



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO RIO POMBA

AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA
MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO CONTRATO Nº
075/2018- INEXIGIBILIDADE 001/2018- CREDENCIAMENTO.

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA, com sua sede administrativa, situada na Rua Edmundo Germano, 35 – Centro – Muriaé/MG, fone (0XX32) 3722-1064, inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.350.328/0001-45, isento de inscrição estadual, através da **Comissão Permanente de Licitação**, nomeados pela portaria nº 001/2018, torna público **Extrato Contrato Nº 075/2018- Inexigibilidade 001/2018. Contratante: AMERP- Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba, Contratado: o Sr: MARCO ANTÔNIO ALVES**, brasileiro, portador do **CPF: 053.868.836-07, identidade: MG- 17.293.289**, residente e domiciliado na Rua Francisco Gama Abreu, Nº 265, Bairro Roberto Berno, Laranjal, MG, CEP: 36.760-000, resolvem firmar o presente contrato de **prestação de serviços de M2 de roçadas de estradas vicinais**, como especificado no seu objeto, em conformidade com o edital e seus anexos, vinculados a tabela de preços anexo III, **Processo Licitatório Nº 001/2018, na modalidade Inexigibilidade nº 001/2018 - Credenciamento. Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de M2 DE ROÇADA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE LARANJAL. **Prazo: 25/06/2018 a 31/12/2018. Data Assinatura: 25/06/2018.**

Publicado por:
Gustavo Junior Pereira
Código Identificador:33BB26FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI-SAMU192- EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 022/2018

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte
EDITAL Nº 022/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, através do seu Presidente, **ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS**, de acordo com o Edital nº 001 de 20/11/2015 e a Lista Geral de Classificação no Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte, NOMEIA E CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 para, no período de 26 de junho a 05 de julho de 2018, apresentar a documentação onstante nas cláusulas 8.3, 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3, 8.3.4, 8.3.5, 8.3.6, 8.3.7, 8.3.8, 8.3.9, 8.3.10, 8.3.11, 8.3.12, 8.3.13 e 8.3.14 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte – Edital 001, de 20/11/2015 - para fins de contratação temporária no respectivo emprego público, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, localizado na Av. dos Eucaliptos, nº 800, Jardim Patrícia, Uberlândia/MG – CEP : 38414-123, no horário de 8h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00.

O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá o direito à nomeação.

Uberlândia-MG, 25 de junho de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 – MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE – EDITAL 001 DE 20/11/2015.
ITUÍUTABA – MG

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO FERREIRA DE SOUZA	MÉDICO	9º

PATROCÍNIO – MG

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
WENDEL CEZAR DA SILVEIRA	CONDUTOR SOCORRISTA	15º
CARLOS DANIEL CAIXETA	MÉDICO	14º
PATRICIA APARECIDA ALVES SILVA	TECNICO ENFERMAGEM	9º

UBERLÂNDIA – MG

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
DENIS DOUGLAS PESSOA	AUX. ADM. I	31º
ODILON MARTINS RAMOS JUNIOR	AUX. ADM. I	32º
RENAN SANDOVAL DE ALMEIDA	MÉDICO	30º

Uberlândia-MG, 25 de junho de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:00C93714

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI-SAMU192 - EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 021/2018

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Rede de Urgência da Macrorregião do Triângulo do Norte

EDITAL Nº 021/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, através do seu Presidente, ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS, de acordo com o Edital nº 001 de 20/11/2015 e a Lista Geral de Classificação no Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte, NOMEIA E CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 para, no período de 25 de junho a 04 de julho de 2018, apresentar a documentação onstante nas cláusulas 8.3, 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3, 8.3.4, 8.3.5, 8.3.6, 8.3.7, 8.3.8, 8.3.9, 8.3.10, 8.3.11, 8.3.12, 8.3.13 e 8.3.14 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte – Edital 001, de 20/11/2015 - para fins de contratação temporária no respectivo emprego público, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, localizado na Av. dos Eucaliptos, nº 800, Jardim Patrícia, Uberlândia/MG – CEP : 38414-123, no horário de 8h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00.

O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá o direito à nomeação.

Uberlândia-MG, 22 de junho de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS

Presidente

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 – MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE – EDITAL 001 DE 20/11/2015.

MONTE CARMELO – MG		
NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
EDILSON DAVI	CONDUTOR SOCORRISTA	8º
UBERLÂNDIA – MG		
NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
FILIPPE LUCAS BORGES SIMAO	AUX. ADM. I	29º
LIA TAVARES FINZER	AUX. ADM. I	30º
ITALA REIS ALVARENGA	MÉDICO	29º

Uberlândia-MG, 22 de junho de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS

Presidente

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:F4F53535

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
APROVA O ORGANOGAMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

RESOLUÇÃO Nº. 88/2018

Aprova o Organograma da Câmara Municipal de Catas Altas.

A Câmara Municipal de Catas Altas, por seus representantes aprovou, e nós, membros da Mesa Diretora, com fulcro nos artigos. 71, 160 e 169 do Regimento Interno desta Casa, promulgamos a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º – Fica instituído no âmbito do Poder Legislativo Municipal o Organograma fundamentado na lei municipal complementar no. 224/2007 que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Catas Atas.

Art. 2º – Fica fazendo parte integrante desta Resolução o Anexo I que apresenta a estrutura administrativa da Câmara Municipal, dispondo em ordem, os seguintes cargos:

- I – presidência;
a) Assessor de secretaria
b) Secretária
c) Vigia, Servente contínuo e motorista.

- II - Controlador interno;
a) Assessor de controle interno;

- III – Assessor de comunicação;
a) Auxiliar de comunicação;

- IV – Assessor jurídico;
a) Advogado auxiliar.

- V – Chefe do setor de contabilidade;
a) Tesoureiro e técnico em contabilidade.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 20 de junho de 2018

VANDA LÚCIA GOMES

Presidente

EDVANE GONÇALVES MACHADO

Vice Presidente

DENISE ANTUNES HOSKEN DE SÁ

1ª Secretária

VANDER GERALDO DE OLIVEIRA

2º Secretário

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira
Código Identificador:67A14B0B

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL NOS DIAS DE JOGOS DA

SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO "FIFA" 2018.

PORTARIA Nº302/2018

"Dispõe sobre o horário de expediente do Poder Legislativo Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Fifa 2018".

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol nos jogos da Copa do Mundo Fifa 2018;

Considerando trata-se de evento por tradição possui significativa importância para o povo brasileiro;

Considerando ainda a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento dos órgãos do Poder Legislativo Municipal durante a participação do Brasil no referido mundial;

A Presidente da Câmara Municipal de Catas Altas, em pleno exercício de seu cargo e com a competência que lhe é atribuída pelo art. 65 do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo, em caráter excepcional, os dias em que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Fifa 2018 ocorrerem às 09h, 11h ou 12h.

Art. 2º - Nos dias em que os jogos da seleção Brasileira de futebol na copa do Mundo FIFA 2018 ocorrerem às 15hs, o horário de expediente será das 8h às 13h.

Art. 3º - Os servidores que ocupam o cargo de "vigia" permanecerão exercendo regularmente suas funções, diante da imprescindibilidade das mesmas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 21 de junho de 2018.

VANDA LÚCIA GOMES

Presidente da Câmara

Publicado por:

Maria Aparecida Ferreira

Código Identificador:6B83717C

ESTADO DE MINAS GERAIS CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 05/2018, PREGÃO Nº 01/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 05/2018, PREGÃO Nº 01/2018, OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA ESTIMADA E PARCELADA, DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E OUTROS PRODUTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNCIONAMENTO REGULAR DO LEGISLATIVO.

Na folha 26 (vinte e seis) do Edital de Licitação, na Minuta do Contrato, na subcláusula 19.1.2, exclui-se o seguinte texto: 6.2 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas no item 7.2.

Câmara Municipal de Diamantina/MG, 26 de junho de 2018.

EVANDRO LUIZ DA CRUZ

Presidente

Publicado por:

Simone Aparecida Cordeiro da Silva Souza

Código Identificador:8382A83B

ESTADO DE MINAS GERAIS CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO AVISO DE LICITACAO

O Presidente da Câmara Municipal de Nepomuceno – MG, Sr. Pedro Giovanni Militani, torna público a abertura, do procedimento licitatório de nº 008/2018, na modalidade Pregão Presencial sob o nº 004/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizado no dia 11 de Julho de 2018, às 09:00, no Prédio da Câmara Municipal, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos, de editoração, diagramação, correção ortográfica e sintática, formatação nas normas da ABNT e impressão de livros da Lei Orgânica, Regimento Interno e Código de Ética da Câmara Municipal de Nepomuceno, conforme no objeto e condições constantes do Edital que pode ser solicitado através do formulário disponível no site www.camaranepomuceno.com.br, na aba licitações, aba editais abertos, que faz parte integrante do processo licitatório.

Nepomuceno (MG), 26 de Junho de 2018.

Publicado por:

Pedro Giovanni Militani

Código Identificador:42FBF6DE

ESTADO DE MINAS GERAIS CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 01/2018 DO CONTRATO nº 02/2018 Pregão Presencial nº 001/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE COMPRA ESTIMATIVA DE ATÉ 3.000 LITROS DE GASOLINA COMUM CELEBRADO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA E A EMPRESA POSTO 2000 LTDA-ME

Por este primeiro termo aditivo, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 23.089.642/0001-04, sediada na Rua Atanásio José Gonçalves nº 144 - centro, na cidade de Rio Paranaíba/MG, neste ato representado pelo Presidente José Efigênio dos Reis Ribeiro, RG nº MG-10.865.922 e CPF 445.989.556-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa Posto 2000 LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.640.179/0001-47, com sede na cidade de Rio Paranaíba, neste ato representada pelo sócio administrador Albano de Azevedo e Souza, RG nº MG-10385839 e CPF nº 635.631.696-91, doravante denominada como **CONTRATADA**, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DE VALOR decorrente da licitação modalidade Pregão nº 001/2018 e Contrato nº 02/2018, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir especificadas. **DO REAJUSTE DE VALOR** Considerando que os preços contratados poderão sofrer reajustes, conforme as autorizações dadas pela Lei. 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente as contidas na alínea d, do inciso II do art. 65, o presente aditivo, consiste no reajuste de valor do litro de gasolina comum para o preço unitário de R\$ 4,839 a partir da assinatura deste termo. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Compras 02/2018, não alteradas no presente instrumento jurídico. E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma, teor e conteúdo, na presença de duas testemunhas.

Rio Paranaíba, 18 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba

JOSÉ EFIGÊNIO DOS REIS RIBEIRO

Presidente da Câmara

Posto 2000 LTDA – EPP

ALBANO DE AZEVEDO E SOUZA

Sócio Administrador

Publicado por:

Andressa Cristina Teixeira Caetano

Código Identificador:45610EAC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**

**CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após a realização do Processo Licitatório n.º 38, Pregão Presencial n.º 08, com o objetivo de contratação de serviços para a manutenção do Software Legislador e instalação e manutenção de sistema de divulgação na internet das sessões da Câmara Municipal, o Pregoeiro resolveu adjudicar a proposta da empresa: **Diretriz Informática EIRELI**, inscrita no CNPJ, sob o n.º 22.493.902/0001-40, **vencedora do certame**, pois a mesma atendeu as especificações do referido processo.

Tendo o certame transcorrido normalmente e não havendo nenhuma ocorrência a registrar, procede-se a Adjudicação.

SÃO LOURENÇO, 22 de junho de 2018.

RENATO BACHA DE LORENZO

Pregoeiro

Publicado por:

Renato Bacha de Lorenzo

Código Identificador:EB949E81

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
DECRETO LEGISLATIVO 001/2018**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018

Vereadora Patrícia dos Santos, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Simão Pereira-MG, no uso das atribuições conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal de Simão Pereira aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte:

CONSIDERANDO o que determina o regramento normativo da matéria de destituição de membro da Mesa Diretora, previsto no art. 302 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Simão Pereira e por tudo que restam registrado e comprovado no Processo Destituidório n.01/2018;

CONSIDERANDO a observância dos princípios do contraditório e ampla defesa durante o processo;

CONSIDERANDO que é permitido o voto do Presidente da Câmara nas hipóteses em que é exigível quórum de votação de 2/3 (dois terços);

CONSIDERANDO que dentre as espécies de Proposições (art. 121) apenas o Requerimento é que resta expresso no texto, o interesse do Vereador (art. 137 R.I) enquanto que tal conotação não prevalece na Representação (art. 139 R.I);

CONSIDERANDO que o Representante levou ao conhecimento do Plenário desvios de conduta do Presidente na condução dos serviços internos da Câmara (ocioso, ineficiente) e que a matéria deliberada não repercuta no interesse pessoal do Representante, resta assegurado seu direito de voto, nos termos do art. 95, I do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a observância do quórum de 2/3 de votos necessários ao acolhimento da Representação de Destituição de

membro da mesa conforme dispõe o art. 302, parágrafo 7º e art. 273, alínea “p” do R.I;

DECRETA:

Art. 1º - A destituição do Vereador Joaquim Moreira de Assis da Presidência da Câmara Municipal de Simão Pereira, em razão de o Plenário desta Casa ter acatado, por 2/3 dos votos, o requerimento de Destituição apresentado pelo Vereador Jaime Ramalho, em sessão extraordinária realizada em 14 de junho de 2018, nos termos do art. 302 do Regimento Interno.

Art. 2º - Para o preenchimento do cargo vago na Mesa, haverá eleições suplementares na primeira sessão ordinária seguinte àquela na qual se verificar a vaga, em escrutínio aberto, conforme disposto no art. 34 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Simão Pereira, 25 de Junho de 2018.

PATRICIA DOS SANTOS

Presidente

PAULO FERNANDES ANDRÉ

Secretário da Mesa

Exma. Presidente Ad hoc Patrícia dos Santos

Plenário da Câmara de Simão Pereira

Em acatamento ao disposto no art. 302, § 7º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Simão Pereira e com aporte no § único do art. 74 c/c § único do art. 70 do R.I, submeto o incluso Projeto de Decreto Legislativo “que decreta a destituição de membro da mesa diretora da Câmara de Simão Pereira e dá outras providências” para apreciação desta Casa Legislativa, sendo referido Decreto uma imposição legal para efetivação no mundo jurídico da medida tomada na votação da última sessão extraordinária.

Desta feita, tratando-se de projeto exarado pela Comissão de Constituição e Justiça, requer seja dispensada pelo Plenário a discussão e votação da redação final, conforme lastreia o art. 275, bem como votação nominal com aporte no art. 261, todos do Regimento Interno.

Simão Pereira, 21 de junho de 2018.

VEREADOR DAVID CARVALHO PIMENTA

**COMISSÃO DE CONSTITUCIONALIDADE, LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Publicado por:

Ilka Bonsanto de Melo Fedoci

Código Identificador:E0A5D528

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO
013/2017**

Processo 034/2017, Pregão 018/2017. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES-MG, representada pelo seu Presidente, Sr. Maurício Miguel Gadbem. CONTRATADA: RMX CONSERVADORA EIRELI, CNPJ: 17.399.037/0001-37. DA ALTERAÇÃO: Reajuste de Valor de acordo com CCT no total de 3,07%. DO VALOR: Total do reajuste de R\$ 4.537,68. DATA DO TERMO APOSTILAMENTO: 19 de junho de 2018.

MAURÍCIO MIGUEL GADBEM

Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:

Antônio Tadeu Pires

Código Identificador:67D9A463

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE**

**CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS – torna pública – A RETIFICAÇÃO DO ITEM **VII – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, altera-se o subitem 5.5, onde LÊ-SE “Comprovação da qualificação técnica/operacional da empresa, mediante apresentação de certidão ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou por certidão de acervo técnico expedido pelo CREA, demonstrando que a empresa executou diretamente serviços de características semelhantes ao objeto licitado de cada item, que comprovem a execução de manutenção em Sistema de Iluminação Pública” **LEIA-SE:** “Comprovação da qualificação técnica/operacional da empresa, mediante apresentação de certidão ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou por certidão de acervo técnico expedido pelo CREA, demonstrando que a empresa executou diretamente o quantitativo mínimo de 30.000 (trinta mil) pontos, que comprovem a execução de manutenção em Sistema de Iluminação Pública”; referente ao Procedimento Licitatório nº 021/2018, O Pregão Por Registro de Preços nº 018/2018. Mantido o Credenciamento: às 09h 00min do dia 28/06/2018. Abertura da sessão às 09h 15min, do dia 28/06/2018. Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS

Pregoeiro.

Obs: não há necessidade de nova data conforme preceitua o artigo 20, § 4º da lei 8.666/93 Que diz: “Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, **EXCETO QUANDO**, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas”.

Publicado por:

Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:6CF2E926

**CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE RESULTADO**

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2018

CONCORRÊNCIA POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna pública o Resultado do Julgamento da Proposta Comercial – Processo Licitatório nº. 017/2018, Concorrência Por Registro de Preços nº. 002/2018. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.** Após análise da Proposta Comercial, a empresa PORTIFOLIO FOTOGRAFIAS E VIDEO LTDA CNPJ 08.386.322/0001-22, obteve a nota de 12,5 pontos, e média ponderada entre a Proposta Técnica e Proposta Comercial de 62,58, sendo declarada vencedora do certame. Fica designada a quarta sessão para o dia 04 de julho de 2018, às 15 (quinze) horas. Informações pelos fones: (38) 3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br.

MAÍRES TEIXEIRA NASCIMENTO

Presidente Suplente da CPL

Publicado por:

Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:6481CAA8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA
LESTE – CISLESTE**

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento 02/2018

Nº: 63 /2018

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE.

Credenciada: CARDIOMED CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA.

Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde na área médica, para atendimento ao Convênio celebrado entre o Município de Muriaé e o CISLESTE, com interveniência do Muriaé-Prev, para realização de perícias médicas.

Assinatura: 05/06/2018

Vigência: 05/06/2018 a 31/05/2019

Fundamentação legal: Processo Licitatório: 06/2018

Credenciamento: nº 02/2018

Signatários: IOANNIS KONSTANTINOS
GRAMMATIKOPOULOS –
PRESIDENTE DO CISLESTE – VALDECI ALEXANDRE
RODRIGUES – CARDIOMED CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA

Publicado por:

Rene Leite Magalhães
Código Identificador:9F333286

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento 02/2018

Nº: 65 /2018

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE.

Credenciada: PNEUMOMED CLÍNICA MÉDICA LTDA.

Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde na área médica, para atendimento ao Convênio celebrado entre o Município de Muriaé e o CISLESTE, com interveniência do Muriaé-Prev, para realização de perícias médicas.

Assinatura: 14/06/2018

Vigência: 14/06/2018 a 31/05/2019

Fundamentação legal: Processo Licitatório: 06/2018

Credenciamento: nº 02/2018

Signatários: IOANNIS KONSTANTINOS
GRAMMATIKOPOULOS –
PRESIDENTE DO CISLESTE – CHRISTIANO CERQUEIRA
BUETTEL – PNEUMOMED CLÍNICA MÉDICA LTDA.

Publicado por:

Rene Leite Magalhães
Código Identificador:3D541806

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CREDENCIAMENTO 02/2018

PROCESSO LICITATÓRIO 06/2018

- **Objeto:** credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde na área médica, para atendimento ao Convênio celebrado entre o Município de Muriaé e o CISLESTE, com interveniência do Muriaé-Prev, para realização de perícias médicas, conforme Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- **Dotação Orçamentária nº.** a quantia a ser despendida em virtude do presente Contrato advém de verba própria da Dotação Orçamentária: 10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/ Consultas; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

- **Condição de pagamento:** o pagamento será efetuado mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente, mediante ateste da Diretoria do Muriaé-Prev ou servidor designado para exercer tal função, discriminando de forma detalhada o número de serviços executados por cada credenciado e os respectivos dias trabalhados, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- **Empresa credenciada:**

EMPRESA: SALUTARMED ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 17.370.095/0001-38

Muriaé, MG, 04 de Junho de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Presidente Cisleste

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:B84D11A0

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 02/2018
PROCESSO LICITATÓRIO 06/2018**

- **Objeto:** credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde na área médica, para atendimento ao Convênio celebrado entre o Município de Muriaé e o CISLESTE, com interveniência do Muriaé-Prev, para realização de perícias médicas, conforme Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- **Dotação Orçamentária nº.** a quantia a ser despendida em virtude do presente Contrato advém de verba própria da Dotação Orçamentária: 10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/ Consultas; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

- **Condição de pagamento:** o pagamento será efetuado mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente, mediante ateste da Diretoria do Muriaé-Prev ou servidor designado para exercer tal função, discriminando de forma detalhada o número de serviços executados por cada credenciado e os respectivos dias trabalhados, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- **Empresa credenciada:**

EMPRESA: NACIF & VEIGA SERVIÇOS MÉDICOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA.
CNPJ: 11.044.248/0001-70

Muriaé, MG, 13 de Junho de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Presidente Cisleste

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:8F9AEC09

ESTADO DE MINAS GERAIS CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI AVISO DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA CISAMAPI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018. A Pregoeira e Equipe de Apoio do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI faz tornar público Pregão Presencial nº 017/2018, tendo por objeto Registro de preços para eventual aquisição dos medicamentos básicos, injetáveis e complementares indicados no Anexo I, para uso dos municípios consorciados ao CISAMAPI. Maiores informações e edital poderão ser fornecidos junto a CPL, na sede do CISAMAPI, situada a Av. Ernesto Trivellato, 120, Bairro Triângulo, Ponte Nova, MG, telefone (31) 3819.8817, pelo endereço de E-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br ou pelo site <http://www.cisamapi.mg.gov.br/>.

Ponte Nova, 26 de junho de 2018.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:20292E39

ESTADO DE MINAS GERAIS CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

EXTRATO RESUMIDO DE ADITIVO

PC 010/2018 - PP 009/2018- Aq. de mat. e equip. médicos, medicamentos e materiais p/ desinfecção. 4º Aditivo ao CTR 027/18- Suprime item 169-inc. II, §2º, art. 65, L. 8.666/93-25/06/18.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:3A96BDD8

ESTADO DE MINAS GERAIS DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO ATA DE FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018 PROCESSO LICITATÓRIO PRC 052/2018

ATA DE FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018 PROCESSO LICITATÓRIO PRC 052/2018, TIPO MENOR PREÇO EMPREITADA GLOBAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NOS GALPÕES SITUADOS NAS RUAS ROGÉRIO GISSONI E DEISELA PERTENCENTES AO DMAAE – OURO FINO CONFORME, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, E PROJETOS ANEXOS. Tendo em vista o resultado da fase de da documentação AS EMPRESAS HABILITADAS FORAM: LUIZ ANTONIO M.T. ARANDA ENGENHARIA- ME E CONSTRUÇÕES LGB LTDA - EPP, e INABILITADAS AS EMPRESAS: SERRALHERIA JUNQUEIRA LTDA- ME E A EMPRESA REPECOL CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA- EPP, foi encerrada a sessão, a partir desta publicação o prazo para eventual interposição de recursos. As demais licitantes presentes

foram pessoalmente intimadas da decisão. Após encerrada a fase recursal será designada nova data para prosseguimento do certame.

JOSÉ ANTONIO FERMIANO
Presidente da CPL

26/06/2018.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:AB504245

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018 –
PROCESSO Nº 029/2018

A presidente da CPL informa aos interessados da Tomada de Preço nº 001/2018, cujo objeto é contratação de empresa para a execução de mão de obras e fornecimento de materiais, destinada a construção de pista de caminhada com 4.000,00 m², em pavimentação asfáltica de PMF as margens da Rodovia LMG 758, KM 41,55 sentido Açucena/Virginópolis do Município de Açucena, convênio de saída nº 1491001226/2017/SEGOV/PADEM. foi Deserta.

Açucena, 26 de junho de 2018.

LAIANE MARQUES COUTO RODRIGUES.
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:2E775E58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ARP 008/2018 (FNDE)

O Município de Água Comprida / MG, torna público o interessa em aderir à Ata de Registro de Preços 008/2018 – Pregão Eletrônico 019/2017 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) visando a aquisição de 01 (um) ônibus rural escolar (ORE) para transporte escolar diário de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência– Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 19/2017 FNDE ao valor de R\$ 271.500,00 (duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:3AB673D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA 013/2018

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 071/2018
DISPENSA Nº 016/2018

OBJETO: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios), para prestação de serviços e vendas de produtos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, pelo período de 12 (doze) meses.

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 25 de junho de 2018:

“RATIFICO a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios), para prestação de serviços e vendas de

produtos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, pelo período de 12 (doze) meses, diretamente com Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 34.028.316/0015-09, sendo o valor estimado de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso VIII da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.”

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 25/06/2018

RAFAELA TORRES SERAFIM
Chefe de Cotações Judiciais

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:7C96FCB6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 043/2018

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA PROCESSO
Nº 056/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018.
EM: 25/06/2018

Objeto: Compra de REFEIÇÕES TIPO SELF SERVICE A VONTADE, necessários para atender os integrantes da Delegação que participarão do JIMI – Jogos do Interior de Minas Gerais 2018, previsto para acontecer entre os dias 25 a 29 de julho na cidade de Cataguases/MG, em conformidade **com este Edital e seus Anexos.**

Conforme ata constante dos autos **HOMOLOGO** o presente certame, conforme ata da sessão do dia 25/06/2018, onde a pregoeira adjudicou ao licitante vencedor, conforme planilha abaixo:

a) A empresa MARIA DE LOURDES BENEDITO BALDANSI, inscrita no CNPJ nº 20.286.461/0001-80, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo detentora do item:

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor unitário	Valor Total
001	Contratação de empresa especializada em preparação e fornecimento de 100 refeições/ dia, para os atletas e comissão técnica, participantes do JIMI 2018. No período de 25 a 29 de julho de 2018, na cidade de Cataguases – MG, com Sistema de Self Service com o seguinte cardápio sugerido: Salada mista, legumes cozidos, tubérculos, arroz, feijão, tutu ou tropeiro, 01 massas, (diferente a cada refeição), 02 tipos de carne variável a cada refeição (boi, frango, porco ou peixe), refrigerante, suco ou água.	UN	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:D6A0CC00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO N.º: 044/2018-INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018
CREDENCIAMENTO: 001/2018

OBJETO: Credenciamento para contratação de serviços Cartoriais referentes ao registro de documentos das Escolas da Rede Municipal, Creches, CEMEI'S, Caixas Escolares e da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação constante no termo de Referencia Anexo I.

Despacho do Exmo. Sr. Miguel Belmiro de Souza Junior
 “Considerando a manifestação favorável da Assessoria Jurídica do Município no processo em referência, declaro licitação **DESERTA**, considerando que nenhuma empresa compareceu na sessão.”

Certifico que nesta data foi dada publicidade, no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.prefeitura.alemparaiba.org conforme determina Decreto 3.799/08; no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no endereço www.diariomunicipal.com.br/amm-mg conforme Decreto Municipal 4.967 de 07 de janeiro de 2015 e por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, o presente RESULTADO.

Além Paraíba, 26 de Junho de 2018.

CRISTIANE LIMA DE ANDRADE
 Presidente

Publicado por:
 Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:AD81E44F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 072/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018, torna público – abertura às 13:00 horas do dia 12/07/2018 em sua sede. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA futura e eventual compra de GENEROS ALIMENTÍCIOS – HORTIFRUTICOLA, necessários para atender as demandas de diversas Secretarias Municipais, pelo período de 12 (meses). O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 27/06/2018, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba, 26/06/2018.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:E362A525

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068 DE 2018

PORTARIA Nº 068 /2018

NOMEIA O (a) Sr. (a) PATRICIA DE JESUS SOUZA PADILHA

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear e por este ato nomeia o(a) Sra. PATRICIA DE JESUS SOUZA PADILHA, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil nos termos do art. 17 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em virtude de aprovação em concurso público realizado nos termos do edital 001/2014.

Alvorada de Minas, 25 de Junho de 2018.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

Certifico que este Ato foi afixado no quadro de publicações desta Prefeitura no período de ___/___/___ a ___/___/___,

Publicado por:
 Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:08006484

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069 DE 2018

PORTARIA Nº 069 /2018

NOMEIA O (a) Sr. (a) JOÃO PAULO DOS PASSOS

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear e por este ato nomeia o(a) Sr. JOÃO PAULO DOS PASSOS, para ocupar o cargo efetivo de OFICIAL DE SERVIÇOS PUBLICOS - PEDREIRO nos termos do art. 17 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em virtude de aprovação em concurso público realizado nos termos do edital 001/2014.

Alvorada de Minas, 25 de Junho de 2018.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

Certifico que este Ato foi afixado no quadro de publicações desta Prefeitura no período de ___/___/___ a ___/___/___,

Publicado por:
 Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:1CF9C845

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070 DE 2018

PORTARIA Nº 070 /2018

NOMEIA O (a) Sr. (a) GLECIO NELIO DOS PASSOS

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear e por este ato nomeia o(a) Sr. GLECIO NELIO DOS PASSOS, para ocupar o cargo efetivo de OFICIAL DE SERVIÇOS PUBLICOS - PEDREIRO nos termos do art. 17 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em virtude de aprovação em concurso público realizado nos termos do edital 001/2014.

Alvorada de Minas, 25 de Junho de 2018.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

Certifico que este Ato foi afixado no quadro de publicações desta Prefeitura no período de ___/___/___ a ___/___/___,

Publicado por:
 Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:224031CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067 DE 2018

PORTARIA Nº 067 /2018

NOMEIA O (a) Sr. (a) ROBERTO DE SOUZA COSTA

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear e por este ato nomeia o(a) Sr. ROBERTO DE SOUZA COSTA, para ocupar o cargo efetivo de Servente Escolar / Vigia Zelador nos termos do art. 17 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em virtude de aprovação em concurso público realizado nos termos do edital 001/2014.

Alvorada de Minas, 25 de Junho de 2018.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Certifico que este Ato foi afixado no quadro de publicações desta Prefeitura no período de ____/____/____ a ____/____/____.

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:62417F10

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 071 DE 2018

PORTARIA Nº 071 /2018

NOMEIA O (a) Sr. (a) ADEILDE FAUSTINO DA CRUZ CASTRO

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear e por este ato nomeia o(a) Sr. ADEILDE FAUSTINO DA CRUZ CASTRO, para ocupar o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS nos termos do art. 17 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em virtude de aprovação em concurso público realizado nos termos do edital 001/2014.

Alvorada de Minas, 25 de Junho de 2018.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Certifico que este Ato foi afixado no quadro de publicações desta Prefeitura no período de ____/____/____ a ____/____/____.

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:DEE5F4B4

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 055/2018

Processo Licitatório nº 0059/2018, Pregão Presencial nº 0021/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e ROQUE CAR AUTOMOVEIS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULOS LEVES O (ZERO) KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2018 PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS. VALOR DO CONTRATO: **R\$171.600,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos reais)**. Assinatura: 26/06/2018. Vigência 26/06/2018 ate 25/06/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:30C28D2F

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0091 / 2018
Modalidade: 0031/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com o objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 10/07/2018 09:00:00, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site <http://www.alvoradademinas.mg.gov.br> Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, no e-mail: licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 26 de Junho de 2018.

PAULA FRANCELINE DE ANDRADE
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:F0ABCF8D

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PAL 064/2018 PP 049/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 064/2018 PP 049/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MOLDAGEM, CONFECÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS (TOTAIS E PARCIAIS), DE ACORDO COM PORTARIA Nº. 1825/2012 DO MINISTÉRIO DE ESTADO DA SAÚDE. ABERTURA 09/07/2018 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-3362 DAS 12:00 A 17:30 HORAS OU PELO EMAIL: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Tacony Ramos Costa
Código Identificador:8BF29B1B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PAL 065/2018 TP 012/2018

A Prefeitura Municipal de Araçuaí- MG, torna público nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02, PAL 065/2018 Tomada de Preço 012/2018. Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para reforma do Mercado Municipal, por regime de empreitada por menor preço global, com recursos provenientes do CONVENIO 1491000490/2017 firmado entre o Município de Araçuaí e a SETOP – Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Orçamentária de Custos e Cronograma Físico-Financeiro. Abertura 12/07/2018, às 09:00 horas. Maiores Informações (33) 3731-3362 de 12:00 as 17:30 horas e-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Tacony Ramos Costa
Código Identificador:895CFE01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PAL 066/2018 TP 013/2018

A Prefeitura Municipal de Araçuaí- MG, torna público nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02, PAL 066/2018 Tomada de Preço 013/2018. Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de obra de pavimentação em blocos de concretos sextavados, na Rua Engenheiro Schnoor no Bairro Juparaná, por

regime de empreitada por menor preço global, com recursos provenientes do Convênio firmado entre o Município de Araçuaí e a SEGOV – Secretaria de Estado de Governo, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Orçamentária de Custos e Cronograma Físico-Financeiro. Abertura 16/07/2018, às 09:00 horas. Maiores Informações (33) 3731-3362 de 12:00 as 17:30 horas e-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Tacony Ramos Costa
Código Identificador:8B63E3F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 067/2018 TP 014/2018

A Prefeitura Municipal de Araçuaí- MG, torna público nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02, PAL 067/2018 Tomada de Preço 014/2018. Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de obra de pavimentação em alvenaria polidétrica na travessa Germano Vicente e Morro Calhauzinho que liga a sede do município ao Povoado de Neves, zona rural do município, por regime de empreitada por menor preço global, com recursos provenientes do CONVENIO 1491001231/2017, firmado entre o Município de Araçuaí e a SEGOV – Secretaria de Estado de Governo, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Orçamentária de Custos e Cronograma Físico-Financeiro. Abertura 17/07/2018, às 09:00 horas. Maiores Informações (33) 3731-3362 de 12:00 as 17:30 horas e-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br

Publicado por:
Tacony Ramos Costa
Código Identificador:59C64388

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Aviso de licitação: Processo 051/2018 – Pregão Presencial 033/2018 – Tipo: Menor Preço por Item – Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza – Entrega dos Envelopes: Dia 10 de julho de 2018 às 13h00min – Abertura dos envelopes: Dia 10 de julho de 2018 às 13h15min – Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG – Telefone (37) 3288-3010. e-mail: licitacao@araujos.mg.gov.br – O edital encontra-se disponível no site www.araujos.mg.gov.br

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:DDF142FD

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Aviso de licitação: Processo 054/2018 – Pregão Presencial 036/2018 – Tipo: Menor Preço por Item – Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mecânica Preventiva e Corretiva nos Veículos da Frota Municipal – Entrega dos Envelopes: Dia 10 de julho de 2018 às 12h00min – Abertura dos envelopes: Dia 10 de julho de 2018 às 12h15min – Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, 1748 – Centro – Araújos/MG – Telefone (37) 3288-3010 – e-mail: licitacao@araujos.mg.gov.br – O edital encontra-se disponível no site www.araujos.mg.gov.br

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:D93E8DE9

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Aviso de licitação: Processo 055/2018 – Tomada de Preço 002/2018 – Tipo: Menor Preço por Empreitada Global – Objeto: Contratação de Empresa para execução

de Obra de Reforma do Campo de Futebol *Society* – Visitas Técnicas: até o dia 13/07/2018, desde que agendado antecipadamente – Entrega dos Envelopes: Dia 17 de julho de 2018 às 12h00min – Abertura dos envelopes: Dia 17 de julho de 2018 às 12h15min – Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG – Telefone (37) 3288-3010 – e-mail: licitacao@araujos.mg.gov.br – O edital encontra-se disponível no site www.araujos.mg.gov.br!

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:A015268A

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Aviso de licitação: Processo 056/2018 – Pregão Presencial 037/2018 – Tipo: Menor Preço Global do Lote Único – Objeto: Registro de Preços para serviços de sinalização viária horizontal (pintura), sinalização vertical (placas) e dispositivo de segurança (tacha e tachão), na área urbana do município – Entrega dos Envelopes: Dia 10 de julho de 2018 às 10h00min – Abertura dos envelopes: Dia 10 de julho de 2018 às 10h15min – Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Fone (37) 3288-3010, no horário de 13h00min as 16h00min – site oficial: www.araujos.mg.gov.br

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:A58DD18D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 084/2018

PORTARIA N. 084/2018 – 14/06/2018

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PREVISTO NA PORTARIA N. 079/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 135, II, “f” da Lei Municipal n. 1.256/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o GRUPO DE TRABALHO para acompanhamento das ações referentes à análise e adequação do Sistema de Complementação de Proventos, previsto na Lei Municipal n. 1.510/93 e alterações:

HELEN CRISTINA BATISTA – Servidora efetiva em atividade.
GISELE AP. DOS SANTOS BRAGA – Servidora efetiva em atividade.
MARIA AP. N. MARTINEZ DA CUNHA – Servidora efetiva em atividade.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA – Servidora inativa.
DOCEMÍLIA APARECIDA M. G. FRANCO – Servidora inativa.
MILENE SILVA GIAROLA – Servidora inativa.

RAQUEL TIBÚRCIO DA SILVA – Secretária Municipal de Administração

DÊNIO DUTRA BARBOSA – Secretário Municipal de Fazenda

DAENY C. RODRIGUES BELO DA CUNHA – Procuradora Municipal

PEDRO CÉSAR RODRIGUES - Vereador

Art. 2º – O Órgão de CONTROLE INTERNO do Município será comunicado de todas as reuniões, devendo atuar em conjunto com o GRUPO DE TRABALHO e supervisionar todo o procedimento.

Art. 3º - O GRUPO DE TRABALHO será presidido pela Secretária Municipal de Administração, que convocará os membros para reuniões, as quais deverão ser registradas em ata e integrarão o procedimento administrativo, na forma da Portaria n. 079/2018.

Art. 4º - Para diligências externas, tais como reuniões com órgãos específicos, o grupo de trabalho poderá designar até 03 (três) representantes.

Art. 5º - O GRUPO DE TRABALHO ora nomeado não tem natureza deliberativa, constituindo-se em um grupo de apoio, para acompanhar os trabalhos e decisões da Administração Municipal sobre o tema.

Art. 6º - Caso algum dos nomeados manifeste justificadamente pela impossibilidade de compor o GRUPO DE TRABALHO, será imediatamente nomeado um substituto.

Art. 7º - Às reuniões do GRUPO DE TRABALHO deverão comparecer todos os ora nomeados e o representante do órgão de Controle Interno, mediante prévia convocação da Secretária Municipal de Administração.

§1º – Considerando a urgência de solução da questão, eventualmente as reuniões poderão acontecer, ainda que ausente algum membro do GRUPO DE TRABALHO, que deverá justificar à Presidente o motivo de sua ausência, para ser registrado em ata.

§ 2º - Impreterivelmente, as reuniões do GRUPO DE TRABALHO deverão contar com a presença da Presidente, do Secretário Municipal de Fazenda, da Procuradora Municipal e de pelo menos um servidor efetivo em atividade e um servidor inativo.

§3º - Na impossibilidade de comparecimento do representante do Órgão de CONTROLE INTERNO, a Presidente da Comissão lhe remeterá cópia da ata da reunião em até 3 (três) dias, para ciência.

Art. 8º - Sempre que possível, participará das reuniões pelo menos um representante da Assessoria contratada para análise da questão, conforme Processo Licitatório n. 059/2018.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Republicado por erro de digitação

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:EFDD1E1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO
MUNICIPAL 4711/2018

DECRETO MUNICIPAL nº 4.711 – 11/06/2018

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.863 de 11/12/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.04.122.9008.2.313.000.3.1.90.94..... R\$14.514,76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.301.9016.2.362.000.3.3.90.30 R\$ 5.019,64
02.13.10.305.9016.2.380.000.3.3.90.30..... R\$17.883,46
Sub-total R\$22.903,10

TOTAL: R\$37.417,86

Art. 2º - Constitui recurso à abertura do crédito mencionado neste Decreto, o superávit financeiro no valor de R\$37.417,86 (trinta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 11 de junho de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 4.711 de 11/06/2018 está de acordo com o que determina a Lei nº 2.863/2017.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 11 de junho de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:40C3141C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 167/2018

Extrato de INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público nº 023/2018 – Processo nº 167/2018 – Termo de Colaboração– Contratante: Município de Arcos – Objeto: Termo de Colaboração com oAPAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARCOS, inscrito no CNPJ sob o nº.20.876.579/0001-68, com sede na Major Valeriano, 1060, centro,Arcos/MG, CEP 35.588-000, mediante INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público com transferência de recursos R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais).Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 4.503/2017 –

Ratificação em 26 de junho de 2018

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:4D29F3BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 166/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018

REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico.

ABERTURA DA SESSÃO: Dia 12 de julho de 2018 às 13:30 horas.

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG

CONSULTAS AO EDITAL:

Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado

ESCLARECIMENTOS: e-mail: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, fac-símile/telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 26 de junho de 2018

Publicado por:

Helen Cristina Batista

Código Identificador:5E37F6B8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PP 022-2018**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2.018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2.018-REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2.018.A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 004/2013 e 019/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico e/ou destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde pertencentes aos Grupos “A”, “B” e “E”. A sessão será realizada no dia 10/07/2018 às 08hs30min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico licitacao@argirita.mg.gov.br.

Argirita, 26 de junho de 2018.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR.

Pregoeiro.

Publicado por:

Silvio Pedro do Carmo Junior

Código Identificador:EABF3832

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018**

A Prefeitura Municipal de Arinos/MG, através de sua pregoeira torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 09 de julho de 2018, às 9:00 horas, realizará Pregão Presencial nº 032/2018, Objeto- Locação de veículos de passageiro visando o atendimento da Secretaria Municipal de Esportes, durante a realização do evento denominado Campeonato Municipal “Ruralão”. A cópia do Edital poderá ser obtida pelas empresas interessadas, no site www.arinos.mg.gov.br informações pelo telefone (038) 3635 1281.

Arinos, 26 de junho de 2018

(A) SILVEZIA SOARES FERREIRA

Pregoeira.

Publicado por:

Elane de Campos Maciel

Código Identificador:BA2CFC93

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018**

A Prefeitura Municipal de Arinos/MG, através de sua pregoeira torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 09 de julho de 2018, às 15:00 horas, realizará Pregão Presencial nº 033/2018, Objeto- Aquisição de 01 Câmara Conservação de Vacinas, capacidade de 340 litros. A cópia do Edital poderá ser obtida pelas empresas interessadas, no site www.arinos.mg.gov.br informações pelo telefone (038) 3635 1281.

Arinos, 26 de junho de 2018

(A) SILVEZIA SOARES FERREIRA

Pregoeira.

Publicado por:

Elane de Campos Maciel

Código Identificador:E94104E2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 028/2018**

O Prefeito Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, com fundamento com Lei federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, Homologa o Pregão Presencial nº 028/2018 Adjudicando a empresa LUCA LTDA -ME, CNPJ: 02.087.761/0001-58, os itens: 01, 02, 03 e 04.

Arinos, 26 de junho de 2018

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Elane de Campos Maciel

Código Identificador:1244F82C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROCESSO 133/2018 - PREGÃO 058/2018**

A presente licitação tem como objeto a contratação de Empresa para prestar serviços de seguro de veículos, conforme especificações do Edital.

Data de abertura: Dia 06/07/2018 às 09:00 horas.

Retirada do Edital, favor acessar: WWW.BARROSO.MG.GOV.BR

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3034

Publicado por:

Juliana Maria Rodrigues

Código Identificador:19BB167F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROCESSO 135/2018 - PREGÃO 059/2018**

A presente licitação tem como objeto a aquisição de PABX para atender as demandas da Polícia Militar, conforme especificações do Edital.

Data de abertura: Dia 09/07/2018 às 14:00 horas.

Retirada do Edital, favor acessar: WWW.BARROSO.MG.GOV.BR

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3034

Publicado por:

Juliana Maria Rodrigues

Código Identificador:DC5AEBEC2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 017/2018**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE AO P.A.L
017/2018 DISPENSA 004/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **RATIFICAÇÃO** do PROCESSO Nº **017/2018** – DISPENSA Nº **004/2018**. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL PARA SER UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA APOIO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM ATENDIMENTO AO DISTRITO DE LELIVÉLDIA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO/MG. Data da Ratificação 30/05/2018. Valor **R\$ 6.000,00**.

Berilo, 30 de maio de 2018.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:9F6FE029

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO/MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **CONTRATO ADMINISTRATIVO**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2018 – DISPENSA Nº 004/2018. OBJETO: Locação de Imóvel residencial para ser utilizado pela secretaria municipal de saúde para apoio aos profissionais de saúde em atendimento ao distrito de Lelivélândia. **CONTRATO Nº 027/2018** – MARIA DA NATIVIDADE FERREIRA BATISTA CARMO, inscrita no CPF: 548.089.366-15, valor global **R\$ 6.000,00**. Assinatura em 01 de junho de 2018. Vigência final prevista para 31 de maio de 2019.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:18B43C44

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018, do tipo menor preço, aquisição de um Rolo Compactador vibratório novo, zero hora de funcionamento ou zero KM rodados em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Urbano de Berilo - MG. A realização do certame ocorrerá no dia 10/07/2018 às 09h:00min. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico : licitacao@berilo.mg.gov.br e no setor compras e licitações na sede da Prefeitura Municipal na Praça Dr. Antônio Carlos, 85 - Centro - Berilo/MG, mesmo local em que se realizará o certame.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:936EBB05

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA**

**LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 33/2018**

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA REFERENTE À REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS E ESTUDOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, LIMPEZA URBANA, ESTRADAS RURAIS, DISTRITO INDUSTRIAL E COLETA DE LIXO, APONTANDO QUAIS MELHORIAS PODEM SER REALIZADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE CONCESSÕES MUNICIPAIS NA PRESTAÇÃO MAIS EFETIVA DAS ATIVIDADES MENCIONADAS.

Em atenção ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, informo:

Face ao interesse público, visto que não há mais necessidades e conveniência na contratação dos serviços ora licitados, conforme informado pelo Secretário Municipal de Administração e Comunicação, **REVOGO** a presente licitação.

Boa Esperança/MG, 26 de junho de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:B3AC580D

**LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 01 - DISPENSA 13/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO CONTRATO Nº LICI-037/2018. PARTES: Município de Boa Esperança/MG e Primavera Auto Posto Ltda. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 30 (trinta) dias, contados desta data, cujo objetivo é o fornecimento de combustível dos tipos gasolina, óleo diesel S10 e S500 para abastecimento da frota de veículos desta Prefeitura. **DAS ALTERAÇÕES:** Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e alterações. Dispensa de Licitação nº 13/2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:EF99918D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 047/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 062/2018 - Pregão Nº 047/2018 – Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos para implantação de Sistema de Abastecimento de Água, conforme Convênio de Saída Nº 1471001418/2017/SEDUR. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 10/07/2018 às 08:00 horas. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38)3675-1121 ou pelo email bonfinopolismg@yahoo.com.br.

Bonfinópolis de Minas - MG, 26/06/2018.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:0C41535B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS**

**DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS
GERAIS**

EXTRATO CONTRATO 063/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 063/2018. Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018, PROCESSO Nº 014/2018. Objeto: Registro de Preços visando a eventual aquisição de uniformes e artigos de vestuário, destinados aos servidores das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Ação Social, bem como para alunos da rede municipal de ensino e de programas sociais, com recursos próprios, recursos vinculados da saúde da conta 29.222-2 vigilância em saúde, recursos do QESE e recursos do PSB conta 38.378-3. Contratado: COMERCIAL UNIESPORTES EIRELI. Valor Global: R\$ 55.365,00 (cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais). Vigência: 12 meses. Data: 10 de maio de 2018

Publicado por:

Josué Carlos Santana

Código Identificador:8677D46B

**DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS
GERAIS**

EXTRATO CONTRATO 067/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 067/2018. Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018, PROCESSO Nº 016/2018. Objeto: aquisição de diversos materiais e equipamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo equipamentos hospitalares, móveis de escritório, eletros, equipamentos de informática e materiais para esporte e fisioterapia, com recursos do PAB relativo à proposta 36000.1159032/01-700 do Ministério da Saúde, podendo ser complementado com recursos vinculados da conta de custeio - PMAQ/NASF/VILIGÂNCIA. Contratado: IDEA TECNOLOGIA LTDA. Valor Global: R\$ 79.797,00 (setenta e nove mil setecentos e noventa e sete reais). Vigência: 31/12/2018. Data: 19 de maio de 2018

Publicado por:

Josué Carlos Santana

Código Identificador:B8098A42

**DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS
GERAIS**

EXTRATO CONTRATO 068/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 068/2018. Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018, PROCESSO Nº 016/2018. Objeto: aquisição de diversos materiais e equipamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo equipamentos hospitalares, móveis de escritório, eletros, equipamentos de informática e materiais para esporte e fisioterapia, com recursos do PAB relativo à proposta 36000.1159032/01-700 do Ministério da Saúde, podendo ser complementado com recursos vinculados da conta de custeio - PMAQ/NASF/VILIGÂNCIA. Contratado: MOVEIS E SERVIÇOS LTDA. Valor Global: R\$ 7.089,00 (sete mil e oitenta e nove reais). Vigência: 31/12/2018. Data: 19 de maio de 2018

Publicado por:

Josué Carlos Santana

Código Identificador:D6A0B0C3

**DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS
GERAIS**

EXTRATO CONTRATO 069/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 069/2018. Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018, PROCESSO Nº 016/2018. Objeto: aquisição de diversos materiais e equipamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo equipamentos hospitalares, móveis de escritório, eletros, equipamentos de informática e materiais para esporte e fisioterapia,

com recursos do PAB relativo à proposta 36000.1159032/01-700 do Ministério da Saúde, podendo ser complementado com recursos vinculados da conta de custeio - PMAQ/NASF/VILIGÂNCIA. Contratado: MOVEIS E SERVIÇOS LTDA. Valor Global: R\$ 7.089,00 (sete mil e oitenta e nove reais). Vigência: 31/12/2018. Data: 19 de maio de 2018

Publicado por:

Josué Carlos Santana

Código Identificador:3128CA11

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2018**

Processo Administrativo Licitatório nº 056/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº 041/2018

Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

PETTYTA, ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 23.405.990/0001-43 A licitante foi vencedora do item: **01**, no valor total de **R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)**.

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de cestas básicas, destinada ao atendimento da solicitação da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania.

Data da Adjudicação: 21/06/2018.

Publicado por:

Juliana Costa de Oliveira

Código Identificador:908547B9

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA
AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 043/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 056/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 041/2018**

CONTRATADA: PETTYTA, ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 23.405.990/0001-43

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande
CNPJ: 01.603.707/0001-55

Valor do Contrato: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de cestas básicas, destinada ao atendimento da solicitação da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania.

Vigência: 12 (doze) meses – 26/06/2018 a 26/06/2018

Data da Assinatura do Contrato: 26/06/2018

Publicado por:

Juliana Costa de Oliveira

Código Identificador:93E0A8BA

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 038/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 056/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 041/2018**

CONTRATADA: PETTYTA, ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 23.405.990/0001-43

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande
CNPJ: 01.603.707/0001-55

Valor da Ata: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de cestas básicas, destinada ao atendimento da solicitação da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania.

Vigência: 12 (doze) meses – 26/06/2018 a 26/06/2018

Data da Assinatura da Ata: 26/06/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:35B8AD13

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 056/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2018

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 056/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 041/2018** cujo objeto é a **Formação de registro de preços para aquisição de cestas básicas**, destinada ao atendimento da solicitação da **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania**, conforme discriminação:

Homologo os lotes: **01 e 02**, no valor total de **R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)**, a empresa **PETTYTA, ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 23.405.990/0001-43**.

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania**, para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 21 de junho de 2018.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:83D3851E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO CONTRATO 045/2018**

PROCESSO...: PRC 00012 18
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0122018 LICITACAO: DISP000118
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: ASSOCIAÇÃO DOS AGRIC. FAMILIARES DO SUL DE MINAS
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
VALOR.....: R\$55.014,50
VIGÊNCIA...: 09/05/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÃO...: 0366 - 449052 - 1236112021.123 - QESE

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:67421BFE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO CONTRATO 051/2018**

PROCESSO...: PRC 00126 18

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0512018 LICITACAO: INEX000318
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: DENIS PERLOTI AUGUSTO MEI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DO SHOW MUSICAL DO CANTOR DENIS AUGUSTO PARA APRESENTAÇÃO NA FEIRA DO ARTESANATO
VALOR.....: R\$1.600,00
VIGENCIA...: 06/06/2018 a 31/07/2018
DOTACOES...:
0387 - 339039 - 1339213012.059 -

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:5AE08207

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA FG-1 A DIEGO
AUGUSTO DA SILVA**

PORTARIA Nº 079/2018

Designa servidor para exercício de Função Gratificada junto ao Departamento de Pessoal e Recursos Humanos.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso I,

R E S O L V E,

Art. 1º - designar o Servidor **DIEGO AUGUSTO DA SILVA**, matrícula 2086, detentor do Cargo de provimento efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho, para exercício de Função Gratificada – LC 086/2013, modalidade FG-1, junto ao Departamento de Pessoal e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 25 de junho de 2018.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:5A2DA639

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE MOTORISTA**

PORTARIA nº 080/2018

Nomeia servidor no cargo de provimento efetivo/permanente denominado Motorista.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX, **R E S O L V E**, nomear o abaixo mencionado no cargo de provimento efetivo/permanente de **MOTORISTA**, Nível VII, a partir de **25/06/2018**, em observância à listagem de classificados no Concurso Público Municipal, realizado através do EDITAL 001/2013:

Ordem classificação / Nome:
26º: Osvaldo Rodrigues.

A posse no cargo acima mencionado dependerá de prévia aprovação em Inspeção Médica oficial, além do atendimento a todos os requisitos constantes da Lei Complementar 008/99 (Estatutos dos

Servidores Públicos Municipais de Cabo Verde-MG e o Edital 001/2013) pertinentes a este Ato.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 25 de junho de 2018.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:96091288

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
NOMEIA SERVIDORA EM CARGO DE PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO FÍSICA

PORTARIA nº 081/2018

Nomeia Servidora no cargo de provimento efetivo/permanente denominado Professor de Educação Física.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Servidora abaixo mencionada no Cargo de provimento efetivo/permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Nível XIV, a partir de **25/06/2018**, em observância à listagem de classificados no Concurso Público Municipal, realizado através do EDITAL 001/2013:

Ordem de Classificação / Nome:

9º - AMANDA CRISTINA LEITE DA COSTA.

A posse no cargo acima mencionado dependerá de prévia aprovação em Inspeção Médica oficial, além do atendimento a todos os requisitos constantes da Lei Complementar 008/99 (Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Cabo Verde-MG e o Edital 001/2013) pertinentes a este Ato.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 25 de junho de 2018.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:E3129937

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS AO SERVIDOR
PAULO HENRIQUE MARTINS PAIXÃO

PORTARIA Nº 082/2018

Concede Licença Sem Vencimentos, a Servidor que especifica, para tratar de assuntos particulares.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Servidor **PAULO HENRIQUE MARTINS PAIXÃO**, matrícula 2129, ocupante do cargo de provimento efetivo/permanente de Motorista, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Assuntos Particulares, sem vencimentos, nos termos da

Legislação vigente em nível Municipal, a partir do dia 13 de junho de 2018, conforme despacho exarado referente ao requerimento protocolizado sob o nº 739/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 26 de junho de 2018.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:0225DCE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
NOMEIA SERVIDOR NO CARGO DE MOTORISTA

PORTARIA nº 083/2018

Nomeia servidor no cargo de provimento efetivo/permanente denominado Motorista.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX, **R E S O L V E**, nomear o abaixo mencionado no cargo de provimento efetivo/permanente de **MOTORISTA**, Nível VII, a partir de **27/06/2018**, em observância à listagem de classificados no Concurso Público Municipal, realizado através do EDITAL 001/2013:

Ordem classificação / Nome:

27º: SANDRO RENATO DE LIMA.

A posse no cargo acima mencionado dependerá de prévia aprovação em Inspeção Médica oficial, além do atendimento a todos os requisitos constantes da Lei Complementar 008/99 (Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Cabo Verde-MG e o Edital 001/2013) pertinentes a este Ato.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 26 de junho de 2018.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:A35A1108

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXONERA SERVIDOR ANTÔNIO JOÃO DA SILVA
GOULART, CHEFE DO SIAT

PORTARIA nº 084/2018

Concede exoneração, a pedido, ao Servidor Municipal Antônio João da Silva Goulart, em razão de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao INSS.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder exoneração, a pedido, ao Servidor Municipal **ANTÔNIO JOÃO DA SILVA GOULART**, detentor do Cargo de Provimento Efetivo/Permanente denominado “**CHEFE DO SIAT**”, Nível XVIII, a partir de **30/06/2018**, em razão de sua Aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social por tempo de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 26 de junho de 2018.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:2EEE6CB9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PAGAMENTO DE COMPLEMENTO SALARIAL AO
SERVIDOR EVANDRO CARLOS MOSTARVER**

PORTARIA nº 085/2018

Dispõe sobre o pagamento de complemento salarial ao Servidor Evandro Carlos Mostarver, em razão de substituição.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o pagamento de complemento salarial ao Servidor Municipal **EVANDRO CARLOS MOSTARVER**, matrícula 915, detentor do Cargo de Provimento Efetivo/Permanente denominado “**OPERÁRIO**”, Nível I, em razão de substituição à Servidora **DENISE ASSIS PEREIRA MUNIZ**, matrícula 1765, Chefe do Serviço de Merenda Escolar, em gozo de férias regulamentares no período de 04 a 20/06/2018, de acordo com disposição contida no Capítulo IV da Lei Complementar nº 08/1999 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 26 de junho de 2018.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:306967AC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PROCESSO 130/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 056/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo Licitatório nº **130/2018**, Pregão Presencial nº **056/2018**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **10/07/2018**, às **14:00** hs.

O objeto da presente licitação é a locação de um imóvel para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que será utilizado para aulas de judô.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/nº, Centro, no horário das 12:30 às 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (www.caboverde.mg.gov.br).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 29 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 26 de junho de 2018.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretária Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:D8EDA955

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/18**

O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Pregão Presencial n.º 049/18**. **Tipo:** Menor preço global. **Objeto:** Contratação de serviço especializado de retirada e instalação de conjunto moto bomba e periféricos para poço de abastecimento de água. A data da realização do certame será no dia 09 de Julho de 2018 às 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até às 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 26 de Junho de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:E208F652

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: **1ª Retificação Edital do Pregão Presencial nº 047/18 através do Sistema de Registro de Preços – SRP** para a aquisição de materiais de construção para manutenção de prédios públicos e outras atividades relacionadas ao setor de obras do município, publicado em 22 (Vinte e Dois) de Junho de 2018 (Dois Mil e Dezoito) em sua edição n.º 2278, Ano X, página 19. Fica excluído do Edital:

[...] 7– DAS PROPOSTAS (ENVELOPE Nº 01) [...] [...] 3) Código de validação da proposta; [...]:

As demais Cláusulas e condições do referido *Edital* permanecem inalteradas.

Cachoeira de Minas, 26 de Junho de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:06CFC8F4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA
DIRETA N.º 149/18**

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.º 149/18. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de empresa prestação de serviço de dedetização e desratização dos prédios públicos e redes de esgotos do Município*. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente procedimento que cogita a empresa **D.D. DISK SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º

64.192.420/0001-08, no valor total de R\$ 6.490,00 (Seis Mil, Quatrocentos e Noventa Reais).

Cachoeira de Minas, 26 de Junho de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira

Código Identificador:4805609D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO 005/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE/
CREDENCIAMENTO 005/2018**

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação, Inexigibilidade/Credenciamento nº 005/2018 para o CREDENCIAMENTO DAS PESSOAS JURÍDICAS QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CUIDADOR(A) DE IDOSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CASA LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS. O credenciamento acontecerá a partir do dia 27/06/2018. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo email: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 25 de junho de 2018.

BRENDA SILVA

Presidente CPL/2018

Publicado por:

Brenda Silva

Código Identificador:DBAA7898

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO 006/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE/
CREDENCIAMENTO 006/2018**

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação, Inexigibilidade/Credenciamento nº 006/2018 para o CREDENCIAMENTO DAS PESSOAS JURÍDICAS QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO DE PNEUS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS. O credenciamento acontecerá a partir do dia 27/06/2018. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo email: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 25 de junho de 2018.

BRENDA SILVA

Presidente CPL/2018

Publicado por:

Brenda Silva

Código Identificador:E1B7FE85

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE
CONTRATO - REF. PREGÃO 015/2018**

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE
CONTRATO**

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Das Nações nº 400 – Centro, Cachoeira Dourada - Minas Gerais, CEP. 38.370-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.457.267/0001-78 neste ato representado pelo seu atual Prefeito Municipal Ovídio Afro Dantas, brasileiro, divorciado, agente público, portador da RG nº MG-20.299.989 PC/MG. e CPF nº. 301.701.766-49, residente e domiciliado à Av. 3, nº 63, Centro, nesta cidade de Cachoeira Dourada- Minas Gerais, CEP. 38.370-000.

NOTIFICADA: MTENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.027.516/0001-25, sediada à Av. Francisco Abdon Marques n. S/N, Quadra 16 Lote 06, Setor Suleste, CEP: 75.560-000, Cachoeira Dourada-GO.

Com base no **item 12 - do Edital de Licitação - Pregão nº 015/2018**, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DEMAIS UTENSÍLIOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA** - “comunicamos que o representante legal da notificada, na condição de futura contratada, terá um prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar a ATA/Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.”

Diante do exposto, a representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto a Setor de Licitações do Município de Cachoeira Dourada-MG, situada à Av. das Nações, 400 – Vila Nova, para assinar a referida Ata/Contrato.

Cachoeira Dourada, 25 de junho de 2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS

Prefeito Municipal

CHARLEY AFRO DANTAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Brenda Silva

Código Identificador:7D17CFAA

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018**

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público a quem interessar que o Pregão Presencial 032/2018 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO DE TELA DE ARAME GALVANIZADO NO FIO 12AWG MALHA 8X8 CM, POSTE DE CONCRETO ARMADO SECÇÃO 10X10 CM DE PONTA VIRADA ESPAÇADOS A CADA 2,60 M E ESTICADORES DE CONCRETO ARMADO SECÇÃO 12X12 CM DE PONTA VIRADA ESPAÇADOS A CADA 50 M, ESCORAS DE APOIO TAMBÉM 12X12 CM SENDO USADAS DUAS PARA CADA ESTICADOR, TELA COM 1,80 M DE ALTURA E TRÊS FIOS DE ARAME FARPADO NO TOPO DA PONTA VIRADA. A TELA SERÁ DEVIDAMENTE ESTICADA E PRESA A 03 FIOS DE ARAME 12 AWG COLOCADOS NA PARTE INFERIOR, AO MEIO E NO TOPO DA TELA. MEIO-FIO 10X20CM NA BASE DO ALAMBRADO, EXECUTADO EM CONCRETO SIMPLES, conforme o Termo de Referência e demais

condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 13:30 horas do dia 09/07/2018, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo email: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 25 de junho de 2018.

BRENDA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Brenda Silva

Código Identificador:60ED2CCF

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público a quem interessar que o Pregão Presencial 033/2018 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA NOVO DE FÁBRICA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 851772/2017/MAPA/CAIXA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA-MG, conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até às 09 horas do dia 09/07/2018, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo email: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 25 de junho de 2018.

BRENDA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Brenda Silva

Código Identificador:4BAB13B8

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público a quem interessar que o Pregão Presencial 034/2018 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA CONFORME TERMO DE COMPROMISSO AMBULÂNCIA , Termo nº: 3109801712181936207, com as especificações constantes no Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até às 10 horas do dia 09/07/2018, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo email: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 25 de junho de 2018.

BRENDA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Brenda Silva

Código Identificador:A247796E

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA LEI Nº 3218 / 2018

LEI Nº 3218 / 2018

Acrescenta parágrafo único ao art. 5º, altera os artigos 7º e 11, altera §1º do art. 8º e §2º do art. 13 da Lei nº 2.456, de 21 de dezembro de 2004

O Povo do Município da Campanha, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Acrescenta parágrafo único ao art. 5º da Lei nº 2.456, de 21 de dezembro de 2004.

“Art. 5º.....

Parágrafo único - As audiências públicas que tratam exclusivamente de matéria orçamentária como a Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Plano Plurianual, serão convocadas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias através de edital que será publicado no mínimo em veículo oficial, ou privado, ou internet.”

Art 2º - O caput do art. 7º da Lei nº 2.456, de 21 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º - A inscrição de expositores, interessados em se manifestar verbalmente durante a audiência, deverá ser realizada verbalmente até a data, local e horário fixada pela Prefeitura ou Câmara Municipal, podendo ser pessoalmente, por ofício, telefone ou outro meio estabelecido no edital.”

Art. 3º - O § 1º do art. 8º da Lei nº 2.456, de 21 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º.....

§1º - Cada exposição estará limitada a 10 (dez) minutos, obedecendo a ordem de inscrição, tendo o interpelado 5 (cinco) minutos para responder não podendo ser aparteado.”

Art. 4º - O art. 11 da Lei nº 2.456, de 21 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11 - Um resumo do resultado da audiência pública será divulgado pela Prefeitura ou pela Câmara Municipal através do órgão de imprensa oficial do Município, ou jornal de circulação local ou regional, ou site oficial da Prefeitura ou da Câmara Municipal, ou outro meio de divulgação estabelecido no edital, ou ainda de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Art. 5º - O §2º do art. 13 da Lei nº 2.456, de 21 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13.....

§1º.....

§2º - O convidado deverá limitar-se ao tema ou questão em debate e disporá, para tanto, 10 (dez) minutos, prorrogáveis a juízo da Comissão, podendo ser aparteado.”

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha-MG, em 25 de Junho de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA

Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:

Jose Luiz Pagani da Silva

Código Identificador:F75CA4D1

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA DECRETO 6777/2018

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 259.520,34 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LUIZ FERNANDO TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL da CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 3196, de 06 de DEZEMBRO de 2017,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 259.520,34 (Duzentos e cinquenta e Nove Mil Quinhentos e Vinte Reais e Trinta e Quatro Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTAO DA EDUCACAO
12.122.1319 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTAO DA EDUCACAO
12.122.1319 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
4.027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.230,00 (Dez Mil Duzentos e Trinta Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.361.1319 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.034 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
146.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
Valor: 45.577,10 (Quarenta e Cinco Mil Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Dez Centavos)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.365.1319 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.036 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
146.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
Valor: 36.315,23 (Trinta e Seis Mil Trezentos e Quinze Reais e Vinte e Três Centavos)

02.05.04 - FUNDEB
12.361.1319 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.039 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 23.565,19 (Vinte e Três Mil Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Dezenove Centavos)

02.05.04 - FUNDEB
12.365.1319 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.040 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 1.087,60 (Um Mil Oitenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.050 - MANUTENCAO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 59.800,00 (Cinquenta e Nove Mil Oitocentos Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.1317 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.053 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 1.490,00 (Um Mil Quatrocentos e Noventa Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3190.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR
4.059 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC
Valor: 95,13 (Noventa e Cinco Reais e Treze Centavos)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.059 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC
Valor: 45.709,89 (Quarenta e Cinco Mil Setecentos e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.059 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC
Valor: 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)

02.06.04 - FUNDO MUN. SAÚDE - VIGILANCIA EM SAÚDE
10.305.1317 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.061 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE
150.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde
Valor: 1.527,52 (Um Mil Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

02.06.04 - FUNDO MUN. SAÚDE - VIGILANCIA EM SAÚDE
10.305.1317 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.061 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE
150.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde
Valor: 1.622,68 (Um Mil Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos)

Adiciona: 259.520,34

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.02.01 - RECURSOS HUMANOS
04.128.1302 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
4.007 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.230,00 (Dez Mil Duzentos e Trinta Reais)

02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTAO DA EDUCACAO
12.122.1301 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.006 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO SERVIDORES MUNICIPAIS

146.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.05.02 - ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR

12.361.1306 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.029 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO

12.361.1319 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

4.034 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO

12.365.1319 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.036 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 11.652,79 (Onze Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Nove Centavos)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO

12.365.1319 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

4.036 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

146.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Valor: 37.200,00 (Trinta e Sete Mil Duzentos Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO

12.365.1319 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

4.036 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO

12.365.1319 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.036 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

146.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Valor: 36.692,33 (Trinta e Seis Mil Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Três Centavos)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.1317 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.050 - MANUTENCAO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB

Valor: 1.490,00 (Um Mil Quatrocentos e Noventa Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.1317 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.054 - MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.1317 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.054 - MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.1317 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

4.054 - MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA

10.302.1316 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.057 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA

10.302.1316 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.058 - MANUTENÇÃO DO CAPS

149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC

Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA

10.302.1316 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

4.058 - MANUTENÇÃO DO CAPS

149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC

Valor: 27.805,02 (Vinte e Sete Mil Oitocentos e Cinco Reais e Dois Centavos)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA

10.302.1316 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

4.059 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 26.800,00 (Vinte e Seis Mil Oitocentos Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA

10.302.1316 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.059 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA

10.303.1316 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

4.060 - MANUTENÇÃO ASSISTENCIA FARMACEUTICA E LABORATORIAL

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

02.06.04 - FUNDO MUN. SAÚDE - VIGILANCIA EM SAÚDE

10.305.1317 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

4.061 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE

150.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde

Valor: 3.150,20 (Três Mil Cento e Cinquenta Reais e Vinte Centavos)

Reduz: 259.520,34

Art.: 3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de junho de 2018.

CAMPANHA - MG, 21 DE JUNHO DE 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES

Prefeito Municipal

JOSE LUIZ PAGANI DA SILVA

Diretor do Depto de Atos e Publicações

Publicado por:

Juliana de Castro Arantes

Código Identificador:28EF5379

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ nº 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Aditivo, **Processo Nº 00073/2016 – Concorrência Nº 00001/2016**, Contrato nº 00079/2016, Contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA, CNPJ nº 18.225.557/0001-96.** Objeto da licitação: Adesão a ata de iluminação pública. Objeto do aditivo: alteração do término da vigência: 02/06/2019.

Campanha/MG, 26/06/2018.

SÉRGIO SOARES NUNES

Setor de Licitações

Publicado por:

Sérgio Soares Nunes

Código Identificador:0D85D277

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00113/2018 - EXTRATO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ Nº 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00060/2018 – DISPENSA nº 0004/2018 – Contrato nº 00113/2018 – Contratada empresa **CSC - Construtora Siqueira Cardoso Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Caetés nº 285 – Sala 01, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Passos – Estado de Minas Gerais – Cep . 37901-502, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.681.483/0001-86, com o valor total de **R\$ 26.709,45** (Vinte e seis mil e setecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos).- **Objeto:** contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública do Município de Campanha /MG - Dotação: Exercício 2018: 02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00 - . Vigência: 12/06/2018 a 11/09/2018.

Campanha/MG, 12 de junho de 2018

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA

Departamento de Compras

Publicado por:

Silvano Domingos da Silveira

Código Identificador:3CC01B3E

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00189/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 00095/2017 - PREGÃO Nº 00065/2017

O **Município de Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES**, portador da cédula de

Identidade RG nº MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **DEDETIZADORA RIBEIRO E SOUZA EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Av. Osvaldo Cruz, 79, Novo Horizonte – Varginha/MG - CEP: 37026-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.087.116/0001-60, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Red. 254 – fonte 147 – 12.365.1319.4.036 3390.39.00

Red. 241 – fonte 147 – 12.361.1319.4.034 3390.39.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Publicado por:

Sérgio Soares Nunes

Código Identificador:9032D558

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00117/2018 - EXTRATO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ Nº 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Contratação Direta nº 00343/2018 – Lei 8.666/93 – Art. 24 – Inciso II– Contrato nº 000117/2018 – Empresa: **Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda – EPP**, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº. 10.773.805/0001-21, Avenida Álvares Cabral, nº 344, Sala 1505, Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.170-911 - **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE APOIOS/CONSULTORIA DESTINADO À AVALIAÇÃO ATUARIAL PARA O ANO DE 2018 (BASE DE DADOS DE 31/12/2017)** - Valor Global **R\$ R\$ 3.590,00** (três mil quinhentos e noventa reais) – Dotação: Reed. 103 – Fonte 100 - 02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00 Vigência: 26/06/2018 a 25/07/2018.

Campanha/MG, 26 de junho de 2018

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA

Departamento de Compras

Publicado por:

Silvano Domingos da Silveira

Código Identificador:2131F5FE

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ nº 18.712.174/0001-42, Torna Pública o **Processo Licitatório nº 00066/2018** – Modalidade: Pregão Presencial –nº **00045/2018**. - **REGISTRO DE PREÇOS** - **Objeto:** **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES**, Dotações:

02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00;

02.02.01.04.128.1301.4.101.3390.30.00;

02.02.05.04.122.1302.4.079.3390.30.00;

02.09.01.08.241.1308.4.105.3390.30.00;

02.09.01.08.244.1309.4.046.3390.30.00;

02.09.01.08.244.1309.4.048.3390.30.00; Valor Estimado: **R\$**

188.889,23 (Cento e oitenta e oito mil e oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos), . Data de Abertura: **12/07/2018 às 14:00 horas**. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações –

Rua Dr. Brandão, nº 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – Email:

comprascampanha@yahoo.com.br.

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:527E91FE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE**

**SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO 073/2018 – ADESÃO CARONA 007/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/MG - Processo 073/2018 – Adesão Carona 007/2018 - Manifesta intenção de realizar adesão à Ata de Registro de Preços nº 153/2017 do Estado de Minas Gerais, que tem por objeto a aquisição de medicamentos de assistência básica farmacêutica, que serão destinados ao programa Farmácia de Todos.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:803382A4

**SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 053/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Processo Licitatório 074/2018 - Pregão Presencial 053/2018. Torna Público à instauração do Pregão Presencial 053/2018, que tem por finalidade a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de facilitador de oficina de luta marcial Jui Jitsu, para atuar no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Critério de Julgamento: Menor preço “por item”. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão pública: 17/07/2018 às 09h. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Retirada do edital: www.campestre.mg.gov.br.

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:B0A360D4

**SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS -
PROCESSO LICITATÓRIO 057/2018 -PREGÃO PRESENCIAL
041/2018 – SRP 011/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Atas de Registro de Preços - Processo Licitatório 057/2018 -Pregão Presencial 041/2018 – SRP 011/2018. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização conforme necessidade do serviço de transporte dos alunos, da rede municipal e estadual de ensino do município de Campestre/MG, pelo período de 12 (doze) meses. Contratados: ARP_SL025/2018_ Antonio Carlos dos Reis – CPF 771.531.706-34 ME, inscrita no CNPJ nº 09.305.446/0001-07, no valor total de R\$ 268.300,00 (Duzentos e sessenta e oito mil e trezentos reais); ARP_SL026/2018_ José Regilson Alves 72908858649, inscrita no CNPJ nº 11.923.975/0001-08, no valor total de R\$ 79.800,00 (Setenta e nove mil e oitocentos reais); ARP_SL027/2018_ Luciano Eduardo Sobral 07792907635, inscrita no CNPJ nº 14.766.144/0001-51, no valor total de R\$ 43.250,00 (Quarenta e três mil e duzentos e cinquenta reais) e ARP_SL028/2018_ Paula de Cassia Massola Silva 09716039603, inscrita no CNPJ nº 20.919.639/0001-82, no valor total de R\$ 16.750,00 (Dezesseis mil setecentos e cinquenta reais). Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 08/06/2018 até o dia 07/06/2019.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:AF2BF2CF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 59/2018 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 47/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE USINAGEM DE MASSA ASFÁLTICA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE), PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG.** Contratado: Vecol Terraplenagem e Pavimentação Ltda. Contrato nº. 99/2018. Vigência: 25/06/2018 a 25/06/2019. Data assinatura 25/06/2018. Valor Contrato: R\$ 111.200,00.

Campos Altos – MG, 26/06/2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:B8650FF5

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial n.º 52/2018, Processo n.º 64/2018, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO - PEC/ESUS COM TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA TODOS OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS ALTOS-MG, com abertura prevista para o dia 10/07/2018 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos - MG, 26/06/2018

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:63C91F56

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL**

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade - MG, torna público o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2018, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018, menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de veículo 0km modelo 2018 ou superior, na cor branca com capacidade de no mínimo 16 lugares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capitão Andrade. A abertura será dia 10 de julho de 2018 às 08:00 horas na Prefeitura Municipal de Capitão Andrade, na Rua Messias Nogueira, 500 – Centro, Capitão Andrade/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 27 de junho a 09 de julho de 2018, das 07:00 às 13:00 horas Informações tel: (33)3231 - 9124 com

CÉSAR DA ROCHA FERNANDES
Pregoeiro.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:0C4BF8CA

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL**

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade - MG, torna público o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2018, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018, para Registro de Preços, menor preço por item, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e padarias para manutenção das Secretarias Municipais de Capitão Andrade-MG. A abertura será dia 10 de julho de 2018 às 10:00 horas na Prefeitura Municipal de Capitão Andrade, na Rua Messias Nogueira, 500 – Centro, Capitão Andrade/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 27 de junho a 09 de julho de 2018, das 07:00 às 13:00 horas. Informações tel: (33)3231 - 9124 com César da Rocha Fernandes – Pregoeiro.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:2B811C8C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS, AVISO DE ANULAÇÃO DO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018, PREGÃO
PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018**

AVISO DE ANULAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018. O Município de Capitão Enéas-MG, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **ANULAÇÃO** de procedimento nº 010/2018, cujo é o objeto a contratação de empresa para locação de serviços de infraestrutura de eventos: palcos, som e iluminação, para atender as festividades, feiras culturais e eventos de pequeno porte do município de Capitão Enéas-MG., durante o ano de 2018. O Prefeito Municipal decidiu pela **ANULAÇÃO** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018, por irregularidade e falhas mencionadas nos autos pertinentes ao procedimento de licitação nos termos do art.49, “caput” da Lei nº8666/93. Maiores informações pelo Telefax.: (38) 3235-1001 e pelo email licitacaocapitaoeneas@gmail.com.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:6958C4B4

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS/MG., TORNA PÚBLICO O EXTRATO
DE CONTRATO 013/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2018, ADESÃO Nº 002/2018, CONTRATO 013/2018. Objeto: adesão, ao processo licitatório nº 001/2018, na modalidade pregão presencial por registro de preço nº 001/208, do tipo menor preço apurado, observando maior percentual de desconto sobre a taxa de administração, realizada pela codanorte (consórcio intermunicipal de desenvolvimento ambiental sustentável), cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota automotiva do Município De Capitão Enéas-MG. HOMOLOGADO-CTR 013/2018-Sig. Petrónio M. Souza (Prefeito) PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ

05.340.639/0001-30 (Contratada) -Vr. de R\$ 491.750,00 (quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência até 31/12/18 - Data: 17/05/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:6F36C157

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS-MG. TORNA PÚBLICO O AVISO DE
REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2018,
ADESÃO Nº 002/2018**

AVISO DE REVOGAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2018, ADESÃO Nº 002/2018 O Município de Capitão Enéas-MG, através do Prefeito Municipal, torna público a REVOGAÇÃO de procedimento PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2018, ADESÃO Nº 002/2018, cujo objeto ADESÃO, AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 001/208, DO TIPO MENOR PREÇO APURADO, OBSERVANDO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA PELA CODANORTE (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL), CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA ATENDER A FROTA AUTOMOTIVA DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS-MG. O Prefeito Municipal decidiu pela REVOGAÇÃO, conforme art. 49 da Lei nº 8.666/93. Maiores informações pelo Telefax.: (38) 3235-1001 e pelo email licitacaocapitaoeneas@gmail.com.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:B23B3FD3

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS-MG, ATRAVÉS DO SEU PREFEITO
MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO A ANULAÇÃO DE
PROCEDIMENTO Nº 028/2018**

AVISO DE ANULAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 024/2018. O Município de Capitão Enéas-MG, através do seu Prefeito Municipal, torna público a ANULAÇÃO de procedimento nº 028/2018, cujo é o objeto a aquisição de óleos lubrificantes, graxas e outros materiais para manutenção dos veículos pertencentes a frota Municipal de Capitão Enéas-MG. O Prefeito Municipal decidiu pela ANULAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 024/2018, por irregularidade e falhas mencionadas nos autos pertinentes ao procedimento de licitação nos termos do art.49, Lei nº8666/93. Maiores informações pelo Telefax.: (38) 3235-1001 e pelo email licitacaocapitaoeneas@gmail.com.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:125A46AA

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS-MG., TORNA PÚBLICO O EXTRATO
DE CONTRATO 040/2018**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018, CONTRATO 040/2018. A Prefeitura de Capitão Enéas-MG., torna Público o EXTRATO DE CONTRATO 040/2018. Objeto: contratação de empresa especializada para executar

serviços de recuperação de pavimentação asfáltica, (operação tapa buraco) em avenidas centrais da cidade de Capitão Enéas-MG. HOMOLOGADO -CTR 040/2018 -Sig. Petrônio M. Souza (Prefeito) e MAXIMUS CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ 25.368.250/0001-00 (Contratada) -Vr. de R\$ 41.653,64 (quarenta e um mil seiscientos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos). Vigência 180(cento e oitenta) dias - Data: 26/06/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:3ED5D61F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018**

ATA DE RP Nº 028/2018 - PAL Nº 041/2018 - PP Nº 022/2018.
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: MARIA DO SOCORRO MEIRA & CIA LTDA-EPP CNPJ Nº 00.533.416/0001-75
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXA, FLUÍDOS PARA FREIO E RADIADOR, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E DE CONVENIADOS.
VALOR: R\$ 62.595,40 (SESSENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA:25/06/2018 A 25/06/2019.

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:3BADBB3A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018**

ATA DE RP Nº 029/2018 - PAL Nº 041/2018 - PP Nº 022/2018.
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: ZENILDA NUNES ROCHA EIRELI CNPJ Nº 00.390.702/0001-29
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXA, FLUÍDOS PARA FREIO E RADIADOR, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E DE CONVENIADOS.
VALOR: R\$ 104.450,00 (CENTO E QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA:25/06/2018 A 25/06/2019.

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:4F0D2035

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018**

ATA DE RP Nº 030/2018 - PAL Nº 041/2018 - PP Nº 022/2018.
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: ALEXANDRE SOARES MARTINS - ME CNPJ Nº 10.802.808/0001-46
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXA, FLUÍDOS PARA FREIO E RADIADOR, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E DE CONVENIADOS.
VALOR: R\$ 60.390,50 (SESSENTA MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA:25/06/2018 A 25/06/2019.

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:D264E330

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 183/18 - PP Nº. 88/18. Objeto: Aquisição de materiais de laboratório, visando a manutenção dos serviços do Laboratório Municipal. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: dia 10/07/18 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:1BD867EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 169/18 - PP Nº. 80/18. Objeto: Aquisição de materiais para confecção de brinquedos de madeira . Empresas vencedoras: CONSTRUMARLA CAJURU LTDA ME, valor R\$ 7.313,00 e NEYLO JOSÉ SILVÉRIO ME, valor R\$ 4.228,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:0C5C0394

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 171/18 - PP Nº. 81/18. Objeto: Aquisição de placas de sinalização de obras. Empresa vencedora: REGINA CÉLIA COSTA MEI. Valor R\$ 3.100,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:CF628DB3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DO CONTRATO Nº. 129/18 DO PL nº 161/18 - PP nº 76/18. Objeto: Aquisição de madeiras, visando a manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Empresa Contratada **NEYLO JOSÉ SILVÉRIO ME**, com sustentação jurídica no artigo 65, §1º da Lei nº. 8.666/93. Valor R\$ 20.052,40.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:22E11E37

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE AVISO DO PREGÃO
PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2018**

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2018. **RETIFICAÇÃO:** Onde se lê: “Credenciamento: 08/07/2018, a partir das 08:30 hs. Data/hora de

abertura dos Envelopes: 08/07/2018, às 08:45 hs”. **Leia-se: “Credenciamento: 06/07/2018, a partir das 08:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 06/07/2018, às 08:45 hs”.** Retificação necessária, tendo em vista o erro crasso no momento da confecção do aludido Extrato de publicação.

Carneirinho-MG, 26 de junho de 2018.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:055015C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
39/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2018. Menor Preço. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para o registro de preços, do tipo menor preço por lote, obtido por maior percentual de desconto sobre os preços fixados no edital deste certame, objetivando futura e eventual aquisição de fita matricial, toners para impressoras, cartuchos de tinta e tintas para cartuchos, para manutenção das secretarias diversas, incluindo o Fundo Municipal de Saúde de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital. Credenciamento: 09/07/2018, a partir das 08:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 09/07/2018, às 08:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, nº 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: <http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos>.

Carneirinho-MG, 26/06/2018.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:6ED17181

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO 2º ADITAMENTO – SUBSTITUIÇÃO DO
VEÍCULO

Prc. nº 110/2017 – Credenciamento nº 003/2017 – Inexigibilidade nº 008/2017. Contratante: Município de Catas Altas. Contratado: ANTÔNIO EUSTAQUIO. Objeto: substituição do veículo de propriedade do Contratado, para prestação de serviços de táxi no município de Catas Altas/MG em consonância à cláusula primeira, item 1.1 do contrato nº 026/2017, sendo o veículo Chevrolet/Cobalt, 1.4 LT, ano/modelo 2012, placa OLZ-9238, substituído pelo veículo VW/VIRTUS MF, Ano/Modelo 2018, placa QON-7600.

Catas Altas, 26 de junho de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:A50506ED

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES,
CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 037/2018

Prc. nº 096/2018 – Procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços celebrada em 30/10/2017, decorrente do processo nº 019/2017 – Pregão Presencial nº 013/2017, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPÉBA-CODAP. Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Locadora Terramare Ltda.-ME. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de execução de sinalização viária e turística, visando a implantação de sistema de sinalização indicativa e interpretativa para atender e orientar o turista no território municipal e fortalecer a imagem do destino de Catas Altas/MG. Valor: R\$74.699,34. Vigência: 30/05/2018 a 31/10/2018. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/1993. 13 de junho de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:FDA2A6FD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES,
CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018

O Município de Catas Altas torna público aos interessados a celebração de Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Santa Bárbara. Objeto: Promoção de atividades que visam à melhoria nos aspectos biopsicossociais dos usuários e alunos Portadores de Deficiência Intelectual e Múltiplas, promovendo o desenvolvimento pedagógico de acordo com as limitações apresentadas e dentro da proposta curricular. Estimulação Intelectual da memória, atenção, concentração e criatividade, através de oficinas protegidas e terapêuticas, trabalhos em grupo e cuidados especializados que promovam o aprimoramento pessoal e o desenvolvimento da pessoa com deficiência, a ser executado na APAE – Santa Bárbara, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. Vigência 26/06/2018 à 31/12/2018.

Catas Altas, 26 de junho de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:7DDF8C97

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES,
CONTRATOS & CONVÊNIOS
PP SRP Nº 022/2018

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial SRP nº 022/2018, processo autuado nº 107/2018, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de material de limpeza e higiene em atendimento a demanda futura e incerta das Secretarias Municipais, conforme edital e seus anexos. Início da sessão pública: 09/07/2018, às 09 horas. O edital encontra-se disponível no site: <http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes>. Mais informações via e-mail: pregao@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 26 de junho de 2018

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Jaqueline Cecília Dias
Código Identificador:AF44A490

PROCURADORIA JURÍDICA
ERRATA À PORTARIA Nº 59/2018

Concede o retorno antecipado da licença para tratar de interesses particulares à servidora Wanessa Lana de Alves Rezende

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, observado o art. 106 e seguintes, da Lei Complementar 512/2016 – Estatuto do Servidor Público, **RESOLVE:**

Art. 1º- A requerimento, conceder o retorno antecipado da licença de 02 (dois) anos, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, à Técnica em Administração, **WANESSA DE LANA ALVES REZENDE**, a partir de 01/06/2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/06/2018, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 26 de junho de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:DCF54D27

PROCURADORIA JURÍDICA
ERRATA À PORTARIA Nº 60/2018

Dispõe sobre a cessão de servidora pública ao Município de Santa Bárbara.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**, no uso de suas atribuições legais, observado o art. 65 e seguintes, da Lei Complementar 512/2016 – Estatuto do Servidor Público de Catas Altas, **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica cedida a servidora pública municipal **WANESSA LANA DE ALVES REZENDE**, matrícula nº 2102, **TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO**, ao Município de Santa Bárbara.

Art. 2º – A cessão vigorará a partir do dia 02 de junho de 2018 e se encerrará em 02 de junho de 2020.

Art. 3º – A cessão do servidor é amparada pelo Termo de Convênio de nº 02/2017, firmado entre o Município de Catas Altas e o Município de Santa Bárbara.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/06/2018, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 26 de junho de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:DF2B85F9

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 68/2018

Dispõe sobre a exoneração da Chefe de Departamento II.

O Prefeito Municipal de Catas Altas em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada o Sra. **LUDIMILI APARECIDA GUERRA** do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO II** do Município de Catas Altas, cargo demissível “*Ad Nutum*”, Grupo de Chefia CH, Código de CLASSE CH - 02, símbolo de vencimento CPC - 04, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21/06/2018, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 105/2017.

Catas Altas, 21 de junho de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:03C7F14E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº04/2018

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Serviço do Piso Mineiro/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº206/2006, de 19 de Maio de 2006.

Considerando a deliberação obtida na Sessão Plenária *Extraordinária* ocorrida no dia 26 /06 /2018 .

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Serviço do Piso Mineiro de 2018 por considerar que o mesmo atende as necessidades do município e estão em consonância com a Política Nacional de Assistência Social.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Creise Paula da Silva
Código Identificador:EF045F9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 03/2018

Dispõe sobre a substituição de conselheiros representantes governamentais, no Conselho Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2018/2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº206/2006, de 19 de Maio de 2006.

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando a LEI Nº 206, de 19 de maio de 2006 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando a resolução RESOLUÇÃO Nº 06/2017 que aprova a nova composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a substituição de conselheiros, representantes governamentais, conforme segue:

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação

Titular: Verinha Aparecida da Trindade Lima em substituição ao membro João Batista Filho

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 26 de Abril de 2018.

CONCEIÇÃO GONÇALVES DIAS

Presidente do Conselho de Assistência Social.

Publicado por:
Creise Paula da Silva
Código Identificador:AE1DA301

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO**

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE CLARAVAL/MG - CNPJ nº 17.894.056/0001-30, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** – Nº 23/2.018 – para o registro de preços de **BLOCO, CANALETA, MEIO BLOCO E ELEMENTO VASADO DE CONCRETO**, a fim de atender às necessidades de todas as secretarias e convênios deste município, conforme descrito na cláusula 1ª do Edital. **Os envelopes** contendo **“PROPOSTA”** e **“HABILITAÇÃO”** deverão ser protocolados no Dep. de Licitação até às 13h00m do dia 09/07/2018 – **terça-feira** –, quando o pregoeiro designado dará início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Municipais nº 004/09 e 006/13 e demais legislações aplicáveis à espécie. Para retirada do **Edital**. Local: **Dep. de Licitação** ou por meio do sítio: **www.claraval.mg.gov.br** - Informações pelo telefax: PABX: (34) 3353-5200

RAFAEL DE SIMONE E SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:

Rafael de Simone e Souza

Código Identificador:16D5F3F0

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO**

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE CLARAVAL/MG - CNPJ nº 17.894.056/0001-30, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** – Nº 22/2.018 – para o registro de preços de **SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS**, a fim de atender às necessidades de todas as secretarias e convênios deste município, conforme descrito na cláusula 1ª do Edital. **Os envelopes** contendo **“PROPOSTA”** e **“HABILITAÇÃO”** deverão ser protocolados no Dep. de Licitação até às 09h00m do dia 09/07/2018 – **terça-feira** –, quando o pregoeiro designado dará início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Municipais nº 004/09 e 006/13 e demais legislações aplicáveis à espécie. Para retirada do **Edital**. Local: **Dep. de Licitação** ou por meio do sítio: **www.claraval.mg.gov.br** - Informações pelo telefax: PABX: (34) 3353-5200

RAFAEL DE SIMONE E SOUZA,

Pregoeiro.

Publicado por:

Rafael de Simone e Souza

Código Identificador:301927DA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SEXTO TERMO ADITIVO- CONTRATO 095/2015**

SEXTO TERMO ADITIVO – CONTRATO 095/2015/006

CONTRATO Nº 095, de 14 de Outubro de 2015.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 106/2015 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 014/2015

Considerando que Secretario de Obras e Serviços Públicos, solicitou o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato, para atendimento da demanda total dos serviços, conforme documento em anexo; e a manifestação favorável da assessoria jurídica;

O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito do Município, José Rodrigues Barroso de Araújo, doravante denominado **CONTRATANTE**, e LMS CONSTRUTORA EIRELI – ME, CNPJ Nº 17.660.252/0001-40, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao CONTRATO Nº 095/2015, assinado em 14/10/2015, que tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra para trabalhos pelo departamento de obras e serviços, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

PRIMEIRA:

Cláusula Terceira: DOS PREÇOS, passa a vigorar com a seguinte redação:

O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, o valor estimado mensal de preço total de R\$ 1.190.037,00 (Hum milhão, cento e noventa mil, trinta e sete reais), conforme preço registrado na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, abaixo demonstrado;

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
	Servente	HR	20.323,75	R\$ 15,60	R\$ 317.050,50
	Pedreiro	HR	26.732,50	R\$ 24,00	R\$ 641.580,00
	Jardineiro	HR	14.833,75	R\$ 15,60	R\$ 231.406,50

Parágrafo único – O pagamento deverá ser feito mensalmente até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à prestação do serviço, mediante a apresentação da competente nota fiscal.

SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 095/2015, de 14/10/2016, que não foram por este instrumento alteradas.

E, por estarem assim, de acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, os signatários firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, de tudo cientes.

Cláudio, 15 de junho de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO

Prefeito do Município

LMS – CONSTRUTORA EIRELI - ME

Contratado

TESTEMUNHAS:

CLAUSSE GUIMARÃES ROCHA OLIVEIRA

CPF 433.350.046-04

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA

CPF 106.074.816-92

Publicado por:

Giovânia Márcia de Melo

Código Identificador:E1DE7803

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 039/2018- JOSÉ BELIZÁRIO E SILVA**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 039/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, com sede na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, em Cláudio/MG, a seguir denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito do Município, Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo, e JOSÉ BELIZÁRIO E SILVA, CPF nº.087.815.406-04, residente e domiciliado na Rua Coqueiral, nº. 37 – Apto 202 – Centro – Município de Boa Esperança (MG) – CEP: 37.170-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

Locação de um imóvel situado à Rua Ceará, nº. 215 – Centro, para as instalações da Vigilância Sanitária, em atendimento a solicitação do Secretário Municipal de Saúde;

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

2.1- O presente instrumento terá validade a partir de 01 de Abril de 2018, até 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, na conformidade da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

3.1- Compete à CONTRATADA:

3.1.1- Promover a locação e o serviço contratado, responsabilizando-se pela qualidade e perfeição do mesmo.

3.1.2- Substituir, de imediato, às suas expensas, o objeto do contrato em que se verificarem danos.

3.1.3- A contratada é responsável pelo pagamento do IPTU, não se transferindo ao contratante, quaisquer ônus decorrentes de sua inadimplência.

3.1.4- Manter-se, durante a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

3.1.5- Acatar a Lei Federal 8.666/93, naquilo que couber. Havendo conflito entre a Lei citada e o contrato, prevalecerá a primeira.

3.2- Compete à CONTRATANTE:

3.2.1- Notificar a Contratada, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades encontradas na locação.

3.2.2- Proporcionar à contratada as condições que se fizerem necessárias à boa execução do contrato;

3.2.3- Responsabilizar-se por todas as despesas com energia elétrica e água serão de responsabilidade da Administração Municipal;

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE:

4.1- Pela execução do contrato, o Contratante pagará à Contratada, a importância mensal de R\$ 1.126,39 (hum mil, cento e vinte e seis reais e trinta e nove centavos), perfazendo um valor total para 2018 de R\$ 10.137,51 (dez mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e hum centavos).

4.2- O pagamento será efetuado mensalmente no máximo até 10 (dez) dias úteis, após a entrega da respectiva nota fiscal.

4.3- O eventual atraso de pagamento não isentará a licitante do cumprimento das suas responsabilidades e obrigações.

4.4- O valor aqui contratado será reajustado anualmente, de acordo com a variação do IGP-M ocorrida no período de Janeiro a Dezembro do ano anterior, e, sujeitando-se às normas e disposições instituídas pelo Governo Federal às locações.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1- As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.304.0022.4.056 – Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária

33 9036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA SEXTA: DO REGIME LEGAL

O presente instrumento reger-se-á basicamente, pelas normas consubstanciadas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, pela legislação específica aplicável, vinculando-se ao Processo de Licitação nº 055/2018, de 20/02/2018, Dispensa-028/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES E SANÇÕES:

7.1- Pelo descumprimento total ou parcial das condições especificadas neste Edital, a Prefeitura Municipal de Cláudio, poderá aplicar ao licitante as seguintes penalidades, além da responsabilização civil e penal cabíveis, sem prejuízo do disposto no art. 49, da Lei 8.666/93:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto subsistirem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que tiver aplicado a penalidade.

CLÁUSULA OITAVA: DA PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente CONTRATO poderá ser prorrogado, observado o que dispõe o “artigo 57” da “Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, modificada pela Lei Federal nº 8.883 de 06 de julho de 1994, pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999”, ou alterado, nas condições previstas pelo “artigo 65” do citado Diploma Legal e suas modificações posteriores.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO:

9.1- A Contratante poderá considerar rescindido este contrato de pleno direito, independente de qualquer aviso, ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à Contratada qualquer direito, ressarcimento ou indenização, salvo por parte do serviço já executado, devidamente atestado e visado pelo órgão competente até o momento da rescisão, quando:

9.1.1- Interromper a locação sem motivo que justifique e sem autorização expressa e escrita da Contratante

9.1.2- Infringir qualquer cláusula ou condição deste contrato.

9.1.3- Não satisfazer as exigências da Contratante, com relação à boa qualidade do imóvel contratado.

9.1.4- Incurrir nos arts. 77a 80 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO:

O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros por conta da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO:

11.1- Para dirimir toda e qualquer dúvida ou pendência decorrente do presente instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Cláudio, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, livremente assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cláudio, 04 de Abril de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO

Prefeito do Município

JOSÉ BELIZÁRIO E SILVA

Contratada

TESTEMUNAS:

Clausse Guimarães Rocha Oliveira

CPF: 433.350.046-04

Andréia Aparecida de Oliveira

CPF: 103.074.816-92

Publicado por:

Giovânia Márcia de Melo

Código Identificador:F8BB7DA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC148/2018-ADESÃO A ATA 019/2018 -ICISMEP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- Processo 148/2018, Adesão 009/2018, autuado em 22/06/2018, torna público Adesão à ata nº 019/2018, processo licitatório 153/2017, pregão eletrônico 097/2017 da ICISMEP, na aquisição de medicamentos hidroeletrólitos, destinados a população, em atendimento as demandas dos usuários do Município de Cláudio através da empresa: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ 49.324.221/0001-04, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); nos termos da Lei 8.666/93.

Cláudio, 26 de Junho de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO

Prefeito do Município

Publicado por:

Giovânia Márcia de Melo

Código Identificador:0F6AA2C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 039/2018-
WALBERT PETER PEREIRA E SILVA GUIMARÃES**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 039/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, com sede na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, em Cláudio/MG, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito do Município, Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo, e **WALBERT PETER PEREIRA E SILVA GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF nº. 038.253.346-19 e cédula de identidade nº. M-5.64.613, SSP/MG, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

Locação de um imóvel situado à Rua Ceará, nº. 215 – Centro, para as instalações da Vigilância Sanitária, em atendimento a solicitação do Secretário Municipal de Saúde;

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

2.1- O presente instrumento terá validade a partir de 01 de Abril de 2018, até 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, na conformidade da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

3.1- Compete à CONTRATADA:

3.1.1- Promover a locação e o serviço contratado, responsabilizando-se pela qualidade e perfeição do mesmo.

3.1.2- Substituir, de imediato, às suas expensas, o objeto do contrato em que se verificarem danos.

3.1.3- A contratada é responsável pelo pagamento do IPTU, não se transferindo ao contratante, quaisquer ônus decorrentes de sua inadimplência.

3.1.4- Manter-se, durante a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

3.1.5- Acatar a Lei Federal 8.666/93, naquilo que couber. Havendo conflito entre a Lei citada e o contrato, prevalecerá a primeira.

3.2- Compete à CONTRATANTE:

3.2.1- Notificar a Contratada, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades encontradas na locação.

3.2.2- Proporcionar à contratada as condições que se fizerem necessárias à boa execução do contrato;

3.2.3- Responsabilizar-se por todas as despesas com energia elétrica e água serão de responsabilidade da Administração Municipal;

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE:

4.1- Pela execução do contrato, o Contratante pagará à Contratada, a importância mensal de R\$ 1.126,39 (hum mil, cento e vinte e seis reais e trinta e nove centavos), perfazendo um valor total para 2018 de R\$ 10.137,51 (dez mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e hum centavos).

4.2- O pagamento será efetuado mensalmente no máximo até 10 (dez) dias úteis, após a entrega da respectiva nota fiscal.

4.3- O eventual atraso de pagamento não isentará a licitante do cumprimento das suas responsabilidades e obrigações.

4.4- O valor aqui contratado será reajustado anualmente, de acordo com a variação do IGP-M ocorrida no período de Janeiro a Dezembro do ano anterior, e, sujeitando-se às normas e disposições instituídas pelo Governo Federal às locações.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1- As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.304.0022.4.056 – Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária

33 9036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA SEXTA: DO REGIME LEGAL

O presente instrumento reger-se-á basicamente, pelas normas consubstanciadas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, pela legislação específica aplicável, vinculando-se ao Processo de Licitação nº 055/2018, de 20/02/2018, Dispensa-028/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES E SANÇÕES:

7.1- Pelo descumprimento total ou parcial das condições especificadas neste Edital, a Prefeitura Municipal de Cláudio, poderá aplicar ao licitante as seguintes penalidades, além da responsabilização civil e penal cabíveis, sem prejuízo do disposto no art. 49, da Lei 8.666/93:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto subsistirem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que tiver aplicado a penalidade.

CLÁUSULA OITAVA: DA PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente CONTRATO poderá ser prorrogado, observado o que dispõe o “artigo 57” da “Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, modificada pela Lei Federal nº 8.883 de 06 de julho de 1994, pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999”, ou alterado, nas condições previstas pelo “artigo 65” do citado Diploma Legal e suas modificações posteriores.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO:

9.1- A Contratante poderá considerar rescindido este contrato de pleno direito, independente de qualquer aviso, ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à Contratada qualquer direito, ressarcimento ou indenização, salvo por parte do serviço já executado, devidamente atestado e visado pelo órgão competente até o momento da rescisão, quando:

9.1.1- Interromper a locação sem motivo que justifique e sem autorização expressa e escrita da Contratante

9.1.2- Infringir qualquer cláusula ou condição deste contrato.

9.1.3- Não satisfazer as exigências da Contratante, com relação à boa qualidade do imóvel contratado.

9.1.4- Incorrer nos arts. 77a 80 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO:

O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros por conta da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO:

11.1- Para dirimir toda e qualquer dúvida ou pendência decorrente do presente instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Cláudio, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, livremente assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cláudio, 04 de Abril de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO

Prefeito do Município

WALBERT PETER PEREIRA E SILVA GUIMARÃES

Contratada

TESTEMUNAS:

Clausse Guimarães Rocha Oliveira

CPF: 433.350.046-04

Andréia Aparecida de Oliveira
CPF: 103.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:C6A39658

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 55/2018- LOCAÇÃO DE IMÓVEL RUA CEARÁ ESPÓLIO
DE JOSÉ BELIZÁRIO E SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 055/2018, autuado em 20/02/2018 Dispensa-028/2017. Ratifico a Dispensa de Licitação para locação de imóvel situado na rua Ceará nº 215 –Centro, para as instalações da Vigilância Sanitária, em atendimento a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Senhor: ESPÓLIO DE JOSÉ BELIZÁRIO E SILVA , CPF Nº. 087.815.406-04, no valor global R\$ 10.137,51 (dez mil cento e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos); com fulcro no Artigo 24 Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cláudio, 26 de Junho de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:76ECBE50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 046/2018 - No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa **POLIGONO VEICULOS E PECAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 19.122.936/0001-13 sediada na Av. Deputado Plínio Ribeiro nº 2.069, bairro Jardim Palmeiras CEP 39.402-194, na cidade de Montes Claros - MG, para **AQUISIÇÃO DE FILTRO, ÓLEO LUBRIFICANTES, PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANTER A GARANTIA DO VEÍCULO FIAT/MOBI LIKE DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG**, cujo valor total é de **R\$966,23 (novecentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos)**, conforme proposta anexa aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica 02.08.01.08.244.0039.2092 – 3.3.90.39.00 – Manutenção Do Programa Bolsa - Família/IGDBF – 523 – Fonte: 129 / 02.08.01.08.244.0039.2092 – 3.3.90.30.00 – Manutenção Do Programa Bolsa - Família/IGDBF – 521 – Fonte: 129, nos termos do art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

Cônego Marinho - MG, 26 de junho de 2018

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:6563E210

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO 2510

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 82.725,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)o CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1433 de 08 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 82.725,00 (Oitenta e Dois Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04.122.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.03.05 - DESPESAS NAO CONSIDERADAS 25% EDUCAÇÃO
12.306.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.195 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLA - CRECHE
147.00 - Transferência do Salário-Educação
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
2.041 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LOCOMOCAO DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.198 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.039 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICOMATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.06.05 - DIRETORIA DE CULTURA
13.392.0004 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.023 - INCENTIVO AS FESTAS POPULARES CIVICAS E TRADICIONAIS DO MUNICIPIO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
15.451.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.037 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O SERVICO DE OBRAS DO MUNICIPIO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.725,00 (Quatro Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais)

Adiciona: 82.725,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações

Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04.122.0002 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.03.05 - DESPESAS NAO CONSIDERADAS 25% EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.164 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO COM RECURSO DA QSE
147.00 - Transferência do Salário-Educação
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.040 - MANUTENCAO DOS VEICULOS DA SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.198 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.199 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
MANUTENCAO DA FARMACIA - MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.06.05 - DIRETORIA DE CULTURA
13.392.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.023 - INCENTIVO AS FESTAS POPULARES CIVICAS E TRADICIONAIS DO MUNICIPIO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
15.451.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.039 - CONSTRUÇÃO DE REFEITORIO E LAVATARIO PARA SERVIDORES
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
15.452.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.069 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.725,00 (Um Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais)

Reduz: 82.725,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/06/2018.

CONGONHAL - MG, 11 DE JUNHO DE 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR

Prefeito Municipal
353.811.756-04

Publicado por:

Márcia Helena de Oliveira Souza
Código Identificador:B95F9842

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DE RESCISÃO PARCIAL DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0067/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0042/2017.

O Prefeito Municipal de Congonhal, MG, Sr. Rubens Vilela dos Santos Júnior, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal, **RESCINDE PARCIALMENTE O CONTRATO Nº 098/2017, do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017**, datado em 05 de setembro de 2017, que tem objeto a REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE LEITES E COMPLEMENTOS SUPLEMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG. Informações: (35) 3424-3000.

Congonhal, MG, 26 de junho de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:9BD12ACE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DECRETO Nº 2514 DE 25 DE JUNHO DE 2018

“AUTORIZA A LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO DE LOTE SITUADO NO LOTEAMENTO JARDIM PRIMAVERA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, com as alterações trazidas pela Lei Federal nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, e a Lei Municipal nº 1.054/00, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a liberação da caução do Lote **05 DA QUADRA 13**, situado no Loteamento Jardim Primavera, devidamente Registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Pouso Alegre – MG, sob nº **56.312**, em decorrência da conclusão das obras de infraestrutura, conforme Relatório do Engenheiro Civil, Sr. Sérgio Cavini Sagiorato, CREA 74.978/D, responsável pelo Departamento de Obras do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Congonhal – MG, 25 de junho de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Pedro de Resende
Código Identificador:839A4D0E

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e RH de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº **065/2018, PREGÃO PRESENCIAL n.º 032/2018**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL, PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS EM ANEXO.**

Conforme julgamento, fica declarado como vencedores:

-SM REFRIGERAÇÃO EIRELI -R\$ 8.200,00
-MARCOS ROBERTO SPIRANDELI- R\$180.00

TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 8.380,00 (oito mil, trezentos e oitenta reais).

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2018.

ROGÉRIO BERNARDES ANDRADE

Secretário Municipal de Administração e RH

Publicado por:

Marilia Isabel Galis de Sousa

Código Identificador:23058486

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº080/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2018

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições “ratifico” a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2018**, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação das empresas: **DROGARIA SANTA BÁRBARA LTDA – R\$ 1.650,90** (um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa centavos) e **IRMÃOS ASSUNÇÃO VALENTINO LTDA – R\$ 2.883,65** (dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um valor total de **R\$ 4.534,55**(quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER PACIENTES USUÁRIOS DO SUS MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL ANEXA AO PROCESSO.** Tendo em vista a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Autua-se o processo.

Conquista/MG, 26 de junho de 2018.

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Keula Alves Soares

Código Identificador:8AC822B3

PROCURADORIA JURÍDICA DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2557/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre o expediente na Administração Municipal no dia 27/06/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão contida no artigo 207, VII da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Copa do Mundo de Futebol 2018 – na Rússia,

Considerando o jogo da Seleção Brasileira, na próxima quarta-feira, 27/06/2018, às 15:00 horas,

DECRETA:

Artigo 1º - Os órgãos municipais de saúde, assistência social, escolas, transportes, limpeza pública, obras e serviços funcionarão das 7h00min às 13h00min.

Artigo 2º - Os serviços da Administração, que funcionam na sede da Prefeitura Municipal, serão iniciados às 8h00min e se encerrarão às 13h00min.

Artigo 3º - O presente decreto não afeta os plantões dos motoristas da saúde, que ficam mantidos, nos termos de programação estabelecida pelo setor responsável.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 26 de Junho de 2018.

TARCIZO HENRIQUE ZAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Guilherme Bove Canassa

Código Identificador:605A4303

PROCURADORIA JURÍDICA PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4049/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Retificar e revogar parcialmente as férias concedidas pela Portaria Nº 4028/2018, a servidora abaixo mencionada, tendo em vista o retorno antes do previsto, por razões de interesse público:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO	
JESSICA SOAREA RODRIGUES	GESTOR DE PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS	02.01.2017 a 01.01.2018	18.06.2018 a 24.06.2018	a

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Conquista, Estado de Minas Gerais, 25 de junho de 2018.

TARCIZO HENRIQUE ZAGO

Prefeito

Publicado por:

Anna Luize Freire Kassabian

Código Identificador:1364CAB6

PROCURADORIA JURÍDICA EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: NORIO MOMOI EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO COMPREENDENDO A

COMUNICAÇÃO MÓVEL DE DADOS ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE REDE CELULAR GSM (GLOBAL SYSTEM FOR MOBILE COMMUNICATIONS) E GPRS (GENERAL PACKETRADIO SERVICE) COM LOCALIZAÇÃO POR GPS (GLOBAL POSITIONING SYSTEM). FERRAMENTA DESENVOLVIDA PARA APLICAÇÕES ONDE NÃO HÁ NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DO SOFTWARE, ACESSO 100 VIA WEB, FACILITANDO ASSIM O GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES E CONTRIBUINDO PARA ÓTIMOS RESULTADOS NA LOGÍSTICA.

VALOR: R\$ 7.288,80 (SETE MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PRAZO: A VIGÊNCIA DO PRESENTE SERÁ DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2018.

CONQUISTA/MG, 26 DE JUNHO DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN

Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:

Anna Luize Freire Kassabian

Código Identificador:DD1479B5

TESOURARIA RECURSOS FINANCEIROS

**SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA		AGÊNCIA	CONTA	VALOR
25/06/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R\$ 187,73
25/06/2018	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R\$ 560,41
25/06/2018	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R\$ 1.807,19

Conquista, 25 de junho de 2018.

Publicado por:

Simone Aparecida Pereira de Castro

Código Identificador:820FAF98

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO
LICITATÓRIO 62/2018 PREGÃO PRESENCIAL 31/2018**

PREÂMBULO

As 07:30 horas de Terça-feira, 26 de Junho de 2018, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o pregoeiro Eguimerio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 40/2018, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM IMPRESSÃO DE IMAGEM OU TRAÇOS DE GRANDE**

FORMATO COLORIDO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento dos interessados presentes, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances e prática dos demais atos de atribuição dos licitantes.

Apresentaram sua documentação e se credenciaram tempestivamente os licitantes:

PARTICIPANTE	REPRESENTANTE	ME/EPP
APORTE ENGENHARIA EIRELI - ME	RAONI RAMOS RABELO	SIM
CLEMENTE DIAS SOARES JUNIOR-ME	CLEMENTE DIAS SOARES JUNIOR	SIM

ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.

Em seguida o Pregoeiro convidou os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma sequencial. Os valores registrados nas propostas escritas foram lançados no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

Após o registro das propostas, o pregoeiro elaborou a classificação das propostas escritas para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou os representantes das licitantes classificadas a formularem os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto aos licitantes, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL**.

HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura do envelope de habilitação das licitantes classificadas com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelope foram rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

Participante Habilitado

APORTE ENGENHARIA EIRELI - ME

RESULTADO FINAL

O **RESULTADO FINAL** segue na tabela abaixo assim como em anexo a esta ata, sagrando-se vencedores no presente certame a empresa:

Fornecedor	Valor
APORTE ENGENHARIA EIRELI - ME	R\$ 20.940,00

ENCERRAMENTO

Consultados os licitantes sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, os mesmos mostraram estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 26 de Junho de 2018

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

TARTALIS TALIGIERISSON RIBEIRO SANTOS
Membro da comissão

JULIANA OLIVIERA SANTOS
Membro da comissão

RAONI RAMOS RABELO
Representante da empresa APORTE ENGENHARIA EIRELI - ME

CLEMENTE DIAS SOARES JUNIOR
Representante da empresa CLEMENTE DIAS SOARES JUNIOR-ME

Publicado por:
Eguimericio Antunes Evangelista
Código Identificador:6E71B3E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PP 031/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo: 062/2018
Nº da Modalidade: 031/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM IMPRESSÃO DE IMAGEM OU TRAÇOS DE GRANDE FORMATO COLORIDO.** O Pregoeiro, Eguimericio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: APORTE ENGENHARIA EIRELI – ME
Item: 01, 02, 03 e 04
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Impressão de imagem
Preço Total: R\$ 20.940,00 (Vinte mil novecentos e quarenta reais).

CORAÇÃO DE JESUS, 26 de Junho de 2018.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimericio Antunes Evangelista
Código Identificador:D9E2E506

COMISSÃO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: 062/2018
Nº da Modalidade: 031/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM IMPRESSÃO DE IMAGEM OU TRAÇOS DE GRANDE FORMATO COLORIDO.** Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: APORTE ENGENHARIA EIRELI – ME
Item: 01, 02, 03 e 04
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Impressão de imagem
Preço Total: R\$ 20.940,00 (Vinte mil novecentos e quarenta reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: [http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/campo “Licitações”](http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/campo%20Licita%C3%A7%C3%B5es)

CORAÇÃO DE JESUS, 26 de Junho de 2018.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimericio Antunes Evangelista
Código Identificador:85D7F08E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 36/2018

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 036/2018, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA ESPECIALIZADA PARA VEÍCULOS LEVES, HORA HOMEM TRABALHADA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/MG. Data: 09/07/2018 às 07h30min. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMERCIO ANTUNES
Pregoeiro

Publicado por:
Eguimericio Antunes Evangelista
Código Identificador:1D3F915E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 37/2018

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 37/2018, cujo objeto é o Registro de Preço para Aquisição de gases medicinais (oxigênio e ar medicinal) para atender a demanda do hospital municipal de Coração de Jesus. Data: 12/07/2018 às 07h30min. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Eguimericio Antunes Evangelista
Código Identificador:35B38D6E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2018

Contrato nº 065/2018 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: VAGALUME INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA. Licitação: Processo Administrativo 60/2018 – Pregão presencial 29/2018 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS INCLUINDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E O FORNECIMENTO DE MATERIAIS** - Vigência 26/06/2018 até 26/06/2019 – Valor Total do contrato: R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais).

Contrato advindo do pregão presencial Nº 029/2018

Coração de Jesus, 26 de Junho de 2018

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

VAGALUME INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA
Contratado

Publicado por:
Eguimericio Antunes Evangelista
Código Identificador:8432FBCD

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO**

**LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - Objeto: torna público o edital de licitação 037/2018, Pregão Presencial 024/2018, Sistema de Registro de Preços 013/2018 – Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa no ramo de hotelaria, para atender de forma parcelada a demanda das diversas secretarias municipais e seus departamentos, através da Secretaria Municipal de Administração, com exclusividade para ME, EPP ou Equiparadas, a realizar-se no dia 11/07/2018 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail: orcamentocorinto2@gmail.com.

JACI FLORIANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Gildéria Kenia de Lacerda e Silva
Código Identificador:AAEC40D5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA**

**ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 728, DE 26 DE JUNHO DE 2018**

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE AS
SERVIDORAS PÚBLICAS QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no § 2o do Artigo 96 e Artigo 99 da Lei no 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a conversão em espécie de Férias Prêmio as Servidoras:

- Ivanda Maria de Oliveira – 30 (trinta) dias referente ao 5º (quinto) quinquênio;
- Maria Izabel dos Reis - 15 (quinze) dias referente ao 2º (segundo) quinquênio e 15 (quinze) dias referentes ao 3º (terceiro) quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 26 de junho de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:7E08BAEC

**ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 729, DE 26 DE JUNHO DE 2018**

“CONCEDE ABONO FAMÍLIA A SERVIDORA
PÚBLICA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no

Artigo 199 da Lei no 550/1992, Art. 1º da Lei nº 600/1993 e Artigo 36 da Lei n.o 802/1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 7% (sete por cento) sobre o vencimento, por dependente econômico em razão de Abono Família, a Servidora:

- **Livia Aparecida Alves Moreira Rodrigues, pelo nascimento de sua filha Isabella Moreira Rodrigues em 28/01/2013.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 26 de junho de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:9D1B46DB

**ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 730, DE 26 DE JUNHO DE 2018**

“CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO A
SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o § 1o do Artigo 87 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Andréia Cristina Alvarenga, à conversão de 10 (dez) dias de Férias Regulamentares em Abono Pecuniário, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 26 de junho de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:3E637CED

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO**

**CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
MÉDIO RIO DAS VELHAS
QUARTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 013/2017.**

Extrato do quarto termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 013/2017 de aquisição de Combustível (óleo diesel B S10 e gasolina comum) e arla 32 para os veículos da frota do CISMEV e do SETS, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Auto Posto Irmãos Marques., cujo objeto é o reequilíbrio econômico financeiro no litro do óleo diesel B S10 , no importe de 3,45% passando o valor unitário de R\$ 3,77 para R\$ 3,90. Impacto financeiro: R\$ 14.711,51(quatorze mil setecentos e onze reais e cinquenta e um centavos), passando o valor total estimado de R\$ 776.287,32 (Setecentos e setenta e seis mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos) para R\$ 790.998,83 (Setecentos e noventa mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos) a partir de 04/06/2018.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:60B14B94

**CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
MÉDIO RIO DAS VELHAS
TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA Nº 014/2018.**

Extrato do terceiro termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 014/2017 de aquisição de gasolina comum para os veículos do CISMEV e do SETS, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Auto Posto Irmãos Marques., cujo objeto é o reequilíbrio econômico financeiro no litro da gasolina, no importe de 2,61 % passando o valor unitário de R\$ R\$ 4,60 para R\$ 4,72. Impacto financeiro : R\$ 460,53 (Quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos), passando o valor total estimado R\$ 22.775,31 (vinte e dois mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos) para R\$ 23.235,84 (Vinte e três mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) a partir de 04/06/2018.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:94CC3C70

**CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
MÉDIO RIO DAS VELHAS
RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2018.**

Extrato de resultado de Credenciamento – Inexigibilidade de Licitação - Credenciamento Nº 002/2018, Processo Administrativo Nº 028/2018, de contratação de pessoas jurídicas para prestação e serviços médicos especializados na realização de Plantões Médicos de Urgência/Emergência no Pronto Atendimento Municipal dos Municípios Consorciados. Empresas Credenciadas:
TC DAMASIO - ME. CNPJ: 25.106.966/0001-39
THAIS PIMENTA ABUABARA-ME. CNPJ: 20.864.623/0001-10
ALEXANDRE GERALDO DE ALMEIDA LUCAS EPP. CNPJ: 19.917.402/0001-83
RAPHAEL RIBEIRO AFONSO BATISTA – ME. CNPJ: 29.274.686/0001-90

Curvelo, 26 de junho de 2018.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:427AD0A1

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2018 – ART.
25, INCISO III DA LEI Nº 8.666/93**

Objeto: Prestação de serviços para realização de show musical da atração “RENAN & RAFAEL” e serviços complementares necessários para a realização do show, através da empresa LILIAN YORK DE PAULA SILVA EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELLI - ME no dia 07/07/2018, a partir das 21h30min, com duração mínima do show de 1h30min, na Praça Central do Brasil, para animação do 38º Forró Beneficente de Curvelo, no Município de Curvelo/MG. Prazo contratual: a partir da data de sua assinatura ao dia 08/07/2018 – Valor: R\$18.000,00 – Dotação: 02.07.03.23.695.2301.2057.3.3.90.39.00.1.00.00-533. Data: 25/06/2018 – **Parte: LILIAN YORK DE PAULA SILVA EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELLI - ME – CNPJ: 23.153.388/0001-66.**

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:E176CA3B

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.457, DE 26 DE JUNHO DE 2018**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal

nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.222, de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2164 Manutenção Serviços Atendimento Básico Saúde
3.1.90.16.00 634 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 4.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 4.000,00
10.301.1003.2233 Manutenção das Atividades do NASF
3.1.90.04.00 642 Contratação por Tempo Determinado 175.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 104.000,00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/Atenção Básica 71.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 179.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das ESF/EBS's
3.1.90.04.00 604 Contratação por Tempo Determinado 71.000,00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/Atenção Básica 71.000,00
3.1.90.11.00 605 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 108.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 108.000,00
TOTAL: R\$ 179.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 26 de junho de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:60BA2626

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.172, DE 26 DE JUNHO DE 2018**

AUTORIZA O AFASTAMENTO EM FÉRIAS
PRÊMIO DAS SERVIDORAS MUNICIPAIS QUE
MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em férias prêmio das seguintes servidoras:

- Debora Matozo Martins, pelo período de 01 (um) mês (1º/06/2018 a 30/06/2018);
- Letícia Vargas Ferreira, pelo período de 01 (um) mês (1º/07/2018 a 31/07/2018);
- Lucimery Chaves, pelo período de 01 (um) mês (1º/07/2018 a 31/07/2018).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 26 de junho de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ

Procuradora Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:

Vanessa de Castro Miranda

Código Identificador:16BBAE7A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATO Nº. 074/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2018

Objeto: Prestação de serviços para realização de show musical da atração “LUAN SANTANA” e serviços complementares necessários para a realização do show, através da empresa **LS MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** no dia 08/07/2018, a partir das 21h30min, com duração mínima do show de 1h20min, na Praça Central do Brasil, para animação do 38º Forró Beneficente de Curvelo, no Município de Curvelo/MG. Prazo contratual: a partir da data de sua assinatura ao dia 08/07/2018 – Valor: R\$210.000,00 – Dotação: 02.07.03.23.695.2301.2057.3.3.90.39.00.1.00.00-533. Data: 04/06/2018 – **Parte: LS MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ: 11.136.197/0001-07.**

Publicado por:

Maria Izildinha Nascimento de Oliveira

Código Identificador:3D09F9E4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 10.173, DE 26 DE JUNHO DE 2018

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ÀS SERVIDORAS MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade às seguintes servidoras:

- Dircelene Augusta Vargas, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (05/06/2018 a 02/10/2018);
- Elaine Maria da Silva Rodrigues, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (27/05/2018 a 23/09/2018);
- Gisele Rodrigues da Silva, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (1º/06/2018 a 28/09/2018).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 26 de junho de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ

Procuradora Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:

Vanessa de Castro Miranda

Código Identificador:CF4AB0AA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 142/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2017

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de material de enfermagem, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R\$31.672,00. Data: 01/06/2018 – **Parte: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A – CNPJ: 48.791.685/0001-68.**

Publicado por:

Maria Izildinha Nascimento de Oliveira

Código Identificador:7F5B153A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 10.174, DE 26 DE JUNHO DE 2018

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Requerimento do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família à seguinte servidora:

- Valdênia de Sá Costa, pelo período de 08 (oito) dias (28/05/2018 a 30/05/2018 e 04/06/2018 a 08/06/2018).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 26 de junho de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ

Procuradora Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:

Vanessa de Castro Miranda

Código Identificador:55BB4E41

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 143/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2017

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de material de enfermagem, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R\$25.740,35. Data: 01/06/2018 – **Parte: DISEFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ: 10.463.662/0001-51.**

Publicado por:

Maria Izildinha Nascimento de Oliveira

Código Identificador:E7C20F39

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.175, DE 26 DE JUNHO DE 2018

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE
MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

- Adriana Rocha Viana Nogueira, pelo período de 03 (três) dias (12/06/2018 a 14/06/2018);
- Anderson Alves Barboza, pelo período de 03 (três) dias (20/06/2018 a 22/06/2018);
- Andrea Alves de Azevedo, pelo período de 03 (três) dias (20/06/2018 a 22/06/2018);
- Andréia França, pelo período de 15 (quinze) dias (12/06/2018 a 26/06/2018);
- Andréia Lucena Santos, pelo período de 15 (quinze) dias (06/06/2018 a 20/06/2018);
- Ângela Diniz Macedo Aguiar, pelo período de 04 (quatro) dias (18/06/2018 a 21/06/2018);
- Angélica Ferreira das Oliveira, pelo período de 15 (quinze) dias (08/06/2018 a 22/06/2018);
- Artur de Almeida Miranda, pelo período de 15 (quinze) dias (25/05/2018 a 08/06/2018);
- Carmem Rodrigues da Silveira, pelo período de 15 (quinze) dias (14/06/2018 a 28/06/2018);
- Daianne Ferreira Costa, pelo período de 03 (três) dias (11/06/2018 a 13/06/2018);
- Daniel Rodrigues de Carvalho, pelo período de 04 (quatro) dias (25/05/2018 a 28/05/2018);
- Edna Fonseca de Oliveira, pelo período de 12 (doze) dias (28/05/2018 a 08/06/2018);
- Elaine Aparecida Moreira Diniz, pelo período de 03 (três) dias (18/06/2018 a 20/06/2018);
- Eliane Marques Rocha Rodrigues, pelo período de 06 (seis) dias (07/06/2018 a 12/06/2018);
- Éliada Maria da Silva, pelo período de 15 (quinze) dias (28/05/2018 a 11/06/2018);
- Emília Elizabeth de Oliveira Silva, pelo período de 05 (cinco) dias (22/05/2018 a 26/05/2018);
- Fabíola Lacerda de Araújo, pelo período de 04 (quatro) dias (12/06/2018 a 15/06/2018);
- Geraldo das Graças Alves Fonseca, pelo período de 03 (três) dias (26/05/2018 a 28/05/2018);
- Gilcinea Aparecida dos Santos Freitas, pelo período de 15 (quinze) dias (11/06/2018 a 25/06/2018);
- Gilmaria Gomes de Souza Araújo, pelo período de 05 (cinco) dias (18/06/2018 a 22/06/2018);
- Gizele Cristina Silva Gomes, pelo período de 14 (quatorze) dias (07/06/2018 a 20/06/2018);
- José Márcio de Almeida Barbosa, pelo período de 07 (sete) dias (02/06/2018 a 08/06/2018);
- José Valdir Alves, pelo período de 15 (quinze) dias (15/06/2018 a 29/06/2018);
- Jussara Gomes da Rocha, pelo período de 15 (quinze) dias (19/06/2018 a 03/07/2018);
- Kelly Rejane Rodrigues da Silva, pelo período de 05 (cinco) dias (14/06/2018 a 18/06/2018);
- Lenon Martins Pereira, pelo período de 04 (quatro) dias (18/06/2018 a 21/06/2018);
- Luciano Luiz Machado, pelo período de 04 (quatro) dias (05/06/2018 a 08/06/2018);
- Luciene Pinto Machado, pelo período de 15 (quinze) dias (24/05/2018 a 07/06/2018);

- Marcelina da Costa Chaves, pelo período de 05 (cinco) dias (11/06/2018 a 15/06/2018);
- Maria Amélia Soares Costa, pelo período de 03 (três) dias (06/06/2018 a 08/06/2018);
- Maria Vandira Rodrigues de Menezes, pelo período de 03 (três) dias (18/06/2018 a 20/06/2018);
- Micheline da Silva, pelo período de 03 (três) dias (28/05/2018 a 30/05/2018);
- Murilo Gomes, pelo período de 15 (quinze) dias (04/06/2018 a 18/06/2018);
- Najda Maria Lins Alves, pelo período de 13 (treze) dias (08/06/2018 a 15/06/2018 e 18/06/2018 a 22/06/2018);
- Priscilla Gonçalves Viegas, pelo período de 03 (três) dias (03/06/2018 a 05/06/2018);
- Renata da Rocha Santana, pelo período de 03 (três) dias (28/05/2018 a 30/05/2018);
- Renato Sérgio Ribeiro, pelo período de 07 (sete) dias (05/06/2018 a 11/06/2018);
- Renzo Ribeiro de Matos, pelo período de 05 (cinco) dias (04/06/2018 a 08/06/2018);
- Rosemeres Fátima Alves Nunes, pelo período de 07 (sete) dias (20/06/2018 a 26/06/2018);
- Rosilene Moura Silva, pelo período de 03 (três) dias (28/05/2018 a 30/05/2018);
- Rúbia Aparecida Teixeira, pelo período de 04 (quatro) dias (04/06/2018 a 07/06/2018);
- Sandra Maria Diniz Lopes, pelo período de 03 (três) dias (08/06/2018 a 10/06/2018);
- Santusa Vieira da Costa, pelo período de pelo período de 03 (três) dias (23/05/2018 a 25/05/2018);
- Shirlene Soares Fernandes, pelo período de 03 (três) dias (18/06/2018 a 20/06/2018);
- Silvana Aparecida Ribeiro Santos, pelo período de 03 (três) dias (13/06/2018 a 15/06/2018);
- Valdênia Coimbra Mourthé, pelo período de 06 (seis) dias (06/06/2018 a 11/06/2018);
- Vanda Silveira Costa, pelo período de 15 (quinze) dias (08/06/2018 a 22/06/2018);
- Vanderson dos Santos Ribeiro, pelo período de 15 (quinze) dias (28/05/2018 a 11/06/2018);
- Vânia Rodrigues Duarte, pelo período de 13 (treze) dias (20/05/2018 a 1º/06/2018);
- Wendell Pereira Gomes da Costa, pelo período de 09 (nove) dias (08/06/2018 a 16/06/2018).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 26 de junho de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ

Procuradora Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:

Vanessa de Castro Miranda

Código Identificador:A57CD83E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 144/2018 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 080/2017

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de material de enfermagem, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R\$66.364,44. Data: 01/06/2018 – **Parte: HOSPITALAR SOUZA LINS LTDA – CNPJ: 05.018.402/0001-37.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:939E43C3

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 146/2018 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 080/2017**

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de material de enfermagem, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R\$22.410,00. Data: 01/06/2018 – **Parte: JN DIAGNÓSTICA LTDA – CNPJ: 13.513.088/0001-97.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:19FE2F1F

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 148/2018 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 080/2017**

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de material de enfermagem, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R\$31.877,50. Data: 01/06/2018 – **Parte: OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP – CNPJ: 27.130.979/0001-79.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:480C0706

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2015 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 028/2015**

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato original, por 12 (doze) meses, passando seu término para 26/06/2019, com amparo legal no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. **Impacto Financeiro: R\$4.304,40. Data: 19/06/2018 – Parte: PEDRO PAULO DE ASSIS FILHO - ME – CNPJ: 11.977.200/0001-15.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:7FCD846D

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2015 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 028/2015**

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato original, por 12 (doze) meses, passando seu término para 26/06/2019, com amparo legal no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. **Impacto Financeiro: R\$924,00. Data: 19/06/2018 – Parte: LUBRIVALE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP – CNPJ: 42.985.390/0001-46.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:B33677FE

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2013 –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2013**

Objeto: Prorroga o prazo do Contrato nº 074/2013, por mais 03 (três) meses, passando seu término para 02/09/2018. Fica acrescido ao Contrato nº 074/2013 o valor de R\$1.438,02 referente a 242,50 kg de roupas, correspondente a 4,1595% da quantidade original contratada. **Impacto Financeiro: R\$10.081,00. Data: 01/06/2018 – Parte: HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO – CNPJ: 16.881.161/0001-71.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:A9744126

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG –
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS
Nº 004/2017**

Objeto: Contr. empresa especializada em engenharia p/ elaboração de projetos elétricos, cronograma físico financeiro, memoriais descritivos e apresentação de relação de materiais necessários para a execução de obras de extensão da Rede de Iluminação Pública do Município de Curvelo/MG. Empresa habilitada: CV DE CARVALHO SOLUÇÕES TÉCNICAS EIRELI EPP. Abertura da proposta técnica: 5/7/2018, às 9 horas.

Curvelo/MG, 26/6/2018.

CPL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:443EAB2F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO**

**GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
RESOLUÇÃO 003 E ATA DA REUNIÃO CMS**

RESOLUÇÃO Nº 003/2018

“ Dispõe sobre a aprovação da Programa Anual de Saúde 2018”

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 1ª reunião Extraordinária, realizada aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Programação Anual de Saúde – 2018.

Art. 2º – A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 26 de junho de 2018.

ALESSANDRA MOTA DE ARAÚJO
Presidente do CMS

Homologo a Resolução nº 010 / 2018 do Conselho Municipal de Saúde de Desterro do Melo – MG, no uso de minhas competências legais, publicamos no órgão oficial no município no Diário oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela AMM, mural do Posto de Saúde, prefeitura e terminal Rodoviário.

FRANCISCO BARBOSA AFONSO
Secretário Municipal de Saúde

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2018 às 13h30m, na sala de Reuniões do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado à Avenida Silvério Augusto de Melo 158, Fabrica, Desterro do Melo/MG, realizou-se a 1ª reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde do ano de 2018. A Senhorita Alessandra Mota de Araújo, presidente, deu início aos trabalhos agradecendo a presença de todos. Passando a palavra para a vice-presidente, Lívia Fernandes Pêgo, a qual apresentou a Programação Anual de Saúde - 2018, com as devidas correções reivindicadas na reunião anterior. Pontuando todos os itens modificados. Após a avaliação da documentação, os conselheiros aprovaram em unanimidade. O conselheiro Claudiano Magela da Silva, compartilhou

sobre o curso de qualificação de conselheiros e conselheiras municipais de saúde, no qual relatou a importância de ter participado e do conhecimento adquirido, incentivando os companheiros a participarem dos próximos. Não havendo mais nada a ser tratado a Presidente encerrou os trabalhos. Para constar foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada foi assinada por todos presentes.

Desterro do Melo, 26 de junho de 2018.

Publicado por:
Alessandra Mota de Araujo
Código Identificador:7E339A22

**GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
DECRETO Nº. 011, DE 2018. “REGULAMENTA A
REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018, COM
A FINALIDADE DE OBTER SUBSÍDIOS PARA A
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O
EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, Sra. Márcia Cristina Machado Amaral, no uso de suas atribuições legais, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a realização de audiências públicas vem atender ao disposto no § 2º do Art. 165 da Constituição Federal e no Parágrafo Único do Art. 48 da Lei nº 101/00 Lei de Responsabilidade Fiscal, alterada pela Lei Complementar nº. 131, de 27 de maio de 2009;

Considerando que a audiência pública a ser realizada visa conferir maior legitimidade aos atos normativos para a elaboração do Orçamento Municipal, na medida em que serão confeccionados com o respaldo da sociedade;

Considerando ainda, que a audiência pública, com a participação da sociedade, possibilita que tais atos normativos possam ser maximizados em sua qualidade técnica e jurídica, permitindo maior interação entre Poder Público e sociedade, tanto porque, diversas vezes, o Poder Público não possui a acuidade para perceber as carências sociais, **decreta:**

Art. 1º. Fica regulamentada a Audiência Pública nº 001/2018 com o objetivo de obter subsídios para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019.

Art. 2º - A Audiência Pública, presencial, será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, em local e data determinada neste Decreto.

Parágrafo Único – A duração da Audiência Pública não será superior a 2h:30 min.

Art. 3º O Poder Executivo elaborará Edital de Convocação de Audiência Pública, que deverá ser dada ampla divulgação, contendo todas as informações necessárias para conhecimento dos interessados.

Art. 4º- Os cidadãos deverão se reunir, antecipadamente, para discutirem as prioridades de investimentos que trarão melhorias para toda a comunidade.

Art. 5º -A forma de participação, cadastramento de expositores e participantes na audiência, obedecerá ao seguinte:

I - As inscrições dos participantes e dos expositores interessados em se manifestar verbalmente durante a Audiência, deverão ser realizadas na sede da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, junto a Secretária de Governo Municipal, com prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de sua realização;

II- cada exposição estará limitada a 05 (cinco) minutos, obedecendo a ordem de inscrição, tendo o interpelado 5 (cinco) minutos para responder não podendo ser apartado.

§ 2º Findas as manifestações dos expositores e participantes inscritos, o Presidente da Audiência Pública, poderá permitir, durante período por ele definido:

- a) - o retorno de expositores para complementar sua manifestação ou:
- b) - a manifestação de outros participantes da audiência, inclusive pertencentes a entidades cujos representantes manifestaram-se anteriormente na audiência.

III- a identificação dos expositores e participantes inscritos e dos interessados apenas em participar do evento será feita quando do acesso ao mesmo.

Art. 6º -Objetivando preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento da elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, todos os depoimentos serão registrados em ata.

Art. 7º- O Poder Executivo nomeará uma Comissão composta por 05 (cinco) servidores, sendo um presidente, uma secretária e três membros para organizar os trabalhos de elaboração e execução da Audiência Pública.

Art. 8º -A Comissão da Audiência Pública elaborará um resumo dos resultados obtidos que deverá ser divulgado através do órgão de imprensa oficial do Município e afixado no mural da Prefeitura.

Art. 9º. Fica definida a agenda da Audiência Pública nº 001/2018:

Data	Dia da Semana	Horário	Local
23/07/2018	Segunda-Feira	18h00min	Centro Administrativo da Prefeitura Municipal

Art. 10 -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, quinta-feira, 21 de junho de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra Mota de Araujo
Código Identificador:7B3D479C

**GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
CERTIDÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Certidão

Em tempo: certifico que onde se lê Resolução nº 008/2018, lê-se “RESOLUÇÃO Nº 001/2018”.

Desterro do Melo/Mg, 26 de junho de 2016.

ALESSANDRA MOTA DE ARAÚJO
Presidente

Certidão

Em tempo: certifico que onde se lê Resolução nº 009/2018, lê-se “RESOLUÇÃO Nº 002/2018”.

Desterro do Melo/Mg, 26 de junho de 2016.

ALESSANDRA MOTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Alessandra Mota de Araujo
Código Identificador:32164101

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3999, DE 15 DE JUNHO 2018.**

LEI Nº 3999, DE 15 DE JUNHO 2018.

REESTRUTURA O CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA MULHER DE DIAMANTINA
– COMDIM, CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE
PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER –
FMPDM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Diamantina, por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**

Art. 1º - Fica reestruturado, na forma desta Lei, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Diamantina – COMDIM, criado pela Lei Municipal nº 3498, de 16 de novembro de 2009, bem como instituído o Fundo Municipal para Promoção dos Direitos da Mulher do Município de Diamantina – FMPDM.

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Diamantina é órgão de natureza permanente, normativo, deliberativo, consultivo, fiscalizador e avaliador das políticas públicas que têm por objetivo precípuo promover o Plano Municipal de Direitos da Mulher, em harmonia com as diretrizes traçadas pelo governo Estadual e Federal, bem como de implementar políticas destinadas a assegurar à mulher participação social e política e o conhecimento, valorização e promoção de seus direitos.

Parágrafo único. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Diamantina será vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Diamantina.

Art. 3º - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será composto paritariamente por representantes da sociedade civil e pelo Poder Público, constituído por:

I - 06 (seis) representantes da Administração Pública Municipal, sendo:

- a) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sendo ao menos um deles integrante de equipe de um dos CRAS ou do CREAS;
 - b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação;
 - c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde;
 - d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio;
 - e) 01 (um) representante da Câmara Municipal de Diamantina;
- II - 06 (seis) representantes da sociedade civil organizada, sendo:
- a) 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – 12ª Subseção da OAB;
 - b) 01 (um) representante da Delegacia de Defesa da Mulher;
 - c) 01 (um) representante de Instituições de Ensino Superior;
 - d) 01 (um) representante do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial ou do Conselho Municipal de Assistência Social;
 - e) 01 (um) representante de Movimentos Sociais ou Entidades Religiosas;
 - f) 01 (um) representante da Polícia Militar.

§ 1º. Os representantes da Administração Pública Municipal serão indicados pelo Prefeito, entre os servidores no âmbito de cada Secretaria, órgão ou entidade.

§ 2º. O representante da Câmara Municipal será indicado pelo seu Presidente.

§ 3º. As entidades não governamentais, em funcionamento há pelo menos dois anos, reunir-se-ão em Assembleias para indicação de seus representantes.

§ 4º. Os conselheiros serão indicados para mandato de 02 (dois) anos, readmitindo-se uma única recondução.

§ 5º. Para cada conselheiro titular será escolhido, simultaneamente, um suplente, observado o mesmo procedimento e as mesmas exigências.

§ 6º. O suplente substituirá o titular em suas faltas e impedimentos, bem como o sucederá para completar o mandato em caso de vacância do cargo, situações nas quais terá o poder de voto.

§ 7º. O exercício da função de conselheiro, suplente ou titular, é considerado de interesse público relevante e não será remunerado.

Art. 4º - O Presidente, o Vice-presidente, o primeiro e segundo Secretário serão eleitos por seus pares, nos termos do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Diamantina.

Parágrafo único. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Diamantina será assistido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que prestará o suporte administrativo e a assessoria técnica necessários ao seu funcionamento, utilizando-se de instalações e servidores cedidos pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 5º - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Diamantina:

- I - elaborar e aprovar seu regimento interno;
- II - formular diretrizes e promover políticas no âmbito municipal visando à eliminação de todas as formas de discriminação que atinjam a mulher;
- III - prestar assessoria ao Poder Executivo Municipal acompanhando a elaboração das políticas públicas, programas e ações referentes às questões de gênero;
- IV - criar instrumentos que assegurem a participação da mulher em todos os níveis e setores sociais;
- V - acompanhar e fiscalizar o cumprimento da legislação que assegura os direitos da mulher;
- VI - propor programas e mecanismos para coibir toda e qualquer violência contra a mulher e estimular a criação e implementação de programas para atendimento da mulher vítima de violência e de seu agressor, se for o caso;
- VII - promover intercâmbio e convênio com instituições e organizações estaduais, nacionais e internacionais, de interesse público e privado, com a finalidade de programar as políticas e ações objetos deste Conselho;
- VIII - receber denúncias e encaminhá-las aos órgãos competentes quando forem sobre discriminação, violação de direitos ou violência contra a mulher;
- IX - estabelecer e manter canais de comunicação e intercâmbio com os movimentos sociais de mulheres, apoiando o desenvolvimento das atividades de grupos na luta pela cidadania;
- X - Promover a realização das Conferências Municipais a cada 02 anos, juntamente com o órgão gestor da política pública de promoção dos direitos da mulher no Município.

Art. 6º - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Diamantina será estruturado da seguinte maneira:

I - Comissão Executiva;

II - Pleno.

§ 1º. A Comissão Executiva será formada pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Secretário Adjunto e Tesoureiro, que serão eleitos pelo pleno.

§ 2º. O Pleno será formado pelos 12 (doze) conselheiros titulares do COMDIM.

Art. 7º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por verbas próprias do orçamento municipal, que poderão ser suplementadas.

**CAPÍTULO II
DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS
DA MULHER**

Art. 8º. Fica criado o Fundo Municipal de Promoção dos Direitos da Mulher – FMPDM, que tem como objetivo principal angariar e gerir recursos para a implantação de programas que visam o desenvolvimento e manutenção das atividades relacionadas à promoção e defesa dos direitos da mulher no Município de Diamantina.

Art. 9º - O Fundo Municipal de Promoção dos Direitos da Mulher, vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher em Diamantina, será constituído por:

I - dotação consignada anualmente no orçamento do município, para atividades vinculadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Diamantina;

II - transferência de recursos financeiros oriundos do tesouro federal e estadual;

III - doações, auxílios, contribuições e legados, transferência de entidades nacionais, internacionais, governamentais e não governamentais que lhe venham a ser destinados;

IV - recursos advindos de convênios, acordos e contratos firmados entre o município e instituições privadas e públicas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais;

V - produtos de aplicações financeiras dos recursos disponíveis, respeitada a legislação em vigor;

VI - resultado operacional próprio;

VII - outros recursos que porventura lhe forem destinados.

Art. 10 - Os recursos do Fundo Municipal de Promoção dos Direitos da Mulher deverão ser destinados exclusivamente ao atendimento das despesas relativas às políticas de promoção dos direitos da mulher e estar em consonância com os critérios estabelecidos pelo COMDIM. Parágrafo único. Os recursos de se trata o caput deste artigo não poderão ser utilizados em hipótese alguma para finalidades estranhas às políticas de promoção dos direitos da mulher no âmbito o Município de Diamantina.

Art. 11 - O Fundo Municipal de Promoção dos Direitos da Mulher ficará subordinado diretamente ao Órgão Fazendário Municipal, que se incumbirá da execução orçamentária.

Parágrafo único. Os recursos que compõem o Fundo Municipal de Promoção dos Direitos da Mulher serão depositados em conta especial em instituição bancária, sob a denominação – Fundo Municipal de Promoção dos Direitos da Mulher – FUMPDM.

Art. 12 - A Secretaria Municipal de Fazenda manterá os controles contábeis e financeiros de movimentação dos recursos do FMPDM, observado o disposto na Lei Federal nº 4.320/64, fazendo, também, a tomada de contas dos recursos aplicados.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Fazenda apresentará ao COMDIM, sempre que solicitado, os balancetes que demonstrem o movimento do FMPDM, bem como prestará esclarecimentos sempre que solicitada.

Art. 13 - Toda movimentação dos recursos do FMPDM somente poderá ser realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social após deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM.

Art. 14 - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária cobertura orçamentária.

Parágrafo único. Para os casos de insuficiência ou inexistência de recursos, poderão ser utilizados os créditos adicionais, autorizados por lei e abertos por Decreto do Executivo.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no prazo de 30 (trinta) dias da nomeação de seus membros, elaborará seu Regimento Interno.

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, especialmente a **Lei Municipal nº 3498, de 16 de novembro de 2009**.

Diamantina (MG), 15 de junho 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:BA65F56D

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 4000, DE 25 DE JUNHO 2018.

LEI Nº 4000, DE 25 DE JUNHO 2018.

Autoriza o Município de Diamantina/Minas Gerais a abrir crédito especial, e dá outras providências.

O Povo do Município de Diamantina, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Diamantina, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos do artigo 43 da Lei nº. 4.320/64, autorizado a abrir crédito adicional especial na LOA – Lei Orçamentária Anual e incluir no PPA- Plano Plurianual, o projeto atividade, abaixo descrito, até o limite fixado, levando em consideração as seguintes especificações:

Unidade: 1510 – Administração da SEDUC

Função: 12 – Educação

Subfunção: 0122 – Administração Geral

Programa: 0011 – AQUEB – Acesso e Qual. na Educ. Básica

Projeto/ Atividade: 2077 – Manutenção das Atividades do PROERD

Elemento: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Fonte 101.000 – Ficha 1758..... R\$25.000,00

Art. 2º - Fica autorizado a inclusão no PPA previsto para o quadriênio 2018/2021 o elemento da despesa e o projeto/atividade no programa, especificado no art. 1º desta lei.

Art. 3º - Constitui recursos para ocorrer às despesas fixadas no artigo 1º, a anulação total das fichas abaixo discriminadas:

Unidade: 1510 – Administração da SEDUC

Função: 12 – Educação

Subfunção: 0122 – Administração Geral

Programa: 0011 – AQUEB – Acesso e Qual. na Educ. Básica

Projeto/ Atividade: 2077 – Manutenção das Atividades da SEDUC

Elemento: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte 101.000 – Ficha 0358.....R\$ 8.000,00

Unidade: 1510 – Administração da SEDUC

Função: 12 – Educação

Subfunção: 0122 – Administração Geral

Programa: 0011 – AQUEB – Acesso e Qual. na Educ. Básica

Projeto/ Atividade: 2077 – Manutenção das Atividades do PROERD

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 101.000 – Ficha 0372.....R\$ 1.000,00

Unidade: 1510 – Administração da SEDUC

Função: 12 – Educação

Subfunção: 0122 – Administração Geral

Programa: 0011 – AQUEB – Acesso e Qual. na Educ. Básica

Projeto/ Atividade: 2077 – Manutenção das Atividades do PROERD

Elemento: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 101.000 – Ficha 0373.....R\$ 5.000,00

Unidade: 1510 – Administração da SEDUC

Função: 12 – Educação

Subfunção: 0122 – Administração Geral

Programa: 0011 – AQUEB – Acesso e Qual. na Educ. Básica

Projeto/ Atividade: 2077 – Manutenção das Atividades do PROERD

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 101.000 – Ficha 0374.....R\$ 10.000,00

Unidade: 1510 – Administração da SEDUC

Função: 12 – Educação

Subfunção: 0122 – Administração Geral

Programa: 0011 – AQUEB – Acesso e Qual. na Educ. Básica

Projeto/ Atividade: 2077 – Manutenção das Atividades do PROERD

Elemento: 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas – Fonte 101.000 – Ficha 0373.....R\$ 1.000,00

Art. 4º - Se necessário, fica autorizado à suplementação da rubrica acima criada, em obediência ao art. 2º da Lei 3.979 de 26 de dezembro de 2017, Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Diamantina (MG), 25 de junho de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:5711ABFA

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 196, DE 22 DE JUNHO DE 2018**

DECRETO Nº 196, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

Exonera servidora ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o memorando interno número 349/2018 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que traz anexa documentação apresentada pela servidora solicitando sua exoneração do cargo público,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a partir de 29 de junho de 2018, a servidora **REGIANE MARQUES SAMPAIO** do cargo comissionado de Assessor de Comunicação – DAD 5, na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 22 de junho de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:CCF45BAA

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 197, DE 22 DE JUNHO DE 2018.**

DECRETO Nº 197, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

Exonera servidora ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E, considerando o Memorando Interno número 182/2018 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente e o Memorando Interno número 351/2018 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a partir de 31 de maio de 2018, a servidora **ELENITA IZABEL ROCHA** do cargo comissionado de Chefe de

Gabinete – DAD 2, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2018.

Diamantina (MG), 22 de junho de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:EE2332F0

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 198, DE 22 DE JUNHO DE 2018**

DECRETO Nº 198, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

Nomeia ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014 c/c Lei Complementar 134, de 01º de julho de 2016, o memorando interno número 182/2018 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente e o memorando interno número 351/2018 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 01º de junho de 2018, a servidora **ELENITA IZABEL ROCHA** no cargo comissionado de Diretora de Desenvolvimento Agropecuário – DAD 3, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de junho de 2018.

Diamantina (MG), 22 de junho de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:0ADEA759

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 199, DE 22 DE JUNHO DE 2018.**

DECRETO Nº 199, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

Exonera servidora ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o memorando interno número 343/2018 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que traz anexa documentação apresentada pela servidora solicitando sua exoneração do cargo público,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a partir de 27 de junho de 2018, a servidora **MARCELA CUNHA SENA** do cargo comissionado de Diretora de Planejamento e Orçamento – DAD 6, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 22 de junho de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:0FD7D57F

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 200, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO Nº 200, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

Nomeia ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014 c/c Lei Complementar 134, de 01º de julho de 2016, o memorando interno número 047/2018 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e o memorando interno número 347/2018 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 18 de junho de 2018, o servidor **JOÃO PAULO DOS SANTOS** na função gratificada de Gerência de Transportes – FGD 5, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de junho de 2018.

Diamantina (MG), 22 de junho de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:379C5470

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 201, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO Nº 201, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

Nomeia ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014 c/c Lei Complementar 134, de 01º de julho de

2016, o memorando interno número 071/2018 da Secretaria Municipal de Governo e o memorando interno número 341/2018 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 18 de junho de 2018, o servidor **ZAQUEU ROBERT DOS SANTOS** no cargo comissionado de Assessor de Gabinete – DAD 2, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de junho de 2018.

Diamantina (MG), 22 de junho de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:F95F4033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 147/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 063/2018. Objeto: aquisição parcelada de material de artesanato programas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Diamantina (MG). Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 11/07/2018, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, ou através de perdido formal pelo e-mail: licitacao@diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 26 de junho de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Carlos Augusto Meira
Código Identificador:1A40E915

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 154/2018, Dispensa de Licitação n.º 026/2018. Objeto: aquisição de equipamento para monitoramento e segurança eletrônica. Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Contratado: Gabriel Luiz de Ávila e Araújo 11918277630. Valor global: R\$ 6.550,00.

Diamantina, 26 de junho de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Augusto Meira
Código Identificador:927443D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 168/2018. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 012/2018. Objeto: aquisição de medicamento para fornecimento ao paciente V.B.B, conforme decisão judicial exarada no âmbito do Processo n.º 02016.16.002.375-2. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 10/07/2018. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 10/07/2018, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, ou através de perdido formal pelo e-mail: licitacao@diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 26 de junho de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Carlos Augusto Meira

Código Identificador:82177909

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO**

**MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 002/2018 -
REMARCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO/MG TORNA PUBLICO - Extrato de edital **REMARCAÇÃO** Credenciamento nº 002/2018. OBJETO: Credenciamento de profissionais médicos para prestar serviços, conforme edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Dionísio. Credenciamento até a data 17/07/2018 ate às 10:00 horas.

Dionísio/MG, 26 de Junho de 2018.

Publicado por:

Fábio Costa Ribeiro

Código Identificador:7CC6477A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO.**

Encontra-se aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-100/2018 - Modalidade Pregão Presencial CM-009/2018 com Ata de Registro de Preços. Tipo Menor Preço Unitário – Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de Cartuchos e Toner Compatíveis Novos que serão adquiridos na medida da necessidade, conforme características e quantitativos definidos no edital – Data abertura dos envelopes: 11/07/2018 às 14:00 horas na Sede Anexo da Câmara – Sala José Constantino – Edif.Costa Rangel. O edital completo estará à disposição de 2ª a 6ª feira em horário comercial no endereço acima ou no site www.divinopolis.mg.leg.br (link “Licitação”). Informações pelo telefone (37)3214-4658 (sobre o edital) ou (37)2102-8233 (sobre os produtos).

Divinópolis, 26 de junho de 2018

Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:1DBF4C47

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018 –
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2018 – PREGÃO Nº
008/2018.**

PARTES SIGNATÁRIAS: Câmara Municipal de Divinópolis CNPJ 23.774.227/0001-90 e Rogério Ribeiro Vidigal Comércio EPP, CNPJ 21.230.132/0001-80. OBJETO: Fornecimento de material de expediente, item 40. VALOR TOTAL: R\$13.120,00 (treze mil cento e vinte reais). VIGÊNCIA:21/06/2018 a 21/06/2019.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:254DEBD3

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018 –
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2018 – PREGÃO Nº
008/2018.**

PARTES SIGNATÁRIAS: Câmara Municipal de Divinópolis CNPJ 23.774.227/0001-90 e Whitney Comercial LTDA EPP, CNPJ 01.956.241/0001-71. OBJETO: Fornecimento de material de expediente, itens 01, 14, 22, 23, 26, 28, 29, 30, 43, 47. VALOR TOTAL: R\$2.139,25 (dois mil cento e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA:21/06/2018 a 21/06/2019.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:CBE76BE7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIANº 102/2018 - SEMUSA**

Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades assistenciais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde, Amarildo de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o princípio da dignidade da pessoa humana, fundamento do Estado Democrático de Direito, assegura o pleno respeito às pessoas, independentemente de sua identidade de gênero;

CONSIDERANDO que é objetivo da República Federativa do Brasil a constituição de uma sociedade justa e que promova o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade ou quaisquer outras formas de discriminação;

CONSIDERANDO que a igualdade, a liberdade e a autonomia individual são princípios constitucionais que orientam a atuação do Estado e impõem a realização de políticas públicas destinadas à promoção da cidadania e respeito às diferenças humanas, incluídas as diferenças sexuais;

RESOLVE:

Artigo 1º -As unidades de saúde, em todos os níveis de complexidade e organização, bem como todos os setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, em seus atos e procedimentos, deverão adotar o nome social da pessoa travesti ou transexual, de acordo com seu requerimento e com o disposto nesta Portaria.

§ Único. Para os fins desta Portaria, considera-se:

I - Nome social - designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida; e

II - Identidade de gênero - dimensão da identidade de uma pessoa que diz respeito à forma como se relaciona com as representações de masculinidade e feminilidade e como isso se traduz em sua prática social, sem guardar relação necessária com o sexo atribuído no nascimento.

Artigo2º-Todas as unidades de saúde e todos os setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde, em seus atos e procedimentos, deverão adotar o nome social da pessoa travesti ou transexual, de acordo com seu requerimento e como disposto nestaPortaria.

§ Único. É vedado o uso de expressões pejorativas e discriminatórias para referir-se a pessoas travestis ou transexuais.

Artigo3º-Os registros dos sistemas de informação, de cadastros, de programas, de serviços, de fichas, de formulários, de prontuários e congêneres das unidades de saúde e dos setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde deverão conter o campo “nome social” em destaque, acompanhado do nome civil, que será utilizado apenas para fins administrativos internos.

Artigo4º-Constará nos documentos oficiais o nome social da pessoa travesti ou transexual, se requerido expressamente pelo interessado, acompanhado do nome civil.

Artigo5º-As unidades de saúde e setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde poderão empregar o nome civil da pessoa travesti ou transexual, acompanhado do nome social, apenas

quando estritamente necessário ao atendimento do interesse público e à salvaguarda de direitos de terceiros.

Artigo6ºg-A pessoa travesti ou transexual poderá requerer, a qualquer tempo, a inclusão de seu nome social nos registros dos sistemas de informação, de cadastros, de programas, de serviços, de fichas, de formulários, de prontuários e congêneres das unidades de saúde e dos setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo7ºg-EstaPortaria entra em vigor:

I –1 (hum) ano após a data de sua publicação, quanto ao Artigo 3º; e
II - Na data de sua publicação, quanto aos demais dispositivos.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 14 de maio de 2018.

AMARILDO DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:E57A510D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO CONTRATO DE
LOCAÇÃO 002/2018 – PL 089/2018 – DISPENSA 032/2018 –
ART. 24, INCISO X, LEI 8.666/93.**

LOCADOR: PORTO SEGURO CORRETORA IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ: 71.174.767/0001-85. OBJETO: Locação do imóvel situado na Av. JK, 210, Bairro Centro, Divinópolis/MG, com todas as dependências à disposição do Município para acomodar o Sr. (a) José Moreno França e Família que se encontra hoje em situação de risco. **PRAZO:** 12 meses, a partir da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 700,00 mensais. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.15.04.16.482.0515.1011.3.3.90.39.00, Ficha 130. **ASS: 21/06/2018.**

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:C64B5289

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 282/18 AO
CONVÊNIO 62/16/UEMG.**

Estagiário (a): MARIELLA KAROLINE RODRIGUES SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 01/08/18. **Dot. Orç.** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 652. **ASS: 20/04/18.**

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:00005339

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 383/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.**

Estagiário (a): GABRIEL SOUZA DUARTE. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 13/07/18. **ASS: 11/04/18.**

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:AC5669B6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/18 AO TC 326/18 AO
CONVÊNIO 62/16/UEMG.**

Estagiário (a): JÚLIA CARAVELLI MIRANDA. Objeto: A partir 07/06/18, ficará sob orientação/supervisão de campo a cargo de TÂNIA GONTIJO DO AMARAL LEMOS – Diretora Escolar e a SEMAD designará a Sr. JOÃO HENRIQUE MARTINS SOUSA para Coordenador Geral de Estágio. **ASS: 06/06/18.**

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:880FB5A2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 276/2017 –
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2017 - BANCO DO
BRASIL**

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a permissão de outorga onerosa para a exploração do serviço público de Transporte Individual de Passageiros por Motocicleta - Moto táxi no Município de Divinópolis-MG, no total máximo de 80 (oitenta) veículos (motocicletas). Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 26/06/2018 – ANO X Nº 2280 - Página 50, **onde se lê:** “Comunicamos aos demais interessados que fica marcada a abertura do envelope“B”para o dia 05/07/2018 às 13h:00min na sala de licitações desta Prefeitura.

Divinópolis, 25 de Junho de 2018.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO.

Presidente da Comissão de Licitação” .

Passa a lê: “Comunicamos aos demais interessados que fica marcada a abertura do envelope“B”para o dia 05/07/2018 às 13h:00min na sala de licitações desta Prefeitura.

Divinópolis, 25 de Junho de 2018.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO.

Presidente da Comissão Especial de Licitação.”.

Divinópolis, 25 de Junho de 2018.

LUCAS GUSTAVO RESENDE.

Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:1293BB9C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 276/2017 –
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2017 - BANCO DO
BRASIL**

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a permissão de outorga onerosa para a exploração do serviço público de Transporte Individual de Passageiros por Motocicleta - Moto táxi no Município de Divinópolis-MG, no total máximo de 80 (oitenta) veículos (motocicletas). Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 26/06/2018 – ANO X Nº 2280 - Página 50, **onde se lê:** “Comunicamos aos demais interessados que fica marcada a abertura do envelope“B”para o dia 05/07/2018 às 13h:00min na sala de licitações desta Prefeitura. Divinópolis, 25 de Junho de 2018. Jonas de Alcantara Azevedo. Presidente da Comissão de Licitação” . **Passa a lê:** “Comunicamos aos demais interessados que fica marcada a abertura do envelope“B”para o dia 05/07/2018 às 13h:00min na sala de licitações desta Prefeitura.

Divinópolis, 25 de Junho de 2018.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO.

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Divinópolis, 25 de Junho de 2018.

LUCAS GUSTAVO RESENDE.

Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:F829169C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO
Nº.144/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 081/2018 BANCO
DO BRASIL

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL A SER UTILIZADO COMO FERRAMENTA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE MELHORIA DA SERGURANÇA VIÁRIA E NAS AÇÕES E SERVIÇOS DO SISTEMA DE TRANSITO E TRANSPORTES NO MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS/MG. Data e horário do recebimento das propostas: até às 12:30 horas do dia 13/07/2018. Data e horário do início da disputa: 13:00 horas do dia 13/07/2018. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br Editais. Contato: (37) 3229-8128.

Divinópolis, 27 de junho de 2018.

MARIO LÚCIO DE SOUZA.
 Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
 Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E2042940

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO CONTRATO 05/2018 –
PL 123/2018 – TOMADA DE PREÇOS 004/2018.

CONTRATADO: COIMA- CONSTRUTORA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA-ME, CNPJ 09.361.172/0001-65. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação poliédrica e drenagem pluvial em estradas vicinais no município de Divinópolis/ MG (Diversos locais na zona rural – Estrada Lavapés/Bifurcação para Posses, acesso à Capela Santa Helena, Serra Calçada e acesso ao Bairro Jardim Primavera). Convênio Nº 840063/2016 – Programa Planejamento Urbano – Conforme edital e termo de referência. **PRAZO:** 08 meses. **VALOR:** R\$ 362.144,63.

DOT. ORÇAMENTÁRIA:

02.01.04.15.451.0005.1052.4.4.90.51.00 – 100 – Recursos Ordinários – OBRAS E INSTALAÇÕES, Ficha 145 e

02.01.04.15.451.0005.1052.4.4.90.51.00 – 124 – Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social – OBRAS E INSTALAÇÕES, Ficha 145. **ASS: 25/06/2018.**

Publicado por:
 Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7915114D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO CONTRATO 06/2018 –
PL 126/2018 – TOMADA DE PREÇOS 005/2018.

CONTRATADO: VISUAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF 08.397.048/0001-97. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em diversas vias no município de Divinópolis/MG (Rua Maria da Paz – Bairro Danilo Passos em Divinópolis/MG). Convênio Nº 829278/2016 – Programa Planejamento Urbano. **PRAZO:** 06 meses. **VALOR:** R\$ 341.500,00.

DOT. ORÇAMENTÁRIA: 02.01.04.15.451.0005.1052.4.4.90.51.00 – 100 – Recursos Ordinários – OBRAS E INSTALAÇÕES, Ficha 145 e 02.01.04.15.451.0005.1052.4.4.90.51.00 – 124 – Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social – OBRAS E INSTALAÇÕES, Ficha 145. **ASS: 25/06/2018.**

Publicado por:
 Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9BE1A246

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 219/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.^a Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 079/2018, de 08 de junho de 2018, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenharia de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **FERNANDA FERREIRA CARRILHO**, detentora do cargo efetivo de Fisioterapeuta, matriculada sob o nº 9902117-7, **com efeitos retroativos a 25 de maio de 2018.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de junho de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	WILSON NOVAIS JÚNIOR
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
 Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F2F4F501

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 218/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.^a Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenharia de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando o Ofício nº 23/2018, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **MARCELO FERREIRA**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, matriculado sob o nº 9902155-6, **com efeitos retroativos a 01 de abril de 2018.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de junho de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	WILSON NOVAIS JÚNIOR
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
 Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DBC85072

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 217/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.^a Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando o Ofício nº 23/2018, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **WITAMAR PEREIRA DE FARIA**, detentor da função pública de Auxiliar de Serviços, matriculado sob o nº 0103048-1, **com efeitos retroativos a 02 de maio de 2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de junho de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	WILSON NOVAIS JÚNIOR
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3576C5A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO
Nº.112/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/2018 BANCO
DO BRASIL

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICA PARA ATENDER A DEMANDA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA SEMDS PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS-MG. Data e horário do recebimento das propostas: até às 13:30 horas do dia 13/07/2018. Data e horário do início da disputa: 14:00 horas do dia 13/07/2018. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br Editais. Contato: (37) 3229-8128.

Divinópolis, 27 de junho de 2018.

MARIO LÚCIO DE SOUZA.

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:485FC429

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMC – EXTRATO DO CONTRATO 001/2018 – PL 142/2018 -
DISPENSA DE LICITAÇÃO.

CONTRATADA: VERTICALLE ELEVADORES LTDA ME, CNPJ 20.495.014/001-30. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, nos termos do presente Contrato, de 01 equipamento de elevador instalado no Edifício Sede do CEU's, conforme especificações e normas legais afetos ao objeto, incluindo serviços de plantão, urgência/emergência e acompanhamento técnico de serviço/vistoria, conforme Art. 24, inciso I c/c Art. 24, inciso V da Lei 8.666/93. **PRAZO:** 12 meses. **VALOR:** R\$ 398,00 mensais. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.04.01.13.392.0018.2183.3.3.90.39.00 – Ficha 450 – Fonte 100. **ASS:** 14/06/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B772DB03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS – EXTRATO DO TA 001/2018 – CT 03/2016 – PL
161/2016.

CONTRATADA: GARRA TRAFFIC SINALIZAÇÃO LTDA.
OBJETO: Com fulcro no Artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93, a

prorrogação do contrato, por 12 meses até a data de 15/06/2019. **ASS:** 08/06/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:19B58B72

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DO TA 001/2018 – ATA 146/2017 – PL
053/2017.

CONTRATADA: EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA FILIAL 06. OBJETO: Realinhamento ao preço de mercado e em conformidade com o art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, que estabelece o reequilíbrio econômico financeiro do valor da Ata, com índice de reajuste correspondente a 7,59% ao preço da tonelada de emulsão asfáltica, especificamente o CAP 50/70, componente essencial na produção do RM – 1C, repassando o valor de R\$ 2.533,94 para R\$ 2.726,27. **ASS:** 05/06/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0B6AB720

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2018

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 29 de setembro de 1992 e, conforme solicitado no requerimento de nº 18635/2018, datado de 21/06/2018, concede o Adicional de Permanência a servidora **ALEXANDRA MARIA DE ANDRADE**, matriculada sob o nº 9602097-4, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços **com efeitos a contar de 08/10/2009**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de Junho de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:489DD2DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 221/2018

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 29 de setembro de 1992 e, conforme solicitado no requerimento de nº 18630/2018, datado de 21/06/2018, concede o Adicional de Permanência a servidora **JANAINA APARECIDA SILVA**, matriculada sob o nº 9603031-7, detentora do cargo efetivo de Técnico Nível Médio **com efeitos a contar de 12/04/2012**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de Junho de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FDEF6529

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA – DIVIPREV Nº
01/2018

Define os procedimentos para restituição de contribuição previdenciária repassada indevidamente ao DIVIPREV.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis e os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 40 da Constituição da República, na Lei Complementar Municipal 126/06 e na Lei 9717 de 27 de novembro de 1998.

Resolvem:

Art. 1º - Fica definido o procedimento para reembolso dos valores descontados do servidor público e repassados ao DIVIPREV a título de contribuição previdenciária, no tocante a parcelas que possuam natureza indenizatória ou de caráter transitório e sem a sua expressa autorização.

§1º – O reembolso respeitará o período prescricional de 5 (cinco) anos, a contar do pedido de ressarcimento.

§2º - Caso haja ação judicial em andamento, o marco inicial para contagem da prescrição será do ajuizamento da ação.

Art. 2º - O servidor que fizer jus ao reembolso deverá requerê-lo por meio de pedido escrito, encaminhado à Superintendente do Instituto dos Servidores do Município de Divinópolis e deverá conter toda a documentação necessária para comprovação do direito.

Art. 3º - Após o requerimento dar-se-á início ao processo administrativo interno para apuração do direito e do montante a ser ressarcido, respeitado o prazo prescricional de que tratam os parágrafos do artigo 1º.

§1º – Ao contribuinte será oportunizada a contestação da negativa de reembolso, ou dos valores aferidos ao final do processo administrativo pelo DIVIPREV, num prazo de 10 dias úteis a contar da intimação da decisão.

§2º – Transcorrido o prazo *in albis*, esgotam-se os meios para contestar administrativamente.

§3º – O prazo para análise do pedido e consequente finalização do processo administrativo será de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias em caso de contestação.

Art.4º – Finalizado o processo administrativo os valores aferidos serão creditados em parcela única, exclusivamente em conta de titularidade do servidor.

Parágrafo Único – Não será deferido pedido de depósito em conta de titularidade de qualquer outra pessoa, mesmo tendo sido outorgado procuração a este terceiro.

Art. 5º – Existindo ação judicial em andamento, o servidor-autor da ação terá a faculdade de optar pelo acordo administrativo, que passará pelo processo que se refere o artigo 3º. Após decisão e não havendo controvérsia sobre o montante final aferido, as partes reduzirão o acordo a termo que será encaminhado ao Juízo competente para homologação e consequente extinção do feito.

§1º – O depósito do valor aferido neste caso será efetuado somente após a homologação do acordo proferida pelo juízo competente.

§2º - Em não sendo homologado o acordo firmado pelo juízo competente, seja por qualquer motivo, o pacto avençado entre as partes deixa de surtir seus respectivos efeitos, aguardando-se o trânsito em julgado para todos os efeitos legais.

Art. 6º – Nos casos em que já existam requerimentos analisados e aprovados pelo DIVIPREV até a data da publicação deste ato, os valores devidos serão restituídos imediatamente, observada a dotação orçamentária e disponibilidade financeira.

Art. 7º - Os repasses de contribuição que tomam como base vantagens transitórias não serão mais realizados, salvo mediante autorização expressa do contribuinte.

Art. 8º - Revogam-se as normas anteriores que contenham disposições contrárias a esta.

Art. 9 – Esta Norma Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de junho de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do Diviprev

SILAS RODRIGUES MARCO ANTÔNIO PINTO SILVA
Presidente do Conselho Administrativo Presidente do Conselho Fiscal

AGUINALDO HERINQUE FERREIRA LAGE
Membro Conselho Administrativo

ANDERSON CÉSAR DE OLIVEIRA
Membro Conselho Fiscal

ANDREA SOUZA RODRIGUES
Membro Conselho Administrativo

FLÁVIA MATEUS GONTIJO D'ALESSANDRO
Membro Conselho Fiscal

JONAS DE SOUZA MENEZES FILHO
Membro Conselho Administrativo

MARCONI ALVES DA CUNHA
Membro Conselho Fiscal

MARCELY CARLA FERREIRA
Membro Conselho Administrativo

MARIA APARECIDA CABRAL
Membro Conselho Fiscal

OSMUNDO SANTANA FILHO
Membro Conselho Administrativo

MARIA DE LOURDES APARECIDA LOPES
Membro Conselho Fiscal

VANDER LÚCIO GOMES PENHA
Membro Conselho Administrativo

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F738077F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO
DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº: 075/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório nº: 075/2018, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº: 040/2018 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de combustível S10 para atender às necessidades operacionais da frota da administração municipal de Dores do Indaiá - MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços nº: 22/2018, tendo como vencedor o seguinte licitante: TRANSPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS INDAIÁ LTDA, CNPJ: 18.362.160/0001-46. Total estimado para este fornecedor R\$ 137.696,00 (cento e trinta e sete mil seiscientos e noventa e seis reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:FC96C0D1

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 00075/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº: 0035/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Contratação de oficinairos para prestação de serviços junto ao Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos no CRAS de Estrela do Indaiá.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 6 de julho de 2018 às 08:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaiá.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 20 de junho de 2018.

LUCIANA APARECIDA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:07071C68

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO referente ao Processo nº 0066/2018, Carta Convite nº 001/2018, **Contratação de empresa para a organização e a execução do concurso público, correspondendo a elaboração do edital, realização das inscrições, a elaboração, a impressão, a aplicação e a correção das provas, bem como a resposta aos recursos referentes ao concurso público para provimento dos cargos em conformidade com o Anexo I do presente edital.**

Firma vencedora:
ELO ASSESSORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA - ME. CNPJ: 22.540.895/0001-90. Valor estimado: R\$19.890,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa reais). Vigência do Contrato 20/06/2018 à 31/12/2018.

Comissão Permanente de Licitação.

Estrela do Indaiá/MG, 26/06/2018 .

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:07389FB1

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO PROCESSO 51/2018 PP 27/2018**

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 51/2018 – Pregão Presencial 27/2018, objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), disponibilizados nos municípios de referência: Curvelo, Sete Lagoas, Belo Horizonte, Diamantina e em outros municípios que ofertar serviços de saúde aos munícipes em atendimento as necessidades do Departamento de Saúde, durante o exercício de 2018, firmado com a empresa RAIMUNDO ROMAENS DE OLIVEIRA – ME CNPJ 08.895.593/0001-03 o valor de R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) por km rodado. Assinado em 25/06/2018 com vigência até 31/12/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

JOSE GERALDO PEREIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:01304727

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA**

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
LEI Nº 5292, DE 26 DE JUNHO DE 2018.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o município de Formiga autorizado a repassar recursos financeiros à entidades de direito privado, sem fins lucrativos, que tenham caráter assistencial e prestam serviço de proteção social e de acolhimento institucional para pessoas idosas.

Art. 2º Fica o município de Formiga autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
1.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.845.0000.0.112	Apoio financeiro à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – Incremento Temporário	
335043000000000129	Subvenções Sociais	50.000,00
08.845.0000.0.113	Apoio financeiro ao Asilo São Francisco de Assis da SSVP – Incremento Temporário	
335043000000000129	Subvenções Sociais	50.000,00
TOTAL		100.000,00

§ 1º Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2018/2021, dentro do programa “Encargos Especiais”, as ações “Apoio financeiro à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – Incremento Temporário” e

“Apoio financeiro ao Asilo São Francisco de Assis da SSV – Incremento Temporário”.

§ 2º Fica o Município de Formiga autorizado a suplementar valores dentro da mesma ação governamental e realizar abertura de elemento de despesa, se a verba inicialmente prevista não for suficiente para cumprir o programa.

Art. 3º Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 26 de junho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:40AF26B6

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 003AO
CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
URBANO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL Nº: 065/2015.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0181/2015 – DISPENSA Nº:
016/2015.**

Locatário: Município de Formiga-MG, através do FMS. **Locadora:** Associação de Auxílio ao Deficiente Físico-ASADEF. **Vigência:** A vigência do contrato original, com vencimento em 14/06/2018, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até 14/06/2019. **Valor Mensal:** O valor mensal pago permanece R\$1.345,25 (um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), sem reajuste pelo INPC, conforme acordo entre as partes. **Valor Estimado:** R\$16.143,00 (dezesesseis mil, cento e quarenta e três reais). **Dotação Orcamentária:** 09.02.10.302.0009.2.079.3.3.90.39. **Data:** 13/06/2018.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:3C4F78C3

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 004 AO
CONTRATO Nº. 013/2016 (PROCESSO LICITATÓRIO
022/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2016).**

Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. **Contratada:** BR LEÃO CONSTRUTORA EIRELI EPP. Da alteração no Contrato Social: Fica alterada a razão social da empresa contratada, passando de BR LEÃO CONSTRUTORA EIRELI EPP, para BR LEÃO CONSTRUTORA LTDA – EPP, sendo mantidos o mesmo número de C.N.P.J. e o mesmo endereço. **Do Acréscimo:** Fica acrescido ao contrato original a quantia de R\$ 208.152,52 (duzentos e oito mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), o que corresponde a 19,70% do valor inicial contratado, fundamentando-se no art. 65, inciso I, alínea “b”, sendo respeitados os limites estabelecidos no art. 65, §1º da Lei Federal nº. 8.666/93. Em razão deste acréscimo o valor total do contrato passa de R\$ 1.056.674,65 (um milhão, cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), para R\$ 1.264.827,17 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e dezessete centavos). **Data:** 18/06/2018

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:71A38C14

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 074/18 – REGISTRO DE
PREÇOS - MOD. - PREGÃO Nº. 051/18.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 074/18 – REGISTRO DE PREÇOS - MOD. - PREGÃO Nº. 051/18 – TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Prestação de serviços de lavanderia hospitalar, envolvendo processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua retirada até seu retorno, em ideais condições de reuso, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. A abertura da sessão será às 08:00 hs, dia 11/07/2018. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:5EDF2590

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

**DESPACHO GAB. Nº. 023/2018 - REFERÊNCIA: PROCESSO
LICITATÓRIO 026/2018 - PREGÃO 019/2018.**

CONSIDERANDO que a Construtora Reis & Guimarães EIRELI – EPP, CNPJ 27.688.121/0001-24, foi notificada sobre a inexecução dos serviços, a fim de exercer o contraditório e ampla defesa;

CONSIDERANDO manifestação da Construtora Reis & Guimarães EIRELI – EPP, fls. 174 a 180;

CONSIDERANDO comunicação interna nº. 236/2018 da Secretaria de Gestão Ambiental, fls. 182/183, na qual afirma sobre o descumprimento contratual e inexecução da prestação do serviço pela Construtora Reis & Guimarães EIRELI – EPP, CNPJ 27.688.121/0001-24.

DETERMINO o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº. 010/2018, com aplicação de multa compensatória de 20 % (vinte por cento) e impedimento de licitar e contratar com município de Formiga/MG por 02 (dois) anos, para a Construtora Reis & Guimarães EIRELI – EPP, CNPJ 27.688.121/0001-24.

Formiga, 26 de junho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:F1CA45E6

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

**EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 061/18- TOMADA DE
PREÇOS 005/2018.**

A Comissão de Licitação julga a licitante: **CONSTRUTORA INÁCIO NETO LTDA-EPP**, referente ao item 01, perfazendo o valor total de R\$164.568,80(cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) e o item 02, perfazendo o valor total de R\$92.035,13(noventa e dois mil, trinta e cinco reais e treze centavos); vencedora do Processo Licitatório 061/18- Tomada de Preços 005/2018.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:737F7A7E

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 071/18 – PREGÃO Nº 049/18**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 071/18 – MOD. - PREGÃO Nº 049/18 – TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para reparo da rede de iluminação pública da Praça Dona Nana localizada no bairro Cidade Nova, a pedido da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental. A abertura da sessão será às 08:00 hs, dia 13/07/2018. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A4653108

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE
INVESTIMENTOS DO PREVIFOR.**

Aos 11 de junho de 2018 às 08:30 horas, reuniram-se na sede do PREVIFOR, o Comitê de Investimentos e a Superintendente Marlla que iniciou a reunião cumprimentando os presentes. A apresentação dos resultados dos investimentos do PREVIFOR referente ao mês de Maio de 2018, através do relatório elaborado pela empresa Di Blasi Consultoria assustou os RPPS, com os índices negativos, sendo necessária medidas urgentes para diminuir os impactos que o cenário nacional apresenta neste momento de incertezas.

Comentários da Empresa DI BLASI MAIO/2018: O mês de maio trouxe bastante volatilidade e queda nos preços dos ativos no mercado financeiro. Dólar em alta, bolsa em baixa e volatilidade para os fundos da família IMA-B e também IRF-M. O aumento da taxa de juro norte-americana conjugada com greve dos caminhoneiros no Brasil foi a combinação perfeita para aumentar o mau humor na economia. Tais eventos impactaram o risco Brasil, trazendo incertezas para o mercado, já pressionado em ano eleitoral. Por ora, os investidores ficam em compasso de espera ou reduzem suas posições de risco, no aguardo de algum sinal mais claro sobre os rumos da economia. O enfraquecimento da base política do Governo Federal também ocasionou aumento da percepção de risco e queda generalizada nos preços dos ativos. Por conta deste cenário, as taxas de juros dos títulos públicos federais sofreram aumento no mercado secundário (negociações entre agentes de mercado), com reflexos sobre a rentabilidade dos fundos de investimentos. Este aumento das taxas de juros ocasionou resultados negativos para os fundos, por conta do procedimento denominado “marcação a mercado” (refletir situação atual de mercado no preço dos ativos). Isto tudo, apesar da taxa de juros básica para a economia estar em 6,25% ao ano, com sinalização de inflação sob controle e incentivos para a recuperação do PIB.

A Superintendente explanou que devemos adotar a proposta da empresa de Consultoria, buscando resgatar dos Fundos IRF-M e investir em Fundos com índices IRFM – 1 e CDI que não apresentem índices negativos. Deverá ser feito, de imediato, o resgate de R\$ 15.000.000,00 no Fundo Caixa Brasil IRFM – RF e aplicar nos Fundos Caixa FI BR IRFM-1 e Caixa FI Brasil DI, analisando os limites da Resolução quanto ao índice DI.

O Comitê aprova a proposta e realizará uma estratégia defensiva para proteger os investimentos do PREVIFOR.

GABRIELLA FONSECA

VITÓRIA MÁRCIA GARCIA

MARIANA FÁTIMA SOUZA

MARLLA XAVIER LEITÃO

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:96E356C2

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.**

Aos quatorze dias do mês de junho de 2018 reuniram-se na sede do Instituto PREVIFOR o Conselho Administrativo e a Superintendente Executiva, conforme lista de presença anexa. A Superintendente Executiva fez comentários de preocupação com relação a situação exposta pelos consultores nas apresentações: Di Blasi (Atual Cenário Financeiro com Ênfase em Fundos de Investimentos) e Libertas & Associados (Avaliação Atuarial de 2018 – data focal 31/12/2017), cuja lista de presença e conteúdo abordado encontram-se anexos nesta ata. O Conselho Administrativo irá enviar através de ofício ao Executivo, a apresentação da Avaliação Atuarial de 2018 – data focal 31/12/2017, a qual foi aprovada pelos presentes, reforçando as ações impactantes para continuidade deste Instituto, as quais são: aumento da alíquota suplementar de 6,5% para 6,57% e imediata realização do concurso público para aumento da arrecadação. A Presidente do Conselho informou que foi feito o termo de referência para a realização do concurso com o seguinte cronograma: cotação de preços para abrir processo licitatório que já está em andamento, sendo que no termo de referência consta os seguintes prazos: três dias úteis para assinatura do contrato, trinta dias para elaborar o edital, três dias para publicação do mesmo, sessenta dias para abertura das inscrições, trinta dias para realização das inscrições, sessenta dias para aplicação das provas e cinquenta dias para divulgação do resultado. Também foi discutida a questão dos afastamentos de servidores que causa impacto significativo na folha de pagamento do Instituto. Para minimizar os casos de afastamentos, o Conselho sugeriu que a Superintendente Executiva tenha uma conversa com os médicos do PREVIFOR, para que seja avaliado cada caso de afastamento, e se possível serem reconduzidos ao cargo de origem, readaptados ou aposentados. Quanto às perícias médicas, os pacientes deverão ser atendidos pelo médico que está disponível, sem escolher qual médico deverá periciá-lo, isso para não prejudicar o tempo de retorno do mesmo ao trabalho. O Conselho orientou que seja baixada uma resolução para equiparação com a do INSS, adotando a mesma forma de comunicação para com os servidores afastados, quando do retorno e resultado da perícia. A Superintendente Executiva expôs sua preocupação, junto com o Comitê de Investimentos, com relação ao cenário econômico/financeiro do País que é bastante incerto, e reforçou a importância do envolvimento e conhecimento de todos os membros dos Conselhos: Administrativo e Fiscal nas decisões referentes aos fundos de investimentos, inclusive disponibilizará através de meios eletrônicos, informações referentes à carteira de investimentos do PREVIFOR, para facilitar o acompanhamento de todos. A Presidente do Conselho sugeriu que o Comitê de Investimentos faça contato com os outros Institutos da região, antes da tomada de decisão. A Superintendente Executiva reforçou que algumas ações de urgência, as quais não configuram como “perda”, serão deliberadas juntamente com os membros do Comitê de Investimentos, entretanto, as mesmas serão compartilhadas com todos os envolvidos, no caso, membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal, sendo levada para conhecimento de todos, a ata de reunião extraordinária realizada no dia 11 de junho de 2018, que informa sobre a estratégia tomada pelo Comitê de Investimentos referente às aplicações. Em resposta ao pedido da servidora do PREVIFOR (matricula numero 754), o Conselho seguiu a orientação do parecer jurídico da empresa Libertas & Associados (anexo), e indeferiu a redução da carga horária e vencimentos, preservando assim o tratamento isonômico. A Superintendente Executiva reforçou novamente a situação agravante do quadro de pessoal do PREVIFOR, não sendo enviado, até o momento, servidor da Prefeitura Municipal de Formiga para apoio nas rotinas diárias deste Instituto, pois conforme solicitado na última reunião por este Conselho, a Superintendente Executiva enviou ofício nº106 (anexo) no dia 28 de maio de 2018 formalizando o pedido. Nada mais a tratar, foi encerrada a ata desta reunião, sendo a mesma lida e se aprovada será assinada por todos os presentes.

**LISTA DE PRESENÇA DA ATA DE REUNIÃO DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO REALIZADA EM 14 DE
JUNHO DE 2018**

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS

Membro do Conselho Administrativo

KELLY CRISTINA DAS DORES OLIVEIRA

Membro do Conselho Administrativo

MARINÊS TOMÉ ROCHA

Membro do Conselho Administrativo

MARLLA XAVIER LEITÃO

Superintendente Executiva

NATANAEL ALVES GONZAGA

Membro do Conselho Administrativo

SANDRA MICHELINE DE CASTRO SALVIANO

Presidente do Conselho Administrativo

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:15855899

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos quinze dias do mês de junho de 2018, às 8:30h reuniram-se na sede do PREVIFOR o Conselho Fiscal. A reunião iniciou-se com a leitura da resposta ao Ofício deste Conselho para a Superintendente Executivo datado de 15 de maio de 2018. No ofício onde este Conselho expressava a preocupação com o número de afastados e o impacto que este número acarreta para o Instituto, a resposta encaminhada para este Conselho menciona que não houve aumento do número de afastamentos no período 2017/2018 e ainda justifica o aumento significativo no mês de março de 2018, o qual está relacionado a um fato isolado, sendo 48 casos provenientes de aumento salarial retroativo aos meses de janeiro e fevereiro de 2018. Porém, este Conselho entende que apesar de que este fato possa ser isolado, ainda assim, vimos com preocupação a quantidade de afastados no quadro de Contribuintes deste Instituto, aproximadamente 6,8% e assim reitera a urgência da contratação de um médico do trabalho para cumprimento do Decreto Municipal que trata da homologação dos atestados. Este Conselho, baseado nesta porcentagem de afastados, entende que um estudo comparativo seja necessário para analisar se esta média de afastamentos é uma média aceitável e não dissonante da média de outros Institutos de Previdência de Regime Próprio e até mesmo comparado ao INSS. Outra informação que este Conselho requer, é que seja feito um levantamento apontando os casos em que este afastamento seja superior a 2 anos. Sendo assim, este Conselho irá encaminhar Ofício à Superintendência do Instituto requerendo esclarecimento quanto à estes questionamentos. Após iniciou-se a conferência das pastas de Balancetes mensais do mês de **Mai/2018**. No mês de **Mai/2018** o valor total das aplicações do PREVIFOR fechou em **R\$ 97.838.264,89** sendo que o rendimento do mês de **Mai/2018** foi negativo ao valor de R\$ 944.457,42. Ressaltamos que devido a volatilidade do mercado financeiro, devido à greve dos caminhoneiros e a incerteza econômica e política atual houve um reflexo direto nas aplicações dos Institutos de Previdência. Conferindo os demonstrativos de despesas do mês de **Mai/2018** fechou num total de R\$989.926,16 sendo que R\$50.638,58 de despesas administrativas; R\$939.287,58 referente às despesas previdenciárias (Inativos, Pensionistas, Auxílio Doença, Acidente de Trabalho, Salário Família e Salário Maternidade). Quanto ao pagamento da **vigésima nova** parcela do Parcelamento do Repasse Patronal, no valor total de R\$ 51.052,01, foi quitada em 25/05/2018. Os repasses, da competência de abril/2018 efetuados em **Mai/2018**, da Prefeitura Municipal de Formiga, referem-se à Contribuição dos 11% dos segurados, Parte Patronal (18%) dos servidores ativos e afastados, Suplementar (6,50%) dos servidores ativos e afastados, subtraindo-se a Dedução do salário família e Dedução do salário maternidade totalizaram em R\$ 1.054.491,13. A Contribuição dos servidores inativos da Prefeitura Municipal de Formiga que a remuneração ultrapassa o teto do Regime Geral do INSS, no mês de abril, foi de R\$ 699,97. Os repasses, da competência de abril/2018 efetuados em **Mai/2018** do SAAE,

referem-se à Contribuição dos 11% dos segurados, Parte Patronal (18%) dos servidores ativos e afastados, Suplementar (6,50%) dos servidores ativos e afastados, subtraindo-se a Dedução do salário família e Dedução do salário maternidade totalizaram em R\$ 80.898,12. Os repasses do mês de **Mai/2018**, do PREVIFOR, referem-se à Contribuição dos 11% dos segurados, Parte Patronal (18%) dos servidores ativos e afastados, Suplementar (6,50%) dos servidores ativos e afastados, subtraindo-se a Dedução do salário família totalizaram em R\$ 2.399,77. A Contribuição dos servidores inativos do PREVIFOR que a remuneração ultrapassa o teto do Regime Geral, em **Mai/2018** foi de R\$ 2.096,76. Consta Contribuições Previdenciárias Afastados, do mês de **Mai/2018** no valor de R\$ 18.711,28 (93 afastados). Consta Contribuições Previdenciárias Pensionista no valor de R\$ 91,34. Os repasses do mês de **Mai/2018**, da Câmara Municipal de Formiga, referem-se à Contribuição dos 11% dos segurados, Parte Patronal (18%) dos servidores ativos e afastados, Suplementar (6,50%) dos servidores ativos e afastados, totalizaram em R\$ 25.422,07. Os repasses do mês de **Mai/2018**, levando em conta a Receita, as Despesas, as Aplicações e as despesas administrativas do PREVIFOR, conferidos através dos demonstrativos do Instituto PREVIFOR, o Conselho Fiscal declara que não encontrou irregularidades nesta documentação. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião sendo a mesma lida e assinada por todos os presentes.

EVANGELINA VITÓRIA SANTOS
EDIR DO CARMO DE CASTRO CUNHA
JOSÉ MÁRCIO CAPUTO
JULIANO GONÇALVES PEREIRA
MARCO AURÉLIO ALMEIDA
SIMONE APARECIDA GARCIA MOURA
Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:0F60AADB

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**
**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 002 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº:**
**031/2016.PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0106/2016 – PREGÃO
Nº: 095/2016.**

Contratante: Município de Formiga-MG. **Contratada:** Ducarmo Serviços Médicos Ltda-EPP. **Vigência:** A vigência do contrato com vencimento em 27/06/2018, fica prorrogada por mais 06 meses, sendo até 27/12/2018, fundamentando-se no art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. As demais cláusulas permanecem inalteradas. **Data:** 22/06/2018.

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:A4B22FEA

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0049/2018 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 045/2018 - SAAE FORMIGA/MG**

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0049/2018** – Pregão Presencial Nº **045/2018** - Registro de preços – Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Referente à registro de preços para eventual e futura **aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aro** para a frota desta Autarquia. Abertura da sessão será às **08h30min**, do dia: **09/07/2018**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: www.saaeformiga.com.br –

WAINY KEITMAN TORRES

Pregoeiro.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:24AD965A

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2400 DE 26/06/2018

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório - Modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **MARCOS JOSÉ MURARI**, Assessor Técnico, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO**, para contratação de empresa especializada em locação de sistema de videomonitoramento, para diversos setores desta Autarquia Municipal, sem ônus para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 26 de Junho de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A5364004

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº29/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº29/2018
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO DA SALA DE EXAMES CONFORME NORMAS DA PORTARIA 453 MS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM RADIOLÓGICOS.

Aviso de Licitação, pregão presencial nº29/2018, o Município de FORMOSO-MG, torna público que no dia 10 de JULHO de 2018, a partir das 14:00H, será realizada a sessão relativa a Licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor preço por item para registro de preços. Cujo objeto é a Locação de Equipamentos, instalação, manutenção, adequação da sala de exames conforme normas da Portaria 453MS e fornecimento de materiais de consumo para realização de exames por imagens radiológicas, para manutenção da Secretária Municipal de Saúde, conforme itinerários e especificações do edital e seus anexos. Maiores Informações poderão ser obtidas pelo tel: (38) 3647-1552, e-mail cplformosomg@gmail.com, ou no edifício sede da Prefeitura Municipal de Formoso-MG, Avenida Brasília nº124, Bairro Barroca, CEP:38690-000.

Formoso-MG, 26 de Junho de 2018.

VANUZI ARAÚJO DE ORNELAS MORAES
Pregoeira Oficial/Portaria nº11/2018.

Publicado por:
Vanuzi Araújo de Ornelas Moraes
Código Identificador:5E7DA783

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº30/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº30/2018
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIAS E PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO

Aviso de Licitação, pregão presencial nº29/2018, o Município de FORMOSO-MG, torna público que no dia 10 de JULHO de 2018, a partir das 14:00H, será realizada a sessão relativa a Licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor preço por item para registro de preços. Cujo objeto é a Contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria na Elaboração de Termos de Referências e Processos de Compras e Licitação do Município, para manutenção da Secretária Municipal de Administração e diversas áreas., conforme itinerários e especificações do edital e seus anexos. Maiores Informações poderão ser obtidas pelo tel: (38) 3647-1552, e-mail cplformosomg@gmail.com, ou no edifício sede da Prefeitura Municipal de Formoso-MG, Avenida Brasília nº124, Bairro Barroca, CEP:38690-000.

Formoso-MG, 26 de Junho de 2018.

VANUZI ARAÚJO DE ORNELAS MORAES
Pregoeira Oficial/Portaria nº11/2018.

Publicado por:
Vanuzi Araújo de Ornelas Moraes
Código Identificador:423D7D47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
ESTRATO DE FOMENTO GARIMPEIROS

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ E O ASSOCIAÇÃO DOS GARIMPEIROS MANUAIS DE FRANCISCO SÁ/MG.

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 22.681.423.0001-57, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1014, Centro – nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Mário Osvaldo Rodrigues Casasanta, inscrito no CPF sob o nº 479.411.116-91, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**; e a **ASSOCIAÇÃO DOS GARIMPEIROS MANUAIS DE FRANCISCO SÁ/MG**, associação de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 06.207.598/0001-70, com sede na Rua Olímpio Dias, nº 482 – Centro, Francisco Sá/MG, CEP 39580-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Márcio Rodrigues de Amorim, portador do RG nº MG-11.480.669, inscrito no CPF sob o nº 042.230.846-314, doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**; resolvem celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO** visando à implementação de parceria para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 3.177 de 29 de dezembro de 2017, consoante o processo administrativo de DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 002/2018 e mediante as cláusulas e condições constantes no termo.

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:9EA5ADDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EDITAL

Processo Licitatório nº 055/2018 – Pregão Presencial SRP nº 034/2018 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de refrigeração para atender as necessidades das secretarias da prefeitura de Francisco Sá/MG. Abertura da sessão dia

10 de Julho de 2018 às 09h00min. Telefone: 38 – 3233-1325 ou e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com.

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:69E69416

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO**

**PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO - Aviso de licitação – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 23/2018, do tipo menor preço por lote, objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota Municipal de Frei Inocêncio com fornecimento de peças genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica. Abertura prevista para 10/07/2018, às 08h:00min. Maiores informações Tel.(33)3284-2686.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:C26EBF77

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL (SRP)
013/2018**

Aviso de Licitação – Pregão Presencial (SRP) 013/2018 – O Município realizará no dia 09/07/2018, às 09:00 horas, o Pregão Presencial (SRP) 013/2018 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG.** Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, e pelo e-mail: licitacaofronteira@gmail.com nos dias úteis de 07:00 às 13:00 hs.

Frontera dos Vales/MG, 26 de Junho de 2018,

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:D1CC8CC4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 009/2018**

O Prefeito do Município de Guaraciaba homologa o presente procedimento de inexigibilidade de licitação para de prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29/11/2017, combinado com a Portaria nº 268, de 5/10/2009, e Portaria nº 11, de 24/1/2018, e alterações posteriores, considerando a contratação feita diretamente com a IMPRENSA NACIONAL, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Casa Civil da Presidência da República, com sede no Setor de Indústrias

Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00, por ser a única a prestar o serviço dentro do município, o que denota a inviabilidade de competição.

Guaraciaba, 29 de maio de 2018.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicada no quadro do hall em 30/05/18

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:241EC621

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2018
MODALIDADE PREGÃO: 35/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 045/2018
Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: **DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA**

Objeto:

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA FORNECIMENTO NO PÁTIO DA PREFEITURA OU DIRETAMENTE NO POSTO NO PERÍMETRO URBANO NESTE MUNICÍPIO, PARA VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL E CONVENIOS FIRMADOS.

VALOR ESTIMADO R\$: 2.084.220,00 (dois milhões, oitenta e quatro mil e duzentos e vinte reais)

Dotações:

02.01.01.04.122.0401.2010.3.3.90.30.00 ficha – 57 – 1.00.00
02.05.01.10.301.1003.2030.3.3.90.30.00 ficha – 178 – 1.02.00;
02.06.01.12.122.0402.2037.3.3.90.30.00 ficha – 229 – 1.01.00;
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.30.00 ficha 251 – 1.01.00;
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.30.00 ficha – 251 – 1.13.00;
02.06.01.12.364.2803.2043.3.3.90.30.00 - ficha – 251 – 1.45.00;
02.07.01.04.122.0402.2057.3.3.90.30.00 – ficha – 352 – 1.00.00;
02.08.01.20.606.2001.2064.3.3.90.30.00 - ficha – 414 – 1.00.00;
02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.30.00 - ficha – 452 – 1.00.00.

VIGÊNCIA: 13/06/2018 até 13/06/2019.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:73F0912A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO -
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº 45/2018, Modalidade Pregão Presencial Nº 39/2018 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA SEREM UTILIZADAS EM VARIAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE GUARDA MOR.** Menor preço por Item JULGAMENTO: 06/07/2018 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 **site:** www.guardamor.mg.gov.br, **Email** licitacomprasgmor@gmail.com

GABRIEL SOUZA BRAGA.
Pregoeiro

Guarda Mor, 26 de Junho de 2018.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:01223800

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 179/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 179/2017 originado da realização da Tomada de Preços nº 015/2017, firmado com a empresa Construtora HGB Ltda - ME. Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Guaxupé/MG, 26/06/2018.

ELITON ISRAEL PEREIRA

Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:8452DB63

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2018 originado da realização do Pregão Presencial nº 016/2018, firmado com a empresa Protec Projetos Técnicos e Consultoria Ambiental Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 25/05/2018.

CERES REZENDE DE MAGALHÃES ALMEIDA

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente .

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:936A9C71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 095/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 095/2018 originado da realização do Pregão Presencial nº 051/2018, firmado com Novo Horizonte Máquinas e Serviços Ltda - ME. Objeto: fornecimento de 01(um) soprador e 01(uma) esquadrejadeira para a Secretária Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Guaxupé/MG. Valor: R\$ 1.180,00

Guaxupé/MG, 26/06/2018.

ELITON ISRAEL PEREIRA

Secretario Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:BFE91437

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
AVISO DE SESSÃO PARA APURAÇÃO DAS PROPOSTAS
COMERCIAIS - TOMADA DE PREÇOS 004/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG - AVISO DE SESSÃO PARA APURAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - TOMADA DE PREÇOS 004/2018 - Processo nº 134/2018. O Município de Guaxupé – MG, torna público que realizará no dia 29 de junho de 2018, as 14:00 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria

Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 (pavimento superior) – Centro, Guaxupé-MG, sessão pública destinada à apuração das Propostas Comerciais das empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS 004/2018, Processo nº 134/2018, tipo menor preço global, destinada a **seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil para execução de reforma do telhado do antigo edifício da FEPASA (1ª etapa da revitalização do Complexo Mogiana), localizado na Avenida Felipe Elias Zeitune/Praça Paulo Carneiro, no Município de Guaxupé/MG.** Caso não ocorra pedido(s) de recurso, será dada continuidade aos procedimentos do certame nessa mesma sessão.

Guaxupé, 25 de junho de 2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO.

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:E789C5D3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 096/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 096/2018 originado da realização do Credenciamento nº 002/2018, firmado com ACRJ Serviços de Saúde Ltda. Objeto: Credenciamento de clínicas especializadas na prestação de serviços em odontologia, na especialidade de buco-maxilo-facial, para atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde no Centro de Especialidades Odontológicas CEO. Valor: R\$ 91.158,72

Guaxupé/MG, 26/06/2018.

ELINA JUREMA COSTA

Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:5C06A13A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ**

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 025/2018**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 025/2018

A Prefeitura Municipal de Gurinhata-MG., torna público a abertura do Pregão 025/2018 cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CILINDRO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, A SER REALIZADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO FOLHETO DESCRITIVO, QUE INTEGRA DO EDITAL COMO ANEXO I. Abertura será no dia 06/07/2018 às 14h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhata pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@gurinhata.mg.gov.br, das 08h:00 às 17:00 horas.

Gurinhata, 21 de junho de 2018.

IASMIN SOUZA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:5EF799F3

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO CHAMADA PÚBLICA 02/2018**

AVISO CHAMADA PÚBLICA 02/2018

APrefeitura Municipal de Gurinhatã., torna público que fará realizar CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2018 que se destina a Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros através da agricultura familiar e empreendedor familiar rural em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE / FNDE, neste Município. Data de Recebimento das propostas e documentação: DIA 06 DE JULHO DE 2018 ÀS 13:00 HORAS, na Av. Getúlio Vargas, 925, Centro – Cep: 38.310-000 – Gurinhatã-MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo telefone (34) 3264-1010 no horário de 08:00 às 17:00 horas. O edital poderá ser retirado pelo site: www.gurinhata.mg.gov.br.

Gurinhatã-MG., 21 de JUNHO de 2018

IASMIN SOUZA ARAÚJO
Presidente CPL.

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:70C0ADEF

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO CREDENCIAMENTO Nº 008/2018

AVISO CREDENCIAMENTO Nº 008/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ-MG, Torna público a quem interessar que a abertura do CREDENCIAMENTO 008/2018 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FUTURA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS E SOFTWARE DE INFORMÁTICA, conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. O credenciamento se dará a partir do dia 29/06/2018 às 08h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@gurinhata.mg.gov.br, das 08h:00 às 17:00 horas.

Gurinhatã-MG, 26 de junho de 2018.

IASMIN SOUZA ARAÚJO
Presidente CPL/2017

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:F43E0364

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - OITAVO TERMO ADITIVO - DISPENSA 010/2015

Origem: Dispensa 010/2015

Objeto: Prorrogação do prazo e reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Permissão para Prestação e Exploração de Serviços de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros, assinado entre o Permitente e Permissonária, na data de 30 de dezembro de 2015, para o fim de garantir a continuidade e atualidade do serviço de transporte coletivo urbano do Município que é um serviço público essencial. A vigência do contrato supra mencionada fica prorrogada para a data de 31 de dezembro de 2018. O valor do vale transporte passará de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) para R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos). O valor contratado que é de R\$ 1.558.359,00 (um milhão, quinhentos e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais), por força do presente aditivo, o valor global do contrato passará a ser de R\$ 1.911.195,00 (um milhão novecentos e onze mil cento e noventa e cinco reais), tendo em vista a prorrogação de sua vigência. Permitente: Município de Ibiá-MG. Permissonária: VIAÇÃO CIDADE PARAISO LTDA – EPP – CNPJ: 01.678.426/0001-61

Valor do aditivo: R\$ 352.836,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais).

Data do Aditivo: 14 de junho de 2018.

Ibiá(MG), 14 de junho de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:932944E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP 027/2018

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão SRP 027/2018. Conforme Decreto nº 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto nº 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº 027/2018 para futuras e eventuais contratações, visando a aquisição de relógios de ponto digital, incluindo software, instalação e treinamento, que será realizado no dia 12/07/2018 às 13:30 horas. Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br

WANDERLEY OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:7BC2617A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 023/2018

ORIGEM: Pregão Presencial 023/2018

OBJETO: Prestação de serviços de operação tapa buraco, incluindo a operação de sinalização do local, remoção do material inservível para bota fora DMT <= 10KM, limpeza e varrição do buraco, aplicação de pintura de ligação com RR 1C, com caminhão espagador e aplicação de massa asfáltica em CBUQ, rolagem da pista com rolo e liberação do trânsito, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.

CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG.

VENCEDOR: VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 18.492.454/0001-92

VALOR TOTAL: R\$ 304.200,00 (trezentos e quatro mil e duzentos reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 19 de junho de 2018

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:8FC277CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 023/2018

ORIGEM: Pregão Presencial 023/2018

OBJETO: Prestação de serviços de operação tapa buraco, incluindo a operação de sinalização do local, remoção do material inservível para

bota fora DMT < = 10KM, limpeza e varrição do buraco, aplicação de pintura de ligação com RR 1C, com caminhão espagador e aplicação de massa asfáltica em CBUQ, rolagem da pista com rolo e liberação do trânsito, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IBIÁ/MG

CONTRATADA: VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 18.492.454/0001-92

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 304.200,00 (trezentos e quatro mil e duzentos reais).

Término do Contrato: 31 de dezembro de 2018.

DATA DO CONTRATO: 19 de junho de 2018.

Ibiá (MG), 19 de junho de 2018

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA

Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:

Gizela Kariny Rosa da Silva

Código Identificador:D78A1DCE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO**

MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, A **RETIFICAÇÃO** DO PROCESSO Nº 072/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018, COM ABERTURA PARA O DIA **09/07/2018 ÀS 08:30HS. RETIFICANDO O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**. VISA: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE “MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL”, PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE IGUATAMA. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO SITE WWW.IGUATAMA.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Juliana José de Faria

Código Identificador:03691061

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA**

**SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2018 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 27/2018 = ALIENAÇÃO DA FOLHA DE
PAGAMENTO**

O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, Processo Licitatório nº 41/2018, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 27/2018, cujo objeto é a alienação da folha de pagamento dos servidores do Município de Inhaúma, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito na Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o correio eletrônico - licitacoes@inhauma.mg.gov.br -. Os envelopes contendo a proposta comercial e a documentação deverão ser protocolados na sede do município até às 09h:00min do dia 10/07/2018. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 25/06/2018.

MATHAUS PHILIPPE FREITAS DA SILVA RESENDE

Pregoeiro.

Publicado por:

Graziele Santos de Paula

Código Identificador:6EEF6A46

**SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2018 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 26/2018 = AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
ODONTOLÓGICOS**

O Município de Inhaúma/MG, nos autos do Processo Licitatório nº 40/2018, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 26/2018, Registro de Preço nº 11/2018, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados que realizada diligência junto ao Setor de Saúde Bucal, foi constatado que os itens 04 e 95 da planilha de quantitativos atendem às especificações do edital, no entanto o item 202 (paramonoclorofenol) não possui registro na ANVISA e por esta razão não atende às especificações do edital. Assim, torna-se sem efeito o julgamento do referido processo licitatório para desclassificar parcialmente a proposta da licitante Dental Sete Lagoas Ltda – ME, no que tange a este item. Os autos encontram-se com vista franqueada aos licitantes e aos interessados em geral. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 26/06/2018.

MATHAUS PHILIPPE FREITAS DA SILVA RESENDE

Pregoeiro.

Publicado por:

Mathaus Philippe Freitas da Silva Resende

Código Identificador:B8ABE997

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUÍUNA**

**COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍUNA/MG – 1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº 108/2017, com a empresa MINAS SUL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ Nº 18.179.226/0001-67– do **Processo Licitatório 067/2017: Pregão Presencial nº 029/2017- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA INTEGRADA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO A ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE CONTAS**. Valor R\$ 30.855,56 (Trinta mil Oitocentos e Cinquenta e Cinco reais e Cinquenta e Seis Centavos) Data: 05.06.2018. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: nº02.01.04.122.0001.2.2001.3.3.90.39.00-Ficha-07.

Publicado por:

Adriano Batista da Silva

Código Identificador:ADDA1008

**COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº 080/2018, com a empresa **MAURÍCIO JUNQUEIRA DE AQUINO- MEI, CNPJ Nº 11.780.655/0001-46** – Decorrencia: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 021/2018- Objeto: **O objeto do presente contrato é aCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍUNA/MG**. Valor do

contrato: R\$ **82.750,00 (oitenta e dois mil setecentos e cinquenta reais)**. Data da assinatura: **26.06.2018**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93.

Dotações orçamentárias:

Gabinete do Prefeito-007-02.01.04.0122.0001.2.201.339039-Serviços de Pessoa Jurídica;
Gabinete e Secretaria-043-02.01.04.0122.0001.2.206.339039-Serviços de Pessoa Jurídica;
SEMEC-159-02.03.03.12.122.0007.2.220.339039-Serviços de Pessoa Jurídica;
Transporte Escolar-181-02.03.03.12.361.0009.2.223.339039-Serviços de Pessoa Jurídica;
Saúde Atenção Básica-411-02.04.10.301.0015.2.237.339039-Serviços de Pessoa Jurídica;
Saúde PSF-440-02.01.10.301.0015.2.238.339039-Serviços de Pessoa Jurídica;
Saúde Vigilância Sanitária-493-02.01.10.304.0017.2.244.339039-Serviços de Pessoa Jurídica;
Serviços de Obras e Serviços Urbanos-535-02.05.01.15.452.0018.2.246.339039-Serviços de Pessoa Jurídica;
Serviços de Estradas e Rodagens-623-02.07.26.606.0025.2.256.339039-Serviços de Pessoa Jurídica;
Manutenção/Operacionalização do CRAS-702-02.08.08.244.0027.2.259.339039-Serviços de Pessoa Jurídica;
Atividades do Conselho Tutelar-744-02.09.08.243.0030.2.266.339039-Serviços de Pessoa Jurídica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **023/2018**, com a empresa **MAURÍCIO JUNQUEIRA DE AQUINO- MEI, CNPJ Nº 11.780.655/0001-46** – Decorrencia: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **021/2018**- Objeto: **O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍUNA/MG.** Valor Da Ata de Registro de Preços: R\$ **82.750,00 (oitenta e dois mil setecentos e cinquenta reais)**. Data da assinatura: **26.06.2018**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93.

Dotações orçamentárias:

Gabinete do Prefeito-007-02.01.04.0122.0001.2.201.339039-Serviços de Pessoa Jurídica;
Gabinete e Secretaria-043-02.01.04.0122.0001.2.206.339039-Serviços de Pessoa Jurídica;
SEMEC-159-02.03.03.12.122.0007.2.220.339039-Serviços de Pessoa Jurídica;
Transporte Escolar-181-02.03.03.12.361.0009.2.223.339039-Serviços de Pessoa Jurídica;
Saúde Atenção Básica-411-02.04.10.301.0015.2.237.339039-Serviços de Pessoa Jurídica;
Saúde PSF-440-02.01.10.301.0015.2.238.339039-Serviços de Pessoa Jurídica;
Saúde Vigilância Sanitária-493-02.01.10.304.0017.2.244.339039-Serviços de Pessoa Jurídica;
Serviços de Obras e Serviços Urbanos-535-02.05.01.15.452.0018.2.246.339039-Serviços de Pessoa Jurídica;
Serviços de Estradas e Rodagens-623-02.07.26.606.0025.2.256.339039-Serviços de Pessoa Jurídica;
Manutenção/Operacionalização do CRAS-702-02.08.08.244.0027.2.259.339039-Serviços de Pessoa Jurídica;
Atividades do Conselho Tutelar-744-02.09.08.243.0030.2.266.339039-Serviços de Pessoa Jurídica.

Publicado por:

Adriano Batista da Silva

Código Identificador:E43F6DF1

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 113/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 1º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 113/2018, Processo nº 28/2018, Tomada de preços nº 02/2018 **CONTRATADA:** LICITAFORT EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME. **Objeto:** Contratação de empresa para a execução de Reconstrução, Reforma e Ampliação de Praças Públicas – PRAÇA MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MOTA, localizada à Rua Cláudio, s/nº, Centro, Itaguara/MG e PRAÇA ARISTEU FERREIRA DA SILVA, localizada à Rua Expedicionário João Batista dos Reis, s/nº, Centro, Itaguara/MG; conforme Contrato de Repasse OGU 850.220/2017/MCIDADES/CAIXA – Operação nº 104.3923-49 – Programa: Planejamento Urbano. **Aditivo de Supressão. Valor:** R\$ 4.055,66.

GERALDO DONIZETE DE LIMA

Prefeito Municipal – 26/06/2018.

Publicado por:

Pedro Henrique Resende Fonseca

Código Identificador:EEE53428

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 128/2018, Processo nº 64/2018, Inexigibilidade nº 06/2018. **CONTRATADA:** JAIRO BORGES CARDOSO. **Objeto:** Contratação de empresa para apresentação de show da banda Althair & Alexandre durante o evento XVIII Festival de Inverno de Itaguara/MG. **Vigência:** 60 dias. **Valor:** R\$ 35.000,00.

GERALDO DONIZETE DE LIMA

Prefeito Municipal – 11/06/2018.

Publicado por:

Pedro Henrique Resende Fonseca

Código Identificador:9EC55921

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato da Ata de Registro de Preços nº 101/2018, Processo nº 42/2018, Pregão nº 29/2018. **CONTRATADA:** CENTRAL MINEIRA DE EVENTOS LTDA - ME. **Objeto:** Contratação, eventual e parcelada de empresa para prestação de serviços de aluguel de som, iluminação, aluguel de palco, tendas, barracas e gerador de energia. **Vigência:** 12 meses. **Valor:** R\$ 397.500,00.

GERALDO DONIZETE DE LIMA

Prefeito Municipal – 11/06/2018.

Publicado por:

Pedro Henrique Resende Fonseca

Código Identificador:5BBB394C

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018. Objeto: contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de produção, organização e realização da TRADICIONAL FESTA DA BANANA (XII FESTIVAL DAS MONTANHAS), a realizar-se no período entre os dias 21 a 22 de Julho de 2018, no povoado de Santana do Rio Preto (Cabeça de Boi). Abertura 10/07/2018 as 10h00min. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.itambedomatodentro.mg.gov.br, pelo e-mail

licitacao@itambedomatodentro.mg.gov.br. As informações poderão ser prestadas pelo telefone (31) 3836-5120.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:F1126ED3

COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos, por meio de alocação de mão de obra exclusiva, destinada à conservação e limpeza dos prédios públicos, assim como a manutenção de suas atividades rotineiras e outros serviços estimando-se 89 (oitenta e nove) pessoas, nas funções abaixo descritas, em atendimento as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itambé do Mato Dentro, conforme especificação no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante do presente Edital. Abertura 11/07/2018 às 10h00min. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.itambedomatodentro.mg.gov.br, pelo e-mail licitacao@itambedomatodentro.mg.gov.br. As informações poderão ser prestadas pelo telefone (31) 3836-5120.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:6C638D91

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU – MG – concurso público nº 01/2018 – fica suspenso o concurso exclusivamente com relação ao cargo de Bioquímico (Farmacêutico) e ao cargo de Bioquímico (Farmacêutico) Plantonista, visando atender R. decisão judicial em mandado de segurança impetrado pelo Conselho Regional de Biomedicina da 3ª Região. Com relação aos demais cargos previstos no edital, o concurso público nº 01/2018 continua e segue normalmente. Secretária de Administração.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:6D52F8B1

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE ITURAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA CREDENCIAMENTO Nº 06/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Extrato do Edital – Credenciamento nº 06/2018 - Objeto: (resumido) Credenciamento de pessoas físicas para prestarem serviços como visitador do Programa Criança Feliz, conforme Portaria do MDS nº 442, de 26 de outubro de 2017. Período de credenciamento: a contar da publicação até o dia 04/07/2018. O Edital de Credenciamento está disponível aos interessados no endereço abaixo. Informações: Av. Alexandrita, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, Iturama/MG, Tel.: (0**34) 3411-9526.

Iturama, 19 de junho de 2018.

CLEBER LUÍS FARIA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:52F79D63

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 213/18

O Município de Jacuí/MG torna publico processo 213/18, pregão 55/18, menor preço unitário. obj: aquisição de um veículo para transporte sanitário, com dispositivo de poltrona móvel, 18+1 lugares, conforme proposta nº 19174.262000/1170-05. Abertura 12/07/18 às 09:00 hrs. Edital completo: www.jacui.mg.gov.br, tel: (35) 3593-1255.

DANIELA F. S. MIRANDA
Pregoeira.

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:BC1CC1DD

CONTRATOS E LICITAÇÕES EXTRATO DE ADITIVO Nº 1 AO PROCESSO Nº 119/2018

Extrato 1º termo aditivo a contrato 0119/2018 – município de Jacuí e Jefferson Emmanuel Silva Oliveira 09641545604. Objeto: contratação de serviços de Arbitragem para campeonatos e torneios promovidos, organizados e dirigidos pela Prefeitura Municipal de Jacuí – MG, através do Departamento Municipal de Esportes. Fica acrescido ao valor do contrato inicial R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) representando 15.00% do valor inicial, passando a vigorar o valor de R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais).

25/06/2018

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:5D91104B

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, Ratifica a licitação referente a Inexigibilidade nº 002/2018, Credenciamento nº 001/2018, que tem como objeto nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, o credenciamento de pessoas físicas autônomas e jurídicas especializadas na realização de consultas medicas de **PSIQUIATRIA** para atendimento aos usuários do Sistema de Saúde do Município de Japaraíba, onde foi credenciada a empresa **THEONALDO ALEXANDRINO CALDEIRA & CIA LTDA. ME**, sendo o valor por consulta de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), **RATIFICO** o referido processo licitatório, com fundamento no art. 25 e 26 da Lei nº 8.666/93.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do município de Japaraíba, para que produza os efeitos legais.

Japaraíba, 22 de junho de 2018

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:1D16B211

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 071/2018 -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2018 - INEXIGIBILIDADE
Nº 002/2018 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

OBJETO: Constitui objeto deste contrato, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, o credenciamento de pessoas físicas autônomas e jurídicas especializadas na realização de consultas médicas de **PSIQUIATRIA** para atendimento aos usuários do Sistema de Saúde do Município de Japaraíba, mediante adesão às condições previstas neste Edital e seus anexos.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG

CONTRATADA: Theonaldo Alexandrino Caldeira \$ Cia Ltda. ME

VALOR POR CONSULTA: R\$ 130,00 (cento e trinta reais)

VALOR TOTAL: 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) de maio de 2019, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 25 de junho de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:A5429583

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 146/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para a implantação do sistema de videomonitoramento de segurança pública, através de imagens/dados coletados por câmeras de segurança, infraestrutura de redes (fibras ópticas), base da operação integrada com sistemas de inteligência para o tratamento e geração de alarmes, com suporte e assistência técnica da solução, nas principais vias públicas da cidade de Japaraíba/MG, bem como nas rodovias e cidades que interligam Japaraíba-Lagoa da Prata e implantação dos serviços de internet, wi-fi e interligação entre os setores públicos municipais, atendendo as especificações técnicas e operacionais descritas no Termo de Referência, por um período de doze meses.

Recorrente: NET FÁCIL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA – ME.

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela licitante **NET FÁCIL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA – ME**, com fundamento na cláusula XIV – Recursos do Edital, respaldado na Lei nº 8.666/93, por meio de seu representante legal, em face da decisão da Comissão Permanente de Licitações que na análise da documentação na primeira sessão, inabilitou a empresa por não cumprir as exigências do Edital referente ao Processo Licitatório nº 146/2018.

Em tempo, informamos que esta Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 027 de 07 de maio de 2018, se ateve aos itens apontados no recurso, não entrando no mérito das fases já concluídas.

I - DA TEMPESTIVIDADE

Como a empresa recorrente **NET FÁCIL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA – ME** entregou seu recurso em 13/06/2018, portanto, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis preconizado na cláusula XIV do Edital, item 14.3.3, é TEMPESTIVA a peça recursal interposta. Assim, a Presidente e os Membros dessa Comissão de Licitação **CONHECEM** o Recurso Administrativo ora apresentado.

Registramos que na data de 20/06/2018, houve tempestivamente o protocolo das contrarrazões da licitante **EMI-NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, concorrente no presente certame.

II. DO PEDIDO DA RECORRENTE

A recorrente, requer que seja o presente recurso recebido, processado, e ao final, seja a recorrente declarada habilitada no certame e após, seja dado prosseguimento ao processo de licitação, para a fase seguinte.

III - DA ANÁLISE DO RECURSO

Alega a recorrente que equivocadamente a Comissão de Licitação inabilitou a mesma por não cumprir as exigências do edital, conforme Ata de Reunião do dia 07/06/2018, sendo o recurso interposto pela recorrente **NET FÁCIL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA – ME** no dia 13/06/2018 e encaminhado pela CPL a empresa **EMI-NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, para apresentar as contrarrazões, sendo a mesma protocolada no dia 20/06/2018.

O processo foi encaminhado a assessoria Jurídica do Município para emissão de parecer sobre o recurso apresentado, sendo este opinativo pelo recebimento do recurso tendo em vista sua tempestividade, para no **MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO.**

IV - DA DECISÃO

Isto posto, com fulcro na cláusula XIV do Edital e na Lei 8.666/93, sem nada mais a considerar, conhecemos do recurso interposto para **DAR** provimento ao pedido da Recorrente, no sentido de **REVER** a decisão tomada anteriormente, declarando assim como **HABILITADA** a empresa **NET FÁCIL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA – ME**, e convocar as empresas interessadas: **NET FÁCIL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA – ME** e **EMI-NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA** para a reunião de prosseguimento do processo licitatório, onde se dará a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras, que acontecerá no próximo dia 29 (vinte nove) de junho de 2018, às nove horas da manhã, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, situada a rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, nesta Cidade de Japaraíba/MG.

Japaraíba, 26 de junho de 2018

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Presidente CPL

PAULA BATISTA OLIVEIRA
Membro CPL

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Membro CPL

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:2C1B8B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 022/2018

DECRETO Nº 00022, de 02 de maio de 2018

DECRETO Nº 00022/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 40 da Lei Municipal nº 1023/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentária), de 10 de Julho de 2017, DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído no orçamento do Município para o exercício de 2017 a destinação de recurso na seguinte dotação orçamentária: R\$ 13.250,03 (treze mil duzentos e cinquenta reais e três centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.01.10.303.0008.2.059- MANUT. DE ATIVID DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339030 - Material de Consumo	188	SAUDE	151	0,01
339030 - Material de Consumo	188	SAUDE	155	0,01
02.05.01.10.305.0008.2.062- MANUT DE PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - AVSAU				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	201	TRFES	150	8.000,00
319113 - Obrigacoes Patronais	208	SAUDE	150	5.000,00
02.06.01.12.122.0009.2.068- MANUT.DAS ATIVID. ADMIN DA SEC MUNIC DE EDUCACAO				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	239CONVED		146	250,00
02.09.01.04.122.0012.2.117- MANUT DE ATIV. DA SEC.MUN DE OBRAS E SERV PUBLICOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	489		124	0,01
TOTAL DE CRÉDITOS				13.250,03

Art. 2º - Constitui fonte para fazer face a inclusão mencionada no artigo anterior a transferência da seguinte dotação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.01.10.303.0008.2.059- MANUT. DE ATIVID DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339030 - Material de Consumo	188	SAUDE	102	0,02
02.05.01.10.305.0008.2.062- MANUT DE PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - AVSAU				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	201	TRFES	155	8.000,00
02.05.01.10.305.0008.2.062- MANUT DE PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - AVSAU				
319113 - Obrigacoes Patronais	208	SAUDE	102	5.000,00
02.06.01.12.122.0009.2.068- MANUT.DAS ATIVID. ADMIN DA SEC MUNIC DE EDUCACAO				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	239CONVED		122	250,00
02.09.01.04.122.0012.2.117- MANUT DE ATIV. DA SEC.MUN DE OBRAS E SERV PUBLICOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	489		100	0,01
TOTAL DE RECURSOS				13.250,03

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba, 02 de maio de 2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:0012B93D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 023/2018

DECRETO Nº 00023, de 02 de maio de 2018

DECRETO Nº 00023/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º § único inciso IV da Lei Municipal nº 1036/2017, de 20 de Dezembro de 2017 e art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 59.605,58 (cinquenta e nove mil seiscentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

CRÉDITO(S)	FICHA	FONTE	DR	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO				
02.05.01.10.303.0008.2.059- MANUT. DE ATIVID DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339030 - Material de Consumo	188	SAUDE	251	7.967,15
02.06.01.12.122.0009.2.068- MANUT.DAS ATIVID. ADMIN DA SEC MUNIC DE EDUCACAO				

339093 - Indenizacoes e Restituicoes	239	CONVED	246	25.698,43
02.08.01.08.244.0007.2.028- OPERACAO DE BENEF E EVENT E TRANSF DE RENDA - PBF				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	449	FNAS	229	7.200,00
02.08.01.08.244.0007.2.029- SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - PSB				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	457	FNAS	229	2.240,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	463	FNAS	229	15.000,00
02.08.01.08.244.0007.2.031- MANUT. DO CONS. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - CMAS				
339030 - Material de Consumo	466	FNAS	229	1.000,00
02.09.03.15.451.0012.1.010- OBRAS E SERVICOS COMPLEMENTARES EM VIAS PUBLICAS				
449051 - Obras e Instalacoes	529		200	500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				59.605,58

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	59.605,58
TOTAL DE RECURSOS	59.605,58

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba, 02 de maio de 2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:63FCB876

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 026/2018

DECRETO Nº 00026, de 04 de maio de 2018

DECRETO Nº 00026/2018

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida nos art's.1º e 2º § unico da Lei Municipal nº 1041/2018, de 04 de Maio de 2018 e art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,.

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município de Japaraíba para o exercício de 2017 os seguintes créditos especiais e suplementares com a seguinte classificação orçamentária no montante de R\$ 64.510,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e dez reais)

CRÉDITO(S)	FICHA	FONTE	DR	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO				
02.05.02.10.122.0008.2.183- COMPLEMENTACAO DE ADESAO AO CISVI - CONS INT SAUDE				
457170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	723	SAUDE	102	31.310,00
02.05.04.10.122.0008.2.184- PARTIC NO RATEIO DESP ADMINISTRATIVAS DO CISASF				
317170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	724	SAUDE	102	1.261,00
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	725	SAUDE	102	5.917,00
447170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	726	SAUDE	102	2.522,00
02.09.01.04.122.0012.2.117- MANUT DE ATIV. DA SEC.MUN DE OBRAS E SERV PUBLICOS				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	727		100	1.000,00
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	728	CONVOT	124	17.500,00
02.10.02.04.129.0004.2.153- MANUT DAS ATIV DO DEPART. DE CADASTRO E TRIBUTACAO				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	729		100	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				64.510,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.09.03.17.511.0014.1.015- CONST.AMPL. DO SIST. DE				

ABAST. DE AGUA SETOR RURAL				
449051 - Obras e Instalacoes	557CONVUN		124	17.500,00
02.10.01.99.999.9999-9.999- RESERVA DE CONTINGENCIA				
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	638		100	47.010,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				64.510,00
TOTAL DE RECURSOS				64.510,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 04 de maio de 2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:15565BFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 027/2018

DECRETO Nº 00027, de 11 de maio de 2018

DECRETO Nº 00027/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º inciso I, § único inciso III da Lei Municipal nº 1036/2017, de 20 de Dezembro de 2017 e art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 5.500,00 (cinco mil quinhentos reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA	FICHA	FONTES	DR	VALOR
CLASSIFICAÇÃO				
02.06.01.12.122.0009.2.068- MANUT.DAS ATIVID. ADMIN DA SEC MUNIC DE EDUCACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	237	ENSINO	101	4.000,00
02.07.01.08.244.0007.2.022- MANUT.DAS ATIVID.DA SECRETARIA DE ASSISTENC SOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	438	AS.SOC	100	1.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				5.500,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA	FICHA	FONTES	DR	VALOR
CLASSIFICAÇÃO				
02.06.02.12.365.0009.2.085- MANUT DO PAGAMENTO DE VENC E ENC SOCIAIS - ENS INF				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	296	ENSINO	101	4.000,00
02.07.01.08.244.0007.2.022- MANUT.DAS ATIVID.DA SECRETARIA DE ASSISTENC SOCIAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	437	AS.SOC	100	1.500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				5.500,00
TOTAL DE RECURSOS				5.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 11 de maio de 2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:3CA7B707

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 028/2018

DECRETO Nº 00028, de 25 de maio de 2018

DECRETO Nº 00028/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º inciso I da Lei Municipal nº 1036/2017, de 20 de Dezembro de 2017 e art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA	FICHA	FONTES	DR	VALOR
CLASSIFICAÇÃO				
02.06.07.27.812.0011.2.110- PROMOCAO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS E ESTUDANTIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	409		100	1.000,00
02.09.04.15.452.0012.2.142- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	596		100	500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				1.500,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA	FICHA	FONTES	DR	VALOR
CLASSIFICAÇÃO				
02.06.07.27.813.0011.2.114- MANUT DE AREAS, ESPACOS E COMPLEXO DE LAZER				
339037 - Locacao de Mao de Obra	423		100	1.500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				1.500,00
TOTAL DE RECURSOS				1.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 25 de maio de 2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:56C20E7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 029/2018

DECRETO Nº 00029, de 28 de maio de 2018

DECRETO Nº 00029/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º inciso I, § único incisos I e II da Lei Municipal nº 1036/2017, de 20 de Dezembro de 2017 e art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

CRÉDITO (S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA	FICHA	FONTES	DR	VALOR
CLASSIFICAÇÃO				
02.05.01.10.302.0008.2.054- MANUT.DE DESPESAS MEDICAS DE MEDIA COMPLEXIDADE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	159	SAUDE	102	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				5.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO (S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA	FICHA	FORTE	DR	VALOR
CLASSIFICAÇÃO				
02.05.01.10.301.0008.2.045- MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC. SOCIAIS - ATB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102	SAUDE	102	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	5.000,00			
TOTAL DE RECURSOS	5.000,00			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba, 28 de Maio de 2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Taciana C. Silva Amaral

Código Identificador:926A66B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 38/2018

"Nomeia e constitui a comissão de "Gerência do Programa BDMG" no âmbito do Contrato de Financiamento nº 240.838/17.

ROBERTO EMÍLIO LOPES, Prefeito do Município de Japaraíba, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e constituir a "Gerência do Programa BDMG" encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a implantação do projeto financiado pelo BDMG nos termos do Contrato de Financiamento nº 240.838/17.

§1º. A "Gerência do Programa BDMG" será constituída por:

João Antônio de Souza Pereira - Engenheiro Civil, com registro no CREA/MG nº 162.413/D;

Nivaldo Rodrigues Modesto, Assessor de Gabinete do Prefeito, CPF 860.627.436-49;

Joelma de Fátima Fernandes Rodrigues, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, e Turismo, CPF 068.534.216-63.

§2º. A Coordenação da Comissão caberá ao Presidente que deve ser escolhido na primeira reunião que ocorrer para início dos trabalhos de fiscalização.

Art. 2º. Compete à Comissão nomeada no artigo anterior, ente outras atribuições:

I – fiscalizar a boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável e do estabelecido no contrato e no convênio firmado;

II – fiscalizar e verificar a compatibilidade entre a execução do objeto e a proposta da contratada ofertada na Concorrência nº 01/2018, bem como os desembolsos e pagamentos conforme os cronogramas apresentados;

III – realizar vistorias in loco que deverão ser realizadas e assinadas por, no mínimo, dois (2) membros da Comissão nomeada;

IV – emitir Pareceres Técnicos, que constituirão peça básica da prestação de contas, que validarão a procedência dos pedidos de empenho e liquidação aptos a autorização do sistema de pagamentos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba(MG), 13-junho-2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Taciana C. Silva Amaral

Código Identificador:701985D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 036/2018

"Dispõe sobre o funcionamento dos órgãos da administração municipal do Poder Executivo em dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2018".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. No dia 27 de junho de 2018, quarta-feira, data em que a seleção brasileira joga na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente nos órgãos do Poder executivo Municipal, será das 8h às 14:30h.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Japaraíba, 25-junho-2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Taciana C. Silva Amaral

Código Identificador:26E0DC13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 033/2018

"Dispõe sobre a realização do "Japaraíba Rodeio Show" no ano de 2018; sobre o recebimento de patrocínio pelo Poder Público Municipal para o evento e fixa preços pela exploração comercial de espaço público e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Japaraíba, Estado de Minas Gerais,

DECRETA:

Art.1º. Fica estipulada a licença especial para permissão de uso de espaço público, em caráter temporário, aos interessados selecionados por meio de chamada pública para o período estabelecido entre os dias 13 e 15 de julho do ano em curso.

Parágrafo único. A licença de que trata este Decreto refere-se ao uso do Parque Municipal "José Virgílio dos Santos" onde serão disponibilizados os espaços públicos descritos no anexo único deste decreto.

Art. 2. O evento denominado "Japaraíba rodeio Show", ante ao seu evidente interesse público, realizado pelo Município poderá receber patrocínio de pessoas jurídicas de direito privado.

Art. 3º. O recebimento, pelo Poder Executivo, de patrocínio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, será mediante a publicação de edital de chamada pública de patrocinadores.

§1º. O edital conterà, no mínimo, a data de realização do evento, as formas e condições de patrocínio.

§2º. É permitida a divulgação dos patrocinadores de eventos públicos, por áudio ou mídia impressa, nos espaços disponíveis e previamente definidos pela Administração Pública.

§3º. Os preços a serem pagos pelo patrocínio são os constantes do anexo único deste Decreto.

§4º. O permissionário responsabiliza-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, equipamentos e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da permissão.

Art. 4º. O edital da chamada pública será o regramento para o recebimento de patrocínio pelo Município para o evento sendo todo o procedimento da referida chamada, de responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação do Município, com suplementação da Lei 8.666/93 e demais legislação correlata.

Art. 5º. A Fiscalização pertinente as posturas municipais, os aspectos sanitários e de segurança, serão efetuadas pela Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, os quais terão ampla e irrestrita autonomia para, durante a fiscalização IN LOCO, impedir o trabalho de qualquer ambulante que não esteja de acordo com as normas legais pertinentes.

Parágrafo único. O Município não se obriga a devolver ou indenizar os ambulantes temporários que tiveram suas licenças cassadas por motivos de irregularidades previstas neste Decreto.

Art. 6º. Fica proibida aos permissionários a venda de quaisquer bebidas em recipientes de vidro e o uso de copos de vidros, que exponha em risco a incolumidade pública, sujeitando-se à cassação do alvará e fechamento do estabelecimento no ato da fiscalização, enquanto durar o período do evento, bem como apreensão das mercadorias no ato da fiscalização.

Art. 7º. O permissionário que, por descumprimento das normas estabelecidas neste Decreto, tiver sua licença cassada, não será ressarcido das taxas recolhidas aos cofres do Município.

Art. 8º. Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba/MG, 13-junho-2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO ao Decreto Municipal nº 33/2018

DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO
Praça de alimentação: composta por 10 (dez) barracas, sendo permitido apenas o espaço que é constituído por uma área externa pavimentada na sua frente e sem pavimentação do seu entorno do Complexo de Lazer, dotado de cerca divisória delimitadora de seu espaço geográfico.	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
A área constituída pelo estacionamento do referido parque é descoberta e não delimitada individualmente por vaga, tendo espaço para abrigar 750 (setecentos e cinquenta) veículos automotores tipo automóveis de passeio e camionetes e 100 (cem) motocicletas	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Patrocínio I a) a inclusão do nome da empresa ao evento; b) a exibição de vídeo institucional durante o evento; c) a distribuição de brindes com logo da empresa ao público presente no evento; d) divulgação no som principal pelos locutores oficiais da festa; e) instalação de 01 (um) estande e 8 (oito) banners no espaço interno do parque e em seu entorno; f) divulgação como patrocinador da festa em todos os meios de comunicação, utilizados para a divulgação do Japaraíba Rodeio Show. g) outros meios de propagandas autorizadas pela administração no espaço do evento.	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Patrocínio II a) instalação de 01 (um) estande e 05 (cinco) banners no espaço interno do parque e seu entorno. b) divulgação de 10 (dez) chamadas diárias no som principal pelos locutores oficiais da festa;	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Patrocínio III a) divulgação de 05 (cinco) chamadas diárias no som principal pelos locutores oficiais da festa; b) instalação de 01 (um) banners no espaço interno do parque.	R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Publicado por:

Taciana C. Silva Amaral

Código Identificador:94847041

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA EXTRATO DE ADITIV

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA -Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 059/2017, Processo nº 052/2017, SRP nº 012/2017Pregão nº 026/2017. Contratado: José Geraldo da Cunha Objeto: aditar o valor contratado, de acordo com alterações impostas pela ANP (Agencia Nacional de Petróleo), além da divulgação em todos os meios de comunicação, e mais, justificado pela apresentação das Notas Fiscais Eletrônicas da empresa Petrobrás Distribuidora S/A, a empresa acima supra qualificada teve seus preços contratados, atualizados conforme demonstrativo abaixo:**Gasolina Comum** que era R\$ 4,85(quatro reais e oitenta e cincocentavos), após o reajuste passou para o novo valor de R\$ 4,96(quatro reais e noventa e seiscentavos).**Óleo Diesel B S500**que era R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos), após o reajuste passou para o novo valor de R\$ 3,85(três reais e oitenta e cincocentavos).**Óleo Diesel B S10**que era R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos)., após o reajuste passou para o novo valor de R\$ 3,95(três reais e noventa e cincocentavos).

FÁBIO VASCONCELOS

Prefeito Municipal de Jeceaba.

26/06/2018.

Publicado por:

Karen Cristina de Jesus Pereira Silva

Código Identificador:5D604EDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA– CONTRATO Nº 062/2018 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e Milton Bernardo Ramos, Período de vigência: 14/06/2018 à 13/06/2019. Valor global R\$ 15.351,79 (quinze mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e novecentavos). Dotações: 02006003 123060309 2.026 3.3.90.30.00 Ficha 00206.

FÁBIO VASCONCELOS

Prefeito.

Jeceaba. 26/06/2018.

Publicado por:

Karen Cristina de Jesus Pereira Silva

Código Identificador:40074D5A

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO 60/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 40/2018

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 40/2018, cujo objeto é o **“Contratação de empresa especializada para licenciamento de uso de sistemas de informática integrado para a gestão pública municipal”**. O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados impreterivelmente até às 08 horas e 30 minutos do dia 09/07/2018 (Segunda-feira). Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO

Pregoeira.

Publicado por:

Helenice Jeber Machado

Código Identificador:970E9703

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2018 - PREGÃO Nº 41/2018

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 41/2018, cujo objeto é **“Contratação de prestação de**

serviços de publicações oficiais” O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados impreterivelmente até às 08 horas e 30 minutos do dia 10/07/2018 (Terça-feira). Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
CPL,

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:B6E8E133

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2018 - PREGÃO Nº 42/2018

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 42/2018, cujo objeto é **“Contratação de prestação de serviços de conectividade de internet”**. O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados impreterivelmente até às 13 horas e 30 minutos do dia 10/07/2018 (Terça-feira). Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
CPL

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:5D5239D5

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 046/2018

PORTARIA Nº 046/2018

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, resolve Nomear **Jucimara Saturnino dos Reis**, CPF 016.424.046-24, para responder pelo cargo de **CHEFE DE ATIVIDADES SOCIAIS**, criado através da Lei Complementar Municipal nº. 321/2017, art. 17, Anexo I, a partir de 06 de Junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, 07 de Junho de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:767D6E84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 35/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Pregão 35/2018**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE JORNAL, em atendimento à Assessoria de Comunicação**. Data de abertura: 10/07/2018 às 08:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do

município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 26 de Junho de 2018.

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:8DC76DA0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, após conferência e lançamento da proposta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, examinando as propostas referentes ao processo administrativo de licitação nº 181/2018, modalidade **Concorrência nº 02/2018**, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto”**, é favorável pela adjudicação do licitante ao respectivo valor:

EMPRESA	VALOR (R\$)
“Construtora Ferreira Júnior Ltda - EPP”	R\$ 197.981,73

João Monlevade, 26 de Junho de 2018

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:2983CC65

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 39/2018 – “BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.”

TERMO DE CONTRATO Nº. 39/2018 – “BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.” – Objeto: Prestação de serviços bancários compreendendo arrecadação de multas de trânsito, previstas na LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, de acordo com a PORTARIA DENATRAN, Nº 95, DE 28 DE JULHO DE 2015, que estabelecer regras e padronização de documentos para arrecadação de multas por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, utilizando documento próprio com código de barras padrão modelo FEBRABAN, segmento 7 - Multa de Trânsito de acordo com o artigo 8º, do Decreto FEDERAL de nº 2.613, de 3 de junho de 1998., por intermédio de suas agências, Com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados, através de documentos de arrecadação emitidos obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados (via van ou transmissão direta), conforme o disposto no presente contrato, edital de credenciamento e seus anexos, decorrente da **Inexigibilidade nº 07/2018**. - **Valor:** R\$ 4.000,00. - **Dotação Orçamentária:** 15.451.2601.2094 – 3.3.90.39.00 - Ficha 442 - Fonte de Recurso 1.57.00. - **Vigência:** 12 meses. - **Data:** 14/06/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:C0818304

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 40/2018 – “BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB”

TERMO DE CONTRATO Nº. 40/2018 – “BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB” – Objeto: Prestação de serviços bancários compreendendo arrecadação de multas de trânsito, previstas na LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, de

acordo com a PORTARIA DENATRAN, Nº 95, DE 28 DE JULHO DE 2015, que estabelecer regras e padronização de documentos para arrecadação de multas por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, utilizando documento próprio com código de barras padrão modelo FEBRABAN, segmento 7 - Multa de Trânsito de acordo com o artigo 8º, do Decreto FEDERAL de nº 2.613, de 3 de junho de 1998., por intermédio de suas agências, Com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados, através de documentos de arrecadação emitidos obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados (via van ou transmissão direta), conforme o disposto no presente contrato, edital de credenciamento e seus anexos, decorrente da **Inexigibilidade nº 07/2018. - Valor: R\$ 3.000,00. - Dotação Orçamentária: 15.451.2601.2094 - 3.3.90.39.00 - Ficha 442 - Fonte de Recurso 1.57.00. - Vigência: 12 meses. - Data: 14/06/2018.**

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D30F4B24

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 38/2018 – “CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.”

TERMO DE CONTRATO Nº. 38/2018 – “CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.” – Objeto: Prestação de serviços bancários compreendendo arrecadação de multas de trânsito, previstas na LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, de acordo com a PORTARIA DENATRAN, Nº 95, DE 28 DE JULHO DE 2015, que estabelecer regras e padronização de documentos para arrecadação de multas por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, utilizando documento próprio com código de barras padrão modelo FEBRABAN, segmento 7 - Multa de Trânsito de acordo com o artigo 8º, do Decreto FEDERAL de nº 2.613, de 3 de junho de 1998., por intermédio de suas agências, Com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados, através de documentos de arrecadação emitidos obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados (via van ou transmissão direta), conforme o disposto no presente contrato, edital de credenciamento e seus anexos, decorrente da **Inexigibilidade nº 07/2018. - Valor: R\$ 18.000,00. - Dotação Orçamentária: 15.451.2601.2094 - 3.3.90.39.00 - Ficha 442 - Fonte de Recurso 1.57.00. - Vigência: 12 meses. - Data: 14/06/2018.**

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:6F56EC7B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração, após conferência e lançamento da proposta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, examinando as propostas referentes ao Processo Administrativo de Licitação nº 254/2018, modalidade **CONVITE Nº 04/2018**, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO TRIBUTÁRIA EM FISCALIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Fazenda”, é favorável pela adjudicação da licitante ao respectivo valor:

EMPRESA	VALOR
Simpliss Sistemas de Informação Ltda - EPP	R\$ 4.700,00

João Monlevade, 25 de Junho de 2018

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:809B4E8D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 42/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Pregão 42/2018**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras**. Data de abertura: 13/07/2018 às 08:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 26 de Junho de 2018.

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:52E0D01D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 36/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Pregão 36/2018**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA WI-FI /IP HD E CARTÃO DE MEMÓRIA PARA CÂMERA, a ser utilizada para monitoramento dos pontos eletrônicos em atendimento à Administração Direta Municipal**. Data de abertura: 11/07/2018 às 08:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 26 de Junho de 2018.

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:9D95024D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 41/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Pregão 41/2018**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA, FAIXAS, ADESIVOS E BANNER destinados ao atendimento da Administração Municipal Direta**. Data de abertura: 12/07/2018 às 14:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 26 de Junho de 2018.

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:85029703

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 40/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Pregão 40/2018**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE**

CAPINADEIRA MECÂNICA AUTOPROPELIDA OU, MONTADA EM MÁQUINA CARREGADEIRA COMPACTA, MINI CARREGADEIRA OU OUTRA MÁQUINA DE PROPULSÃO. Data de abertura: 12/07/2018 às 08:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 26 de Junho de 2018.

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva

Código Identificador:BB21DE17

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
025/2017 - PREGÃO 0112/2017**

TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2017 – CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO – MG E A EMPRESA POSTO PIONEIRO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.465.753/0001-80, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINANDOS AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, COM DESTINO AS CIDADES DE UBERABA-MG, UBERLÂNDIA-ME E BELO HORIZONTE-MG. DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017; ATERANDO A CLAUSULA QUE MENCIONA E MANTENDO AS DEMAIS.

A cláusula décima quinta vigorará com a seguinte redação:

15 – DAS ALTERAÇÕES:

15.1 – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

15.2 – Fica REAJUSTADO os itens: **09** - R\$ 4,95; **10** - R\$ 3,81; **11** - R\$ 3,72 e **12** - R\$ 3,09.

Continuam inalteradas e retificadas as demais cláusulas do Contrato.

João Pinheiro/MG, 13 de junho de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL

Prefeito Municipal

Contratante

POSTO PIONEIRO LTDA

CNPJ nº 20.465.753/0001-80

Contratada

Publicado por:

Juarez Moura da Silva

Código Identificador:C6145935

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
012/2017 - H**

1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço 012/2017 - H, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **Lumar Comércio De Produtos Farmacêuticos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.228.695/0001-52, empresa sediada na Av. Wilson Bego, 745 / 745 - Bairro: Distrito Industrial Antônio Della

Torre, CEP: 14406-091, Franca, SP, neste ato representada pelo(a) sr(a) **GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS**, inscrito(a) no CPF sob o nº 048.931.918-10, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 27 de Julho a Ata de Registro de Preços 012/2017 - H no qual registraram os preços para a **Aquisição de medicamentos para Hospital Municipal, Farmácia Municipal e Postos de Saúde.**

2.Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 08 de Maio de 2018 pelo Senhor Procurador Jurídico, Roberto Ferreira Diniz, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor do item abaixo relacionado, a partir desta data prevalecerá o seguinte: Item 62 passará de R\$ 5,85 para R\$ 10,50.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 08 de Maio de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL

Contratante

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Contratada

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:B824BEEE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PREGÃO
PRESENCIAL 17/2018**

Primeiro Termo de Apostilamento Pregão Presencial 17/2018.

Contratos 41/2018, 42/2018 e 43/2018

A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal, Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, neste Termo denominada CONTRATANTE, tendo em vista a inclusão de nova ficha, acrescentando na dotação do Processo Primitivo os seguintes dados:

Dotação:

Ficha:

• **770 – Secretaria Municipal de Ação Social**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato em questão.

João Pinheiro/MG, 02 de Abril de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL

Prefeito Municipal

Contratante

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:77953BD1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 105/2018**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 105/2018

Espécie: Contrato de Fornecimento de Serviços

Contratado: José Roberto Silva Barbosa

Objeto: Constitui objeto principal deste Contrato a prestação de **serviços mecânicos** para reparos e manutenções em veículos das marcas Fiat, Renault, Nissan Volkswagen e Chevrolet.

Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de **Pregão Presencial nº 041/2017 – Sistema de Registro de Preços 006/2017**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: R\$ 159.728,50 (Cento e cinquenta e nove mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

Dotações Orçamentárias:

Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas nesta licitação onerarão 02.09.09.12.361.1202.2101.3.3.90.39 - ficha 538; 02.09.09.12.365.1201.2101.3.3.90.39 - ficha 572; 02.10.10.12.361.1207.2107.3.3.90.39 - 605; 02.11.11.12.361.1202.2110.3.3.90.39 - ficha 625; 02.11.11.12.361.1202.2125.3.3.90.39 - ficha 629; 02.11.11.12.361.1202.2136.3.3.90.39 - ficha 631; 02.11.11.12.362.1206.2125.3.3.90.39 - ficha 637; 02.11.11.12.365.1201.2110.3.3.90.39 - ficha 650; 02.11.11.12.365.1201.2125.3.3.90.39 - ficha 653.

Vigência: 10/05/2018 à 31/12/2018

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:0F963684

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 92/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 92/2018

Espécie: Contrato de Fornecimento

Contratado: **Viação Sertaneja Ltda**

Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de passagens rodoviária com destino a diversos municípios, destinados às Secretarias de Saúde, Ação do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de João Pinheiro MG, dos produtos elencados nos itens do Anexo I do edital de Pregão Presencial nº 031/2018.

Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **031/2018**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: R\$ 240.068,00 (Duzentos e quarenta mil sessenta e oito reais).

Dotações Orçamentárias:

02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.30.00 – ficha 307;

02.07.02.10.302.1002.2699.3.3.90.30.00 – ficha 404;

02.14.01.08.244.0803.2093.3.3.90.30.00 – ficha 782.

Vigência: 17/05/2018 à 31/12/2018

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:77E1520D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TOMADA DE PREÇOS 004 2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital, e, considerando também a proposta classificada, resolve adjudicar o certame à empresa:

TFF Construções e Montagens Ltda, com o valor global da proposta de **R\$ 184.914,06** (cento e oitenta e quatro mil e novecentos e catorze reais e seis centavos).

João Pinheiro/MG, 26 de junho de 2018.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS

Presidente da C.P.L

JUAREZ MOURA DA SILVA ADÃO PEREIRA DA SILVA

membro membro

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ

membro

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES

membro

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

EDMAR XAVIER MACIEL

Prefeito Municipal

26/06/2018

Publicado por:

Fernando Thomé Alves Simões

Código Identificador:6F281B6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 038/2018

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO / MG- Extrato de Adjudicação/ Homologação, Pregão presencial nº 038/2018 - Objetivando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao CAPS e SESP do município de João Pinheiro MG – através da Emenda Parlamentar 29380006 – Proposta Nº 12136.070000/1170-75 e 12136.070000/1170-88 - Ministério da Saúde. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o referido processo, as seguintes empresas **2R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, com o valor total de R\$ 5.694,00.** (cinco mil e seiscentos e noventa e quatro reais), **COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA – EPP, com o valor total de R\$ 5.718,50.** (cinco mil e setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos), **CSA COMERCIAL LTDA ME, com o valor total de R\$ 8.871,00.** (oito mil e oitocentos e setenta e um reais), **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL, com o valor total de R\$ 1.300,00.** (um mil e trezentos reais) **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, com o valor total de R\$ 774,40.** (setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), **MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, com o valor total de R\$ 17.080,00.** (dezessete mil e oitenta reais) e **PATOS DISTRIBUIDORA LTDA ME, com o valor total de R\$ 6.524,90.** (seis mil e quinhentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).

João Pinheiro - MG, 22 de junho de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Adão Pereira da Silva

Código Identificador:01C44AE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
REABERTURA DE EDITAL

Torna pública a REABERTURA do Processo Licitatório nº 022/2018 - Pregão Presencial nº 012/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços relacionados a rede de iluminação pública para o

fornecimento e instalação de material para a disponibilização de mais pontos de iluminação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Lagamar.

Abertura no dia 10 de Julho de 2018 às 09h00min.

A realização da Visita Técnica no local da prestação dos serviços será realizada no dia **09 de Junho de 2018 às 09h00min.**

Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1125 ou pelo e-mail: licitalagamar@gmail.com.

HILARINDA APARECIDA FILHA

Pregoeira Municipal.

Lagamar - MG, 27/06/2018

JOSÉ ALVES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiano Antonio Tiago

Código Identificador:79FD0D89

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CANCELAMENTO DA ABERTURA DA SESSÃO DO
PREGÃO Nº 43/2018.**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público **CANCELAMENTO DA ABERTURA da sessão do PREGÃO nº 43/2018**. Inicialmente agendada para o dia 28/06/2018 às 13:00 horas. Objeto: Registro de preços visando à contratação de laboratório especializado registrado no CRO, para confecção de prótese dentária total maxilar e mandibular pelo período de 12 meses. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo: Menor Preço Unitário.

Nova data de abertura será publicada posteriormente

Pregoeira, 26/06/2018

Publicado por:

Vânia Conceição da Silva

Código Identificador:59ACC990

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA**

Base Legal: Art. 31, Inciso II e 32, da Lei Federal nº 13.109/14 e Art. 41, Inciso II, do Decreto Municipal nº 304/2016 e Lei Municipal 3.116/2018.

OSCS interessada: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE LAGOA DA PRATA, CNPJ: 21.995.527/0001-73.

Período de Execução: 01/08/2018 à 28/02/2019.

Instrumento: O Município de Lagoa da Prata, através da Secretaria Municipal de Assistência Social informa que procederá com a Inexigibilidade de Chamamento Público para o objeto abaixo identificado.

Objeto: Repasse de subvenção Social para o Lar São Vicente De Paulo De Lagoa Da Prata, CNPJ: 21.995.527/0001-73 para pagamento de recursos humanos para execução do projeto descrito no Plano de Trabalho.

Valor Total da Parceria: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais)
A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá no exercício de 2018 o valor de R\$ 30.857,10 (trinta mil oitocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos), correndo a despesa à conta da Dotação 04.02.08.241.0405.8.020.3.3.50.43.

E no exercício de 2019, o valor de R\$ 5.142,90 (cinco mil cento e quarenta e dois reais e noventa centavos). Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao exercício de 2019 se fará constar na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019.

Justificativa:

Como cediço, o Art. 31, Inciso II e 32, da Lei Federal nº 13.109/14 estabelece que será considerado inexigível o chamamento público especialmente quando a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção.

Por sua vez, a Lei Municipal nº 3.117/2018, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a concessão e subvenções e autoriza o poder Executivo a conceder subvenção social, no montante de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), através de Termo de Parceria a ser firmado com o Lar São Vicente de Paulo de Lagoa da Prata, CNPJ: 21.995.527/0001-73.

Destaca-se que, o Lar São Vicente De Paulo De Lagoa Da Prata, é uma Instituição jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica principal, permanente e preponderante.

A Instituição atende em média 55 idosos que recebem tratamento visando: promover um ambiente acolhedor; garantir ao idoso a sua identidade e a sua privacidade, assegurando um ambiente de respeito e dignidade; promove a integração dos idosos; promove condições de lazer para os idosos, tais como atividade física, recreativas e culturais e busca incentivar e promover a participação da família e da comunidade.

O Lar São Vicente é declarado de Utilidade Pública Federal conforme Portaria SNAS/MDS nº 1521/2012; Declarado de Utilidade Pública Estadual conforme a Lei 14.398/02 e de Utilidade Pública Municipal conforme a Lei Municipal 119/52. Também está registrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa da Prata (CMAS), no Conselho Municipal do Idoso e Conselho Municipal de Saúde.

Lagoa da Prata, 26 de Junho de 2018.

CALIMÉRIA GONÇALVES SOUSA E SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Danubia Maria de Melo

Código Identificador:12A80767

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA**

Base Legal: Art. 31, Inciso II e 32, da Lei Federal nº 13.109/14 e Art. 41, Inciso II, do Decreto Municipal nº 304/2016 e Lei Municipal 3.117/2018.

OSCS interessada: Serviços de Obras Sociais – SOS, CNPJ: 21.995.683/0001-34.

Período de Execução: 16/07/2018 à 31/01/2019.

Instrumento: O Município de Lagoa da Prata, através da Secretaria Municipal de Assistência Social informa que procederá com a Inexigibilidade de Chamamento Público para o objeto abaixo identificado.

Objeto: Repasse de subvenção Social para o Serviços de Obras Sociais – SOS, CNPJ: 21.995.683/0001-34 para aquisição de gêneros de limpeza e lavanderia, tais como desinfetante, detergente e amaciante.

Valor Total da Parceria: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais)

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá no exercício de 2018 o valor de R\$ 30.857,10 (trinta mil oitocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), correndo a despesa à conta da Dotação 04.02.08.241.0405.8.020.3.3.50.43.

E no exercício de 2019, o valor de R\$ 5.142,90 (cinco mil cento e quarenta e dois reais e noventa centavos). Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao exercício de 2019 se fará constar na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019.

Justificativa:

Como cedição, o Art. 31, Inciso II e 32, da Lei Federal nº 13.109/14 estabelece que será considerado inexigível o chamamento público especialmente quando a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção.

Por sua vez, a Lei Municipal nº 3.117/2018, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a concessão e subvenções e autoriza o poder Executivo a conceder subvenção social, no montante de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), através de Termo de Parceria a ser firmado com o Serviço de Obras Sociais – SOS, inscrita no CNPJ sob o nº 21.9+95.683/0001-34.

Destaca-se que, Entidade Serviço de Obras Sociais – SOS, é uma Instituição de Longa Permanência para idosos (ILPI's), Associação Civil de Pessoa Jurídica e de Direito Privado, sem fins lucrativos, filantrópica, com autonomia administrativa e financeira, de caráter assistencial, fundada em 30 de julho de 1968 pela irmã Tereza Winters, leiga, consagrada do Instituto Unitas, que fundou o local com o objetivo de socorrer as necessidades dos mais necessitados. Tem como missão “Propiciar acolhimento, promoção, prevenção e tratamento à saúde dos idosos, promovendo recursos indispensáveis à sua dignidade em caráter social, com um local que ofereça um envelhecimento saudável, garantindo o bem estar do idoso”.

Lado outro, as ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos) são estabelecimentos de interesse ao cuidado dos idosos, para o alojamento de pessoas com 60 anos ou mais. São moradias, onde o idoso pode receber ajuda para realizar as atividades de auto cuidado para a vida diária, como alimentação, higiene e mobilidade.

Por fim, a ANVISA (Agência Nacional da Vigilância Sanitária) estabelece normas rígidas para o funcionamento das ILPIs. Em relação a higienização, exige que a ILPI mantenha os ambientes limpos, livres de resíduos e odores incompatíveis com a atividade, bem como ter disponível todas as rotinas quanto a limpeza e higienização de artigos e ambientes.

Lagoa da Prata, 26 de Junho de 2018.

CALIMÉRIA GONÇALVES SOUSA E SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Danubia Maria de Melo

Código Identificador:457B451B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
NOTIFICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a Notificação enviada à Silene Alves de Lima Soares - ME - CNPJ: 01.018.592/0001-31, Ata RP nº 001/2018. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 4533/2018. Em 22/06/2018.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA

Presidente da COPECAF

Publicado por:

Adriana Souza Batista

Código Identificador:765E2563

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/18**

Homologação do Pregão Presencial nº 035/18 às seguintes empresas: Gráfica Iguaçu LTDA – ME, CNPJ: 20.949.657/0001-07, Valor: R\$ 6.856,40; Moises Marques João de Deus, CNPJ: 20.616.131/0001-05, Valor: R\$ 7.813,00; Click Digital Serviços LTDA - ME, CNPJ: 07.287.887/0001-90, Valor: R\$ 16.491,40; R & S Comunicação visual EIRELI – EPP, CNPJ 19.288.485/0001-99, Valor: R\$ 17.025,50, Speedgraf Gráfica e Editora – ME, CNPJ: 23.341.349/0001-92, Valor: R\$ 34.654,00; Formulários Gráficos Indústria e Comércio LTDA - ME, CNPJ: 02.253.928/0001-03, Valor: R\$ 35.072,70; Gráfica e

Editora MA EIRELI, CNPJ: 07.795.101/0001-45, Valor: R\$ 48.419,64; Objeto: registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de material gráfico para manutenção das atividades das secretarias da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG.

Lagoa Santa em 07/06/2018.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR

Secretária Municipal de Gestão e Fazenda/interinamente

BRENO SALOMÃO GOMES

Secretário Municipal. de Desenvolvimento Urbano

NILA ALVES DE REZENDE

Secretária Municipal de Educação

GILSON URBANO DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária e Secretário Municipal de Desenvolvimento Social/interinamente.

Publicado por:

André Luiz Fernandes

Código Identificador:BA669106

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 046/2018**

Abertura do Pregão Presencial 046/2018, no dia 12/07/2018 às 09h 30min, com credenciamento a partir das 09h00min. Objeto registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguranças desarmados e brigadistas para atendimento aos eventos culturais realizados pela prefeitura municipal de lagoa santa - mg. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

SÁVIO FÉLIX DE ARAÚJO

Pregoeiro

Publicado por:

André Luiz Fernandes

Código Identificador:8420E71D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 21/2018**

Reabertura do Pregão Presencial RP 21/2018, Processo Licitatório nº 035/2018, no dia 11/07/2018 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para fornecimento de combustíveis automotivos para abastecer um tanque aéreo com capacidade de 15.000 litros, visando a manutenção da frota de veículos da prefeitura municipal de Lagoa Santa/Minas Gerais. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

SÁVIO FÉLIX DE ARAÚJO

Pregoeiro

Publicado por:

André Luiz Fernandes

Código Identificador:24326AE3

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.187, DE 25 DE JUNHO DE 2018.**

Proíbe o rebaixamento de guias de frente a imóveis que não possuam acesso para veículos.

O povo de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido o rebaixamento de guias de frente a imóveis que não possuam acesso para veículos, sem motivo justificável.

Parágrafo único. Entende-se por motivo justificável a necessidade de implantação de serviço de carga e descarga de mercadorias e a realização de serviços emergenciais.

Art. 2º As vagas já existentes em imóveis onde houve rebaixamento da guia e consequentemente perda das vagas de estacionamento na via pública, equivalem-se às vagas da via pública.

Art. 3º Excetuam-se a regra dessa lei as entradas de garagem e áreas de estacionamento regularmente aprovadas pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

Art. 4º Fica proibida ainda a veiculação por qualquer meio de anúncio ou comunicado no sentido que as vagas nas áreas onde houve rebaixamento de guias são de uso exclusivo e/ou privativo.

Art. 5º O infrator ao disposto nesta lei fica sujeito à multa de 1.000 UPFMLS, após prévia notificação fiscal com prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo aplicada em dobro em caso de reincidência.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 25 de junho de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Aparecida Rodrigues

Código Identificador:ECBE6CBD

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 4.186, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas contratadas pela administração pública para os serviços de limpeza de ruas e coleta de lixo a prover horário e local específicos para que seus trabalhadores façam suas refeições, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as empresas contratadas pela administração pública responsáveis pela coleta de lixo e servidores de limpeza de ruas, obrigadas a estabelecerem um horário e um local para que seus contratados para o serviço, inclusive terceirizados, possam fazer suas refeições em local e de maneira adequados.

§ 1º No caso do local estabelecido para as refeições ser distante da área de atuação do trabalhador, a empresa deve prover o meio de transporte para o deslocamento e retorno ao local de trabalho.

§ 2º Poderá a empresa optar por um local a ser montado e equipado próximo ao local da prestação do serviço, sendo obrigado o local possuir no mínimo:

I - Mesas e cadeiras para que todos os empregados possam realizar as refeições sentados e possam todos utilizarem as mesas;

II - Local coberto, mesmo que seja por cobertura provisória e removível, que possibilite que as refeições sejam realizadas protegidas do sol e chuva;

III - Banheiro, e lavatório, mesmo que seja sanitários móveis ou banheiros químicos;

IV - A instalação do local de refeição não exige a emissão de alvará e poderá a mesma ficar montada, desde que respeite a legislação, até a conclusão dos serviços;

V - A responsabilidade de guarda e vigilância dos equipamentos disponibilizados para que os empregados possam realizar as refeições são de responsabilidade única e exclusiva da empresa.

Art. 2º Deverá constar nos futuros editais para contratação de serviços de limpeza urbana e coleta de lixo, obrigatoriamente, indicação que a vencedora do certame licitatório estabelecerá horário e local

específico para que seus funcionários, inclusive na condição de terceirizados, façam suas refeições em local e forma adequados, especificando os horários.

§ 1º Aplicam-se as disposições deste artigo aos editais para contratação de serviços de poda de árvores e de outras atividades que são realizadas em condições semelhantes às dos trabalhadores da limpeza urbana.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação dessa Lei, correrão por conta exclusiva da empresa vencedora do certame licitatório.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 25 de junho de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Aparecida Rodrigues

Código Identificador:052D1289

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1010, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Institui os membros do Colegiado Municipal de Saúde Mental e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e com base no Decreto nº. 3.570 de 20 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Institui e nomeia os membros do Colegiado Municipal de Saúde Mental do Município de Lagoa Santa.

§ 1º Para compor o presente Colegiado ficam nomeados os seguintes membros:

I – Representante da Coordenação da Saúde Mental do Município:
Elaine Alves Butilheiro.

II - 02 (dois) Representantes do CAPS Adulto:
Fabiola Fernandes Belotti;
Andreza Fernandes Alves.

III - 02 (dois) Representantes do CAPS AD:
Paula Veloso Fernandes de Tolentino;
Nicole Gonçalves da Costa.

IV - 02 (dois) Representantes do CAPS Infantil e Juvenil:
Priscila Jacinto de Souza;
Silvana Rodrigues Nascimento.

V - 01 (um) Representante da Clínica Ampliada de Saúde Mental:
Bruce Alan Hodge.

VI - 02 (dois) Representantes NASF:
Regina Célia Magalhães de Melo;
Jane Carla Silva Ferreira.

VII – 01 (um) Representante dos profissionais do Presídio de Lagoa Santa:
André Luiz Lima.

VIII - 02 (dois) Representantes do Centro POP:
Jacqueline de Souza Pereira Borges;
Raquel Sepúlveda Soares Rodrigues.

IX - 02 (dois) Representantes do CREAS:
Vera Izabel Mayrink Guedes;
Juliana Mio Pos Martins.

X - 02 (dois) Representantes do CRAS:
Cristiane Ramos Pereira - CRAS I;
Carla Magda dos Santos - CRAS II.

Art. 3º O Colegiado de Saúde Mental exercerá as atribuições previstas no Decreto Municipal nº. 3.570/2018.

Art. 4º Os trabalhos realizados pelo Colegiado Municipal de Saúde Mental de Lagoa Santa serão considerados como serviço público relevante, não ensejando remuneração de qualquer espécie aos servidores membros.

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de junho de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito do Município de Lagoa Santa

Publicado por:

Aline Aparecida Rodrigues

Código Identificador:E2F2ED26

SECRETARIA DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa e o Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS - Lagoa Santa tornam público o termo de homologação do processo seletivo simplificado de títulos para formação de cadastro de reserva para vagas remanescentes do processo seletivo 001/2018 para recomposição da equipe do Centro de Atenção Psicossocial, dispostos no Edital Nº 02/2018, nos termos da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, nas Leis Municipais nº 2.752 de 28 de novembro de 2007, 2.758 de 28 de Dezembro de 2007 e 3.087 de 18 de outubro de 2010 e suas alterações e regulamentos.

Lagoa Santa 25 de junho de 2018

Publicado por:

André Luiz Fernandes

Código Identificador:E4143113

SETOR DE CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO 048/2018 - DISPENSA 012/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Lokamig Rent a Car LTDA. CNPJ nº 16.982.779/0001-28. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos leves, para atender as diversas secretarias do município de Lagoa Santa, movidos a gasolina, diesel, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, ar condicionado, seguro total, fabricados há no máximo 02 (dois) anos. Valor: R\$ 468.720,00 Dotação Orçamentária:

27	02.01.01.04.122.0005.2001.3.3.90.39.00
52	02.01.04.04.131.0011.2004.3.3.90.30.00
62	02.02.01.04.122.0005.2007.3.3.90.39.00
70	02.02.02.04.122.0005.2006.3.3.90.39.00
74	02.02.02.04.122.0005.2008.3.3.90.39.00
90	02.02.02.04.244.0005.2013.3.3.90.39.00
108	02.02.03.04.122.0005.2026.3.3.90.39.00
114	02.02.03.20.605.0009.2019.3.3.90.39.00
129	02.02.04.06.181.0022.2023.3.3.90.39.00
133	02.02.04.06.181.0022.2024.3.3.90.39.00
145	02.03.01.04.122.0005.2025.3.3.90.39.00
158	02.03.02.04.129.0010.2027.3.3.90.39.00
166	02.03.03.04.125.0010.2029.3.3.90.39.00
181	02.04.01.04.122.0005.2032.3.3.90.39.00
191	02.04.01.06.182.0022.2033.3.3.90.39.00
199	02.04.02.04.122.0005.2034.3.3.90.39.00
204	02.04.02.04.122.0005.2035.3.3.90.39.00
219	02.04.02.26.782.0021.2039.3.3.90.39.00
226	02.04.02.26.782.0021.2040.3.3.90.39.00
234	02.04.03.04.122.0005.2041.3.3.90.39.00
241	02.04.03.04.125.0005.2042.3.3.90.39.00
243	02.04.03.16.482.0033.1003.3.3.90.39.00
247	02.04.04.04.122.0005.2043.3.3.90.39.00
251	02.04.04.15.452.0032.2053.3.3.90.39.00
254	02.04.04.18.452.0026.2049.3.3.90.39.00

259	02.04.04.18.452.0032.2051.3.3.90.39.00
264	02.04.04.18.452.0032.2052.3.3.90.39.00
287	02.04.04.18.541.0026.2047.3.3.90.39.00
303	02.04.05.18.541.0026.2050.3.3.90.39.00
309	02.04.06.04.122.0005.2054.3.3.90.39.00
336	02.04.06.15.452.0032.2049.3.3.90.39.00
357	02.05.01.08.122.0005.2171.3.3.90.39.00
369	02.05.02.08.122.0037.2131.3.3.90.39.00
375	02.05.02.08.243.0037.2132.3.3.90.39.00
389	02.05.03.08.243.0037.2133.3.3.90.39.00
402	02.05.04.08.243.0034.2109.3.3.90.39.00
415	02.05.04.08.244.0034.2111.3.3.90.39.00
419	02.05.04.08.244.0034.2112.3.3.90.39.00
427	02.05.04.08.244.0034.2114.3.3.90.39.00
441	02.05.04.08.244.0035.2120.3.3.90.39.00
457	02.05.04.08.422.0035.2122.3.3.90.39.00
464	02.05.05.13.391.0015.2144.3.3.90.39.00
475	02.05.05.13.392.0015.2142.3.3.90.39.00
484	02.05.05.13.392.0015.2143.3.3.90.39.00
495	02.05.05.13.392.0015.2147.3.3.90.39.00
566	02.05.06.27.122.0017.2164.3.3.90.39.00
579	02.05.06.27.812.0017.2166.3.3.90.39.00
590	02.05.06.27.812.0017.2170.3.3.90.39.00
603	02.06.01.10.122.0018.2175.3.3.90.39.00
628	02.06.01.10.122.0019.2180.3.3.90.39.00
647	02.06.01.10.301.0025.2186.3.3.90.39.00
663	02.06.01.10.301.0025.2189.3.3.90.39.00
669	02.06.01.10.301.0025.2190.3.3.90.39.00
680	02.06.01.10.301.0027.2192.3.3.90.39.00
703	02.06.01.10.302.0039.2199.3.3.90.39.00
743	02.06.01.10.303.0039.2206.3.3.90.39.00
767	02.06.01.10.303.0040.2215.3.3.90.39.00
776	02.06.01.10.305.0041.2219.3.3.90.39.00
783	02.06.01.10.305.0041.2220.3.3.90.39.00
791	02.06.01.10.305.0041.2221.3.3.90.39.00
798	02.06.01.10.305.0041.2222.3.3.90.39.00
819	02.07.01.12.361.0012.2060.3.3.90.39.00
834	02.07.01.12.361.0012.2062.3.3.90.39.00
855	02.07.01.12.361.0013.2080.3.3.90.39.00
889	02.07.01.12.365.0012.2068.3.3.90.39.00
903	02.07.01.12.365.0012.2072.3.3.90.39.00
922	02.07.01.12.366.0012.2076.3.3.90.39.00
936	02.07.01.12.367.0012.2078.3.3.90.39.00

Vigência: 06/06/2018 a 05/06/2019

BRENO SALOMÃO GOMES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:

Luciana Ferreira de Almeida

Código Identificador:DA823543

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00063/2018 – Pregão Presencial nº 00043/2018 –
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS. Credenciamento: 11/07/18 às 13h15min. Sessão de lances: 11/07/18 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraslicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES

Pregoeira Municipal

Publicado por:

Soraya Junqueira Vilela

Código Identificador:D4D97854

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00048/2018 – Pregão presencial nº. 00033/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E

EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 18 de junho de 2018, o processo licitatório em epígrafe, em favor das empresas: ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA, CNPJ/CPF 20.212.617/0001-88, ALFONSO DOMINGOS VELASQUEZ MACIEL ME, CNPJ/CPF 23.531.428/0001-66.

Lambari, 18 de junho de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz

Código Identificador:63DC9499

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00040/2018. Processo Licitatório: nº. 00048/2018 – Pregão presencial nº. 00033/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. CONTRATANTE: Município de Lambari. CONTRATADA: ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA – CNPJ: 20.212.617/0001-88. Vigência: 18/06/2018 a 18/06/2019.

Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA EVENTO DE JIU JITSU/KARATÊ -	UN	20	380,00	7.600,00
2	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA PARTIDA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO	UN	30	415,00	12.450,00
3	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA PARTIDA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY	UN	30	210,00	6.300,00
4	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA PARTIDA OFICIAL DE FUTSAL	UN	80	159,00	12.720,00
Sub Total				39.070,00	

Lambari, 18/06/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz

Código Identificador:BB23D9F7

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00056/2018 – Pregão presencial nº. 00036/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS (PRIMEIRA VIDA), DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 21 de junho de 2018, o processo licitatório em epígrafe, em favor das empresas: ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF 15.413.146/0001-36, BAVIERA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ/CPF 28.037.591/0001-90, EL ELYON PNEUS EIRELI ME, CNPJ/CPF 29.259.420/0001-79, FJ PNEUS LTDA - ME, CNPJ/CPF 26.551.680/0001-25, LUBRIMAR COMERCIO PNEUMATICOS LTDA, CNPJ/CPF 08.377.090/0001-46, MEGAPRINT SUPLEMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ/CPF 12.437.666/0001-90, NACIONAL PNEUS EIRELI EPP, CNPJ/CPF 27.879.590/0001-20.

Lambari, 21 de junho de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz

Código Identificador:B8CC651A

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00042/2018. Processo Licitatório: nº. 00056/2018 – Pregão presencial nº. 00036/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS (PRIMEIRA VIDA), DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.. CONTRATANTE: Município de Lambari. CONTRATADA: ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA – CNPJ: 15.413.146/0001-36. Vigência: 21/06/2018 a 21/06/2019.

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	PNEU 7.50 - 16 - 122/118M - BORRACHUDO - Largura: 195 mm; aro: 16; índice de peso: 112 - 1500 e 118 - 1320 kg; índice de velocidade: M - 130 km/h; tipo: carga; tipo construção: radial; desenho: simétrico; garantia: mínimo de 5 anos Contra Defeito de Fabricação; identificação: selo do INMETRO	MAGGION	UN	54	508,00	27.432,00
Sub Total					27.432,00	

Lambari, 21/06/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz

Código Identificador:E62AAFAC

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00045/2018. Processo Licitatório: nº. 00056/2018 – Pregão presencial nº. 00036/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS (PRIMEIRA VIDA), DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.. CONTRATANTE: Município de Lambari. CONTRATADA: MEGAPRINT SUPLEMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME – CNPJ: 12.437.666/0001-90. Vigência: 21/06/2018 a 21/06/2019.

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
31	PNEU 205/70 R15 - 96T - Largura: 205 mm; perfil: 70; aro: 15; índice de peso: 96-710 kg; índice de velocidade: T - 190 km/h; tipo construção: radial; desenho: simétrico; garantia: mínimo de 5 anos Contra Defeito de Fabricação; identificação: selo do INMETRO	OVATION	UN	96	368,00	35328,00
Sub Total					35.328,00	

Lambari, 21/06/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz

Código Identificador:FE4ED0FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2018

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: ROCHA COMERCIO LTDA EPP
Objeto: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de **FILMES, REVELADOR , FIXADOR, PARA RAO X**
Valor: R\$ 5.209,80 (Cinco mil duzentos e nove reais e oitenta centavos).
Vigência: 21/05/2019.
Processo Licitatório: 057/2018
Pregão: 037/2018
Data: 22/05/2018 (data da assinatura da Ata de Registro de Preço).
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Angela Dulcineia Bemquerer.

Publicado por:
 Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:E5CD0DF5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 028/2018

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: SETERGE DE TERRAPLANAGEM GERAL LTDA
Valor anterior: R\$169.750,69 (cento e sessenta e nove mil setecentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos)
Valor atual: R\$168.272,89 (cento e sessenta e oito mil reais e duzentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Diogo Leonardo Vasques

Publicado por:
 Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:E3D66B7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 136 DE 25 DE JUNHO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO FINAL DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMO Nº 01/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – PEDREIRO, 02 (DOIS) AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - PINTOR, 02 (DOIS) AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS –MARCENEIRO PARA ATENDER EM CARATER EMERGENCIAL AS DIVERSAS OBRAS DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,
Resolve:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado SMO nº 01/2018, PARA CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – PEDREIRO, 02 (DOIS) AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - PINTOR, 02 (DOIS) AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – MARCENEIRO PARA ATENDER EM CARATER EMERGENCIAL AS DIVERSAS OBRAS DO MUNICÍPIO. publicado no órgão de imprensa oficial do Município – Diário Oficial dos Municípios Mineiros, cujos classificados são os listados no anexo I, parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 25 de junho de 2018.

163º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

ANEXO I

PEDREIRO		
QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO		PONTOS
01	PEDRO DUARTE	20,00
02	PEDRO LUIZ DA SILVA	0,00
03	HELENO FLAUZINO VITAL	0,00
04	JHEMERSOM TEIXEIRA DA SILVA	0,00
05	WANDERSON FERREIRA LOMBA	0,00

PINTOR		
QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO		PONTOS
01	LEANDRO DE SOUZA	10,00
02	ANDRE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA	0,00
03	JOSE ANTONIO COSTA	0,00
04	JORGE EDUARDO CLEMENTE DE SOUZA	0,00
05	MAYCON HENRIQUE CALIXTO	0,00
06	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	0,00
07	JOÃO CASSIO DA SILVA	0,00
08	GEAN LACERDA DA SILVA	0,00
09	MATHEUS PEDRO MEDEIROS CELESTINO	0,00
10	LUIZ CLAUDIO DA SILVA RANGEL	0,00
11	MATHEUS FRANKLIN SILVA	0,00

MARCENEIRO		
QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO		PONTOS
01	GIVANILDO BORGUES ALVES	10,00

Publicado por:
 Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CEA71F97

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 137 DE 25 DE JUNHO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO FINAL DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMSU Nº 01/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - CALCETEIRO PARA ATENDER EM CARATER EMERGENCIAL A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado SMSU nº 01/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - CALCETEIRO PARA ATENDER EM CARATER EMERGENCIAL A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, publicado no órgão de imprensa oficial do Município – Diário Oficial dos Municípios Mineiros, cujos classificados são os listados no anexo I, parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 25 de junho de 2018.

163º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

ANEXO I

CALCETEIRO		
QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO		PONTOS
01	LUIZ ANTÔNIO VENÂNCIO	10,00

02	ANDERSON RESENDE DUTRA	0,00
03	SANDRO ARAÚJO COSTA	0,00
04	MAYCON HENRIQUE CALIXTO	0,00
05	ANDERSON DE SOUZA DA SILVA	0,00
06	LUIZ MIGUEL ALVEZ	0,00

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:32ACD3E3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECISÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

Processo Licitatório nº. 347/2017
Tomada de Preços nº. 005/2018

DECISÃO

Acolho em todos os seus termos o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, para **DECLARAR** a Tomada de Preços deserta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Leopoldina, 21 de junho de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4C992EA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Diretora da Escola Municipal Padre Parreiras, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26, “caput” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** o Termo de Dispensa da Comissão Permanente de Licitação e com respaldo no **Parecer nº 165-A**, de 12 de junho de 2018, da lavra Consultoria Jurídica do Município de Luz, e autorizo o pagamento das despesas em favor de: Paulo Efigênio da Silva no importe de **R\$3200,00 (Três mil e duzentos reais)** com objeto para **“Aquisição de ventiladores para as salas de aula e demais dependência da Escola Municipal Padre Parreiras”** com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93 C/C alínea “a” do art. 23 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Luz, 12 de junho de 2018.

MARIA DA LUZ OLIVEIRA
Diretora

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:51343B13

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 05/2018
Pregão Presencial nº: 03/2018
Registro de Preço nº 03/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de materiais hidráulicos para a manutenção de redes, estações e unidades de abastecimento de água existentes nas zonas rurais e Distritos do Município e de tratamento de esgoto naquelas localidades e na zona urbana do Município

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Luz-SAAE Luz,

CONSIDERANDO a decisão da Pregoeira e da Equipe de Apoio nos autos do Processo Licitatório nº 05/2018, modalidade Pregão Presencial nº 03/2018, registro de preços nº 03/2018, que julgou vencedoras do certame as empresas licitantes Nívio Marques da Silva Filho 808255756-72-EPP: itens 2, 7, 22, 24 e 30; Nirson R. de Lana-ME: itens 3, 4 e 21; Pregão Materiais de Construção Ltda: itens 9, 13, 14, 18, 19, 23 e 38; BH Incêndio Comércio de Materiais de Construção em Geral Ltda-ME: itens 8, 15, 20, 28 e 32; BAL Comércio e Serviços Ltda: itens 33, 34, 35 e 36; HG Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda-ME: itens 1, 10, 12, 26, 37 e 39; Hidrosanbh Soluções em Saneamento e Medição de Água EIRELI-EPP: itens 05, 06, 16, 17, 25, 27, 29 e 31,

HOMOLOGA o resultado da referida licitação para que produza seus jurídicos efeitos, com fundamento legal no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/02.

Luz/MG, 26 de junho de 2018.

LUIS AUGUSTO MENDES CARVALHO
Diretor-Presidente SAAE Luz

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:6E208914

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2017 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE LUZ E ARAXÁ AMBIENTAL LTDA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2017 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE LUZ E ARAXÁ AMBIENTAL LTDA

Processo Licitatório nº 04/2017
Pregão Presencial nº 03/2017

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ**, autarquia municipal inscrita no CNPJ sob o nº 12.989.105/0001-02, com sede administrativa na Avenida Dr. Josaphat Macedo, nº 400, centro, Luz/MG, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Eder Silva Ferreira, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **ARAXÁ AMBIENTAL LTDA**, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o nº 03.417.494/0001-00, estabelecida à Avenida Pedro de Paula Lemos, nº 95, bairro Domingos Zema, cidade de Araxá/MG, pelo seu representante infra-assinado Sra. Estela Nunes Teixeira Martins, CPF nº 865.148.306-68, doravante designada CONTRATADA,

CONSIDERANDO a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2017 cujo objeto é a contratação de empresa para análises de água e esgoto do sistema de tratamento de água e esgoto nas localidades atendidas pelo SAAE de Luz;

CONSIDERANDO a expiração do prazo de execução contratual previsto no Contrato nº 03/2017;

CONSIDERANDO que o Contratante e a Contratada, na condição de sujeitos de direitos e obrigações, contrataram prazo para a execução dos serviços que são objeto do contrato, os quais são indispensáveis para a consecução das finalidades da autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços, objeto do processo licitatório nº 04/2017, pregão 03/2017, de modo a possibilitar a prestação dos serviços afetos à autarquia municipal;

CONSIDERANDO que é de interesse tanto do Contratante, quanto da Contratada sua continuidade, não havendo registro de inexecução contratual ou execução incompleta;

CONSIDERANDO a manutenção dos preços originais previstos no Contrato nº 03/2017;

CONSIDERANDO a permissibilidade de prorrogação do contrato, conforme inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sétima, do Contrato nº 03/2017, concernente à prorrogação do prazo inicialmente ajustado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO

2.1. O prazo previsto na Cláusula Sétima do Contrato nº 03/2017 fica prorrogado por mais 12 meses, compreendendo o período de 22 de junho de 2018 a 22 de junho de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Luz/MG, 22 de junho de 2018.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ

Contratante

ARAXÁ AMBIENTAL LTDA

Contratada

Testemunhas:

1 - _____

CPF

2 - _____

CPF

Publicado por:

Angela Aparecida Ferreira

Código Identificador:1D30197E

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 110/16 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESER

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 110/16 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 0815/16, CONCORRÊNCIA 017/16.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 110/16, o **MUNICÍPIO DE LUZ**, com sede à Av. Laerton Paulinelli, 153, Mons. Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Ailton Duarte**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **EMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.268.374/0001-10 com sede na Cidade de Bom Despacho, à Av. Bandeirantes, 500, Bairro Novo Joaquim – CEP 35600-000 neste ato representada pelo **Sr. Domingos Sávio de Melo Queiroz**, portador da carteira de identidade nº M-606.161 e do CPF/MF nº 199.922.976-20, denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Art. 65, inciso I, alíneas a e b, inciso II § 1º da Lei Federal 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditado o valor previsto na Cláusula Segunda do 5º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº. 110/16 em **R\$3.035,78 (três mil, trinta e cinco reais e setenta e oito centavos) o que corresponde aproximadamente a 0,771% (zero vírgula setecentos e setenta e um milésimos por cento) do valor inicial do contrato, passando então o valor do contrato já aditivado de R\$407.685,72 (quatrocentos e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos) para R\$ 410.721,50 (quatrocentos e dez mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditada permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 25 de Junho de 2018

AILTON DUARTE EMPRESER-EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Prefeito Municipal

Contratante

DOMINGOS SÁVIO DE MELO QUEIROZ

Contratada

TESTEMUNHAS:

Antônio Carlos Xavier

CPF: 390.010.596-00

Roberto Luiz Basílio Pereira

CPF: 654.338.406-97

Publicado por:

Angela Aparecida Ferreira

Código Identificador:E3AB950F

**SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AMM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A
REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº.
088/2018.**

AMM

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 088/2018. PREGÃO Nº 033/2018- RP - 012/18. OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EM ATENDIMENTO A TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG PARA O EXERCÍCIO DE 2018/2019”. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. LICITAÇÃO: 12.07.2018 às 08:00 HORAS. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA M. DE LUZ-MG, SITUADA AV. LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS- LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, RAMAL:32, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 26.06.2018.

WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO

Pregoeira

Publicado por:

Angela Aparecida Ferreira

Código Identificador:1F881DA7

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 089/18 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
033/18. DATA:26.06.18

Processo nº 089/18

Inexigibilidade de Licitação nº 033/18.

Data:26.06.18

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o art. 26 “caput” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no **Parecer Jurídico de nº. 169/18** de 26.06.2018, ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO CULTURAL DURANTE O EVENTO "MARCHA PRA JESUS", EVENTO CONSTANTE DO CALENDÁRIO MUNICIPAL, COM O CANTOR DAVID QUINLAN**, para fins de prestação de Serviços show musical na apresentação do dia 04 de Agosto de 2018 durante a realização do Evento "Marcha pra Jesus" 2018.

Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Valor global: **R\$15.000,00 (Quinze mil reais).**

Evento: Evento "Marcha pra Jesus 2018".

Publique-se.

Luz, 26 de Junho de 2018.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Angela Aparecida Ferreira

Código Identificador:ECE6F7B5

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇO DE
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Quinquênio) – ATO Nº
105/2018.

Nos termos do art. 44, da Lei Nº 1.634/2008, de 26/3/2008, alterado pelo art. 53 da Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010, concede Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio) à servidora:

MARIA DO CARMO PEREIRA COSTA, matrícula nº. 558 – Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1. Quarto Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Luz, 14 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Trintênio) – ATO Nº 115/2018.

Nos termos do art. 139, da Lei Complementar Nº 073/2016, de 13/7/2016, concede Adicional por Tempo de Serviço (Trintênio) à servidora:

MARIA APARECIDA DA SILVA ROCHA, matrícula nº. 473 – Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1. Adicional por tempo de serviço (Trintênio) a partir de fevereiro de 2018

Prefeitura Municipal de Luz, 14 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Trintênio) – ATO Nº 118/2018.

Nos termos do art. 139, da Lei Complementar Nº 073/2016, de 13/7/2016, concede Adicional por Tempo de Serviço (Trintênio) à servidora:

EULALIA DOS REIS, matrícula nº. 466 – Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1. Adicional por tempo de serviço (Trintênio) a partir de maio de 2018

Prefeitura Municipal de Luz, 14 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Adicional por Tempo de Serviço – (Quinquênio) – ATO Nº
077/2018.

Nos termos do art. 44, da Lei Nº 1.634/2008, de 26/3/2008, alterado pelo art. 53 da Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010, concede Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio) à servidora:

NORMA VIEIRA PINTO OLIVEIRA, matrícula nº. 562 – Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1. Quarto Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS
PRÊMIO)/Conversão em PECÚNIA EM RAZÃO DE
APOSENTADORIA – ATO Nº 124/2018

Autoriza a conversão em pecúnia de Licença Premio Assiduidade (Férias Prêmio) nos termos do Art. 83, § 2º, inciso I da Lei Complementar Nº. 034/2013, de 31/7/2013, em razão de aposentadoria, a servidora:

SONIA MARIA FERREIRA – Matrícula Nº. 1557, Cargo: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari. Conversão em espécie de 3 (três) meses, referentes ao primeiro quinquênio completado em 25/4/2005.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de luto – ATO Nº
125/2018

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso III, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 2 (dois) dias consecutivos a servidora:

DANIELA CARDOSO SILVA– Matrícula Nº 4067, Cargo: ASU I – Auxiliar de Serviços Gerais, a partir do dia 9/4/2018.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de junho de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de luto –ATO Nº 126/2018

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso III, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 2 (dois) dias consecutivos a servidora:

NUBIA APARECIDA DE JESUS – Matrícula Nº 6369, ocupante da função temporária de ASU I – Gari, a partir do dia 21/3/2018

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de junho de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de luto –ATO Nº 127/2018

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso V, do art. 174, da Lei Complementar Nº. 073/2016, de 13/7/2016, por 2 (dois) dias consecutivos a servidora:

MARIA DAS GRAÇAS BATISTA – Matrícula Nº. 5050, Cargo: Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB, a partir de 4/4/2018.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de junho de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de luto –ATO Nº 128/2018

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso I, do art. 174, da Lei Complementar Nº. 073/2016, de 13/7/2016, por 8 (oito) dias consecutivos a servidora:

TEREZA MARIA DE MENDONÇA - Matrícula Nº. 457, Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1, a partir de 18/5/2018.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de junho de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 129/2018

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

CLAUDIA SILVA ABREU – ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1, matrícula nº 4015. Licença no dia 18/5/2018, referente ao dia 5/10/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de junho de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 130/2018

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

CLAUDIA SILVA ABREU – ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1, matrícula nº 5551. Licença no dia

18/5/2018, referente ao dia 5/10/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de junho de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 131/2018

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

LEILA MONICA DOS SANTOS – ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB, matrícula nº 1483. Licença no dia 30/4/2018, referente ao dia 2/10/2016 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de junho de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 132/2018

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

ANDREIA OLIVEIRA XAVIER – ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1, matrícula nº 4279. Licença no dia 2/5/2018, referente ao dia 2/10/2016 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de junho de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 133/2018

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

LEILA APARECIDA COSTA PINTO – ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 4971. Licença nos dias 23/4/2018 e 24/4/2018, referentes ao dia 5/10/2014 e licença nos dias 25/4/2018 e 26/4/2018, referente ao dia 26/8/2016 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de junho de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 134/2018

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

MARISA OLIVEIRA AMARAL – ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 4982. Licença nos dias 7/5/2018 e 8/5/2018, referentes ao dia 5/10/2014 e licença no dia 18/5/2018, referente ao dia 26/10/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de junho de 2018.

Enviado ao Jurídico para publicação dia 26/6/2018.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:293B10C4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA**

**CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO II(SEGUNDO)TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº08/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG**, torna público extrato do II(Segundo)Termo Aditivo ao Contrato nº08/2018 - Processo Licitatório Nº Nº 05/2018 – Pregão Presencial Nº 04/2018. Contratado **JOAO BATISTA MARIANO- ME**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Zinho Bueno, 718 Centro em Matutina/MG, inscrita no CNPJ sob número 10.729.256/0001-98, representada pelo Sr. **JOAO BATISTA MARIANO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº. 030.680.536-76, residente e domiciliado à Rua Teófilo Dimas, 437, Centro em Matutina/MG. alteração da Cláusula III –item 3.2 – DO VALOR DO CONTRATO - O valor do leite integral e desnatado UHT longa vida, marca Cemil passa a vigorar de **R\$3,06 para R\$4,16 a partir do dia 18.06.2018.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:CB7118A2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS**

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 063/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, IV DA LEI 8.666/93 E ATUALIZAÇÕES. CONTRATADOS:GERALDO APARECIDO SOARES.CPF:109.423.918-61,VALOR CONTRATO:R\$7.302,40(SETE MIL TREZENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS); VALDINEY FERREIRA BARBOSA CPF:098.779.496-52. VALOR CONTRATADO: R\$ 4.129,30 (QUATRO MIL CENTO E VINTE NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS). VIGÊNCIA:29/05/2018 A 01/08/2018.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:F6790094

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Homologação de Tomada de Preço nº 003/2018, Processo nº 075/2018 - Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço de construção de unidades sanitárias domiciliares, conforme projetos que integram o presente edital. Contratada TM TECH ENGENHARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: nº 22.430.005/0001-97, no valor global de R\$ 356.079,43. Ratificada por Fernando Henrique Rabelo Porto - Gerente Municipal de Obras.

Mirabela, 26 de junho de 2018.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:CF818408

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO nº 089/2018, Tomada de Preço nº 003/2018, Processo nº 075/2018 - Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço de construção de unidades sanitárias domiciliares, conforme projetos que integram o presente edital. Contratada: TM TECH ENGENHARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: nº 22.430.005/0001-97, no valor global de R\$ 356.079,43. Vigência de 06 meses.

Ratificada por
FERNANDO HENRIQUE RABELO PORTO
Gerente Municipal de Obras.

Mirabela, 26 de junho de 2018.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:1FA179C4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA Nº 20 /2018**

“Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Miradouro no dia 27 de junho de 2018 e dá outras providências”.

O vereador **PAULO SILVEIRA DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Miradouro – MG, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que na quarta feira dia 27 de junho de 2018 terá jogo da Seleção Brasileira que se realizara às 15 horas da tarde;

CONSIDERANDO que nos horários de jogo da seleção brasileira de futebol, nas Copas do Mundo realizadas anteriormente, as atividades do país ficaram paralisadas;

CONSIDERANDO a alteração e ou suspensão do horário de funcionamento das repartições públicas Municipais, Estaduais e Federais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Miradouro na parte da tarde, no dia 27 de junho de 2018.

Parágrafo único - No dia 27 de junho, a Câmara Municipal de Miradouro funcionará normalmente até às 11 horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Miradouro, 25 de junho de 2018.

PAULO SILVEIRA DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:C25F14C5

**GABINETE DO PREFEITO
“DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE FERIADOS
MUNICIPAIS DE MIRADOURO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

LEI MUNICIPAL 1465 DE 26 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre a regularização de feriados municipais de Miradouro e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de MIRADOURO/MG, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no pleno gozo das atribuições a mim conferidas, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - São considerados feriados municipais as seguintes datas:

I – A Quinta-Feira em que comemora Corpus- Christi (feriado móvel);

II – A Sexta-Feira Santa em que se comemora a Paixão de Cristo (feriado móvel);

Art. 2º - Mantém-se em vigor o feriado do dia 22/05, em que se comemora o dia de Santa Rita de Cássia, Padroeira da cidade de Miradouro, conforme já disposto na lei 357/2012.

Art. 3º - Mantém-se em vigor o feriado do dia 17/12, data da emancipação do município, conforme já disposto na Lei Municipal 1.256/2009.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Miradouro, 26 de junho de 2018.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO,

Prefeito Municipal de Miradouro

Publicado por:

Luciene Maria de Souza Lima

Código Identificador:77D14AA9

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA PREGÃO SRP Nº 36/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP – Nº 36/2018, PROCESSO 44/2018. Órgão Gerenciador: Município de Monte Carmelo-MG. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Objeto:** Refere-se a Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de soluções de Telecomunicações, visando a manutenção dos serviços de conectividade IP, dedicado e de links de comunicação dedicados para acesso à IP à rede mundial de internet, para atender às Necessidades da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, com Reserva de Itens Para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. **Empresas:** 1) D H Online Internet Ltda - ME, CNPJ: 07.293.927/0001-06; Valor Lote 1: R\$ 161.000; Valor Lote 2: R\$ 128.000,00; Valor Lote 5: R\$ 329.000,00. 2) NETVIP Telecomunicações Ltda – ME, CNPJ: 03.058.915/0001-46; Valor Lote 3: R\$ 130.000,00; Valor Lote 4: R\$ 20.000,00. **Data:** 26/06/2018. Paulo Rodrigues Rocha - Secretário Municipal da Fazenda. **AVISO DE HABILITAÇÃO.** O Pregoeiro torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 44/2018, modalidade Pregão SRP nº 36/2018 – Tipo: menor preço por lote. **Empresas Habilitadas:** 1) D H Online Internet Ltda – ME. 2) NETVIP Telecomunicações Ltda – ME. **Data:** 21/06/2018. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO:** O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do processo nº. 44/2018, modalidade Pregão SRP nº 36/2018 – Tipo: menor preço por lote, em favor das Empresas: 1) D H Online Internet Ltda – ME. 2) NETVIP Telecomunicações Ltda – ME. **Data:** 26/06/2018.

PAULO RODRIGUES ROCHA

Secretário Municipal de Fazenda.

Monte Carmelo, 26 de junho de 2018.

Publicado por:

Denner Cândido Lima

Código Identificador:B95A76F9

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ**

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8588 DE 05 DE JUNHO DE 2018.**

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro	Emissão: 05/06/2018
CNPJ: 17.947.581/0001-76	Telefone: 36963300
	Exercício: 2018

DECRETO Nº 8588 de 05 de JUNHO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 255.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5578, de 06 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 255.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

04.01.04 - FUNDARTE	
13.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.023 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)	
04.01.05 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
23.695.0011 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.647 - APOIO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO TURISMO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)	
Adiciona:	255.000,0

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
04.01.01 - FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
13.391.0012 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.369 - RESGATE E SALVA GUARDA DE BENS TOMBADOS, INVENTARIADOS E REGISTRADOS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)	
04.01.01 - FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
13.391.0012 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2.369 - RESGATE E SALVA GUARDA DE BENS TOMBADOS, INVENTARIADOS E REGISTRADOS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)	
04.01.01 - FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
13.391.0012 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
2.642 - MANUTENÇÃO DOS BENS TOMBADOS, REGISTRADOS E INVENTARIADOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)	
04.01.01 - FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
13.391.0012 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.642 - MANUTENÇÃO DOS BENS TOMBADOS, REGISTRADOS E INVENTARIADOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)	
04.01.01 - FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
13.391.0012 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2.642 - MANUTENÇÃO DOS BENS TOMBADOS, REGISTRADOS E INVENTARIADOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)	
04.01.01 - FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
13.391.0012 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

1.028 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VALOR HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
04.01.02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS
13.392.0013 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.364 - APOIO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
04.01.02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS
13.392.0013 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.365 - APOIO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DA FUNDARTE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
04.01.02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS
13.392.0013 - 3390.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
1.046 - LEI DE INCENTIVO À CULTURA (ALCIR PIRES VERMELHO)
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
04.01.03 - FMJ - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE
08.243.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.014 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
Reduz:
255.000,0

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 05 DE JUNHO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leonor Marcos Soares Dias

Código Identificador:4E38E5F4

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 034, DE 21 DE JUNHO DE 2018

Institui a Comissão para Avaliação de Amostras.

O Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de avaliação dos itens a serem adquiridos para a Secretaria Municipal Desenvolvimento Social

RESOLVE

Art. 1º Constituir comissão de avaliação de amostras, dos itens licitados através de procedimentos licitatórios desta secretaria.

Art. 2º A Comissão ficará responsável pela avaliação de amostras solicitadas no edital, cuja avaliação do objeto se dará comparando a qualidade da amostra do tecido, a grade de modelagem e a peça pronta do uniforme e/ou prospectos com as exigências constantes na especificação de cada item objeto da licitação (Anexo I – Termo de Referência), além de fazer as devidas medições e análise pertinente do material.

Art. 3º A Comissão de Avaliação poderá submeter as amostras à instituição especializada, para análise do atendimento às características exigidas no edital.

Art. 4º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Carlos Magno de Oliveira – MASP 5.043.001

Giselle Braga de Aquino – MASP 5.071.002

Lucimar da Costa Machado Souza – MASP 2.559.003

Art. 5º Para avaliação dos itens constantes em processo licitatório, será designado pela secretária no mínimo 3 (três) membros da comissão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 21 de Junho de 2018

CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Social

Publicado por:

Leonor Marcos Soares Dias

Código Identificador:29F0A6E7

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

DECRETO N. 8.608 DE 26 DE JUNHO DE 2018

Altera o art. 1º, do Decreto nº 8.165/2017.

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto, redes interceptoras, linhas de recalque, e elevatórias de esgoto no distrito de Belisário - MG;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 8.165/2018 declarou de utilidade pública o bem identificado no seu Anexo I, sendo 3.529,73 m², a ser desmembrada de um imóvel medindo 29.101,00 m², para construção de uma ETE - Estação de Tratamento de Esgoto, situado na “Fazenda Felizarda” no distrito de Belisário, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis sob o número 15.018, do Livro 2-O, registrada em nome de Antônio Sidnei Vital; e

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a área a ser desapropriada para 2.199,52 m², em observância ao memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Civil Gustavo Goretti Rodrigues, CREA 133.497/D - MG/D.

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 8.165 de 29 de agosto de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins desapropriação amigável ou judicial, em favor do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano, a área ser desmembrada de um imóvel medindo 29.101,00 m², para construção de uma ETE - Estação de Tratamento de Esgoto, situado na “Fazenda Felizarda” no distrito de Belisário, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis sob o número 15.018, do Livro 2-O, registrada em nome de Antônio Sidnei Vital, descrita no anexo I, constituída de 2.199,52 m².”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Muriaé-MG, 26 de junho de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal de Muriaé

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

Referente à medição de um terreno para desmembramento e posteriormente construção de uma ETE (Estação de Tratamento de Esgoto), denominado “Fazenda Felizarda”, situada na Estrada de Belizário, distrito de Muriaé - MG.

PROPRIETÁRIO: Antônio Sidnei Vital

ÁREA ESCRITURADA EM METROS QUADRADOS: 29.101,00 m².

ÁREA Á DESMBRAR (CONSTRUÇÃO ETE E ACESSO): 2.199,52 m².

PERIMETRO Á DESMEMBRAR (CONSTRUÇÃO ETE E ACESSO): 429,37 m.

MATRICULA: Sob nº 01, na matrícula 15.018, Folhas 82 do Livro 2-O.

DESCRIÇÃO DOS LIMITES E CONFRONTAÇÕES
DA ÁREA A DESMEMBRAR (CONSTRUÇÃO ETE E ACESSO)

Inicia-se descrição do perímetro pelo vértice A1, de coordenadas UTM E(X)=765254.3584 N(Y)=7683492.0703; deste segue com distância de 60,97 m e azimute 120°9'11" chega-se ao vértice A2, de coordenadas UTM E(X)=765307.0805 N(Y)=7683461.4433, deste segue com distância de 66,81 m e azimute 138°4'19" chega-se ao vértice A3, de coordenadas UTM E(X)=765351.7284 N(Y)=7683411.7313; deste segue com distância 35,25 m e azimute 45°33'19" chega-se ao vértice A4, de coordenadas UTM E(X)=765376.8930 N(Y)=7683436.4128; deste segue com distância 38,39 m e azimute 135°33'19" chega-se ao vértice A5, de coordenadas UTM E(X)=765403.7782 N(Y)=7683409.0015; deste segue com distância 40,16 m e azimute 225°33'19" chega-se ao vértice A6 de coordenadas UTM E(X)=765375.1057 E(Y)=7683380.8793; deste segue com distância de 40,47 m e azimute 315°33'19" chega-se ao vértice A7, de coordenadas UTM E(X)=765346.7682 N(Y)=7683409.7713; deste segue com distância 64,17 m e azimute 318°4'19" chega-se ao vértice A8, de coordenadas UTM E(X)=765303.8870 N(Y)=7683457.5162; deste segue com distância 71,13 m e azimute 300°11'19" chega-se ao vértice A9, de coordenadas UTM E(X)= 765242.4033 N(Y)= 7683493.2855, CONFRONTANDO DESTES LADOS COM O PROPRIETÁRIO ANTÔNIO SIDNEI VITAL; deste segue com distância 12,02 m e azimute 95°46'3" chega-se ao vértice A1, de coordenadas UTM E(X)=765254.3584 N(Y)=7683492.0703 ponto inicial da descrição deste perímetro, CONFRONTANDO NESTE LADO COM A RUA OLINDO JORGE VITAL.

Muriaé - MG, 21 de Junho de 2018.

GUSTAVO GORETTI RODRIGUES
Engº Civil – CREA 133.497/D - MG/D
Responsável Técnico

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:37FFF80B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL EDITAL N. 02, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Processo seletivo simplificado destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para motorista de veículos leves e pesados

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01, de 18 de junho de 2018, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para motorista de veículos leves e pesados, torna pública a **retificação do período de inscrições** constante do subitem 1.1., bem como a **data prevista para a abertura dos envelopes** constante do subitem 4.3., conforme a seguir especificado.

[...]

1.1. O período de inscrições será de 20 de junho de 2018 a 28 de junho de 2018, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, realizada presencialmente na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 3º andar do Centro Administrativo Municipal Tancredo Neves, sito na Av. Maestro Sansão, n. 236, térreo, Centro, Muriaé/MG. [...]

[...]

4.3. Os envelopes com a documentação exigida neste Edital serão abertos no dia 03/07/2018, a partir das 09h00, no mesmo local da inscrição, para análise da Comissão de Seleção.

[...]

Muriaé, 26 de junho de 2018.

SÉRGIO SOARES DUARTE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:821F3127

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DECRETO N. 8.603 DE 21 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre o cancelamento de convênios a executar

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar baixa contábil no Balanço Patrimonial conforme Lei 4.320/64.

DECRETA

Art. 1º Ficam cancelados os saldos dos convênios conforme descrição abaixo:

CONVÊNIO	CONTA CONTÁBIL	VALOR
Construção da Avenida Sanitária *1	8.1.1.2.1.01.01.036	R\$ 826.704,80
Implantação do Sistema de Videomonitoramento *2	8.1.1.2.1.01.01.091	R\$ 900.000,00
Construção do Creas *2	8.1.1.2.1.01.01.059	R\$ 660.000,00
FAR – Programa Minha Casa Minha Vida *3	8.1.1.2.1.01.01.075	R\$ 1.000,00
Ministério do Esporte *2	8.1.1.2.1.01.01.095	R\$ 3.028.855,32
Elaboração de Proj. p/ Ampliaç. do Sist. De Abastec. *2	8.1.1.2.1.01.01.111	R\$ 1.222.616,70
Drenag Urbana Corrego Santa Rita *4	8.1.1.2.1.01.01.038	R\$ 44.365.584,11
TOTAL		R\$ 51.004.760,93

Justificativa:

*1 - Convênio inutilizado e inclusão de um novo de nº 035094282;

*2 - Convênio em duplicidade;

*3 - Convênio cadastrado indevidamente, registro não encontrado no depto. responsável;

*4 - Convênio duplicado em relação a outro que já teve sua prestação de contas realizada.

Art. 2º Fica o Departamento Contábil da Prefeitura Municipal autorizado a efetuar os devidos acertos de baixa dos valores discriminados no artigo 1º.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE

Muriaé-MG, 21 de junho de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:EF7101C6

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018 - SRP INVERSORES, TRANSFORMADOR E DISJUNTORES (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO PARA CASA DE BOMBAS DA PRAÇA LISBOA JUNIOR E TAMBÉM INVERSORES DE FREQUÊNCIA, DISJUNTORES EM CAIXA MOLDADA AJUSTÁVEL E DISPARADORES PARA A MANUTENÇÃO E OBRAS DESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 11/07/2018 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL

DISPONÍVEL A PARTIR DE 28/06/2018 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR

Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:

Glenda Furlani Assad

Código Identificador:5B848924

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018- SRP AQUISIÇÃO DE
VEÍCULOS E MÁQUINAS**

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINA RETROESCAVADEIRA NOVOS E ZERO KM, PARA OS SETORES DE ÁGUA POTÁVEL, DRENAGEM PLUVIAL E ESGOTO DESTA AUTARQUIA. COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS EXCLUSIVOS CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 11/07/2018 ÀS 13:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 28/06/2018 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR

Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:

Glenda Furlani Assad

Código Identificador:7E89A41F

**FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE
MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018**

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018 - PREGÃO Nº 015/2018 – OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E LOCUÇÃO PARA OS EVENTOS DISTRITAIS E URBANOS REALIZADOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG E TODOS OS SEUS SETORES - CONTRATADA: MENDONÇA & MENDONÇA LTDA - ME - VALOR: R\$ 78.400,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 14/06/2018 E ENCERRA-SE EM 13/06/2019 - DOTAÇÕES:

04.01.02.13.392.0013.2.364.3390.39.00-038;

04.01.03.08.243.0007.1.014.3390.39.00-082 E

04.01.05.23.695.0011.2.647.3390.39.00-108

FLÁVIA DE MELLO NEVES

Diretora Geral

Publicado por:

Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior

Código Identificador:9C35CFFE

**FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE
MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018**

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS Nº 018/2018 - PREGÃO Nº 015/2018 – OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E LOCUÇÃO PARA OS EVENTOS DISTRITAIS E URBANOS REALIZADOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG E TODOS OS SEUS SETORES - CONTRATADA: RC RODRIGUES LOCAÇÕES -ME - VALOR: R\$ 13.388,50 - PRAZO: INICIA-SE EM 14/06/2018 E ENCERRA-SE EM 13/06/2019 - DOTAÇÕES:

04.01.02.13.392.0013.2.364.3390.39.00-038;

04.01.03.08.243.0007.1.014.3390.39.00-082 E

04.01.05.23.695.0011.2.647.3390.39.00-108 -

FLÁVIA DE MELLO NEVES

Diretora Geral

Publicado por:

Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior

Código Identificador:4F86AEEA

**FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE
MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018**

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018 - PREGÃO Nº 015/2018 – OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E LOCUÇÃO PARA OS EVENTOS DISTRITAIS E URBANOS REALIZADOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG E TODOS OS SEUS SETORES - CONTRATADA: TECNOSOM SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA - VALOR: R\$ 8.950,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 14/06/2018 E ENCERRA-SE EM 13/06/2019 - DOTAÇÕES:

04.01.02.13.392.0013.2.364.3390.39.00-038;

04.01.03.08.243.0007.1.014.3390.39.00-082 E

04.01.05.23.695.0011.2.647.3390.39.00-108

FLÁVIA DE MELLO NEVES

Diretora Geral

Publicado por:

Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior

Código Identificador:B242C56F

**FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE
MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018**

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018 - PREGÃO Nº 016/2018 – OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDARTE E SEUS SETORES - CONTRATADA: PEDREIRA SÃO GERALDO LTDA - VALOR: R\$ 4.602,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 25/06/2018 E ENCERRA-SE EM 24/06/2019 - DOTAÇÕES:

04.01.02.13.392.0013.2.364.3390.30.00-036;

04.01.02.13.392.0013.2.366.3390.39.30-043 E

04.01.04.13.122.0001.2.031.3390.39.00-092

FLÁVIA DE MELLO NEVES

Diretora Geral

Publicado por:

Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior

Código Identificador:19B02F09

**FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE
MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018**

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018 - PREGÃO Nº 016/2018 – OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDARTE E SEUS SETORES - CONTRATADA: PREMODADOS MURIAÉ LTDA - VALOR: R\$ 1.610,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 25/06/2018 E ENCERRA-SE EM 24/06/2019 - DOTAÇÕES: 04.01.02.13.392.0013.2.364.3390.30.00-036; 04.01.02.13.392.0013.2.366.3390.39.30-043 E 04.01.04.13.122.0001.2.031.3390.39.00-092 -

FLÁVIA DE MELLO NEVES

Diretora Geral

Publicado por:

Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior

Código Identificador:505A9D1C

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018 - PREGÃO Nº 017/2018 – OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDARTE E SEUS SETORES - CONTRATADA: LUZCOLOR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - VALOR: R\$ 4.640,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 25/06/2018 E ENCERRA-SE EM 24/06/2019 - DOTAÇÕES: 04.01.02.13.392.0013.2.364.3390.30.00-036; 04.01.02.13.392.0013.2.366.3390.39.30-043; 04.01.02.13.392.0013.2.367.3390.30.00-047 E 04.01.04.13.122.0001.2.031.3390.39.00-092 -

FLÁVIA DE MELLO NEVES

Diretora Geral

Publicado por:

Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior

Código Identificador:C7A96BD3

LICITAÇÃO

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017 - DISPENSA Nº 00005/2017

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 2º aditivo ao contrato nº 022/2017 - DISPENSA nº 00005/2017 - Objeto: Implantação e disponibilização do Sistema de Registro e Administração de Multas - SRAM, para atualização off line das bases de dados do Detran-MG a partir das infrações de trânsito geradas no Município de Muriaé – MG - Motivo do aditivo: reajuste de preços, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE – Valor de R\$5,58 PASSA A SER R\$5,67 (DIREITO DE USO E PRODUÇÃO DO SISTEMA E VALOR DE R\$189,00 PASSA A SER R\$192,20 - Vigência: 04/06/2018 a 04/05/2019

Muriaé/MG, 04 de JUNHO de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danielle Cassimiro Chaves

Código Identificador:7B87CDC5

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 056/2018 – REGISTRADO NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ ATRAVÉS DO PREGÃO nº 00144/2018 - Objeto: Adesão à ata de registro de preço nº 05/2018 do Pregão Eletrônico nº 10/2017/FNDE/MEC para a

aquisição de Conjunto Aluno, Conjunto Professor e Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas conforme termo de compromisso nº 201403877 e PAR 2014 do Município de Muriaé - Contratada: Tecno2000 Indústria e Comércio LTDA - Valor: R\$744.232,00 - Prazo: 19/06/2018 a 31/12/2018 - Dotação: 02.05.04.12.361.0028.1.097.4490.52.00 -

Muriaé/MG, 19 de junho de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danielle Cassimiro Chaves

Código Identificador:D0CAE424

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 058/2018 - PREGÃO PRESENCIAL nº 00058/2018 - Objeto: locação de equipamentos com funções de impressora, copiadora, scanner colorido e fax, contando com devida manutenção e troca de tonner - Contratada: COPYGRAPH SERVIÇOS LTDA - Valor: R\$212.000,00 - Prazo: 19/06/2018 a 31/12/2018 -

Dotação:

02.01.01.04.122.0001.2.003.3390.39.00 –
02.02.01.04.122.0001.2.012.3390.39.00 –
02.03.00.04.122.0001.2.021.3390.39.00 –
02.03.00.04.122.0010.0.009.3390.39.00 –
02.03.00.04.122.0010.0.011.3390.39.00 –
02.04.00.04.123.0001.2.008.3390.39.00 –
02.05.01.12.122.0001.2.072.3390.39.00 –
02.05.01.12.361.0028.2.084.3390.39.00 –
02.05.01.12.365.0029.2.087.3390.39.00 –
02.05.05.27.812.0001.2.015.3390.39.00 –
02.06.02.10.122.0001.2.109.3390.39.00 –
02.06.02.10.301.0037.2.118.3390.39.00 –
02.06.02.10.302.0040.2.130.3390.39.00 –
02.06.02.10.305.0041.2.151.3390.39.00 –
02.07.01.08.122.0001.2.172.3390.39.00 –
02.07.01.08.243.0049.2.178.3390.39.00 –
02.08.00.15.122.0001.2.055.3390.39.00 –
02.09.02.18.122.0001.2.251.3390.39.00 –
02.19.01.04.121.0054.2.343.3390.39.00 –
02.20.00.04.122.0001.2.001.3390.39.00 -

Muriaé/MG, 19 de junho de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danielle Cassimiro Chaves

Código Identificador:6A242A16

LICITAÇÃO

EXTRATO DO 9º ADITIVO AO CONTRATO Nº 027 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 9º aditivo ao contrato nº 027 - PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2016 - Objeto: prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos de zoneamento rural da rede pública de ensino de Muriaé - Motivo do aditivo: acréscimo na quilometragem, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: FABRÍCIO HORÁCIO DE SOUZA – Valor de R\$1.000,96 -

Muriaé/MG, 25 de JUNHO de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danielle Cassimiro Chaves

Código Identificador:755FEB42

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 10º ADITIVO AO CONTRATO Nº 027 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 10º aditivo ao contrato nº 027 - PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2016 - Objeto: prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos de zoneamento rural da rede pública de ensino de Muriaé - Motivo do aditivo: REEQUILÍBRIO FINANCEIRO CONFORME ÍNDICE INPC 1,55 %, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: FABRÍCIO HORÁCIO DE SOUZA – Valor DO QUILOMETRO de R\$2,30 PASSA A SER R\$2,34 –

Muriaé/MG, 25 de JUNHO de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:EBD2FBEE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059 - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 00093/2017

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 059 - PREGÃO PRESENCIAL nº 00093/2017 - Objeto: aquisição de mudas de plantas e flores, a serem utilizadas na arborização e ornamentação das áreas de jardins e paisagismo das praças e do horto florestal localizados no Município de Muriaé -MG - Contratada: VARGEM ALTA MUDAS LTDA - ME - Valor: R\$49.340,13 - Prazo: 20/06/2017 a 31/12/2018 – Dotação:
02.08.00.15.451.0016.2.059.3390.30.00 –
02.08.00.15.451.0023.1.088.3390.30.00 –
02.08.00.15.451.0023.1.088.4490.51.00 –
02.08.00.27.812.0006.1.089.3390.30.00 –
02.08.00.27.812.0006.1.089.4490.51.00 –
02.16.01.18.541.0023.2.254.3390.30.00 –
02.16.01.18.541.0023.2.255.3390.30.00 –
02.16.01.18.541.0052.2.256.3390.30.00 -

Muriaé/MG, 19 de junho de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:1D093850

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 123 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 188/2014

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 8º aditivo ao contrato nº 123 - PREGÃO PRESENCIAL nº 188/2014 - Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de acesso à internet de 50 Mbps Full via fibra óptica - Motivo do aditivo: prorrogação contratual, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: Brasilnet Telecomunicações Ltda - ME – Vigência: 01/07/2018 a 31/12/2018

Muriaé/MG, 25 de JUNHO de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:27F31258

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 027 -
TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 1º aditivo ao contrato nº 027 - TOMADA DE PREÇO nº 00003/2018 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de 2 (duas) Praças com academias ao ar livre no Município de Muriaé - MG - Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: MEIRELES & ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP – Vigência: 19/06/2018 a 18/12/2018

Muriaé/MG, 18 de JUNHO de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:B29C55EC

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 10º ADITIVO AO CONTRATO Nº 131 -
CONCORRÊNCIA Nº 005/2014

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 10º aditivo ao contrato nº 131 - CONCORRÊNCIA nº 005/2014 - Objeto: Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) - Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: CONSTRUTORA MANSUR LTDA – Vigência: 23/06/2018 a 22/12/2018

Muriaé/MG, 22 de JUNHO de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:8D2C86B9

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 130 -
CONCORRÊNCIA Nº 005/2014

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 8º aditivo ao contrato nº 130 - CONCORRÊNCIA nº 005/2014 - Objeto: Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) - Motivo do aditivo: prorrogação contratual, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – Vigência: 23/06/2018 a 22/12/2018

Muriaé/MG, 22 de JUNHO de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:94A1EB0E

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO
110/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2212018 - PREGÃO PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO Nº 110/2018 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS, ENCONTRADOS NA TABELA CMED - DETENTOR: DROGARIA DO PORTO LTDA - ME – VALOR DE DESCONTO: 77% - PRAZO: 18/06/2018 A 17/06/2019

MURIAÉ/MG, 18 DE JUNHO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2222018 - PREGÃO PRESENCIAL|

REGISTRO DE PREÇO Nº **110/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SIMILAR PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS, ENCONTRADOS NA TABELA CMED - DETENTOR: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – VALOR DE DESCONTO: 58% - PRAZO: 18/06/2018 A 17/06/2019

MURIAÉ/MG, 18 DE JUNHO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:B7ECC014

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 038 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00060/2017

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 1º aditivo ao contrato nº 038 - PREGÃO PRESENCIAL nº 00060/2017 - Objeto: contratação de serviços de Seguro de Vida - Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: MAPFRE VIDA S/A – Vigência: 21/06/2018 a 20/06/2019 -

Muriaé/MG, 20 de junho de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:E666877A

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO
116/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **2252018** - PREGÃO PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO Nº **116/2018** - OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DEFENSAS METÁLICAS, CONHECIDAS COMO GUARD-RAILS METÁLICOS. - DETENTOR: JUSTINO DAVINO PERES - ME - VALOR: R\$ 238.000,00 - PRAZO: 18/06/2018 A 17/06/2019

MURIAÉ/MG, 18 DE JUNHO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:37BD02BA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 039 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 7º aditivo ao contrato nº 039 - PREGÃO PRESENCIAL nº 057/2016 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos de zoneamento rural - Motivo do aditivo: reajuste de preço, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: VANDERLEI PEREIRA BORGES – Valor DO QUILOMETRO De R\$2,29 PASSA A SER R\$2,33

Muriaé/MG, 25 de JUNHO de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:552D5557

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2018 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00091/2017

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 055/2018 - PREGÃO PRESENCIAL nº 00091/2017 - Objeto: prestação de serviços de cópia de chaves, abertura de fechaduras, conserto de bobina de portas e de ignições, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário - Contratada: Rei das Chaves de Muriae Ltda - Valor: R\$7.422,00 - Prazo: 19/06/2017 a 31/12/2018

Muriaé/MG, 19 de junho de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:8A3E3AD1

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO CONTRATO Nº 053/2018 - DISPENSA Nº 005/2018 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRAS MOTIVACIONAIS PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ. - CONTRATADA: SARAH YSMAN JACOB - VALOR: R\$ 6.300,00 - PRAZO: 04/06/2018 A 03/04/2019 -

DOTAÇÃO:
02.03.00.04.122.0001.2.021.3390.39.00/
02.05.01.12.122.0001.2.073.3390.39.00/
02.06.02.10.122.0001.2.109.3390.39.00/
02.07.01.08.122.0001.2.172.3390.39.00 -

MURIAÉ/MG, 04 DE JUNHO DE 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:41C958D3

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO CONTRATO Nº 052/2018 - DISPENSA Nº 006/2018 - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CORONEL IZALINO, Nº 106/TÉRREO A, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE MURIAÉ-MG, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DA SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA - CONTRATADA: RENATA MURATORI RODRIGUES OLIVEIRA - VALOR: R\$ 30.000,00 - PRAZO: 01/06/2018 A 30/05/2019 - DOTAÇÃO: 02.06.02.10.301.0037.1.655.3390.36.00 - MURIAÉ/MG, 30 DE MAIO DE 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:D8B6165A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 – O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 10/07/2018 às 12h30min, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo maior oferta, cujo objeto é contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços com a finalidade de centralizar e processar os créditos da folha de pagamento de todos os servidores da Administração Direta do Município de Naque, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração de Naque – MG. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 12:00 às 18:00, ou pelo Site: www.naque.mg.gov.br.

Naque, 26 de Junho de 2018.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wagner Santiago de Carvalho

Código Identificador:A63A0716

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA - PRC 480/18 - PREGÃO 058/18 -
REGISTRO DE PREÇO 034/18**

**RESULTADO DO PREGÃO Nº 058/18/18 – PRC Nº 480/18
REGISTRO DE PREÇO 034/18**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 058/18 – PRC nº 480/18 – REGISTRO DE PREÇO 034/18**. Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: **C3 COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, itens : 01, 03 e 04. **LANCHONETE SABOR E TENTACÃO**, item: 02. **PADARIA E MERCEARIA PÃO DE MINAS LTDA**, itens: 05, 06, 07, 08 e 09.

Pará de Minas, 25 de junho de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Anderson Junio Pereira

Código Identificador:50B1A6A0

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATO ORDINATÓRIO - PRC 464/18 - TOMADA DE PREÇOS
007/18**

**ATO ORDINATÓRIO – ABERTURA ENVELOPE DE
PROPOSTA COMERCIAL**

TOMADA DE PREÇOS 007/18 – PROCESSO (PRC) 464/18 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO TOMBADO PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CASA MARIA CAPANEMA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

Ficam notificadas as empresas credenciadas que será realizada abertura dos envelopes de proposta comercial no **dia 28 de junho de 2018 às 09 horas**, na sala de Licitações, no 3º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 26 de junho de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Anderson Junio Pereira

Código Identificador:E2547068

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação do Contrato nº 046/2018 referente ao processo licitatório nº 000034/2018, Pregão Nº: 000027/2018. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS E CONTRATADOS EM CARÁTER EMERGENCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG**. O Contrato está disponível no site: <http://perdigao.mg.gov.br>. Empresa vencedora: ITAU UNIBANCO S.A., CNPJ: 60.701.190/0001-04, venceu o item. Vigência: 12 meses.

PERDIGAO -MG, 26 de junho de 2018.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ -

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Emanoel Junio Meireles Santos

Código Identificador:95EA91BC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE CONCURSO 01/2015**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2015

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do concurso através do Decreto nº 1.280/2016, publicado no Jornal Local em 02/07/2016, a divulgação do resultado final e a classificação dos candidatos aprovados para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente,

**TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE
CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE NOS
SEGUINTE TERMOS:**

1º. Fica CONVOCADA para nomeação no respectivo cargo, a seguinte candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2015, devendo a mesma comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Perdizes/MG, situada na Av. Gercino Coutinho, nº 20, Bairro Centro, no período de **27 a 28 de junho de 2018**, para **entrega dos documentos** relacionados no Item 9.5 do Edital do Concurso Público nº 001/2015, conforme relação abaixo:

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA		
6º	Eriane Ferreira da Silva	21919

A candidata será atendida por ordem de chegada e de acordo com a capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, devendo comparecer munida dos seguintes documentos, constantes no item 9.5 do Edital nº 001/2015:

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	
A	Cópia do Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
B	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento, (Inclusive certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos, para fins de abono família e imposto de renda);

C	Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação ou a respectiva certidão;
D	Cópia do Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação ou outro documento que comprove esta em dia com as obrigações militares, se do sexo Masculino;
E	2 (duas) fotografias 3x4 recentes;
F	Cópia do comprovante de inscrição PIS/PASEP ou declaração da firma anterior, informando não haver feito o cadastramento;
G	Cópia do Cartão de Identificação de Contribuinte – CIC/CPF;
H	Cópia do comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida;
I	Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, 'a', 'b' e 'c' da Constituição Federal ou Declaração de exercer cargo público;
J	Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio e, se casado do cônjuge;
K	Cópia de Comprovante de Residência atualizado;
L	Comprovante ou extrato do Número de conta corrente no Banco do Brasil S/A;
M	Cópia da CNH categoria mínima "D" para os motoristas.

Para atendimento das alíneas "i" e "j" do item 9.5 do Edital do Concurso Público nº 001/2015 segue o ANEXO I - modelo de declaração de não ocupação em outro cargo público; ANEXO II - modelo de declaração de ocupação de cargo público e o ANEXO III - modelo da declaração de bens.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Item 9.5 do Edital do Concurso Público nº 001/2015, acarretará em não cumprimento da exigência editalícia.

2º. A candidata convocada para nomeação e posse será submetida a **exame médico** oficial por profissional credenciado composto de entrevista médica e exames complementares, acaso necessários, sendo emitido Laudo decisivo que considerará a candidata apta ou inapta para desempenho do cargo.

2.1 O exame médico oficial de aptidão para ingresso no serviço público ocorrerá do dia **29 de Junho de 2018 das 09:00 às 11:00 horas**, na Clínica Santo Antônio, localizada na Rua Virgílio Machado de Castro, nº 262, Bairro Divinéia, Perdizes/MG.

2.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos no prazo assinalado implicará na perda do direito a posse no cargo.

3º. Cumpridas as exigências editalícias, a **posse** da candidata relacionada no item 1º deste Edital, será realizada no dia **29 de Junho de 2018 das 13:00 às 17:00 horas**.

3.1 Para o ato de posse, a candidata nomeada por este Ato, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Perdizes, situada na Av. Gercino Coutinho, nº 20, Bairro Centro, na data prevista no item 3º deste Edital.

4º. A candidata que por qualquer motivo não se apresentar para a posse no dia **29 de Junho de 2018 das 13:00 às 17:00 horas**, **perderá o direito a vaga** e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

4.1 Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte da candidata nomeada e ainda, falta de apresentação dos documentos exigidos no item 9.5 do Edital nº 001/2015 para a posse, inclusive a candidata inapta no exame médico, perderá direito à vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

5º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Perdizes, 26 de junho de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

ANEXO I
EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função ou emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Perdizes/MG.

Declaro que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do artigo 40 ou dos artigos 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Perdizes/MG, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

(...)

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

ANEXO II
EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que exerço o cargo de _____, lotado na _____, com carga horária de _____, na cidade de _____, estando desta forma amparado (a) pela alínea _____, do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Perdizes/MG.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Perdizes/MG, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

(...)

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...).

ANEXO III

EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

() Não possuo bens a declarar.

() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DESCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)

Perdizes/MG, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:7326A856

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DECRETO 2010/2018

DECRETO Nº 2.010, De 26 de Junho de 2018.

Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 72, da Lei Complementar nº 16/2018:

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO nesta data o servidor ANTÔNIO VALDERICO DE MORAIS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Transportes e Máquinas.

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os decretos 1.904/2018 e 1.984/2018.

Perdizes-MG, 26 de Junho de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:926DA0A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DECRETO 2011/2018

DECRETO Nº 2.011, De 26 De Junho De 2018.

“Nomeia servidora para cargo de provimento em comissão e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 73, parágrafo único e art. 77 da Lei Complementar nº 16/2018:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta data a servidora SONIA MARISA MORAIS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II – Assessoria de Manutenção de Veículos e Máquinas.

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/06/2018.

Perdizes/MG, 26 de Junho de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:B2E59455

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PERDÕES

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO Nº 04/2018 -
OBJETO: COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NO
BAIRRO JARDIM NOVA ESPERANÇA (QUADRA DA
PALESTINA), REFERENTE AO CONVENIO Nº
1491001214/2017**

**ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO Nº 04/2018 -
OBJETO: COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NO
BAIRRO JARDIM NOVA ESPERANÇA (QUADRA DA
PALESTINA), REFERENTE AO CONVENIO Nº
1491001214/2017**

**TOMADA DE PREÇO Nº 04/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 066/2018**

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas e tres minutos estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Perdões, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Perdões, constituída pelos seguintes integrantes: Handerson Barros Ferreira, Márcia Victor Resende Lima, Leocordério Guimarães Moreira e Eliana Aparecida Lima Loureiro, e os Licitantes CONSTRUÇÕES CASTRO LTDA, CNPJ: 01.246.544/0001-09, neste ato representado pelo Sr. Olívio Aurimar de Castro e FAHEL CONTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP, CNPJ: 07.381.241/0001-77 protocolou documentação em tempo hábil, para abertura dos envelopes de Propostas Habilitação, do Processo Licitação nº 066/2018, tomada de preço 04/2018, destinado a **COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO JARDIM NOVA**

ESPERANÇA (QUADRA DA PALESTINA), REFERENTE AO CONVENIO Nº 1491001214/2017, foi realizada a sessão pública com a abertura dos Envelopes de Habilitação, na qual a Comissão Permanente de Licitação verificou que as licitantes apresentaram todos os documentos conforme exigido no edital, desta forma declarou as licitantes **HABILITADAS**. A comissão decidiu suspender a sessão devido a ausência de um dos participantes, ficando designada a continuidade da sessão pública para o dia 05/07/2018 as 13h00, com abertura dos envelopes de preço. Nada mais foi dito ou relatado, encerrou-se a reunião as 15h51.

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA

ELIANA APARECIDA LIMA LOUREIRO

HANDERSON BARROS FERREIRA

MÁRCIA VICTOR RESENDE LIMA

OLÍVIO AURIMAR DE CASTRO

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:092BA166

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018 - OBJETO: REFORMA DO PREDIO (TELHADO) TOMBADO PELO PATRIMONIO HISTÓRICO, ONDE FUNCIONA UMA ESCOLA MUNICIPAL (EMOA), REFERENTE AO CONVENIO Nº 1491001143/2017

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018 - OBJETO: REFORMA DO PREDIO (TELHADO) TOMBADO PELO PATRIMONIO HISTÓRICO, ONDE FUNCIONA UMA ESCOLA MUNICIPAL (EMOA), REFERENTE AO CONVENIO Nº 1491001143/2017

**TOMADA DE PREÇO Nº 03/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 065/2018**

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às treze horas e dois minutos estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Perdões, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Perdões, constituída pelos seguintes integrantes: Handerson Barros Ferreira, Márcia Victor Resende Lima, Leocordério Guimarães Moreira e Eliana Aparecida Lima Loureiro, e os Licitantes TJ CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO LTDA ME, CNPJ: 20.159.662/0001-16, neste ato representado pela Sra. Aline Rosa Marciano de Almeida Irias, FAHEL CONTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP, CNPJ: 07.381.241/0001-77 e VIANA E RESENDE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 19.324.348/0001-62, neste ato representada pelo Sr. Luiz Claudio Coelho Viana, para abertura dos envelopes de Propostas Habilitação, do Processo Licitação nº 065/2018, tomada de preço 03/2018, destinado a **REFORMA DO PREDIO (TELHADO) TOMBADO PELO PATRIMONIO HISTÓRICO, ONDE FUNCIONA UMA ESCOLA MUNICIPAL (EMOA), REFERENTE AO CONVENIO Nº 1491001143/2017**, foi realizada a sessão pública com a abertura dos Envelopes de Habilitação, sendo que a empresa TJ Engenharia questionou que a empresa Fahel Construção Civil não apresentou atestado de acordo com o que foi pedido no edital e também não apresentou a equipe técnica solicitada no termo de referência item 04. A empresa Viana e Resende questionou que quando a visita técnica realizada em 21/06/2018 com horário impreritavelmente as 13h00 foi dito pela Engenharia que o processo da tomada de preço 03/2018 só haveriam 03 (três) empresas aptas a realizar a visita onde estavam presentes: Viana Resende, Fahel e Construções Castro. Questionou também que só há uma parte da carteira de trabalho do funcionário da empresa TJ Engenharia, onde não menciona o nome do funcionário. Quando da abertura dos envelopes apareceu mais uma proposta TJ Engenharia com atestado de visita realizado em 21/06/2018 as 12h00, o que não condiz com os dizeres da Srta. Márcia que nos informou que somente as 03 empresas supra que fizeram a visita. Cabe ressaltar que no nosso entendimento poderia ser entregue posteriormente, uma vez que

já através de vários atestados de capacidade técnica tanto de pessoa física quanto jurídica foi demonstrado e planilhado mais de 3.000m² de execução em obras públicas não deixando dúvida nenhuma em relação ao serviço. A Comissão Permanente de Licitação decidiu suspender a sessão para análise e parecer jurídico, encerrou-se a reunião as 15h09.

MÁRCIA VICTOR RESENDE LIMA

ELIANA APARECIDA LIMA LOUREIRO

HANDERSON BARROS FERREIRA

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA

LUIZ CLAUDIO COELHO VIANA

ALINE ROSA MARCIANO DE ALMEIDA IRIAS

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:84B58805

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PIRANGUINHO

**LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS,
ETC**

**CONTRATO 066/2018 - ADRIANA ALVES DE FREITAS -
VERUM CONSTRUTORA**

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – CONTRATO 066/2018 – EMPRESA: ADRIANA ALVES DE FREITAS CNPJ 29.808.699/0001 – 00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE ENGENHARIA CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSCA DE SAÚDE NO BAIRRO SANTA EFIGÊNIA CONFORME PROJETOS ANEXOS - PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO/MG. Valor: R\$205.511,48 Vigência do contrato 26/06/2018 à 26/02/2019. Data: 26/06/2018.

HELENA MARIA DA SILVEIRA

Chefe do Poder Executivo Municipal.

Publicado por:

Luciana Cristina Ribeiro

Código Identificador:630888A4

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO -
Nº 01/2018**

Extrato de Edital

Edital de Concurso Público - Nº 01/2018

O **Município de Pirapetinga/MG**, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS**, destinados a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas efetivas. O Concurso Público será regido de acordo com o que estabelece a Constituição Federal artigo 37, incisos I a IV, observadas, também, as regras definidas no Edital do Concurso, com a execução técnico-administrativa do Instituto Nacional de Concurso Público – INCP. Os interessados poderão obter outras informações e o inteiro teor do edital, a partir de 27 de agosto de 2018 nos sites da empresa organizadora do certame www.incp.org.br e da Prefeitura Municipal de Pirapetinga/MG <https://pirapetinga.mg.gov.br/> e ainda, afixado no Prédio da Prefeitura de Pirapetinga/MG – Setor de Cadastro,. As inscrições poderão ser realizadas diretamente no site www.incp.org.br a partir do dia 27/08/2018 e as provas estão previstas para o dia 30/09/2018.

Pirapetinga (RJ), 26 de junho de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas da Siva Cornelio
Código Identificador:7F9BBA0A

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA - Processo de Licitação nº 047/2018. Dispensa de Licitação 36/2018. **Justificativa:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. **Favorecido:** Poncinelli – Ser. de Diagnóstico por Imagem LTDA. **Objeto:** Dispensa para prestação de serviço de exames de imagem, especificamente, COLOANGIORESSONÂNCIA, com a finalidade de se dar o devido atendimento a paciente da FUMSP. **Valor Total:** R\$: 840,00. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 21/06/2018.

SÔNIA RAMBALDI DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:85912B65

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA - Processo de Licitação nº 046/2018. Dispensa de Licitação 35/2018. **Justificativa:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. **Favorecido:** Agamarc Diagnóstico por imagem LTDA. **Objeto:** Dispensa para prestação de serviço de exames de imagem, especificamente, USG transvaginal, com a finalidade de se dar o devido atendimento a paciente da FUMSP. **Valor Total:** R\$: 110,00. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 20/06/2018.

SÔNIA RAMBALDI DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:643E6574

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 56 DE JUNHO**

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no CNPJ 18.315.226/0001-47, por intermédio da sua Equipe de apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 058/2018**, torna público a **ERRATA** do **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 028/2018 – REGISTRO DE PREÇOS 022/2018 – Tipo: Menor Preço por Item** – nos termos da Lei Federal 8.666/1993, para a aquisição de Equipamento Médico/Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Comunica que após alterações necessárias em seu escopo, informa que os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues em novo horário e data conforme descrevo: até às **13:00 horas** do dia **12/07/2018** na sala de licitações na sede da Prefeitura.

Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F1D2E9CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 57 DE JUNHO**

QUARTO TERMO ADITIVO – PAL – 90/2017 – PREGÃO – 056/2017 - REGISTRO DE PREÇO – 039/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **AUTO POSTO FERREIRA RODRIGUES LTDA - EPP**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto dar o reequilíbrio – econômico – financeiro ao contrato nº 286/2017, referente à aquisição de combustíveis líquidos e estopas para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e entes conveniados, para empresas com sede à distancia de no máximo 10 (dez) Km da sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, para abastecimento dos veículos, maquinas e equipamentos entre os horários de 06:00 da manha as 22:00 horas (dez Horas) da noite, para o ano de 2018, que perfazia o valor por litro de **diesel S-500 de R\$ 3,81 (três reais e oitenta e um centavos)** que com base no decreto 9.403/2018 que regulamentou a MP 838/2018 foi suprimido o percentual de 11,73% (onde virgula setenta e três pontos percentuais), ficando com o novo valor de **R\$ 3,41 (três reais e quarenta e um centavos)**, que antes também perfazia o valor por litro de **diesel S-10 de R\$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos)** que com o base no decreto 9.403/2018 que regulamentou a MP 838/2018 foi suprimido o percentual de 11,20% (onze virgula vinte pontos percentuais), ficando com o novo valor de **R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos)**, passando ambos a vigorar a partir de **06/06/2018**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:4C427A6C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 207/2018
Decorrência: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2018 – PREGÃO Nº 97/2018**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE BANNERS, FAIXAS, PLACAS, ADESIVOS E ENVELOPAMENTOS DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2018.

Contratado: ISMAEL DE CARVALHO LEITE. Valor global estimado para 2018 de R\$ 30.000,00. Data da assinatura: 25/06/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:
0202020412220012004000033903900 f59
0204060412220042019000033903900 F166
0205051012220052069000033903900 F313
0206010412220062020000033903900 F340
0207031545220072028000033903900 F409
0208012781220092030000033903900 F440
0208021339220082034000033903900 F453
0208031278132008204000033903900 F473
0208042781220012041000033903900 F480

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:ADCDC351

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE**

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS
MATERIAIS
ADITIVO DE PRAZO DL 14/13**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de prazo. Decorrencia: Dispensa nº 14/2013 - Objeto: "Locação de imóvel localizado à Rua São José, nº 366, Centro, para a instalação da sede administrativa da secretaria municipal de políticas sociais". Valor: o valor mensal a ser repassado será R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) - Contratada: Maria Águeda Magalhães de Toledo. Vigência: o prazo de vigência desse contrato fica prorrogado por mais 03 (três) meses com término previsto para 22/09/2018. Data assinatura: 22/06/2018. Dotação Orçamentária: 02.06.08.244.0009.2026.3.3.90.36.00 – ficha 264.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:A5A4E201

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS
MATERIAIS
EXTRA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 22/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/18 – Decorrencia: Pregão RP nº 22/18- Objeto: "Registro de preços para a contratação de prestação de serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem de rodas para a manutenção de veículos" Valor: R\$ 37.599,60 (trinta e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Contratada: M.M. COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELLI - EPP. Data da assinatura: 29/05/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária: 02.07.12.361.0007.2044.3.3.90.39.00 – ficha 363, 02.07.12.361.0007.2053.3.3.90.39.00 – ficha 395, 02.07.12.361.0007.2089.3.3.90.39.00 – ficha 398, 02.11.10.301.0002.2109.3.3.90.39.00 – ficha 651, 02.11.10.304.0002.2144.3.3.90.39.00 – ficha 793, 02.11.10.305.0002.2144.3.3.90.39.00 – ficha 811, 02.11.10.305.0002.2132.3.3.90.39.00 – ficha 750, 02.11.10.122.0003.2151.3.3.90.39.00 – ficha 585.

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/18 – Decorrencia: Pregão RP nº 22/18- Objeto: "Registro de preços para a contratação de prestação de serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem de rodas para a manutenção de veículos" Valor: R\$ 41.999,80 (quarenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Contratada: Renato de Paiva Ferreira EPP. Data da assinatura: 29/05/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária: 02.07.12.361.0007.2044.3.3.90.39.00 – ficha 363, 02.07.12.361.0007.2053.3.3.90.39.00 – ficha 395, 02.07.12.361.0007.2089.3.3.90.39.00 – ficha 398, 02.11.10.301.0002.2109.3.3.90.39.00 – ficha 651, 02.11.10.304.0002.2144.3.3.90.39.00 – ficha 793, 02.11.10.305.0002.2144.3.3.90.39.00 – ficha 811, 02.11.10.305.0002.2132.3.3.90.39.00 – ficha 750, 02.11.10.122.0003.2151.3.3.90.39.00 – ficha 585.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:7D714F12

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 080/2018 – Pregão Presencial/Registro de preço nº 48/2018. OBJETO: Contratação de prestação de serviços com fornecimento de materiais para lavagem e manutenção de pneus da frota do município de Quartel Geral/MG. Conforme edital de Licitação. Data de entrega dos envelopes: dia **10/07/2018**, até as **08h00min**. Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **10/07/2018 de 08h: 00min às 08h: 10min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **08h:10min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeiro e Equipe de Apoio

26/06/2018.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:523BFA4E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO**

**SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO 01/2018**

Termo Aditivo 01/2018
Processo Licitatório 004/2018
Pregão Presencial 002/2018
Registro de Preço 001/2018

A **Prefeitura Municipal de Recreio**, Estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. José Maria André de Barros, e a firma **MERCADO DOMINGOS RUBACK LTDA** representada por Leandro Faria Ruback, partes já qualificadas no Processo Licitatório 004/2018, Pregão Presencial 002/2018 e Registro de Preço 001/2018 onde figuram, respectivamente, como **Contratante e Contratada**, aditam, de comum acordo e pela primeira vez, ao aludido contrato, o seguinte:

1º- Os itens da tabela abaixo ficam com seu preço acrescido do valor constante da última coluna da tabela em síntese, da maneira que se segue:

Item	Descrição	Unidade	Preço Atual	Preço Lic. Atualizado
01	Músculo Bovino	Kg	13,55	17,60
02	Carne de Panela-acém	Kg	13,56	17,60

2º - O acréscimo acima descrito se justifica pelas disposições insertas na cláusula quarta do instrumento de contrato aqui aditado e no art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93, a fim de se manter o equilíbrio econômico/financeiro inicialmente pactuado, mantendo todas as demais condições contratadas.

3º- Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais

Recreio MG, 09 de maio de 2018

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Contratante

LEANDRO FARIA RUBACK
Contratada

PARECER JURÍDICO
Analisando os termos em epígrafe somos de parecer favorável ao mesmo.

Recreio, MG, 09 de maio de 2018.

LUIZ HENRIQUE NOGEURIA GESUALDI
Procurador Jurídico – Portaria nº 96/2017
OAB/MG 59.226

Testemunhas:

1-
Nome: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

2-
Nome: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Nogueira
Código Identificador:86DE1889

SETOR DE LICITAÇÕES ERRATA

Processo Licitatório 075/2018 - Tomada de Preço 001/2018

Errata

Onde se lê:

“7.8.1.1.3.8. Somente será aceito o balanço patrimonial e respectiva demonstração do resultado devidamente lavrada no livro obrigatório, registrado na Junta Comercial ou no Órgão Competente, estabelecido na Lei Federal 10.406/2002, referente ao exercício de 2.014, ficando isento de apresentação do item 7.8.1.1.3.2, 7.8.1.1.3.3 e 7.8.1.1.3.4 as empresas constituídas no ano de 2015”.

Leia-se:

“7.8.1.1.3.8. Somente será aceito o balanço patrimonial e respectiva demonstração do resultado devidamente lavrada no livro obrigatório, registrado na Junta Comercial ou no Órgão Competente, estabelecido na Lei Federal 10.406/2002, referente ao exercício de 2.017, ficando isento de apresentação do item 7.8.1.1.3.2, 7.8.1.1.3.3 e 7.8.1.1.3.4 as empresas constituídas no ano de 2018”.

Recreio MG, 26 de junho de 2018.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Nogueira
Código Identificador:4BFCDE13

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 3.914/2018.

Autoriza o Poder Executivo a contribuir mensalmente com as entidades de representação oficial dos municípios do Estado de Minas Gerais, que especifica.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contribuir mensalmente com as entidades a seguir especificadas:

I - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM, entidade nacional de representação dos Municípios do Estado de Minas Gerais, de natureza civil, de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNJ sob o n.º 00.703.157/0001-83, com sede na SGAN 601 - Módulo N, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, no valor mensal de R\$ 2.528,00 (dois mil e quinhentos e vinte e oito reais), para o exercício de 2018;

II - ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM, entidade regional de representação dos Municípios do Estado de Minas Gerais, de natureza civil, de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.513.859/0001-01, com sede na Avenida Raja

Gabaglia n.º 385, Bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte, Minas Gerais, no valor mensal de R\$ 2.726,00 (dois mil e setecentos e vinte e seis reais), para o exercício de 2018;

III - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - GRANBEL, entidade municipal de representação de 34 (trinta e quatro) Municípios do Estado de Minas Gerais, que compõem a Região Metropolitana de Belo Horizonte, de natureza civil, de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.797.193/0001-83, com sede na Rua Matias Cardoso n.º 11, 4º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, Minas Gerais; no valor mensal de R\$ 1.635,00 (um mil e seiscentos e trinta e cinco reais), no exercício de 2018.

IV - FRENTE DE PREFEITOS MINEIROS, entidade municipalista de natureza civil, de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.284.833/0001-08, constituída pelos municípios do Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Santa Rita Durão n.º 74, conjunto 204, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, no valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para o exercício de 2018.

Art. 2º As contribuições visam assegurar a representação institucional do Município de Ribeirão das Neves junto aos Poderes da União e Estados-membros, bem como nas diversas esferas administrativas e órgãos normativos dos entes federados, desenvolvendo, para tanto, dentre outras, as seguintes ações:

I - integrar colegiados de discussão junto aos diversos órgãos governamentais e legislativos, defendendo os interesses dos Municípios;

II - participar de ações governamentais que visem ao desenvolvimento dos Municípios, à atualização e capacitação dos quadros de pessoal dos Entes Públicos, à modernização e instrumentalização da gestão pública Municipal;

III - representar os Municípios em eventos oficiais de âmbito nacional, regional ou microrregional ou local;

IV - desenvolver ações comuns com vistas ao aperfeiçoamento e à modernização da gestão pública municipal.

Art. 3º As contribuições previstas nesta Lei, no exercício de 2018, correrão por conta da dotação orçamentária própria de n.º 0201. 04 122 0101 2.001 - Gabinete do Executivo - Manutenção do Gabinete do Prefeito - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 04.

Parágrafo único. Nos orçamentos futuros serão consignadas dotações próprias para a mesma finalidade.

Art. 4º Para custear as ações referidas no artigo 2º, desta Lei, os valores mensais dos exercícios seguintes, serão estabelecidos por deliberação dos órgãos competentes de cada entidade.

Art. 5º As entidades de representação prestarão contas dos recursos recebidos na forma estabelecida pelas respectivas Assembleias Gerais.

Art. 6º Ficam ratificadas as contribuições realizadas para esta finalidade até a data de publicação da presente Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 21 de junho de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:DE13BB66

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 117/2018.

Justifica a conveniência da outorga de concessão para prestação de serviços contínuos de gestão de trânsito para implantação e operação do Estacionamento Rotativo Remunerado de Veículos, denominado “Estacionamento Rotativo Digital”, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas do Município de Ribeirão das Neves.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95, incisos VI, da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO**,

O atendimento ao artigo 5º da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que determina que o Poder Concedente publicará, previamente, ao edital de licitação, atos justificando a conveniência da outorga de concessão ou permissão, caracterizando seu objeto, área e prazo”;

O disposto no inciso VII do artigo 35 da Lei Orgânica Municipal, que define que compete privativamente ao Município organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local;

A Lei Complementar Municipal nº 081 de 28 de setembro de 2009 que autoriza “a conceder, através da contratação de empresa especializada e mediante licitação, a exploração do Estacionamento Rotativo para estacionamento de veículos nas vias e logradouros públicos do município de Ribeirão das Neves, sujeitando-se a pagamento de preços públicos que serão estabelecidos, periodicamente, por ato do executivo”;

A necessidade de implantação do Estacionamento Rotativo do Município de Ribeirão das Neves, a fim de trazer maior conforto e acessibilidade aos usuários e dar maior rotatividade nos estacionamentos no Município de Ribeirão das Neves,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes juntamente com a Comissão Permanente de Licitações - CPL, autorizado a instaurar processo licitatório, na modalidade Concorrência Pública, tendo por objeto a delegação, mediante concessão, de prestação de serviços contínuos de gestão de trânsito para operação do Estacionamento Rotativo remunerado de veículos, denominado “Estacionamento Rotativo Digital”, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas do Município de Ribeirão das Neves, que se regerá pelas Leis Federais nº 8.666 de 1993, nº 8.987 de 1995, nº 12.587 de 2012, assim como respectivas alterações.

Art. 2º O certame licitatório, em atendimento à legislação vigente, e de modo especial, em atendimento às considerações contidas no **ATO JUSTIFICATIVO DA CONVENIÊNCIA PÚBLICA DE OUTORGA DA CONCESSÃO**, que faz parte integrante do presente Decreto, Anexo Único, terá como objetivo a seleção da empresa para prestação de serviços contínuos de gestão de trânsito para operação do Estacionamento Rotativo remunerado de veículos, denominado “Estacionamento Rotativo Digital”, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas do Município de Ribeirão das Neves-MG, conforme definido no respectivo Edital e seus Anexos.

Art. 3º A área de abrangência da presente licitação é municipal, englobando todas as regiões urbanas e rurais, em que o Poder Concedente instituir o Estacionamento Rotativo Digital.

Art. 4º O prazo da concessão será de 05 (cinco) anos, prorrogáveis por igual período, observados os princípios da supremacia do interesse público e da modicidade tarifária.

Art. 5º O julgamento e processamento da presente licitação deverão ocorrer em estrita conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, igualdade, probidade administrativa, julgamento por critérios objetivos e vinculação ao instrumento convocatório da outorga de concessão do Serviço de Monitoramento e Gestão do Estacionamento Rotativo Digital do Município de Ribeirão das Neves-MG.

Art. 6º A Licitação deverá observar as normas e procedimentos prescritos na Lei Federal de Concessões, Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, e suas alterações.

Parágrafo único O critério de seleção da melhor proposta será o da atual redação do inciso II, do artigo 15 da Lei nº 8.987/1995, qual seja, “maior oferta”.

Art. 7º O futuro concessionário se submeterá, ainda, no que couber, ao Código do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, ao Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e ao Código Civil, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 21 de junho de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR

Prefeito Municipal

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

ANEXO ÚNICO

JUSTIFICATIVA DE CONVENIÊNCIA PÚBLICA DE OUTORGA DE CONCESSÃO

I - **OBJETO:** contratação de empresa, sob regime de Concessão, para prestação de serviços contínuos de gestão de trânsito para operação de Estacionamento Rotativo remunerado de veículos, denominado “Estacionamento Rotativo Digital”, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas.

II - **ÁREA:** a área de abrangência da Concessão será os trechos das vias do Município de Ribeirão das Neves, onde for implantado o Estacionamento Rotativo Digital Pago, considerando-se inicialmente as vagas já relacionadas no estudo técnico e posteriormente, outras vias onde este sistema vier a ser implantado, em função de conveniências técnicas, mediante prévia análise e aprovação do poder concedente.

III - **PRAZO:** o prazo da concessão é de 05 (cinco) anos, prorrogáveis, nos termos da legislação.

O ato justifica-se e encontra amparo legal nas seguintes legislações:

I - Artigos 30 e 175 da Constituição Federal;

II - Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que “Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências” e suas alterações;

III - Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que “Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.” e suas alterações,

IV - Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012 que “Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis nº3.326, de 3 de junho de 1941, e nº5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452, de 1º de maio de 1943, e das Leis nº5.917, de 10 de setembro de 1973, e nº6.261, de 14 de novembro de 1975, e dá outras providências.” e suas alterações;

V - A Lei Orgânica do Município de Ribeirão das Neves;

VI - A Lei Complementar Municipal nº 081, de 28 de setembro de 2009, que “Acrescenta parágrafo único ao art. 53, da Lei Complementar nº 40/06, e dá outras providências” e pelo Decreto Municipal nº 059/2017, de 8 de maio de 2017, que “Regulamenta a Lei Complementar Municipal nº81/2009, que dispõe sobre o estacionamento rotativo pago, em vias e logradouros públicos do Município de Ribeirão das Neves e dá outras providências”.

VII - A Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997, que “Institui o Código de Trânsito Brasileiro”, em especial, o inciso X do artigo 24, que trata da implantação dos estacionamentos rotativos pagos nas vias e estabelece as competências dos órgãos executivos de trânsito dos municípios;

Justificativas para modelo de operação adotado:

a) Justificativa Técnica:

O modelo operacional tem como principal fundamento a necessidade e a possibilidade de se fazer do Estacionamento Rotativo Digital pago, um instrumento de apoio ao gerenciamento de trânsito nas áreas de maior concentração de comércio, serviços e outras atividades, onde ele será implantado.

Foi dada grande ênfase ao uso de tecnologias que permitam total controle da operação, facilitem o acesso dos usuários às vagas e um processo de fiscalização eficiente.

O modelo prevê a criação de um banco de dados com atualizações em tempo real, permitindo total segurança nos controles e operações envolvidas no gerenciamento do Estacionamento Rotativo Digital.

Tal banco de dados será alimentado de forma constante, o que propiciará através do conhecimento da dinâmica de uso das vagas e a compatibilização do Estacionamento Rotativo Digital, às necessidades dos usuários das vias, respeitando-se inclusive as limitações técnico-operacionais existentes.

O modelo proposto cria, ainda, ferramentas de monitoramento em tempo real, para maior eficiência do processo de fiscalização de trânsito exercido pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, através de seus Agentes Fiscalizadores de Trânsito, nos termos da legislação em vigor e propiciando ações mais educativas que punitivas, sempre que possível.

b) Justificativa social:

O modelo de operação foi concebido em função da necessidade de se gerar acessibilidade às áreas mais movimentadas da cidade, promovendo o desenvolvimento das atividades econômicas e melhorando o trânsito nesses locais.

A melhora da rotatividade nas vagas das áreas centrais da cidade será um incentivo adicional ao uso da infraestrutura de comércio e serviços nos locais com o Estacionamento Rotativo Digital implantado.

c) Justificativa econômico-financeira:

Os estudos e pesquisas realizados, inclusive com base nas experiências de outros municípios, indicam que o modelo adotado trará, sem a menor dúvida, o melhor resultado financeiro a ser destinado a projetos de melhorias na própria cidade.

O modelo adotado remunerará a Concessionária por percentual de arrecadação, o que garante repasses da outorga ao Poder Concedente para aplicação no município.

Enfim, a escolha do modelo operacional para o Estacionamento Rotativo Digital pago do Município de Ribeirão das Neves irá utilizar este sistema como ferramenta de controle de trânsito, com geração de acessibilidade às áreas comerciais da cidade, com a prestação de um serviço de qualidade para a população e com retorno financeiro e social para o Município.

Considerando o disposto nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Concessão, em questão, não acarretará aumento da despesa do Município, sendo o contrário, será geradora de receitas, já a partir da sua efetivação, conforme demonstrado nos autos do Processo Licitatório nº 0031/2018.

Ribeirão das Neves/MG, 21 de junho de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR

Prefeito Municipal

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

Publicado por:

Otacílio Moreira Reis Junior

Código Identificador:6781CF4A

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 030 /2018.**

Altera o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Saúde, aprovados pelos Decretos Municipais nº 084 e Decreto nº 085, ambos de 03 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, a que lhe confere o artigo 95, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I, do art. 12, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração, aprovado pelo Decreto nº 084, de 03 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. À Gerência de compras, compete:

I - Aquisições e contratações necessárias ao desenvolvimento das atividades da Prefeitura, conforme as demandas recebidas, ressalvadas as licitações referentes à Secretaria Municipal de Saúde, em que a pesquisa de preços e elaboração da planilha de quantitativo e preços unitários, será de competência única e exclusiva da Secretaria Municipal de Saúde, a qual providenciará o encaminhamento das cotações realizadas e da planilha elaborada à Secretaria Municipal de Administração;

Art. 2º O inciso I, do art. 35, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 085, de 03 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 35. São atribuições da Gerência de Aquisição:

I - Realizar pesquisa de preços e elaborar planilha de quantitativo e preços unitários, para instruir os processos de compras da Secretaria Municipal de Saúde, visando subsidiar a Secretaria Municipal de Administração;

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 04 de junho de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA

Secretária Municipal de Administração

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Otacílio Moreira Reis Junior

Código Identificador:02BD7598

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB. N.º 045/2018.**

Dispõe sobre utilização sistema de autoatendimento por internet da Caixa Econômica Federal e movimentação e assinaturas de cheques referentes as contas bancárias, que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, considerando o disposto na alínea “a”, do inciso II, do artigo 58, combinado com inciso VI, do artigo 106, todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, Sra. Cássia de Fátima Silva Oliveira Rosa, inscrita no CPF sob o n.º 783.440.266-87 e da CI MG-719.784, designada para assinar em conjunto com o Superintendente do Tesouro, Sr. Vitor Eustáquio Moreira Pereira, os cheques referentes às contas bancárias especificadas no artigo 4º, desta Portaria.

Art. 2º Ficam designadas para efetuar toda e qualquer transação bancária com a utilização do SISTEMA DE AUTOATENDIMENTO POR INTERNET DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nas contas bancárias estabelecidas no artigo 4º, desta Portaria, a Secretária Municipal de Finanças, Sra. Cássia de Fátima Silva Oliveira Rosa, e o Superintendente do Tesouro, Sr. Vitor Eustáquio Moreira Pereira, matrícula nº 24.697, inscrito no CPF sob o nº 067.328.546-40 e portador da Carteira de Identidade nº MG 7.054.590.

Art. 3º Havendo ausência ou impedimento de qualquer das autoridades especificadas no artigo 2º, deverá ser nomeado seu substituto eventual.

Art. 4º Para atender ao disposto nesta Portaria, a instituição bancária e conta sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, são as seguintes:

Instituição Bancária	Caixa Econômica Federal S/A
Agências	3615 e 1022-7
Contas	Todas as contas referentes ao CNPJ 18.314.609/0001-09

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 18 de junho de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:31156CC2

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 114/2018.**

Dispõe sobre a convocação da Assembleia para recomposição do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, no Município de Ribeirão das Neves - CMPD/RN e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, da Lei Orgânica Municipal e, considerando a Lei Federal nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, a Lei Municipal nº 3.563 de 2013, que “Reformula o Conselho Municipal Antidrogas de Ribeirão das Neves - COMAD/RN, redefine a denominação deste Conselho, revoga a Lei nº 2.947 de 2006 e dá outras providências.”,

DECRETA:

Art. 1º A Assembleia para Recomposição do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, é o Fórum legítimo intersetorial, também relacionado à área de saúde, aberto a todos os segmentos da sociedade civil e representantes do Estado, convocada pelo poder executivo municipal, sobre os auspícios da Lei Federal nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, pelo Decreto Federal nº 5.912, de 27 de setembro de 2006 e da Lei Municipal nº 3563/2013 e tem como objetivo propiciar a toda a sociedade civil, um espaço para discussão democrática e consciente, sobre a temática de álcool e outras drogas, eleger os conselheiros representantes de Organizações e Entidades Não Governamentais para recompor o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - CMPD/RN e acolher as indicações dos representantes do Estado.

Art. 2º Fica convocada a Assembleia para Recomposição do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas para o dia 03/08/2018.

Art. 3º A Assembleia para Recomposição do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas será realizada no Auditório Interno do CAIC, na Rua Principal nº 86 - Bairro Santa Paula - Centro - Ribeirão das Neves/MG.

Art. 4º A Assembleia para recomposição do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, do município de Ribeirão das Neves - CMPD/RN será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e coordenada pela Comissão Organizadora.

Art. 5º As normas de Organização e Funcionamento da Assembleia para recomposição do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, serão expedidas em Regulamento e Regimento internos próprios.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 18 de junho de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:106738C1

**GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Termo de cooperação técnica: Nº 01 - Torna público em obediência a Lei Federal 8.666/93, a celebração do **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01** Objeto: **Assessoria técnica dos compromissados ao MUNICÍPIO para revisão do Plano Diretor, contendo normas de zoneamento, parcelamento, uso e ocupação do solo para o município de RIBEIRÃO DAS NEVES, inclusive com os conteúdos do projeto específico para o planejamento da expansão urbana do município, em conformidade com a Lei Federal nº 10.257/01 – Estatuto da Cidade.** Partes: Município De Ribeirão Das Neves (CONTRATANTE), SINDICATO DA

INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL – SINDUSCON/MG (CONTRATADA) e ASSOCIAÇÃO DOS DESENVOLVEDORES DO VETOR NORTE (CONTRATADA), perfazendo valor total estimado de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais), que serão divididos entre as entidades, sendo 70% para o Sindicato da indústria da construção civil – SINDUSCON/MG e 30% para a Associação dos desenvolvedores do vetor norte. Data: 20 de Fevereiro de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:1E6C2094

**GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018
PROCESSO Nº: 098/2018
PREGÃO Nº: 001/2018**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, através da Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pela Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com o disposto no § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, de Licitações e Contratos Administrativos, que permite as atualizações contratuais, mantidas as condições originárias, **APOSTILA** o instrumento contratual supramencionado, **para inclusão das seguintes classificações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras:**

0901 15 451 0109 1.020 – 449051 – Ficha 443 – CONVOT
0901 15 451 0109 1.020 – 449051 – Ficha 444 – OCINTE
0901 15 451 0109 1.020 – 449051 – Ficha 445 – SETOP
0901 15 451 0109 1.020 – 449051 – Ficha 446 – RECURSO PRÓPRIO
0902 15 451 0102 2.193 – 339039 – Ficha 491 – CONVOT
0902 15 451 0102 2.193 – 339039 – Ficha 492 – RECURSO PRÓPRIO
0902 15 451 0102 2.193 – 449051 – Ficha 493 – CONVOT
0902 15 451 0102 2.193 – 449051 – Ficha 494 – RECURSO PRÓPRIO
0902 15 451 0109 1.006 – 449051 – Ficha 499 – RECURSO PRÓPRIO
0902 15 451 0109 1.022 – 449051 – Ficha 504 – RECURSO PRÓPRIO
0902 15 451 0109 2.112 – 449051 – Ficha 507 – SETOP
0902 15 451 0109 2.112 – 449051 – Ficha 508 – RECURSO PRÓPRIO
0902 15 451 0109 2.194 – 449051 – Ficha 511 – RECURSO PRÓPRIO
0902 15 782 0109 1.024 – 449051 – Ficha 562 – CIDE
0902 15 782 0109 1.024 – 449051 – Ficha 564 – SETOP
0902 15 782 0109 1.024 – 449051 – Ficha 565 – RECURSO PRÓPRIO
0902 17 122 0110 1.035 – 339039 – Ficha 568 – OCINTE

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste.

Assina o presente instrumento, em 3 (três) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 21 de junho de 2018.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:52680F88

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 034/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 034/2018 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 034/2018, cujo objeto consiste no registro de preços visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de produção e execução de eventos de pequeno, médio e grande porte, com locação de infraestrutura, sonorização, iluminação e outros, por um período de 12 (doze) meses. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 12/07/2018 às 14:00h.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:69514A1E

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 070/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de autorização e ratificação à Dispensa de Licitação nº 080/2018, referente ao Processo: Nº. 127/2018, **Objeto:** Fornecimento emergencial de combustível. **Contrato Nº 070/2018** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Administração (Contratante) e **POSTO LUMA LTDA** (Contratado), Valor Total Estimado: R\$167.866,75. Data da Assinatura: 21 de Junho de 2018. Vigência: 30 (trinta) dias.

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:F1B3CED4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO TERMO ADITIVO 33/2017

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato do primeiro termo aditivo para prorrogação do prazo do contrato nº 33/2017, Processo Administrativo nº 42/2017, modalidade Pregão Presencial nº 16/2017. Objeto: Contratação de empresa para a Prestação de serviços especializados em ginecologia, obstetrícia, cirurgia, ultrassonografia, cirurgia de alta frequência – CAF, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Espera/MG. Extrato do aditivo: “Fica prorrogada a vigência do contrato celebrado para a data de 31.12.2018, podendo, ainda, ser novamente prorrogado mediante termo aditivo, em estrita obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações”. Data da assinatura: 29/12/2017. Contratado: Empresa CEBI – CENTRO BARBACENENSE DE IMAGEM LTDA EPP. Contratante: Município de Rio Espera-MG.

LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vígiano
Código Identificador:BF56AC3E

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO
32/2018

O **MUNICÍPIO DE RIO ESPERA - MG**, torna público e comunica a **SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO** referente ao Processo Licitatório nº 58/2018, Pregão Presencial nº 32/2018 (Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de locação de veículos

para transporte de pacientes da Rede Pública de Saúde e aos Alunos da Apae), para possível alteração de itens no edital, necessidade de análise das questões impugnadas e demais critérios de legalidade. Informações complementares correrão através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na Seção de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal, situada na Praça Nossa Senhora da Piedade, 36, Centro.

Rio Espera/MG, 25 de junho de 2018.

JÚLIO CÉSAR DIVINO VIGIANO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Júlio César Divino Vígiano
Código Identificador:C69BC285

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO TERMO DE CONVENIO TRE/MG

O **MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG**, Extrato de Termo de convênio para cooperação mútua. Objeto: Cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo Município ao TRE/MG, em atividades inerentes à realização das eleições gerais de 2018. Vigência: 18/05/2018 a 31/12/2018. Valor: Termo de cooperação não acarreta despesas diretas aos partícipes. Data da assinatura: 18/05/2018. Convenientes: Município de Rio Espera/MG e Tribunal Regional Eleitoral.

LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vígiano
Código Identificador:6EA7CD6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000017 ,02 DE MAIO DE 2018

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R\$ 69.100,00,(SESSENTA E NOVE MIL CEM REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

6	10000	04.122.002.2019.33903000 - Manutencao das Atividades do Gabinete - Material de Consumo	100,00
9	10000	04.122.002.2019.33903900 - Manutencao das Atividades do Gabinete - Outros Serviços de Terceiros -	13.000,00
188	10100	12.361.034.2035.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas - Outros Serviços de Terceiros -	5.800,00
309	10200	10.302.090.2093.33933900 - Manutencao das Atividades do SIMSAUDE - Outros Serviços de Terceiros -	50.000,00
330	10200	10.305.048.2052.33903000 - Manut. Ativ.Epidemiologia e Controle de Doencas - Material de Consumo	200,00
TOTAL			69.100,00

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 3º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R\$ 69.100,00 (SESSENTA E NOVE MIL CEM REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

12	10000	04.124.002.2079.33901400 - Manut. Controladoria Interna - Diárias - Pessoal Civil	300,00
15	10000	04.124.002.2079.44905200 - Manut. Controladoria Interna - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

68	10000	15.452.041.2058.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Material de	3.000,00
69	10000	15.452.041.2058.33903600 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Outros Serviços	5.000,00
74	10000	15.452.042.2108.33504100 - Contribuicao a AMPAR - Contribuições	1.800,00
75	10000	15.452.042.2108.33903900 - Contribuicao a AMPAR - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
137	10000	18.541.014.2025.33903600 - Manutencao do Parque das Aguas - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	750,00
167	10100	12.361.025.2031.33901400 - Manutencao das Despesas com Educacao 25% - Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
180	14700	12.361.025.3013.44905200 - Aquisicao de Veiculo, Moveis Equipamentos e Livros - Equipamentos e	3.800,00
272	10200	10.301.047.2050.31901600 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF - Outras Despesas Variáveis	450,00
284	10200	10.301.047.2051.33903600 - Manutencao das Atividades da Secretaria - Outros Serviços de Terceiros –	15.000,00
286	10200	10.301.047.2051.33909200 - Manutencao das Atividades da Secretaria - Despesas de Exercícios Anterior	1.000,00
297	10200	10.301.047.2098.44905200 - ATIVIDADES DO NUCLEO DE APOIO AS FAMILIAS - NASF -	5.000,00
299	10200	10.301.047.2103.33903600 - Manutencao do Servico de Transporte em Saude - Outros Serviços de	10.000,00
301	10200	10.301.047.3018.44905200 - Aquisicao de Equip. Moveis e Utensilios - Equipamentos e Material Permane	2.000,00
310	10200	10.302.098.2097.33933900 - MANUTENCAO DO SET PARA O SIMSAUDE - Outros Serviços de Terceiros	3.000,00
312	10200	10.303.063.2089.33903000 - Manutencao da Farmacia Popular - Material de Consumo	2.000,00
314	10200	10.303.063.2089.33903600 - Manutencao da Farmacia Popular - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	1.000,00
316	10200	10.303.063.2089.44905100 - Manutencao da Farmacia Popular - Obras e Instalações	1.000,00
317	10200	10.303.063.2089.44905200 - Manutencao da Farmacia Popular - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
323	10200	10.304.076.2085.33903000 - Manutencao da Vigilancia Sanitaria - Material de Consumo	2.000,00
324	10200	10.304.076.2085.33903600 - Manutencao da Vigilancia Sanitaria - Outros Serviços de Terceiros – PESSO	1.000,00
325	10200	10.304.076.2085.33903900 - Manutencao da Vigilancia Sanitaria - Outros Serviços de Terceiros – PESSO	1.000,00
326	10200	10.304.076.2085.44905200 - Manutencao da Vigilancia Sanitaria - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
331	10200	10.305.048.2052.33903600 - Manut. Ativ.Epidemiologia e Controle de Doencas - Outros Serviços de Terc	1.000,00
333	10200	10.305.048.2052.44905200 - Manut. Ativ.Epidemiologia e Controle de Doencas - Equipamentos e Material	1.000,00
TOTAL			69.100,00

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 02 DIA(S) DO MES MAIO DO ANO DE 2018

LUIZ ANTONIO MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:76C1A920

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000018 ,08 DE MAIO DE 2018

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R\$ 109.520,00,(CENTO E NOVE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

9	10000	04.122.002.2019.33903900 - Manutencao das Atividades do Gabinete - Outros Serviços de Terceiros –	600,00
47	10000	24.722.018.2007.33903900 - Manutecao do Pagamento de Despesas - Outros Serviços de Terceiros –	22.420,00
150	10000	20.606.016.2028.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Material de	21.000,00

161	14700	12.306.046.2033.33903000 - Manutencao da Alimentacao Escolar - Material de Consumo	43.000,00
171	10100	12.361.025.2031.33903900 - Manutencao das Despesas com Educacao 25% - Outros Serviços de	7.500,00
285	10200	10.301.047.2051.33903900 - Manutencao das Atividades da Secretaria - Outros Serviços de Terceiros –	15.000,00
TOTAL			109.520,00

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 3º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R\$ 109.520,00 (CENTO E NOVE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

19	10000	04.122.003.2078.33903000 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao - Material de Consumo	5.000,00
21	10000	04.122.003.2078.33903300 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao - Passagens e Despesas com	1.457,60
26	10000	04.122.003.2105.33903600 - Programa de Monit. Urbano por Imagem - Outros Serviços de Terceiros –	1,00
27	10000	04.122.003.2105.33903900 - Programa de Monit. Urbano por Imagem - Outros Serviços de Terceiros –	1,00
28	10000	04.122.003.2105.44905200 - Programa de Monit. Urbano por Imagem - Equipamentos e Material	1,00
33	10000	04.122.004.2005.33903900 - Manutencao das Despesas com Atividade - Outros Serviços de Terceiros –	920,00
38	10000	06.181.020.2009.33903600 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Outros Serviços	500,00
40	10000	06.181.020.2009.44905200 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Equipamentos e	2.000,00
74	10000	15.452.042.2108.33504100 - Contribuicao a AMPAR - Contribuições	800,00
76	10000	15.452.042.3032.44905100 - Construcão, Ampliacao e Extensao de Redes - Obras e Instalações	20.000,00
86	10000	15.452.056.2065.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Material de	5.000,00
87	10000	15.452.056.2065.33903600 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Outros Serviços	5.000,00
132	10000	04.122.102.2117.33903000 - MANUT SERVICO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM - Material de Consumo	400,00
133	10000	04.122.102.2117.33903600 - MANUT SERVICO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM - Outros Serviços de	500,00
134	10000	04.122.102.2117.33903900 - MANUT SERVICO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM - Outros Serviços de	1.000,00
135	10000	04.122.102.2117.44905200 - MANUT SERVICO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM - Equipamentos e	1.000,00
180	14700	12.361.025.3013.44905200 - Aquisicao de Veiculo, Moveis Equipamentos e Livros - Equipamentos e	6.030,00
187	10100	12.361.034.2035.33903600 - Manutencao do Pagamento de Despesas - Outros Serviços de Terceiros –	1.640,00
205	10100	12.365.026.2030.33903200 - Manutencao Pagamentos de Despesas com Atividades - Material, Bem ou	1.000,00
214	11800	12.361.025.2041.31901600 - Remuneracao do Magisterio 60% - Outras Despesas Variáveis - Pessoal	1.000,00
216	11900	12.361.025.2042.33903000 - Custeio Demais Despesas FUNDEB 40% - Material de Consumo	5.000,00
217	11900	12.361.025.2042.33903200 - Custeio Demais Despesas FUNDEB 40% - Material, Bem ou Serviço para	6.593,00
218	11900	12.361.025.2042.33903600 - Custeio Demais Despesas FUNDEB 40% - Outros Serviços de Terceiros –	2.000,00
219	11900	12.361.025.2042.33903900 - Custeio Demais Despesas FUNDEB 40% - Outros Serviços de Terceiros –	15.000,00
223	11900	12.361.025.3018.44905200 - Aquisicao de Equip. Moveis e Utensilios - Equipamentos e Material Permane	5.000,00
226	11900	12.361.034.2043.31901600 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Outras Despesas	1.000,00
228	11900	12.361.034.2043.33903600 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Outros Serviços	2.000,00
229	11900	12.361.034.2043.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Outros Serviços	9.027,00
359	10000	16.244.052.2104.33903200 - Apoio Estrutural a residencias de carentes - Material, Bem ou Serviço par	10.649,40
TOTAL			109.520,00

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 08 DIA(S) DO MES MAIO DO ANO DE 2018

LUIZ ANTONIO MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:E8EFBC06

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000019 ,14 DE MAIO DE 2018

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R\$ 139.615,00,(CENTO E TRINTA NOVE MIL SEISCENTOS E QUINZE REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

24	10000	04.122.003.2078.33903900 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao - Outros Serviços de Terceiro	1.000,00
102	10000	17.512.050.1055.44905100 - Construcão da Estacao de Trat. Esgoto - ETE - Obras e Instalações	62.985,00
161	14700	12.306.046.2033.33903000 - Manutencao da Alimentacao Escolar - Material de Consumo	38.100,00
285	10200	10.301.047.2051.33903900 - Manutencao das Atividades da Secretaria - Outros Serviços de Terceiros –	25.000,00
330	10200	10.305.048.2052.33903000 - Manut. Ativ.Epidemiologia e Controle de Doencas - Material de Consumo	250,00
366	10000	08.243.074.2014.33903900 - Manutencao do Conselho Tutelar - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju	280,00
419	10000	27.812.031.2095.33903000 - Manut. Estadio Adolfo Nicolato - Material de Consumo	6.000,00
421	10000	27.812.031.2095.33903900 - Manut. Estadio Adolfo Nicolato - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju	6.000,00
TOTAL			139.615,00

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R\$ 39.100,00 (TRINTA E NOVE MIL CEM REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

79	10000	15.452.043.2060.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Material de Consumo	1.000,00
229	11900	12.361.034.2043.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Outros Serviços de T	30.973,00
234	11900	12.365.023.2087.33903000 - Manutencao das Atividades da Creche Municipal - Material de Consumo	3.000,00
235	11900	12.365.023.2087.33903600 - Manutencao das Atividades da Creche Municipal - Outros Serviços de Tercei	1.000,00
236	11900	12.365.023.2087.33903900 - Manutencao das Atividades da Creche Municipal - Outros Serviços de Tercei	1.127,00
237	11900	12.365.023.2087.44905200 - Manutencao das Atividades da Creche Municipal - Equipamentos e Material P	2.000,00
TOTAL			39.100,00

Art. 3º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos do parágrafos 1º a 3o. Art. 43 da Lei 4.320/64 , será(ão) usado(s), o montante de R\$ 100.515,00 (CEM MIL QUINHENTOS E QUINZE REAIS), o(s) seguinte(s) recursos :

12400	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	62.985,00
3	SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR	37.530,00
TOTAL		100.515,00

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposições em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 14 DIA(S) DO MES MAIO DO ANO DE 2018

LUIZ ANTONIO MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:D6247616

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR**

DECRETO Nº 0000020 ,21 DE MAIO DE 2018

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R\$ 259.696,00,(DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

24	10000	04.122.003.2078.33903900 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao - Outros Serviços de Terceiro	91.700,00
59	10000	15.452.003.2064.44905200 - Manut. de Desp. com Atividades de Administracao - Equipamentos e Material	2.057,00
191	12200	12.365.023.1066.44905100 - Construcão de Predios Escolares - Obras e Instalações	165.879,00
330	10200	10.305.048.2052.33903000 - Manut. Ativ.Epidemiologia e Controle de Doencas - Material de Consumo	60,00
TOTAL			259.696,00

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R\$ 97.271,43 (NOVENTA E SETE MIL DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

65	10000	15.452.040.2057.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Outros Serviços	2.057,00
88	10000	15.452.056.2065.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Outros Serviços	5.000,00
90	10000	15.452.056.3041.44905100 - Abertura, Calçamento, Pavim. de Ruas e Construcão - Obras e Instalações	20.000,00
91	10000	15.452.056.3041.44906100 - Abertura, Calçamento, Pavim. de Ruas e Construcão - Aquisição de	1,00
97	10000	17.512.024.3051.33903600 - Construcão, ampliacao e melhoramentos de redes - Outros Serviços de	3.000,00
98	10000	17.512.024.3051.33903900 - Construcão, ampliacao e melhoramentos de redes - Outros Serviços de	10.000,00
99	10000	17.512.024.3051.44905100 - Construcão, ampliacao e melhoramentos de redes - Obras e Instalações	1,00
100	10000	17.512.024.3051.44905200 - Construcão, ampliacao e melhoramentos de redes - Equipamentos e Material	1,00
101	10000	17.512.024.3051.44906100 - Construcão, ampliacao e melhoramentos de redes - Aquisição de Imóveis	1,00
107	10000	17.512.050.2062.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Material de	5.000,00
110	10000	17.512.050.2062.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Outros Serviços	5.000,00
114	10000	17.512.050.2090.33903600 - Manutencao das Ativ. de Trat. de Esgoto - Outros Serviços de Terceiros –	2.000,00
117	10000	17.512.050.3036.33903900 - Construcão, Ampliacao e Melhoramentos de Redes - Outros Serviços de	10.000,00
118	10000	17.512.050.3036.44905100 - Construcão, Ampliacao e Melhoramentos de Redes - Obras e Instalações	1,00
119	10000	17.512.050.3036.44905200 - Construcão, Ampliacao e Melhoramentos de Redes - Equipamentos e	1,00
127	10000	26.782.055.2063.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Material de	5.000,00
128	10000	26.782.055.2063.33903200 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Material, Bem ou	500,00
129	10000	26.782.055.2063.33903600 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Outros Serviços	10.000,00
130	10000	26.782.055.2063.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Outros Serviços	10.000,00
178	10100	12.361.025.3012.33903600 - Reformas / Melhorias de Predios Escolares - Outros Serviços de Terceiros	1.854,45
236	11900	12.365.023.2087.33903900 - Manutencao das Atividades da Creche Municipal - Outros Serviços de Tercei	1.873,00
363	10000	16.482.037.3029.44906100 - Construcão e Melhoramento de Habitacoes - Aquisição de Imóveis	5.980,98
TOTAL			97.271,43

Art. 3º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos do parágrafos 1º e 3o. Art. 43 da Lei 4.320/64, será(ão) usado(s), o montante de R\$ 162.424,57 (CENTO E SESSENTA DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS CINQUENTA E SETE CENTAVOS), o(s) seguinte(s) recursos :

12200	Transf. Convênios Vinculados à Educação	162.424,57
TOTAL		162.424,57

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposições em contrário.

RODEIRO(MG) AO(S) 21 DIA(S) DO MES MAIO DO ANO DE 2018

LUIZ ANTONIO MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:B1470E55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR**

DECRETO Nº 0000022 ,28 DE MAIO DE 2018

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R\$ 85.784,00, (OITENTA E CINCO MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

161	10000	12.306.046.2033.33903000 - Manutencao da Alimentacao Escolar - Material de Consumo	1.104,00
168	10100	12.361.025.2031.33903000 - Manutencao das Despesas com Educacao 25% - Material de Consumo	18.290,00
188	10100	12.361.034.2035.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas - Outros Serviços de Terceiros --	2.456,00
294	10200	10.301.047.2098.33903000 - ATIVIDADES DO NUCLEO DE APOIO AS FAMILIAS - NASF - Material de	14.932,00
342	10000	08.244.052.2012.33903200 - Manutencao do Pagamento de Despesas Diversas - Material, Bem ou	4.990,00
354	12900	08.244.071.2113.33903000 - Manut do Centro de Ref. Assistencia Social CRAS - Material de Consumo	27.490,00
354	10000	08.244.071.2113.33903000 - Manut do Centro de Ref. Assistencia Social CRAS - Material de Consumo	4.815,00
365	10000	08.243.074.2014.33903000 - Manutencao do Conselho Tutelar - Material de Consumo	7.722,00
411	10000	27.812.031.2080.33903000 - Manut. Atividades Desportivas - Material de Consumo	3.985,00
TOTAL			85.784,00

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

343	10000	08.244.052.2012.33903600 - Manutencao do Pagamento de Despesas Diversas - Outros Serviços de	8.000,00
349	15600	08.244.052.2040.33903000 - Manutencao das Atividades de bem estar dos Idosos - Material de Consumo	2.630,00
349	10000	08.244.052.2040.33903000 - Manutencao das Atividades de bem estar dos Idosos - Material de Consumo	2.370,00
350	10000	08.244.052.2040.33903600 - Manutencao das Atividades de bem estar dos Idosos - Outros Serviços de	2.000,00
351	15600	08.244.052.2040.33903900 - Manutencao das Atividades de bem estar dos Idosos - Outros Serviços de	5.000,00
355	10000	08.244.071.2113.33903100 - Manut do Centro de Ref. Assistencia Social CRAS - Premiações Culturais, A	1.000,00
358	12900	08.244.071.2113.44905200 - Manut do Centro de Ref. Assistencia Social CRAS - Equipamentos e	2.000,00
TOTAL			23.000,00

Art. 3º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos do parágrafos 1º e 2º Art. 43 da Lei 4.320/64 , será(ão) usado(s), o montante de R\$ 62.784,00 (SESSENTA E DOIS MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), o(s) seguinte(s) recursos :

3	SUPRAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR	62.784,00
TOTAL		62.784,00

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposições em contrário.

RODEIRO (MG) AO(S) 28 DIA(S) DO MES MAIO DO ANO DE 2018

LUIZ ANTONIO MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:7412E536

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR**

DECRETO Nº 0000023 ,30 DE MAIO DE 2018

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R\$ 500,00,(QUINHENTOS REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

112	10000	17.512.050.2090.31900400 - Manutencao das Ativ. de Trat. de Esgoto - Contratação por Tempo	500,00
TOTAL			500,00

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

62	10000	15.452.040.2057.31901104 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Pessoal de Cargo	500,00
TOTAL			500,00

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposições em contrário.

**RODEIRO(MG)
AO(S) 30 DIA(S) DO MES MAIO DO ANO DE 2018**

LUIZ ANTONIO MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:76CFE7FD

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA**

**GABINETE
LEI Nº 909/2018, 20 DE JUNHO DE 2018, LEI
ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019**

LEI Nº 909/2018, 20 DE JUNHO DE 2018

*DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O
EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O Legislativo Municipal de RUBELITA aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam instituídas as diretrizes gerais para a elaboração do Orçamento do Município de RUBELITA, exercício de 2019, nos termos estabelecidos por esta Lei e pela legislação aplicável, especialmente pelo § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, Lei nº4.320/64 e Lei Complementar nº101/2000.

Art. 2º - No que concerne à responsabilidade na gestão fiscal, ficam estabelecidas as seguintes diretrizes: desenvolvimento de ações planejadas e transparentes tendentes à prevenção de riscos e correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas municipais; definição de prioridades e metas para o exercício de 2019, detalhando as metas definidas no Plano Plurianual de Investimentos; definição de critérios para elaboração dos orçamentos do Município; promoção do equilíbrio entre receitas e despesas, mediante fixação das despesas correntes em valor inferior ao das receitas correntes, possibilitando um mínimo de capacidade de investimento; definição de critérios para a execução orçamentária: para as concessões de subvenções, para transferências de recursos para cobrir custeio dos órgãos do Estado ou da União e para início de novos projetos; fortalecimento do órgão de controle interno e aprimoramento do sistema de controle: das despesas das unidades orçamentárias, da eficiência dos procedimentos e dos processos, da arrecadação e do combate da inadimplência; limitação dos empenhos na hipótese de as receitas municipais não comportarem o cumprimento das metas estabelecidas e na hipótese da dívida fundada ultrapassar o limite previsto em lei; obediência aos limites legais para os gastos com pessoal; combate a evasão fiscal, ampliando o sistema de fiscalização tributária e a execução fiscal.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º - As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2019 serão especificadas no plano plurianual relativo ao período 2018-2021 e devem observar as seguintes estratégias: combater a pobreza e atender as demandas de educação, saúde e assistência social, buscando a universalização da oferta e melhoria contínua da qualidade de vida dos munícipes; modernizar a estrutura administrativa, buscando minimizar os seus custos internos e maximizar a capacidade de investimentos; promover o desenvolvimento sustentável voltado para a geração de empregos e oportunidades de renda.

Parágrafo único - As denominações e unidades de medida das metas da Lei Orçamentária Anual deverão ser as mesmas utilizadas no Plano Plurianual referido no *caput* deste artigo.

Art. 4º - O Plano de Ação da Administração Municipal para o próximo exercício, a ser incorporado na Lei Orçamentária e em conformidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental, está fundamentado na continuidade administrativa e na atual situação econômico-financeira, observando as estratégias definidas no artigo anterior, tendo como prioridades e metas definidas no ANEXO I desta lei.

Parágrafo único - As prioridades definidas neste artigo e seus desdobramentos no Plano Plurianual terão antecedência na alocação de recursos do orçamento de 2019, no caso das despesas de caráter continuado.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa - instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – Atividade - um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto - um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV- Operação Especial - as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em subtítulos exclusivamente para especificar a localização geográfica integral ou parcial das respectivas atividades, projetos e operações especiais, não podendo haver, por conseguinte, alteração da finalidade e da denominação das metas estabelecidas.

§ 3º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos.

Art. 6º - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, especificando os grupos de despesa, com suas respectivas dotações, conforme a seguir discriminados, indicando, para cada categoria, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e o identificador de uso:

- 1 - pessoal e encargos sociais;
- 2 - juros e encargos da dívida;
- 3 - outras transferências correntes;
- 4 - outras despesas correntes;
- 5 - investimentos;
- 6 - inversões financeiras;
- 7 - amortização da dívida; e
- 8 - outras transferências de capital.

Art. 7º - As metas físicas serão indicadas em nível de atividade e projeto e constarão do demonstrativo com os seus objetivos e indicadores para aferir os resultados esperados, detalhadas por atividades, projetos e operações especiais, com a identificação das metas, se for o caso, e unidades orçamentárias executoras.

Art. 8º - O orçamento fiscal compreenderá a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 9º - A Lei Orçamentária Anual será elaborada a partir de consultas e discussões com a sociedade civil no Município.

Art. 10 - A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo no prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, será composta de orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta, e será constituída de:

- I** - texto da lei;
- II** - consolidação dos quadros orçamentários;
- III** - anexo do orçamento fiscal discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- IV** - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente ao orçamento fiscal.

§ 1º - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no artigo 22, inciso III, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes demonstrativos:

I - da evolução da receita municipal, segundo as categorias econômicas, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o artigo 195 da Constituição Federal;

II - da evolução da despesa do Erário Municipal, segundo as categorias econômicas e natureza da despesa;

III - do resumo das receitas do orçamento fiscal por categoria econômica;

IV - do resumo das despesas do orçamento fiscal por categoria econômica;

V - da receita e da despesa, do orçamento fiscal segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei no 4.320, de 1964, e suas alterações;

VI - das receitas do orçamento fiscal de acordo com a classificação constante no Anexo III da Lei no 4.320, de 1964, e suas alterações;

VII - das despesas do orçamento fiscal segundo a função e subfunção;

VIII - da programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal.

§ 2º - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá:

I - análise da conjuntura econômica do País, com indicação do cenário macroeconômico para 2015, e suas implicações sobre a proposta orçamentária;

II - resumo da política econômica e social do Governo Municipal;

III - justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

§ 3º - O Poder Executivo disponibilizará, até 31 (trinta e um) de agosto, podendo ser por meios eletrônicos, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

I - a evolução da receita nos três últimos anos, a execução provável para 2018 e a estimada para 2019, bem como a memória de cálculo dos principais itens de receitas, destacando as premissas básicas de seu comportamento no exercício de 2018;

II - a despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder e total, executada nos últimos três anos, a execução provável em 2018 e o programado para 2019, com a indicação da representatividade percentual do total em relação à receita corrente e à receita corrente líquida, esta última tal como definida na Lei Complementar nº 82, de 23 de março de 1995 e Lei Complementar nº 101/2000;

III - demais informações que o Legislativo Municipal solicitar.

§ 4º - O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal o projeto de lei orçamentária, além do texto devidamente assinado, também, em meio eletrônico.

Art. 11 - As fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, se devidamente publicadas por meio de ato do Poder Executivo.

Art. 12 - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados e aprovados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual.

§ 1º - Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos e das operações especiais.

§ 2º - Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 3º - Os créditos adicionais aprovados pela Câmara Municipal serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 4º - Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício.

Art. 13 - A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes.

Art. 14 - Não será aprovado projeto de lei que implique o aumento das despesas orçamentárias, sem que estejam acompanhados da estimativa desse aumento e da indicação das fontes de recursos.

Art. 15 - Na Lei Orçamentária Anual, as receitas e as despesas serão orçadas a preços de julho/2018.

§ 1º - Os valores contidos na Lei Orçamentária serão atualizados monetariamente pelo Índice Geral de Preços - IGP, apurado pela Fundação Getúlio Vargas.

§ 2º - Os valores expressos na forma deste artigo serão corrigidos sempre que a inflação acumulada for igual ou superior a 5% (cinco por cento), na forma do disposto na Lei Orçamentária Anual.

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 16 - A elaboração e a aprovação da lei orçamentária de 2019 deverão levar em conta a obtenção de um *superávit* primário da Receita Corrente ou no montante destinado a despesa com juros; e as despesas correntes deverão ser inferiores às receitas correntes, conforme definido no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

Art. 17 - As despesas com o pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 18 - Na programação da despesa não poderão ser:

I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II - incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;

III - incluídas despesas a título de Investimentos - Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente decretados e fundamentados;

IV - transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos recebidos por transferência com destinação específica;

V - classificadas como atividades dotações que visem ao desenvolvimento de ações limitadas no tempo e das quais resultem produtos que concorram para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do Governo Municipal, bem como classificados como projetos e ou ações de duração continuada.

Art. 19 - Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se:

I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento; ou

II - os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de resultados completos do projeto, considerando-se as contrapartidas do Estado ou União.

Art. 20 - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com ações típicas do Estado e da União, ressalvadas as ações autorizadas em leis específicas, constantes do Plano Plurianual ou objeto de convênio com a municipalidade.

Parágrafo único - Para efeito desta Lei, entende-se como ações típicas do Estado ou da União, as ações governamentais que sejam de competência exclusiva do Estado ou da União.

Art. 21 - A proposta orçamentária conterá reservas de contingência vinculadas ao orçamento fiscal, em montante equivalente a, no máximo, três por cento do total da receita corrente líquida.

Parágrafo único - Na lei orçamentária, o percentual de que trata o *caput* deste artigo não será inferior a um por cento.

Seção II

Da Execução Orçamentária

Art. 22 - As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa e fontes de recursos, especificando o elemento de despesa.

Art. 23 - Para fins de apreciação da proposta orçamentária e do acompanhamento de sua execução será assegurado, ao órgão de controle interno, o acesso irrestrito, para fins de consulta, à todas informações que o mesmo julgar necessárias para o fiel cumprimento de seu objetivo.

Art. 24 - Havendo a necessidade de se proceder à limitação do empenho das despesas fixadas para o exercício de 2019, para se alcançar o *superávit* primário referido nesta Lei, a mesma deverá ser feita de forma proporcional ao montante global das dotações de cada Poder, exclusive as destinadas ao pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais, benefícios previdenciários e amortização e encargos de financiamento.

Art. 25 - Os projetos de lei de créditos adicionais terão como prazo para encaminhamento à Câmara Municipal a data de 23 de dezembro de 2019.

Art. 26 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 27 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham a condição de que sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de Cultura, Assistência Social, de Saúde ou Educação e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar título de utilidade pública e declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos emitida no exercício de 2019 por duas autoridades locais e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria, exclusive as entidades de representação de servidores públicos municipais. No caso de entidades de assistência social que ofertam serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistenciais tipificados, conforme Resolução CNAS nº 109/2009 deverão apresentar comprovante de inscrição no CMAS nos termos da Resolução CNAS 016/2010.

§ 2º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º - A Lei Orçamentária não destinará recursos para entidades privadas que visem lucros ou remunerar seus dirigentes em nenhuma hipótese;

Art. 28 - O Poder Executivo poderá abrir créditos suplementares e especiais, até o limite de 30% (trinta por cento) das despesas fixadas, mediante a utilização dos recursos previstos no artigo 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 1964, e no artigo 166, § 8º, da Constituição Federal.

Art. 29 - O Poder Executivo deverá elaborar e publicar cronograma mensal de desembolso, Programação Financeira, consolidando as despesas por natureza das despesas: “pessoal”, “encargos sociais”, “Material de Consumo”, “Outros Serviços e Encargos”, “Outras Transferências Correntes”, “Outras Despesas Correntes”, “Investimentos”, “Inversões Financeiras” e “Outras Transferências de Capital” à conta de recursos do erário municipal, por órgão, agrupando-se fontes vinculadas e não vinculadas.

§ 1º - O cronograma de que trata este artigo e suas alterações, deverá explicitar os valores fixados na lei orçamentária, e em seus créditos adicionais, e os valores liberados para movimentação e empenho.

§ 2º - O Executivo Municipal deverá elaborar, buscando harmonizar com a Programação Financeira, Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, tendo como orientação a definição de cotas orçamentárias resultante do desdobramento da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual e observando os seus efeitos sazonais.

Seção III

Das Diretrizes Específicas do Orçamento do Legislativo

Art. 30 - Para efeito do disposto no artigo 10 desta Lei, o Poder Legislativo encaminhará ao Executivo, suas respectivas propostas orçamentárias, até o dia 30 de julho do corrente ano, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual.

Parágrafo único - Na elaboração de suas propostas, o Legislativo Municipal terá como parâmetro de suas despesas:

I - com pessoal e encargos sociais, o gasto efetivo com a folha de pagamento de maio de 2018, projetada para o exercício, considerando os acréscimos legais e o disposto na Constituição Federal, alterações de planos de carreira, verificados até 30 de junho de 2018, as admissões de servidores e eventuais reajustes gerais a serem concedidos aos servidores públicos municipais;

II - com os demais grupos de despesa, o conjunto das dotações fixadas na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2018;

III - com o conjunto das despesas, a fixação de percentual máximo, em relação a receita corrente líquida deste exercício, o destinado para 2019 ou a média dos percentuais destinados para os três últimos exercícios.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 31 - Todas as despesas relativas à dívida pública Municipal, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual.

Parágrafo único - As despesas com a dívida pública mobiliária municipal serão incluídas, na lei e em seus anexos, separadamente das demais despesas.

Art. 32 - Caso a dívida pública mobiliária ultrapasse o limite legal, ficará o Executivo Municipal obrigado a limitar empenho das despesas fixadas para o exercício de 2019 até reduzir ao limite, de forma proporcional ao montante global das dotações de cada Poder, exclusive as destinadas ao pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais, benefícios previdenciários e amortização e encargos de financiamento.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 33 - As despesas com pessoal, ativo e inativo, dos Poderes Executivo e Legislativo, manter-se-ão dentro do limite de 60% (sessenta por cento) de suas receitas correntes líquidas, conforme determina a Constituição Federal no artigo 169 e a Lei Complementar Nº101/2000.

Parágrafo único - No caso de instituições públicas mantidas com encargos do Município, as despesas com pessoal e encargos também serão computadas na forma que trata o “caput” deste artigo.

Art. 34 - O Poder Executivo, por intermédio do órgão gestor de servidores, publicará, até 31 de agosto de 2017, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, bem como os contratados temporariamente, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

Parágrafo único - Os cargos transformados após 31 de agosto de 2018, em decorrência de processo de racionalização de planos de carreiras dos servidores públicos, serão incorporados à tabela referida neste artigo.

Art. 35 - Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de pareceres do órgão gestor de servidores e do setor jurídico do Município, sobre aspectos de suas respectivas áreas de competência.

Parágrafo único - Os responsáveis, no Poder Legislativo, pelas áreas referidas no *caput* assumirão em seus âmbitos as atribuições necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 36 - A adequação da Legislação Tributária Municipal para atender ao disposto nesta lei, obedecerá aos princípios da legalidade, igualdade, anterioridade e irretroatividade da Lei Tributária.

Art. 37 - A concessão ou ampliação de incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira, somente poderá ser aprovada caso indique a estimativa de renúncia da receita e as despesas em idêntico valor, que serão anuladas, inclusive transferências e vinculações constitucionais.

Parágrafo único - A lei mencionada neste artigo somente entrará em vigor após o cancelamento de despesas em idêntico valor.

Art. 38 - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária anual serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos.

§ 2º - Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, até o envio do projeto de lei orçamentária anual para sanção do Prefeito, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto, até trinta dias após a sanção do Prefeito à lei orçamentária anual.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39 - A prestação de contas anual do Município incluirá relatório de execução orçamentária na forma e com o detalhamento exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais ou definidos pela Lei Complementar nº. 101/2000, devendo haver a consolidação das contas do Executivo e Legislativo. Os demais documentos comprovantes da execução das despesas e apropriação das receitas permanecerão sobre a guarda da Administração e sempre disponíveis ao legislativo e demais órgãos do controle externo.

Parágrafo único - O Legislativo Municipal deverá apresentar ao Executivo, até 10 (dez) dias após o mês de competência, os balancetes

ou balanços, demonstrativos e demais informações necessárias para a regular consolidação das contas municipais.

Art. 40 - Se o projeto de lei orçamentária anual não for votado até 20 de dezembro pelos Vereadores ou sancionado pelo Prefeito até 31 de dezembro de 2018, a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva lei não for sancionada, até o limite mensal de um doze avos do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal.

§ 1º - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

§ 2º - Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados por decreto do Poder Executivo, após sanção da lei orçamentária, por intermédio da abertura de créditos suplementares ou especiais, mediante remanejamento de dotações.

§ 3º - Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo as dotações para atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais;

II - pagamento de benefícios previdenciários;

III - pagamento do serviço de dívida;

IV - pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde.

Art. 41 - Somente poderão ser inscritas em restos a pagar processado no exercício de 2019 as despesas empenhadas e efetivamente realizadas até 31 de dezembro daquele exercício.

Parágrafo único - Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha efetivamente ocorrido no exercício, e que estejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no artigo 63 da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 42 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RUBELITA/MG, 25 de junho de 2018.

OSVAN OTÁVIO DAVID DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:ECEB7A36

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº033/2018, conforme disposto no art.26da Lei8666/93, com fulcro no art.24, inc.II, da citada lei, em favor da empresa **Chevromontes Serviços e Peças Ltda**, inscrito no CNPJ nº 05.239.050/0001-40, estabelecido a Avenida Governador Magalhães Pinto, nº2039, Bairro Alcides Rabelo – Montes Claros/MG, objetivando a prestação de serviço de manutenção com o fornecimento de peças, do veículo SPIN 1.8 L AT LTZ Placa OPU-2688, no valor total de R\$7.140,00 (Sete mil e cento e quarenta reais). Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA.
Prefeito Municipal.

Rubelita/MG, 21 de junho de 2018.

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:7C523119

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE RUBELITA – MG, torna-se público: Pregão Presencial SRP nº 032/2018, a realizar-se no dia 09/07/2018 às 08h30min, objeto: Registro de Preços para contratação de serviços de manutenção de poços artesianos com fornecimento de peças. Edital na íntegra através do email: licitacao.rubelitamg@gmail.com. 25/06/2018

EDILEUZA MIRANDA JARDIM
Pregoeira.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:7F326C1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 183/2014 - 4º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 141/2014
4º Aditivo ao Contrato n.º 183/2014
Contratada: PRISMA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA
Objeto: Prazo
Prazo: 26/06/2018 até 25/06/2019
Valor estimado: R\$ 10.084,08
Data assinatura: 26/06/2018

Santa Bárbara, 26/06/2018

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:D56BFF14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/18

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/18 - PRC N.º 220/18. Licitação exclusiva e por Cota. Menor preço por item. Objeto: SRP aquisição de material de construção para doação, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: 12/07/18 às 08h, na Pç Cleves de Faria, 104, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 26/06/2018.

A) FELIPE F. GUERRA

Assessor de Governança Pública.

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:093235BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018

O Município de Santa Barbara do Leste – Publicação da Homologação/Adjudicação – Processo Administrativo nº. 153/2018 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 023/2018 – Objeto: Contratação de serviços de manutenção, compreendendo reparos

mecânicos, serviços elétricos, com fornecimento de peças, para máquinas pesadas da Prefeitura Municipal. Vencedor: – Mais Máquinas e Tratores Ltda - ME - CNPJ - 19.183.400/0001-08 – lote 01 - Valor total R\$ 252.827,30 – lote 02 - Valor total R\$ 225.573,76 - lote 03 - Valor total R\$ 274.027,07 – lote 04 - Valor total R\$ 169.060,95.

Santa Barabara do Leste 26/06/2018.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:63B6FD26

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 154/2018 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 024/2018 – Objeto: Aquisição de Pré-Moldados em Concreto. Vencedor: União Premoldados Ltda - EPP - CNPJ - 07.612.808/0001-79 – Lote I – Item 01 - Valor unitário R\$ 50,00 – Item 02 - Valor unitário R\$ 1,90 – Item 03 - Valor unitário R\$ 2,20 – Item 04 - Valor unitário R\$ 2,80 – Item 05 - Valor unitário R\$ 18,00 – Item 06 - Valor unitário R\$ 22,00 – Item 07 - Valor unitário R\$ 36,00 – Item 08 - Valor unitário R\$ 100,00 – Item 09 - Valor unitário R\$ 26,00 – Item 10 - Valor unitário R\$ 39,00 – Item 11 - Valor unitário R\$ 60,00 – Item 12 - Valor unitário R\$ 95,00 – Item 13 - Valor unitário R\$ 145,00 – Item 14 - Valor unitário R\$ 210,00 – Item 15 - Valor unitário R\$ 16,00 – Item 16 - Valor unitário R\$ 36,00 – Item 17 - Valor unitário R\$ 32,00 – Item 18 - Valor unitário R\$ 70,00. A licitante foi habilitada parcialmente, por apresentar restrição fiscal. Lei Complementar 147/2014 – Art.43 § 1º. -

Santa Barabara do Leste 26/06/2018.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:C60C2306

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo nº 264/2006, o resultado do pregão presencial nº 044/2018. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de transporte de passageiros, pacientes assistidos da APAE, e atendimento às demais secretarias do município de Santa Margarida. Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o respectivo objeto a favor das licitantes: **MARQUES VIEIRA LEITE**, CNPJ n.º 27.217.122/0001-90, com o valor total LOTE 03 de R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil, e novecentos reais) e LOTE 04 com o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), **MOISES DE FREITAS**, CNPJ n.º 19.012.528/0001-09, com o valor total LOTE 03 de R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil, novecentos reais) e LOTE 05 com o valor de R\$ 17.300,00 (dezesete mil, e trezentos reais), **SIMONE DE FATIMA BAIÃO FERREIRA**, CNPJ n.º 27.625.234/0001-80, com o valor total LOTE 01 R\$ 112.250,00 (cento e doze mil, duzentos e cinquenta reais) e LOTE 02 com o valor total de R\$ 21.850,00 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta reais), **TONIVAN LOCADORA LTDA**, CNPJ n.º 20.794.988/0001-15, com o valor total LOTE 02 R\$ 21.850,00 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta reais) e LOTE 05 com o valor total de R\$ 17.300,00 (dezesete mil, e trezentos reais),

por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:8F77DBCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 008/PMSR/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO-MG - torna público: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/PMSR/2018, oriundo de procedimento licitatório nº 029/PMSR/2018 - modalidade Pregão Presencial nº 015/PMSR/2018 - para REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: “Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo tipo van 0 km, ano de fabricação/modelo superior à 2017, com capacidade mínima de 14 pessoas + 1 lugares + 1 cadeirante), com as seguintes características mínimas: ar condicionado dianteiro e no salão, fechamento de portas via controle remoto, vidros e retrovisores elétricos, radio com entrada para CD, USB e Bluetooth, acesso para cadeirante, TV interna com kit multimídia, porta lateral corredeira, air bag para motorista e acompanhante, faróis de neblina, direção hidráulica escamoteável, tração 4 x 2 – traseira, câmbio manual, banco com regulagem de altura, movido a combustível – óleo diesel S10 e gerenciamento de controle eletrônico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, demais especificações constam do Anexo I - Termo de Referência.”

EMPRESA COM PREÇOS REGISTRADOS: SRT-NASCIMENTO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EPP – CNPJ: 30.430.510/0001-60.

Valor Global Registrado: R\$185.499,00 (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais).

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:81FB626D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.

DATA DA ABERTURA: 10 de julho de 2018, às 09:00 horas.
LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória.
OBJETO: Aquisição de produtos destinados à composição de Kits de Cestas Básicas, para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Santa Vitória. Reserva de cota de 25% exclusivo para empresas ME, EPP, Equiparada. **MODALIDADE:** Pregão, menor preço por lote. **RECURSOS:** Próprio.
INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. **HORÁRIO:** 12:00h às 18:00h.
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 27 dias do mês de junho de 2018.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:B871945B

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO LICITAÇÃO ANULADA TP Nº 11/2018

AVISO DE ANULAÇÃO

O Município de Santa Vitória, por sua autoridade superior, com fundamento no princípio da autotutela, torna público o desfazimento, de ofício, do Processo Licitatório 091/2018, Tomada de Preços 011/2018 de objeto: *contratação de empresa para execução de reforma e ampliação de edificação do prédio da escola municipal Geraldo Ribeiro*, cuja sessão de abertura estava designada para o dia 28 de junho de 2018, às 13 horas, por meio da **ANULAÇÃO**, com fundamento do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, por ter sido encontrado vício insanável no instrumento convocatório, a saber, erros nos cálculos e na formulação da planilha orçamentária, havendo a necessidade de correção e reformulação, com vistas a adequar às exigências legais e jurisprudenciais. O instrumento convocatório será revisado, escoimado dos vícios e, prontamente, efetuada nova publicação.

Município de Santa Vitória, 26 de junho de 2018.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:94A45EEF

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 076/2018

Extrato Contrato nº 076/2018, Processo nº 099/2018, Inexigibilidade nº 007/2018. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Contratado: Marinalva Alves de Oliveira Guedes MEI. Objeto do contrato: Contratação da dupla sertaneja “Jean e Jefferson”, por meio de seu empresário exclusivo, para apresentação de show artístico em evento denominado “1º Junião de Santa Vitória”, que ocorrerá de 29 de junho a 01 de julho de 2018, na Praça Francisco dos Reis Goulart. Autoridade ratificadora: Isper Salim Curi – Prefeito Municipal. Valor: R\$8.750,00. Vigência: 25/06/2018 a 25/09/2018. Ratificação: 25/06/2018. Dotação Orçamentária: Ficha 388 – 02.07.03.13.392.0057.2312.3.3.90.39.00 FR 100. Publicação em acatamento aos arts. 26 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:717D2BCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03001/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030A/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

DATA: 28 de maio de 2018.

OBJETO: Locação de um imóvel com área de no mínimo de nove metros quadrados, possuindo duas portas de frente, destinado para uso da Administração Municipal em cumprimento ao Convênio Firmado com o Correios Nº 0028/2000, para funcionamento de Posto de Atendimento dos Correios no Distrito de São Domingos, neste

Município de Santo Antônio do Aventureiro, devendo o referido imóvel estar situado na área central do Distrito de São Domingos, neste Município Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais.

CONTRATADA: ANTÔNIO JOSÉ GARCIA PIRES, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Artur Bernardes Nunes, nº 71, Bairro Centro, no Distrito de São Domingos, Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade MG-10.820.688, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 036.183.716-08.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 17.710.476/0001-19, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor PAULO ROBERTO PIRES.

DO VALOR: R\$ 1.750,00 (Um mil e setecentos e cinquenta reais).

PRAZO DO CONTRATO: Doze meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

02.006.002.08.244.0005.2.065.3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Manutenção das Atividades do CRASS.

Publique-se.

Santo Antônio do Aventureiro, 29 de maio de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wallace Rodrigues da Cruz

Código Identificador:67931CA2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030A/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e nos termos do Art. 26 c/c Inciso X, Art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a locação de imóvel com área de no mínimo de cento e quarenta metros de construção, no centro do Município Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, destinado para uso da Secretária Municipal de Assistência Social na instalação do CRASS, para atender aos interesses da administração municipal, nos termos do Inciso X, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista a proposta apresentada pelo Senhor ANTÔNIO JOSÉ GARCIA PIRES, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Artur Bernardes Nunes, nº 71, Bairro Centro, no Distrito de São Domingos, Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade MG-10.820.688, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 036.183.716-08, em face ao Edital de Procura de Imóvel nº 001/2017 e em consonância com o Laudo de Avaliação e Vistoria emitido pela Comissão instituída pelo Decreto Municipal nº 005/2017.

Santo Antônio do Aventureiro, 28 de maio de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wallace Rodrigues da Cruz

Código Identificador:9967805B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030A/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, Homologa a proposta do Senhor ANTÔNIO JOSÉ GARCIA PIRES, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Artur Bernardes Nunes, nº 71, Bairro Centro, no Distrito de São Domingos, Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade MG-10.820.688, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 036.183.716-08, com o valor mensal de R\$ 1.750,00 (Um mil e setecentos e cinquenta reais) nos autos do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030A/2018/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018, locação de imóvel com área de no mínimo de cento e quarenta metros de construção, no centro do Município Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, destinado para uso da Secretária Municipal de Assistência Social na instalação do CRASS, para atender aos interesses da administração municipal, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 25 de maio de 2.018, que ora é ratificada.

Santo Antônio do Aventureiro, 28 de junho de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wallace Rodrigues da Cruz

Código Identificador:A47748C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030A/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando ser a proposta vantajosa para o Município nos autos do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030A/2018/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018, tendo em vista o Laudo de Avaliação do imóvel emitido pela Comissão de Avaliação de Imóvel – CAI e pela conclusão da Comissão Permanente de Licitação do Senhor ANTÔNIO JOSÉ GARCIA PIRES, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Artur Bernardes Nunes, nº 71, Bairro Centro, no Distrito de São Domingos, Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade MG-10.820.688, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 036.183.716-08, com o valor mensal de R\$ 1.750,00 (Um mil e setecentos e cinquenta reais), Adjudica ao aludido licitante, cujo objeto é a locação de imóvel com área de no mínimo de cento e quarenta metros de construção, no centro do Município Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, destinado para uso da Secretária Municipal de Assistência Social na instalação do CRASS, para atender aos interesses da administração municipal, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 25 de maio de 2.018.

Santo Antônio do Aventureiro, 28 de junho de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wallace Rodrigues da Cruz

Código Identificador:5AA0D0E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ROBERTO PIRES, vem pelo presente termo de notificação extrajudicial, NOTIFICAR MÁTRIA MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.854.390/0012-50, com sede na Rua Vera Lúcia Barros de Paula, nº 100, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, contratado através do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2018/PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018, nos termos seguintes:

O notificante deflagrou PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2018/PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 contratação de empresa especializada para fornecer um trator agrícola zero km, 4x4, com o mínimo de 75 CV, ano 2018, modelo 2018 e um arado fixo 3x28, nos termos do Contrato 1044709-27 – PROGRAMA PRODESA, com as seguintes características: UM TRATOR ZERO KM, ANO 2018/MODELO 2018, com as seguintes características mínimas: potência mínima de 75 cv, torque 29,4 KGF; 04 cilindros; aspiração natural; cilindrada de 4.400 cm³; embreagem Split torque, transmissão 305mm; transmissão de 12x4 lateral; rodado dianteiro 12x4x24; rodado traseiro de 18x4x30; tomada de potência independente; rotação nominal na tdpia 1900 rpm 540; hidráulico levante de 3200 KGF; vazão 271/min; pressão bar (kgf/cm²) (210/214); redução final epicíclica; bloqueio de diferencial; freios a discos banho à óleo, serviço hidráulico; tanque de combustível 95 litros, peso com lastro de 4120 kg; comprimento 4170mm, distância entre eixo 2370mm; raio de giro 4220, sendo devidamente assinado entre as partes o respectivo Contrato Administrativo nº 01602/2018.

A NOTIFICADA participou do Processo, sendo vencedora do item 001, conforme consta nos autos.

Após a formalização do respectivo contrato, for emitido ordem de fornecimento em 22/05/2018.

Assim estabelece o Edital Convocatório:

26.4. O licitante vencedor deverá entregar/realizar o (s) bem (ns)/serviços imediatamente após a solicitação.

Deste modo, temos que o notificado não cumpriu o estabelecido no edital convocatório, ocasionando desta forma prejuízos a Administração Pública pelo não atendimento aos munícipes.

A presente notificação ocorre em face ao descumprimento da entrega do bem requisitado, conforme ordem de fornecimento datado de 22/05/2018 em desconformidade com o estabelecido no Edital Convocatório, ocasionando desta forma o não atendimento do estabelecido no Contrato Administrativo nº 01602/2018/ PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2018/PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018.

Diante de todo exposto, vem o Município de Santo Antônio do Aventureiro, NOTIFICAR o licitante MÁTRIA MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.854.390/0012-50, com sede na Rua Vera Lúcia Barros de Paula, nº 100, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais para que proceda a devida entrega do requisitado no prazo máximo de vinte e quatro horas, sob pena de aplicação das penalidades previstas em Lei, em especial ao estabelecido no contrato administrativo e nos termos estabelecidos no edital convocatório.

Santo Antônio do Aventureiro, 26 de junho de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wallace Rodrigues da Cruz

Código Identificador:82AB1CBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO, PARA VIABILIZAR O PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL – PNHR – RECURSOS DO "OGU" .

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data do presente termo, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, representada pelo (qualificar o Gerente Geral da Agência) Raphael Penha Nunes conforme procuração lavrada nas notas do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília - DF, no livro 3160-P, fls. 96 à 97, e subestabelecimento lavrado nas notas do 3º Ofício de Notas de Juiz de Fora - MG, no livro 303-P, fls. 117 à 123, assinado no final deste instrumento, doravante designada CAIXA, e de outro lado a(o) Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aventureiro/MG, inscrita no CNPJ nº. 17.710.476/0001-19, representada(o) por seu representante legal ao final assinado, doravante denominada simplesmente ENTIDADE ORGANIZADORA, têm justo e acertado atendimento específico aos projetos nos termos das cláusulas e condições seguintes.

– **DO OBJETO** – Viabilizar, no(s) Município e Santo Antonio do Aventureiro/MG ações para a implementação do empreendimento APF 0488258-23 no âmbito do Programa Nacional de Habitação RURAL – PNHR – Recursos do OGU, por meio da modalidade Aquisição de Material de Construção para construção.

– **ENTIDADE ORGANIZADORA E BENEFICIÁRIOS** – Para efeito deste Termo de Cooperação e Parceria considera-se:

ENTIDADE ORGANIZADORA: entidade pessoa jurídica sem fins lucrativos responsável pela promoção do empreendimento objeto da proposta de concessão de subsídios com recursos do OGU para a produção de unidade habitacional no âmbito do Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR.

BENEFICIÁRIO(S): pessoa(s) física(s) com renda familiar bruta anual enquadrada no Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR.

– **DOS RECURSOS** – Os recursos a serem utilizados para consecução do objeto deste Termo são provenientes do OGU e recursos próprios da Entidade Organizadora – EO, a título de contrapartida complementar, quando for o caso, mediante aporte financeiro, na produção de unidades habitacionais.

3.1 – A efetivação dos contratos com os BENEFICIÁRIOS decorrentes do presente Termo, está condicionada à:

O aporte de valor de subsídio para obra, ATEC, TS e remuneração do Agente Financeiro pelo Ministério das Cidades;

Depósito da contrapartida complementar financeira, se for o caso;

Lei Autorizativa para aporte de contrapartida complementar, quando houver, no caso de Entidade Organizadora representada pelo Estado, Município ou Distrito Federal.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CAIXA

Disponibilizar e divulgar as informações necessárias para implementação do Programa de que trata o presente Termo à ENTIDADE ORGANIZADORA e aos BENEFICIÁRIOS finais;

Prestar à ENTIDADE ORGANIZADORA as orientações necessárias referentes às condições do

PNHR;

Receber e analisar a documentação necessária para fins de participação no âmbito do PNHR, dando conhecimento à ENTIDADE ORGANIZADORA;

Fornecer à ENTIDADE ORGANIZADORA a relação e os modelos de todos os formulários necessários à formalização do processo;

Analisar o enquadramento do BENEFICIÁRIO no programa;

Viabilizar a abertura, na CAIXA, de contas vinculadas à proposta/empreendimento, em nome da COMISSÃO DE REPRESENTANTES do grupo de BENEFICIÁRIOS e da ENTIDADE

ORGANIZADORA;

Atestar o cumprimento do cronograma físico-financeiro dos empreendimentos contratados, visando à liberação dos recursos, mediante a manifestação da área técnica da CAIXA;

Efetuar o cadastramento e a manutenção em sistemas corporativos dos contratos firmados com a ENTIDADE ORGANIZADORA e os BENEFICIÁRIOS;

Repassar à conta gerida pela Comissão de Representantes do Empreendimento – CRE em nome dos beneficiários, em parcelas, os subsídios com recursos do OGU concedidos para a produção das unidades habitacionais, conforme previsto no cronograma físico-financeiro e execução das obras;

Repassar à ENTIDADE ORGANIZADORA, conforme a evolução das obras, o subsídio concedido pelo OGU para auxiliar nos custos de assistência técnica especializada, quando for o caso;

Repassar à ENTIDADE ORGANIZADORA, conforme a evolução do trabalho social, o subsídio concedido pelo OGU para auxiliar nos custos de realização do trabalho social, quando for o caso;

Permitir o acesso da ENTIDADE ORGANIZADORA aos sistemas corporativos, quando necessário, exclusivamente para cadastramento de dados dos beneficiários vinculados aos empreendimentos da referida ENTIDADE ORGANIZADORA.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE ORGANIZADORA – São obrigações da ENTIDADE

ORGANIZADORA, além de outras previstas neste Instrumento:

Submeter-se ao processo de habilitação rural, no caso de entidades privadas sem fins lucrativos interessadas em atuar como proponentes de operações, na forma disciplinada pelo

Ministério das Cidades;
Apresentar propostas para participação em processo de seleção;
Atender aos critérios e diretrizes de seleção de candidatos a beneficiários, na forma disciplinada pelo Ministério das Cidades;
Apresentar Lei Orçamentária Anual – LOA, quando representada pelo Estado, Município ou Distrito Federal;

Apresentar Lei autorizativa específica para destinação dos recursos financeiros no Programa, quando representada pelo Estado, Município ou Distrito Federal, quando houver contrapartida financeira;
Apresentar Estatuto/Contrato Social, quando não se tratar de PODER PÚBLICO;

Desenvolver atividades de planejamento, elaboração, implementação do empreendimento, regularização da documentação, organização de grupos, viabilizar a contratação e acompanhar a execução dos projetos;

Apresentar os projetos de arquitetura e infraestrutura do empreendimento aprovados pelos órgãos competentes, quando for o caso;

Apresentar e realizar o projeto técnico social, por meio do responsável técnico com habilitação necessária;

Organizar e executar o processo de inscrição, hierarquização e classificação das famílias interessadas em obter subsídios com recursos do OGU, de acordo com as condições do PNHR, observados os critérios de transparência e publicidade;

Solicitar ao Gestor Local do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO no DF ou Município, a inserção ou atualização dos dados dos beneficiários selecionados no Grupo I e apresentar à CAIXA o ofício de solicitação com o ateste de recebimento pelo Gestor Local do CADÚNICO;

Responsabilizar-se pelo acompanhamento junto ao DF ou Município quanto à inserção ou atualização dos beneficiários selecionados no CADÚNICO;

Comunicar ao Conselho Gestor do Fundo Local ou Estadual de Habitação de Interesse Social os empreendimentos contratados no PNHR;

Convocar assembléia dos BENEFICIÁRIOS para constituição da Comissão de Representantes do Empreendimento – CRE e promover a capacitação da Comissão eleita para desempenho de suas funções;

Indicar um representante (dirigente ou associado) para compor a Comissão de Representantes do Empreendimento – CRE;

Consultar o INCRA e solicitar cópia de mapas, plantas de localização e de parcelamento, estudos, planos, licenças e suas condicionantes e demais documentos de planejamento ou de organização espacial e social dos projetos de assentamento;

Consultar as equipes existentes de assistência técnica dos projetos de assentamento de reforma agrária, de mobilização social e de elaboração dos projetos habitacionais;

Prestar assistência jurídico-administrativa aos BENEFICIÁRIOS, com informações e esclarecimentos necessários à obtenção do subsídio e/ou financiamento, condições e finalidade do PNHR;

Providenciar o preenchimento dos formulários necessários à formalização do processo e à verificação do enquadramento da renda dos BENEFICIÁRIOS;

Colher as assinaturas dos beneficiários nos respectivos formulários, responsabilizando-se pela veracidade, integralidade e autenticidade das assinaturas e informações apresentadas.

Autenticar, mediante carimbo e assinatura, a documentação exigida no dossiê;

Proceder à inclusão de dados dos beneficiários do PNHR no sistema corporativo da CAIXA, necessários a operacionalização da operação, por meios próprios ou por meio de entrega dos documentos necessários em agência da CAIXA ou Correspondente Bancário, garantindo o preenchimento correto das informações;

Encaminhar os BENEFICIÁRIOS à CAIXA para formalização dos contratos;

Solicitar à CAIXA a abertura de conta em nome da Comissão de Representantes do

Empreendimento – CRE destinada ao crédito dos subsídios concedidos aos beneficiários;

Solicitar à CAIXA a abertura de conta em nome da ENTIDADE ORGANIZADORA – EO, para crédito da contrapartida financeira, se for o caso; para crédito do subsídio destinado à remuneração da assistência técnica e do trabalho social, quando for o caso;

Responsabilizar-se, quando for o caso, pelo aporte adicional de recursos necessários à produção ou reforma da unidade habitacional e/ou para o trabalho social;

Assumir a contratação da produção das obras, responsabilizando-se pela execução, conclusão, integridade e bom funcionamento, inclusive nos casos de Empreitada Global;

Manter sob sua guarda toda a documentação do empreendimento, tais como notas fiscais, recibos, etc, devido à possibilidade de ocorrência de auditorias e fiscalização, por tratar-se de programa com aplicação de recursos públicos;

Assumir, nos casos de distrato com os BENEFICIÁRIOS, a responsabilidade pela mobilização para assinatura do referido instrumento, sua apresentação à Agência e/ou PA e recomposição do valor liberado atualizado à taxa SELIC, quando for o caso;

Publicar a notificação do distrato, nos meios de comunicação do município de domicílio do(s) beneficiário(s), na impossibilidade ou recusa pelo(s) beneficiário(s) de apor assinatura(s) no referido documento;

Iniciar as obras imediatamente após a efetivação dos contratos com os BENEFICIÁRIOS, bem como concluir as obras no prazo contratado, sob pena de devolução dos recursos vinculados à operação, atualizados à taxa SELIC;

Verificar e atestar o cumprimento das exigências técnicas para execução das obras visando às condições mínimas de habitabilidade, salubridade, segurança, solidez e acessibilidade do imóvel, bem como, assumir solidariamente com o Responsável Técnico a responsabilização para correção de vícios construtivos;

Coordenar a participação dos envolvidos na execução do empreendimento, de forma a assegurar sincronismo e harmonia na implementação do projeto, e na disponibilização dos recursos necessários a sua execução;

Prestar apoio técnico ao BENEFICIÁRIO, por meio do responsável técnico pela execução das obras, para a produção das unidades habitacionais;

Garantir que a execução das obras ocorra conforme o projeto, especificações, quantitativo e cronogramas aprovados pela CAIXA;

Vistoriar as obras, respondendo pela fiscalização e acompanhamento da aplicação dos recursos;

Convocar o responsável técnico pela execução das obras para acompanhar as vistorias, quando solicitado pela engenharia da CAIXA;

Cumprir o cronograma físico-financeiro global aprovado pela engenharia da CAIXA;

Apresentar mensalmente, à CAIXA e aos BENEFICIÁRIOS, preenchida e assinada, a Planilha de

Liberarção de Serviços - PLS demonstrando a evoluçõ fõsica do empreendimento; nn) Apresentar à CAIXA e aos BENEFICIÁRIOS, conforme cronograma previsto no Projeto de Trabalho Social – PTS, documentação demonstrando a evoluçõ das atividades programadas no Projeto de Trabalho Social;

Receber os boletos de cobrança referentes a cada contrato firmado com os beneficiários vinculados ao empreendimento objeto deste Termo, nas operações para contratação de financiamentos, e entregá-los, em tempo hábil, aos beneficiários/devedores para que estes adotem as providências de pagamento;

Orientar as famílias beneficiárias do GII e GIII que **durante a fase de construção o valor da atualização monetária deve ser pago pelo devedor, mensalmente, juntamente com os juros contratuais;**

O primeiro encargo vence no mês subsequente ao da contratação, na mesma data de assinatura do contrato, e os demais, na mesma periodicidade e data;

Orientar as famílias beneficiárias do GII e GIII que na **fase de amortização da dívida é devido o pagamento do encargo semestral**, composto pela amortização do saldo devedor, atualização monetária, juros contratuais e taxas, se houver;

Orientar as famílias beneficiárias do GII e GIII que o primeiro encargo vence no sexto mês depois de decorridos doze meses da contratação ou seis meses após o último crédito do financiamento para a construção/reforma, o que ocorrer primeiro;

Orientar as famílias beneficiárias do GII e GIII que a Taxa de Cobertura de Sinistro – TCS deve ser paga à vista pelo beneficiário, no momento da contratação, mediante aplicação de percentual incidente sobre o Valor de Financiamento, de acordo com o grupo de renda;

Comunicar à CAIXA, por escrito e imediatamente, no período que compreende a fase de obras, a ocorrência de evento de sinistro de MIP – Morte e Invalidez Permanente do(s) beneficiário(s)/devedor(es);

Comprovar a conclusão das atividades previstas no TS, sendo condição para liberação da última parcela do subsídio referente ao Trabalho Social;

Cumprir outras atribuições/obrigações previstas nos contratos individuais firmados com os BENEFICIÁRIOS e também aquelas previstas no PNRH.

5.1 – DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL – A ENTIDADE ORGANIZADORA declara que o projeto apresentado encontra-se em consonância com a legislação ambiental e compromete-se à:

minimizar os impactos da obra no meio-ambiente;
aproveitar, passivamente, recursos naturais do ambiente;
realizar gestão e economia de água e energia na construção;
promover o uso racional dos materiais de construção;
arborizar e estimular o plantio de árvores nos terrenos;
estimular a coleta seletiva e o reaproveitamento do resíduo sólido;
promover discussão e difundir entre seus membros conhecimentos sobre reaproveitamento de materiais, uso racional dos recursos naturais, medidas alternativas de baixo custo de aquecimento de água, uso de materiais biodegradáveis e outros;
orientar sobre os riscos decorrentes da não-preservação ambiental e demais questões pertinentes.

– **MADEIRA LEGAL** – A ENTIDADE ORGANIZADORA deve apresentar até a entrega da obra as licenças obrigatórias para transporte e armazenamento das madeiras (Documento de Origem Florestal – DOF ou Guias Florestais) estabelecidas pelo órgão competente, para comprovar origem legal, bem como a Declaração de uso, volume e destinação final das madeiras nativas utilizadas na obra ou Declaração de não-utilização de madeira nativa, se for o caso.

– **DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL** – para a emissão do Documento de Origem Florestal – DOF ou Documento de Transporte Florestal a ENTIDADE ORGANIZADORA deve estar inscrita e regular perante o Cadastro Técnico Federal – CTF do IBAMA.

– A CAIXA informará ao IBAMA a inadimplência da ENTIDADE ORGANIZADORA quanto a não apresentação dos documentos exigidos na CLÁUSULA SEXTA e o empreendimento fica sujeito à averiguação pelo órgão ambiental.

– **DA UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS APROVADOS PELA ABNT** – Nas operações com recursos do FGTS, a ENTIDADE

ORGANIZADORA apresenta declaração em que afirma utilizar materiais cujas especificações técnicas cumpram as normas fixadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e, conforme regulamentação, sejam:

Qualificados pelo Sistema de Qualificação de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos (SiMaC), no âmbito do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQPH) da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades; ou

Certificados por Organismo de Certificação de Produto (OCP), acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC).

– **DA CONTRAPARTIDA OFERECIDA PELA ENTIDADE ORGANIZADORA** – As operações contratadas com os BENEFICIÁRIOS, podem contar com contrapartida complementar oferecida pela ENTIDADE ORGANIZADORA, sob a forma de: .

– A contrapartida mencionada no caput desta Cláusula corresponde ao valor necessário à complementação da composição do valor da operação;

– O valor da operação é representado pela soma do subsídio concedido ao beneficiário para edificação da UH e da contrapartida complementar, quando houver.

– **DA APRESENTAÇÃO DE PROCURAÇÃO** – A ENTIDADE ORGANIZADORA declara estar ciente da impossibilidade de apresentar procuração para representação no processo tampouco quando da movimentação das contas da CRE e da EO.

– O representante indicado pela ENTIDADE ORGANIZADORA para a CRE deverá ser necessariamente um membro que consta em seu estatuto (dirigente ou associado), não podendo figurar como beneficiário do programa.

– O impedimento de apresentação de procuração estende-se também à representação de beneficiários na conta da CRE, devido à instituição de suplentes para tal.

– **DA VIGÊNCIA DO TERMO** – O presente Termo vigorará a partir da data de assinatura dos contratos individuais com os BENEFICIÁRIOS vinculados ao empreendimento a ser produzido enquanto vigorar algum contrato individual vinculado ao empreendimento.

– **DA DIVULGAÇÃO** – Em qualquer ação promocional decorrente deste Termo, fica estabelecida a obrigatoriedade de destacar a participação da ENTIDADE ORGANIZADORA, na mesma proporção da CAIXA, sendo vedada a utilização pelas partes de nomes, marcas, símbolos, logotipos, combinações de cores ou sinais e imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, ex vi do § 1º do art. 37 da Constituição Federal.

– **DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO TERMO** – Resolve-se de pleno direito o presente termo de cooperação pelo descumprimento das obrigações pactuadas nas cláusulas quarta e quinta. A resolução deste instrumento será automática e independerá de notificação judicial ou extrajudicial.

– É possível a rescisão unilateral do presente termo aditivo, operando seus efeitos a partir do 30º (trigésimo) dia da comunicação à outra parte e ficando o denunciante obrigado a cumprir todos os compromissos assumidos até a data da denúncia.

– Nas hipóteses de rescisão unilateral, ficará assegurado o prosseguimento e conclusão dos processos em curso, previstos no Termo de Cooperação ou em Termos Aditivos, salvo decisão contrária das partes.

– **REGISTRO** – A ENTIDADE ORGANIZADORA, quando representada por Poder Público, se obriga a transcrever o TCP no Cartório de Títulos e Documentos e publicar seu extrato no Diário Oficial do Estado ou Município.

– É dispensada a transcrição do TCP no Cartório Registro de Títulos e Documentos quando a ENTIDADE ORGANIZADORA for Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos, condicionado ao que se segue:

13.1.2 – A apresentação de firma reconhecida pelo Cartório de Notas, do representante legal da ENTIDADE ORGANIZADORA, apenas é dispensada quando o TCP for assinado às vistas do empregado CAIXA.

– **AQUIESCÊNCIA DO CONTEÚDO CONTRATUAL** – A ENTIDADE ORGANIZADORA, para todos os fins de direito, teve prévio conhecimento das cláusulas contratuais, por período e modo suficientes para o pleno conhecimento das estipulações previstas, as quais reputam claras e desprovidas de ambigüidade, dubiedade ou contradição, estando ciente dos direitos e das obrigações previstas neste contrato.

– A ENTIDADE ORGANIZADORA, para todos os fins de direito, teve prévio conhecimento de que a permissão de acesso ao Sistema de Administração da Carteira Imobiliária - CIWEB foi concedido exclusivamente para o cadastramento dos dados do grupo de beneficiários do empreendimento para emissão de minuta e que é vedada a utilização do acesso para visualizar ou editar dados ou informações desnecessárias ao exercício de suas atividades.

– A ENTIDADE ORGANIZADORA, para todos os fins de direito, teve prévio conhecimento que é de sua responsabilidade a autenticação da veracidade das informações cadastrais dos beneficiários, observados os critérios normativamente definidos e o correto preenchimento dos dados no sistema.

– O descumprimento de qualquer item deste Termo pode acarretar na aplicação das sanções previstas no Termo de Cooperação e Parceria e, ainda, nos demais processos legais cabíveis.

– **FORO** – Para dirimir quaisquer questões que decorram direta ou indiretamente deste Instrumento, fica eleito o foro correspondente ao da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal com jurisdição sobre esta localidade.

E por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas.

SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO, 18 de ABRIL de 2018

Local/Data

Assinatura, sob carimbo do Empregado	Assinatura do Representante Legal da Entidade Organizadora
CAIXA	
Nome: <u>RAPHAEL PENHA NUNES</u>	Nome: <u>PAULO ROBERTO PIRES</u>
CPF: 086.752.317-41	CPF: 136.836.406-34
Testemunhas	
Nome: <u>MARINA LAMEIRA DOS REIS OLIVEIRA</u>	Nome: <u>LARISSA LAMEIRA MENDES</u>
CPF: 069.211.936-16	CPF: 047.804.416-09

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:7278B27C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 003/2018

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, João Antônio Baracho Júnior, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018, conforme Processo Licitatório de nº 031/2018, para Contratação do “TRIO BOCA QUENTE” para se apresentar no dia 07 de setembro de 2018, durante as festividades do XV Ita Arte, em Santo Antônio do Itambé/MG, já incluídas as demais despesas acessórias, transporte, pelo valor GLOBAL de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), em favor da empresa ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.

Publique-se.

Santo Antônio do Itambé/MG, 04 de Junho de 2018.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:FE2C58B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 0115/2018

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé, Processo Licitatório nº 031/2018 – Inexigibilidade nº 003/2018. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ x ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA. Valor do Contrato: R\$ 12.500,00. OBJETO: Contratação do “TRIO BOCA QUENTE” para se apresentar no dia 07 de setembro de 2018 durante as festividades XV ITA ARTE, em Santo Antônio do Itambé/MG. **Base Legal:** Inciso III do Art. 25 da 8.666/93. ASSINATURA: 06/06/2018. VIGÊNCIA: até 15/09/2018.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:50B04404

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 020/2018

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o **Processo Licitatório nº 038/2018, Pregão Presencial nº 020/2018**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE OFICINEIROS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) NO PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**. Entrega dos envelopes: de 07:30hs às 08:00hs. Abertura de envelopes às 08:00hs do dia 09 de julho de 2018. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301, site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou e-mail: licitacaoitambe@hotmail.com, em horário comercial.

Santo Antônio do Itambé/MG, 26 de junho de 2018.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:FA6AC8A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 021/2018

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o **Processo Licitatório nº 039/2018, Pregão Presencial nº 021/2018**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Entrega dos envelopes: Até às 13:00 hs. Abertura de envelopes às 13:00hs do dia 09 de julho de 2018. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301, site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou e-mail: licitacaoitambe@hotmail.com, em horário comercial.

Santo Antônio do Itambé/MG, 26 de junho de 2018.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:27806659

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 022/2018

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o **Processo Licitatório nº 040/2018, Pregão Presencial**

n.º 022/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA ZERO QUILÔMETRO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO. Entrega dos envelopes: Até às 08:00 hs. Abertura de envelopes às 08:00hs do dia 10 de julho de 2018. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301, site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou e-mail: licitacaoitambe@hotmail.com, em horário comercial.

Santo Antônio do Itambé/MG, 26 de junho de 2018.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Wallacy Renam da Conceição

Código Identificador:38C96168

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório n.º. 032/2018 Pregão Presencial SRP n.º. 017/2018, cujo objetivo é REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS MANUAIS, FERRAMENTAS MOTORIZADAS, INSUMOS E OUTROS PRODUTOS DE CONSUMO, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO, tendo como vencedores as licitantes:

ANA PAULA MOTA DA SILVA - ME nos itens (item 1/lot 1) no valor de R\$ 114,0000, (item 2/lot 2) no valor de R\$ 53,5000, (item 3/lot 3) no valor de R\$ 127,5000, (item 10/lot 10) no valor de R\$ 0,8000, (item 11/lot 11) no valor de R\$ 2,6000, (item 15/lot 15) no valor de R\$ 6,2000, (item 16/lot 16) no valor de R\$ 350,0000, (item 18/lot 18) no valor de R\$ 34,9000, (item 20/lot 20) no valor de R\$ 119,0000, (item 21/lot 21) no valor de R\$ 2,5500, (item 22/lot 22) no valor de R\$ 3,7500, (item 24/lot 24) no valor de R\$ 15,0000, (item 25/lot 25) no valor de R\$ 1,9900, (item 26/lot 26) no valor de R\$ 3,9900, (item 27/lot 27) no valor de R\$ 2,3000, (item 36/lot 36) no valor de R\$ 4,9900, (item 38/lot 38) no valor de R\$ 230,0000, (item 39/lot 39) no valor de R\$ 12,9900, (item 41/lot 41) no valor de R\$ 6,3000, (item 42/lot 42) no valor de R\$ 10,0000, (item 43/lot 43) no valor de R\$ 2,5000, (item 45/lot 45) no valor de R\$ 2,9900, (item 46/lot 46) no valor de R\$ 5,9900, (item 49/lot 49) no valor de R\$ 6,0500, (item 50/lot 50) no valor de R\$ 39,9000, (item 51/lot 51) no valor de R\$ 17,9000, (item 52/lot 52) no valor de R\$ 29,9000, (item 54/lot 54) no valor de R\$ 7,9900, (item 56/lot 56) no valor de R\$ 7,6500, (item 57/lot 57) no valor de R\$ 96,0000, (item 60/lot 60) no valor de R\$ 4,3500, (item 61/lot 61) no valor de R\$ 2,9900, (item 62/lot 62) no valor de R\$ 3,9900, (item 64/lot 64) no valor de R\$ 22,9000, (item 65/lot 65) no valor de R\$ 3,2500, (item 67/lot 67) no valor de R\$ 350,0000, (item 69/lot 69) no valor de R\$ 7,3000, (item 70/lot 70) no valor de R\$ 18,7000, (item 71/lot 71) no valor de R\$ 24,5500, (item 72/lot 72) no valor de R\$ 12,9000, (item 73/lot 73) no valor de R\$ 8,2500, (item 75/lot 75) no valor de R\$ 33,6500, (item 77/lot 77) no valor de R\$ 3,5500, (item 78/lot 78) no valor de R\$ 18,4000, (item 79/lot 79) no valor de R\$ 5,9900, (item 80/lot 80) no valor de R\$ 64,9000, (item 81/lot 81) no valor de R\$ 210,0000, (item 83/lot 83) no valor de R\$ 20,9900, (item 85/lot 85) no valor de R\$ 18,5000, (item 86/lot 86) no valor de R\$ 24,4000, (item 89/lot 89) no valor de R\$ 1,9900, (item 90/lot 90) no valor de R\$ 14,7000, (item 92/lot 92) no valor de R\$ 2,0500, (item 93/lot 93) no valor de R\$ 0,8000, (item 94/lot 94) no valor de R\$ 0,9900, (item 95/lot 95) no valor de R\$ 1,9900, (item 96/lot 96) no valor de R\$ 4,9900, (item 97/lot 97) no valor de R\$ 19,9900, (item 98/lot 98) no valor de R\$ 65,5000, (item 100/lot 100) no valor de R\$ 119,9000, (item 101/lot 101) no valor de R\$ 3,4900, (item 103/lot 103) no valor de R\$ 2,9900, (item 104/lot 104) no valor de R\$ 2,9900, (item

107/lot 107) no valor de R\$ 14,9900, (item 108/lot 108) no valor de R\$ 39,9900, (item 109/lot 109) no valor de R\$ 19,9900, (item 110/lot 110) no valor de R\$ 3,4500, (item 111/lot 111) no valor de R\$ 19,9000, (item 112/lot 112) no valor de R\$ 21,9900, (item 113/lot 113) no valor de R\$ 113,9000, (item 114/lot 114) no valor de R\$ 14,6000, (item 115/lot 115) no valor de R\$ 19,9900, (item 117/lot 117) no valor de R\$ 279,9000, (item 118/lot 118) no valor de R\$ 7,9900, (item 119/lot 119) no valor de R\$ 13,6000, (item 120/lot 120) no valor de R\$ 84,6000, (item 121/lot 121) no valor de R\$ 79,5000, (item 122/lot 122) no valor de R\$ 19,9000, (item 123/lot 123) no valor de R\$ 5,9900, (item 125/lot 125) no valor de R\$ 90,0000, (item 126/lot 126) no valor de R\$ 22,0000, (item 128/lot 128) no valor de R\$ 6,9900, (item 129/lot 129) no valor de R\$ 17,9500, (item 131/lot 131) no valor de R\$ 1,1000, (item 132/lot 132) no valor de R\$ 1,9900, (item 133/lot 133) no valor de R\$ 2,1000, (item 134/lot 134) no valor de R\$ 5,9000, (item 135/lot 135) no valor de R\$ 1,3900, (item 136/lot 136) no valor de R\$ 1,4500, (item 137/lot 137) no valor de R\$ 1,4900, (item 138/lot 138) no valor de R\$ 4,3500, (item 139/lot 139) no valor de R\$ 24,7000, (item 140/lot 140) no valor de R\$ 22,0000, (item 141/lot 141) no valor de R\$ 6,6000, (item 142/lot 142) no valor de R\$ 14,9900, (item 143/lot 143) no valor de R\$ 29,9000, (item 144/lot 144) no valor de R\$ 40,9000, (item 145/lot 145) no valor de R\$ 2,9900, (item 146/lot 146) no valor de R\$ 4,5500, (item 147/lot 147) no valor de R\$ 11,9000, (item 148/lot 148) no valor de R\$ 176,0000, (item 149/lot 149) no valor de R\$ 93,7000, (item 150/lot 150) no valor de R\$ 10,0000, (item 151/lot 151) no valor de R\$ 54,0000, (item 153/lot 153) no valor de R\$ 1,5900, (item 154/lot 154) no valor de R\$ 3,3000, (item 158/lot 158) no valor de R\$ 104,0000, (item 159/lot 159) no valor de R\$ 7,5000, (item 160/lot 160) no valor de R\$ 21,9000, (item 161/lot 161) no valor de R\$ 14,6600, (item 162/lot 162) no valor de R\$ 5,9900, (item 163/lot 163) no valor de R\$ 8,7000, (item 164/lot 164) no valor de R\$ 11,9000, (item 165/lot 165) no valor de R\$ 3,5000, (item 166/lot 166) no valor de R\$ 212,5000, (item 167/lot 167) no valor de R\$ 11,9900, (item 168/lot 168) no valor de R\$ 19,0000, (item 169/lot 169) no valor de R\$ 4,1800, (item 170/lot 170) no valor de R\$ 34,9000, (item 171/lot 171) no valor de R\$ 6,4900, (item 172/lot 172) no valor de R\$ 7,1500, (item 173/lot 173) no valor de R\$ 1,4000, (item 174/lot 174) no valor de R\$ 109,9000, (item 175/lot 175) no valor de R\$ 7,4900, (item 176/lot 176) no valor de R\$ 59,9000, (item 177/lot 177) no valor de R\$ 21,9900, (item 180/lot 180) no valor de R\$ 11,7200, (item 181/lot 181) no valor de R\$ 9,9900, (item 182/lot 182) no valor de R\$ 175,0000, (item 184/lot 184) no valor de R\$ 12,9000, (item 186/lot 186) no valor de R\$ 19,9000, (item 188/lot 188) no valor de R\$ 159,0000, (item 189/lot 189) no valor de R\$ 17,3000, (item 190/lot 190) no valor de R\$ 120,0000, (item 191/lot 191) no valor de R\$ 35,0000, (item 193/lot 193) no valor de R\$ 1,9900, (item 194/lot 194) no valor de R\$ 2,8000, (item 195/lot 195) no valor de R\$ 31,9000, (item 196/lot 196) no valor de R\$ 1,4500, (item 197/lot 197) no valor de R\$ 2,9900, (item 198/lot 198) no valor de R\$ 1,5500, (item 199/lot 199) no valor de R\$ 1,5900, (item 200/lot 200) no valor de R\$ 1,3500, (item 201/lot 201) no valor de R\$ 2,4800, (item 202/lot 202) no valor de R\$ 1,7000, (item 206/lot 206) no valor de R\$ 171,0000, (item 207/lot 207) no valor de R\$ 4,5000, (item 208/lot 208) no valor de R\$ 4,0000, (item 209/lot 209) no valor de R\$ 4,0000, (item 210/lot 210) no valor de R\$ 10,5000, (item 211/lot 211) no valor de R\$ 5,3300, (item 212/lot 212) no valor de R\$ 375,0000, (item 213/lot 213) no valor de R\$ 9,9000, (item 214/lot 214) no valor de R\$ 6,2100, (item 215/lot 215) no valor de R\$ 7,7500, (item 216/lot 216) no valor de R\$ 9,9900, (item 218/lot 218) no valor de R\$ 17,0000, (item 219/lot 219) no valor de R\$ 8,0000, (item 220/lot 220) no valor de R\$ 8,0000, (item 221/lot 221) no valor de R\$ 144,0000, (item 222/lot 222) no valor de R\$ 19,5000, (item 224/lot 224) no valor de R\$ 69,9000, (item 225/lot 225) no valor de R\$ 5,0000, (item 226/lot 226) no valor de R\$ 59,0000, (item 227/lot 227) no valor de R\$ 51,0000, (item 229/lot 229) no valor de R\$ 199,0000, (item 230/lot 230) no valor de R\$ 1,5500, (item 231/lot 231) no valor de R\$ 5,6000, (item 232/lot 232) no valor de R\$ 2,9900, (item 233/lot 233) no valor de R\$ 29,0000, (item 234/lot 234) no valor de R\$ 3,9000, (item 235/lot 235) no valor de R\$ 9,4500, (item 236/lot 236) no valor de R\$ 70,0000, (item 237/lot 237) no valor de R\$ 9,9000, (item 238/lot

238) no valor de R\$ 5,8500, (item 239/lot 239) no valor de R\$ 8,9900, (item 240/lot 240) no valor de R\$ 27,5500, (item 241/lot 241) no valor de R\$ 3,9900, (item 244/lot 244) no valor de R\$ 15,0000, (item 245/lot 245) no valor de R\$ 88,9900, (item 246/lot 246) no valor de R\$ 1,9900, (item 247/lot 247) no valor de R\$ 1,9900, (item 254/lot 254) no valor de R\$ 6,9900, (item 255/lot 255) no valor de R\$ 80,0000, (item 257/lot 257) no valor de R\$ 3,5000, (item 258/lot 258) no valor de R\$ 19,9000, (item 259/lot 259) no valor de R\$ 0,9900, (item 260/lot 260) no valor de R\$ 22,0000, (item 261/lot 261) no valor de R\$ 51,5000, (item 262/lot 262) no valor de R\$ 11,9900, (item 263/lot 263) no valor de R\$ 59,9000, (item 264/lot 264) no valor de R\$ 200,0000, (item 265/lot 265) no valor de R\$ 14,9900, (item 266/lot 266) no valor de R\$ 66,0000, (item 268/lot 268) no valor de R\$ 30,0000, (item 269/lot 269) no valor de R\$ 11,9900, (item 270/lot 270) no valor de R\$ 67,0000, (item 272/lot 272) no valor de R\$ 5,0000, (item 273/lot 273) no valor de R\$ 5,5000, (item 274/lot 274) no valor de R\$ 3,0000, (item 276/lot 276) no valor de R\$ 7,9900, (item 277/lot 277) no valor de R\$ 1,5000, (item 278/lot 278) no valor de R\$ 2,0000, (item 279/lot 279) no valor de R\$ 61,9000, (item 281/lot 281) no valor de R\$ 52,9900, (item 282/lot 282) no valor de R\$ 43,0000, (item 283/lot 283) no valor de R\$ 3,9900, (item 284/lot 284) no valor de R\$ 9,9900, (item 285/lot 285) no valor de R\$ 150,0000, (item 289/lot 289) no valor de R\$ 29,0000, (item 320/lot 320) no valor de R\$ 104,9000, (item 340/lot 340) no valor de R\$ 6,9900, (item 341/lot 341) no valor de R\$ 10,9900, (item 342/lot 342) no valor de R\$ 14,9900, (item 343/lot 343) no valor de R\$ 6,7900, (item 344/lot 344) no valor de R\$ 2,9900, (item 345/lot 345) no valor de R\$ 10,9900, (item 346/lot 346) no valor de R\$ 7,0000, (item 348/lot 348) no valor de R\$ 19,9000, (item 349/lot 349) no valor de R\$ 25,0000, (item 351/lot 351) no valor de R\$ 63,0000, (item 352/lot 352) no valor de R\$ 15,9000, (item 353/lot 353) no valor de R\$ 11,9900, (item 354/lot 354) no valor de R\$ 16,9000, (item 359/lot 359) no valor de R\$ 30,0000, (item 360/lot 360) no valor de R\$ 5,9000, (item 361/lot 361) no valor de R\$ 8,9000, (item 362/lot 362) no valor de R\$ 14,9000, (item 363/lot 363) no valor de R\$ 3,9900, (item 364/lot 364) no valor de R\$ 6,5000, (item 365/lot 365) no valor de R\$ 10,0000, (item 367/lot 367) no valor de R\$ 14,0000, (item 368/lot 368) no valor de R\$ 16,0000, (item 369/lot 369) no valor de R\$ 990,0000, (item 370/lot 370) no valor de R\$ 1.400,0000, (item 371/lot 371) no valor de R\$ 44,9900, (item 372/lot 372) no valor de R\$ 39,9000, (item 379/lot 379) no valor de R\$ 19,9900, (item 380/lot 380) no valor de R\$ 19,4900, (item 381/lot 381) no valor de R\$ 139,9000, (item 383/lot 383) no valor de R\$ 1.041,0000 e (item 384/lot 384) no valor de R\$ 10,0000 no valor total de R\$ 540.086,9000, LAUBA TAVARES BANDEIRA - ME nos itens (item 4/lot 4) no valor de R\$ 50,0000, (item 9/lot 9) no valor de R\$ 14,5000, (item 12/lot 12) no valor de R\$ 13,0000, (item 13/lot 13) no valor de R\$ 18,0000, (item 14/lot 14) no valor de R\$ 25,8000, (item 17/lot 17) no valor de R\$ 210,0000, (item 19/lot 19) no valor de R\$ 17,0000, (item 23/lot 23) no valor de R\$ 12,0000, (item 34/lot 34) no valor de R\$ 26,5000, (item 37/lot 37) no valor de R\$ 13,8000, (item 40/lot 40) no valor de R\$ 16,0000, (item 44/lot 44) no valor de R\$ 15,0000, (item 47/lot 47) no valor de R\$ 28,3000, (item 55/lot 55) no valor de R\$ 6,5000, (item 58/lot 58) no valor de R\$ 15,0000, (item 59/lot 59) no valor de R\$ 32,0000, (item 66/lot 66) no valor de R\$ 112,0000, (item 68/lot 68) no valor de R\$ 15,0000, (item 74/lot 74) no valor de R\$ 490,0000, (item 76/lot 76) no valor de R\$ 14,0000, (item 82/lot 82) no valor de R\$ 13,1000, (item 84/lot 84) no valor de R\$ 21,0000, (item 87/lot 87) no valor de R\$ 38,9000, (item 91/lot 91) no valor de R\$ 18,0000, (item 99/lot 99) no valor de R\$ 16,0000, (item 102/lot 102) no valor de R\$ 16,0000, (item 105/lot 105) no valor de R\$ 5,4700, (item 106/lot 106) no valor de R\$ 8,4000, (item 116/lot 116) no valor de R\$ 23,0000, (item 124/lot 124) no valor de R\$ 19,0000, (item 127/lot 127) no valor de R\$ 28,9900, (item 152/lot 152) no valor de R\$ 11,8000, (item 155/lot 155) no valor de R\$ 15,0000, (item 156/lot 156) no valor de R\$ 23,0000, (item 157/lot 157) no valor de R\$ 35,0000, (item 178/lot 178) no valor de R\$ 19,8000, (item 179/lot 179) no valor de R\$ 413,0000, (item 185/lot 185) no valor de R\$ 28,0000, (item 187/lot 187) no valor de R\$ 18,4500, (item 192/lot 192) no valor de R\$ 26,8000, (item 203/lot 203) no valor de R\$ 19,8000, (item 205/lot 205) no valor de R\$ 21,4500, (item 242/lot 242) no valor de R\$ 15,0000, (item 248/lot

248) no valor de R\$ 80,0000, (item 249/lot 249) no valor de R\$ 62,0000, (item 251/lot 251) no valor de R\$ 17,8000, (item 252/lot 252) no valor de R\$ 9,0000, (item 253/lot 253) no valor de R\$ 25,0000, (item 256/lot 256) no valor de R\$ 25,9000, (item 267/lot 267) no valor de R\$ 35,0000, (item 271/lot 271) no valor de R\$ 2,9900, (item 275/lot 275) no valor de R\$ 9,3000, (item 280/lot 280) no valor de R\$ 11,0000, (item 286/lot 286) no valor de R\$ 6,9800, (item 287/lot 287) no valor de R\$ 29,4000, (item 288/lot 288) no valor de R\$ 240,0000, (item 290/lot 290) no valor de R\$ 12,0000, (item 291/lot 291) no valor de R\$ 13,9900, (item 304/lot 304) no valor de R\$ 7,0000, (item 307/lot 307) no valor de R\$ 115,0000, (item 308/lot 308) no valor de R\$ 165,0000, (item 309/lot 309) no valor de R\$ 152,0000, (item 310/lot 310) no valor de R\$ 165,0000, (item 311/lot 311) no valor de R\$ 180,0000, (item 312/lot 312) no valor de R\$ 32,0000, (item 314/lot 314) no valor de R\$ 10,0000, (item 318/lot 318) no valor de R\$ 23,0000, (item 319/lot 319) no valor de R\$ 215,0000, (item 347/lot 347) no valor de R\$ 400,0000, (item 350/lot 350) no valor de R\$ 59,8000, (item 357/lot 357) no valor de R\$ 28,0000, (item 358/lot 358) no valor de R\$ 5,0000, (item 377/lot 377) no valor de R\$ 10,9000, (item 378/lot 378) no valor de R\$ 20,0000 e (item 382/lot 382) no valor de R\$ 835,0000 no valor total de R\$ 94.222,8000e NILANTO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELETRO LTDA nos itens (item 5/lot 5) no valor de R\$ 1,9500, (item 6/lot 6) no valor de R\$ 1,5000, (item 7/lot 7) no valor de R\$ 3,9900, (item 8/lot 8) no valor de R\$ 2,9900, (item 28/lot 28) no valor de R\$ 37,0000, (item 29/lot 29) no valor de R\$ 390,0000, (item 30/lot 30) no valor de R\$ 45,0000, (item 31/lot 31) no valor de R\$ 90,0000, (item 32/lot 32) no valor de R\$ 195,0000, (item 33/lot 33) no valor de R\$ 350,0000, (item 48/lot 48) no valor de R\$ 0,8000, (item 53/lot 53) no valor de R\$ 6,0000, (item 63/lot 63) no valor de R\$ 30,0000, (item 88/lot 88) no valor de R\$ 198,0000, (item 183/lot 183) no valor de R\$ 2.215,0000, (item 204/lot 204) no valor de R\$ 30,0000, (item 217/lot 217) no valor de R\$ 170,0000, (item 223/lot 223) no valor de R\$ 29,0000, (item 228/lot 228) no valor de R\$ 190,0000, (item 243/lot 243) no valor de R\$ 17,0000, (item 250/lot 250) no valor de R\$ 23,0000, (item 292/lot 292) no valor de R\$ 200,0000, (item 293/lot 293) no valor de R\$ 250,0000, (item 294/lot 294) no valor de R\$ 280,0000, (item 295/lot 295) no valor de R\$ 150,0000, (item 296/lot 296) no valor de R\$ 190,0000, (item 297/lot 297) no valor de R\$ 120,0000, (item 298/lot 298) no valor de R\$ 115,0000, (item 299/lot 299) no valor de R\$ 126,0000, (item 300/lot 300) no valor de R\$ 230,0000, (item 301/lot 301) no valor de R\$ 80,0000, (item 302/lot 302) no valor de R\$ 40,0000, (item 303/lot 303) no valor de R\$ 90,0000, (item 321/lot 321) no valor de R\$ 250,0000, (item 322/lot 322) no valor de R\$ 260,0000, (item 323/lot 323) no valor de R\$ 300,0000, (item 324/lot 324) no valor de R\$ 450,0000, (item 325/lot 325) no valor de R\$ 380,0000, (item 326/lot 326) no valor de R\$ 280,0000, (item 327/lot 327) no valor de R\$ 75,0000, (item 328/lot 328) no valor de R\$ 100,0000, (item 329/lot 329) no valor de R\$ 125,0000, (item 330/lot 330) no valor de R\$ 150,0000, (item 331/lot 331) no valor de R\$ 950,0000, (item 332/lot 332) no valor de R\$ 3,5500, (item 333/lot 333) no valor de R\$ 4,6500, (item 334/lot 334) no valor de R\$ 6,5000, (item 335/lot 335) no valor de R\$ 590,0000, (item 336/lot 336) no valor de R\$ 885,0000, (item 337/lot 337) no valor de R\$ 1.180,0000, (item 338/lot 338) no valor de R\$ 210,0000, (item 339/lot 339) no valor de R\$ 430,0000, (item 373/lot 373) no valor de R\$ 90,0000, (item 374/lot 374) no valor de R\$ 89,5000, (item 375/lot 375) no valor de R\$ 70,0000, (item 376/lot 376) no valor de R\$ 59,0000, (item 385/lot 385) no valor de R\$ 8,0000, (item 386/lot 386) no valor de R\$ 35,0000, (item 387/lot 387) no valor de R\$ 14,0000, (item 388/lot 388) no valor de R\$ 6,9900, (item 389/lot 389) no valor de R\$ 115,0000, (item 390/lot 390) no valor de R\$ 135,0000, (item 391/lot 391) no valor de R\$ 80,0000, (item 392/lot 392) no valor de R\$ 50,0000, (item 393/lot 393) no valor de R\$ 34,0000, (item 394/lot 394) no valor de R\$ 65,0000, (item 395/lot 395) no valor de R\$ 48,0000, (item 396/lot 396) no valor de R\$ 98,0000, (item 397/lot 397) no valor de R\$ 78,0000, (item 398/lot 398) no valor de R\$ 121,9000, (item 399/lot 399) no valor de R\$ 152,0000, (item 400/lot 400) no valor de R\$ 235,0000, (item 401/lot 401) no valor de R\$ 480,0000, (item 402/lot 402) no valor de R\$ 350,0000, (item 403/lot 403) no valor de R\$ 365,0000, (item 404/lot 404) no valor de R\$ 590,0000, (item 405/lot 405) no valor de R\$ 650,0000, (item 406/lot 406) no valor de R\$ 558,9000, (item 407/lot

407) no valor de R\$ 465,0000, (item 408/lot 408) no valor de R\$ 724,9900, (item 409/lot 409) no valor de R\$ 495,0000, (item 410/lot 410) no valor de R\$ 640,0000, (item 411/lot 411) no valor de R\$ 30,0000, (item 412/lot 412) no valor de R\$ 29,0000, (item 413/lot 413) no valor de R\$ 28,0000, (item 414/lot 414) no valor de R\$ 23,4400, (item 415/lot 415) no valor de R\$ 20,9400, (item 416/lot 416) no valor de R\$ 380,0000 e (item 417/lot 417) no valor de R\$ 460,0000 no valor total de R\$ 1.207.029,8500.
Detemino a convocação das adjudicatárias para assinatura do instrumento hábil de contratação.

Santo Antônio do Jacinto / MG, 25 de junho de 2018.

EMERSON PINHEIRO RUAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:6CC2E724

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2018

Pregão Presencial SRP Nº 013/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 024/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 013/2018

PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **JOSE ROBERTO BARBOSA - ME, CNPJ: 01.905.253/0001-77**

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL : 30.000,00 (Trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 08/06/2018 à 08/06/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 08 de junho de 2018.

EMERSON PINHEIRO RUAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:D8F6BED5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2018

Pregão Presencial SRP Nº 013/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 024/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 013/2018

PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **RICARDO MARTINHO PEREIRA LOPES & CIA LTDA - ME, CNPJ: 02.948.689/0001-06**

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL : 110.000,00 (Cento e dez mil reais).

VIGÊNCIA: 08/06/2018 à 08/06/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de

preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 08 de junho de 2018.

EMERSON PINHEIRO RUAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:5542F410

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018

Pregão Presencial SRP Nº 013/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 024/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 013/2018

PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **RICARDO RANDAZZO - ME, CNPJ: 20.013.375/0001-01**

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL : 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: 08/06/2018 à 08/06/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 08 de junho de 2018.

EMERSON PINHEIRO RUAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:DADE6CF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018

Pregão Presencial Nº 016/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 029/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 016/2018

PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **CLEITON MENDES CARVALHO - ME, CNPJ: 09.306.117/0001-72**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA, EM ATENDIMENTO ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – NBCASP, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS SETORES DE CONTABILIDADE, PATRIMÔNIO E FROTAS.

VALOR: R\$ 68.200,00 (Sessenta e oito mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 04/06/2018 a 31/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06002.0412120042.068 - ATIVIDADES DE ORÇAMENTO E
CONTABILIDADE 33903500000 – ficha 221 fonte 100

Santo Antônio do Jacinto/MG, 04 de junho de 2018.

EMERSON PINHEIRO RUAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:124C3B6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2018

AVISO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2018

TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de **Santo Antônio do Jacinto/MG** realizará no dia **10 de julho de 2018 às 09h00min** ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente naquela data, primeiro dia útil subsequente, ocasião em que se dará início ao credenciamento dos licitantes e aos demais procedimentos pertinentes, na Prefeitura, situada na Rua da Comig, Nº 05, Centro, **menor preço por item**, objetivando Registrar preços para eventual contratação de mão de obra qualificada para serviços diversos de pedreiro, servente de pedreiro, carpinteiro, serralheiro e instalador de ar condicionado para manutenção das necessidades das secretarias municipais e seus departamentos, conforme especificações, quantidades e condições presentes no Edital e seus Anexos.

Os interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, localizada na Praça da Comig, nº 05, Centro, Santo Antônio do Jacinto/MG, sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo site oficial do Município <http://www.santoantoniodojacinto.mg.gov.br>.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (33)3747– 1268.

Santo Antônio do Jacinto, 26 de junho de 2018.

LETÍCIA VIANA COSTA

Portaria nº 023 de 03 de abril de 2018.

Pregoeira Municipal

Publicado por:
 Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:08C130C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADÉ

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 028/2018

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade torna público aos interessados abertura de processo licitatório 046/2018, e informa que até 09 horas, do dia 06 de julho de 2018, o pregoeiro receberá os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018, do TIPO MAIOR DESCONTO POR TABELA**, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, por maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA tendo como referência o PF – Preço de Fábrica, para atender a Farmácia Básica, mandados judiciais e Programa de Atenção à população carente, por um período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de saúde deste Município, e às 09 horas e 30 minutos dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação apresentados. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, situado na Rua Odilon Gadben Santos, nº. 100, centro, a partir desta data, mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade - MG, 26 de junho de 2018.

JANE REZENDE SILVA ELIZEI

Prefeita Municipal.

Publicado por:
 Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:D156994B

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 029/2018

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade torna público aos interessados que até 10h30min, do dia 06 de julho de 2018, o pregoeiro e a equipe de apoio receberão os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo por finalidade o Registro de preços para futura e possível aquisição de pneus novos, com selo do INMETRO para manutenção da frota do Município de São Bento Abade - MG, conforme anexo I deste edital. Na mesma data às 11h a abertura dos envelopes. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações, pelo e-mail licitacao@saobentoabade.mg.gov.br e pelo site <http://www.saobentoabade.mg.gov.br>, a partir desta data, mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade – MG, 26 de junho de 2018.

Publicado por:
 Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:1CE23996

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 030/2018

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG torna público aos interessados que até 14h30min, do dia 06 de julho de 2018, o pregoeiro receberá os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018** do tipo Menor Preço Unitário, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** autorizada nos autos do **Processo Licitatório n.º 048/2018**, para aquisição de material de higiene e limpeza, destinados aos setores internos da Prefeitura e aos departamentos de: Educação e Cultura, Saúde e Meio Ambiente, Esporte, Lazer e Turismo, Serviços Urbanos, Obras e Estradas, Departamento de Trabalho e Assistência Social, do município de São Bento Abade - MG, e às 15 horas dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação apresentados. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do email licitacao@saobentoabade.mg.gov.br e através do site <http://www.saobentoabade.mg.gov.br>, a partir desta data. Mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade - MG, 26 de junho de 2018.

JANE REZENDE SILVA ELIZEI

Prefeita Municipal.

Publicado por:
 Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:349C35F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG.
Extrato de Contrato. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público o extrato do contrato nº 038/2018 da **Inexigibilidade de Licitação nº 004/2018 – Credenciamento nº 002/2018.** OBJETO: **Credenciamento de Profissionais Médicos interessados em prestar serviços na realização de plantões, visitas médicas, consultas médicas por especialidades e exames**, a ser destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:**

R&R SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES S/S LTDA - Valor Global: R\$368.700,00 (trezentos e sessenta e oito mil e setecentos reais). **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Data da Assinatura: 12/06/2018. Vigência: 12 (doze) meses.

São Francisco/MG, 12 de Junho de 2018.

Ass.: Evanildo Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal. R&R Serviços Médicos e Hospitalares S/S Ltda.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:B15D910C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. Extrato do contrato nº 035/2018 da Adesão a Ata de Registro de 011/2017 junto ao Consórcio Intermunicipal Multifinlitário da Área Mineira da Sudene, CIMAMS – Processo Licitatório nº 035/2018. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Locação de veículos leves, médios, pesados e máquinas com fornecimento de veículos com condutor e com combustível junto à empresa CSTB Cooperativa de Serviços de Transporte do Brasil, em observância ao Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 46.311/2013 com subsídio da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADA:** Contrato nº 035/2018: **CSTB Cooperativa de Serviços e Transporte do Brasil** pelo valor global de **R\$462.840,00** (quatrocentos e sessenta e dois mil oitocentos e quarenta reais). **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Vigência: 12/06/2018 À 31/12/2018.

São Francisco/MG, 26 de junho de 2018.

Ass.: Evanildo Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Damaris de Jesus Santos Lima
Código Identificador:796AE3A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 035/2018 da Adesão 002/2018 a Ata de Registro de Preços nº 011/2017. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para serviços de Transporte dos Professores da UNIMONTES e para Transporte de Pacientes da Secretária Municipal de Saúde por quilometragem diária por rota percorrida, e contratação de serviço de Transporte Retroescavadeira para a manutenção das estradas urbanas e rurais no município de São Francisco - MG. **Conteúdo:** “Redução do preço do Km excedente quanto o valor do Km para a franquia mensal será de **R\$2,30** (dois reais e trinta centavos) e o valor mensal dividido pelo valor do Km acordado a nova franquia de quilômetros, que será de 3.330Km de franquia mês, o que passar dessa quantidade será Km excedente”. **CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG.** **CONTRATADO:** **CSTB COOPERTAIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL.**

São Francisco/MG, 26 de Junho de 2018.

Ass.: Evanildo Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal

Publicado por:
Damaris de Jesus Santos Lima
Código Identificador:ED6214E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO E AJUDICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – O Prefeito Municipal **Homologa** o resultado do **Processo Licitatório nº**

052/2018 na Modalidade **Pregão Presencial nº 036/2018.** Objeto: **aquisição de um Veículo Médio a ser destinado a atender as necessidades do Programa Bolsa Família.** Vencedor: **Via terra Veículos Ltda**, pelo item: 001; no Valor Global R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais).

São Francisco/MG, 20 de Junho de 2018.

Ass.: Evanildo Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:ACEAE0FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO E AJUDICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – O Prefeito Municipal **Homologa** o resultado do **Processo Licitatório nº 053/2018** na Modalidade **Pregão Presencial nº 037/2018.** Objeto: **aquisição de 01(um) Veículo de Passeio Automotor 0 KM, Mínimo 75cv 04 Portas, Biocombustível, Ar Condicionado, Trio Elétrico(trava vidro alarme) capacidade 05 Lugares, Freio ABS e Air Bag Duplo, Cambio Man, Motor 1.0 a 1.3, Direção Hidráulica/Elétrica, dist. Entre Eixo Mínimo de 2.370MM, Porta malas Mínimo de 285Lts, para atendimento de Transporte de Equipe e Manutenção das Atividades do Centro de Saúde UBS Eldorado, Conforme Proposta de Aquisição de Equipamento e Material Permanente nº 13512.168000/1170-03- Recurso de Emenda Parlamentar.** Vencedor: **Monvep – Montes Claros Veículos e Peças Ltda**, pelo item: 001, no Valor Global R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

São Francisco/MG, 21 de Junho de 2018.

Ass.: Evanildo Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:29207B4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO E AJUDICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – O Prefeito Municipal **Homologa** o resultado do **Processo Licitatório nº 054/2018** na Modalidade **Pregão Presencial nº 038/2018.** Objeto: **aquisição de 01(um) Veículo de Passeio Automotor 0 KM, Mínimo 75cv 04 Portas, Biocombustível, Ar Condicionado, Trio Elétrico(trava vidro alarme) capacidade 05 Lugares, Freio ABS e Air Bag Duplo, Cambio Man, Motor 1.0 a 1.3, Direção Hidráulica/Elétrica, dist. Entre Eixo Mínimo de 2.370MM, Porta malas Mínimo de 285Lts, para atendimento de Transporte de Equipe e Manutenção das Atividades do Centro de Saúde UBS João Aguiar, Conforme Proposta de Aquisição de Equipamento e Material Permanente nº 13512.168000/1170-04- Recurso de Emenda Parlamentar.** Vencedor: **Monvep – Montes Claros Veículos e Peças Ltda**, pelo item: 001, no Valor Global R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

São Francisco/MG, 21 de Junho de 2018.

Ass.: Evanildo Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:F923AEFF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO E AJUDICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – O Prefeito Municipal **Homologa** o resultado do **Processo Licitatório nº 055/2018** na Modalidade **Pregão Presencial nº 039/2018**. Objeto: **aquisição de 01(um) Veículo de Passeio Automotor 0 KM, Mínimo 75cv 04 Portas, Biocombustível, Ar Condicionado, Trio Elétrico(trava vidro alarme) capacidade 05 Lugares, Freio ABS e Air Bag Duplo, Cambio Man, Motor 1.0 a 1.3, Direção Hidráulica/Elétrica, dist. Entre Eixo Mínimo de 2.370MM, Porta malas Mínimo de 285Lts, para atendimento de Transporte de Equipe e Manutenção das Atividades do Centro de Saúde UBS Mocambo, Conforme Proposta de Aquisição de Equipamento e Material Permanente nº 13512.168000/1160-02- Recurso de Emenda Parlamentar**. Vencedor: **Monvep – Montes Claros Veículos e Peças Ltda**, pelo item: 001, no Valor Global R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

São Francisco/MG, 21 de Junho de 2018.

Ass.: Evanildo Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:B382C70A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato de Atas de Registro de Preços do Processo 031/2018 - Pregão Presencial nº 023/2018 – Registro de Preços – OBJETO: futura e eventual **Aquisição de Material de Laboratório** destinado a atender a Necessidade do Laboratório do Hospital para o período de 12 meses por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADAS: Ata de Registro de Preços nº 059/2018: **Central de Artigos Para Laboratório Ltda** – Valor Global: R\$ 30.248,90; Ata de Registro de Preços nº 060/2018: **Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratório Ltda/EPP** – Valor Global: R\$ 94.667,00; Ata de Registro de Preços nº 061/2018: **Equipar Médico e Hospitalar Ltda** – Valor Global R\$ 3.175,24; Ata de Registro de Preços nº 062/2018: **GC Lab Diagnósticos Ltda/ME** – Valor Global R\$ 11.301,50; Ata de Registro de Preços nº 063/2018: **Lab Shopping Diagnostica Ltda** – Valor Global R\$ 7.774,50. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Vigência: 12 (doze) meses.

São Francisco/MG, 30 de Maio de 2018.

Ass.: Evanildo Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:40915CC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato dos contratos do Pregão Presencial nº 016/2017. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futuras AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE “A - Z”, CONSTANTES DA TABELA CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO ANVISA)** a ser destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** Contrato nº 034/2018: **Maria Soares da Conceição/ME** – Valor Global: R\$ 450.000,00. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 07/06/2018 À 31/12/2018.

São Francisco/MG, 07 de Junho de 2018.

Ass.: Evanildo Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:7E65EB99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato dos contratos do Pregão Presencial nº 018/2017. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futuras contratação de Serviços DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS**, a ser destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** Contrato nº 039/2018: **Prosper Saúde e Consultoria Ltda/ME** – Valor Global: R\$ 56.304,00. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 08/06/2018 À 31/12/2018.

São Francisco/MG, 08 de Junho de 2018.

Ass.: Evanildo Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:98CC3ECD

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 056/2.018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2.018
REGISTRO DE PREÇO Nº. 027/2018

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e a Pregoeira, tornam público que fará realizar o Processo de Licitação nº. 056/2018/Pregão Presencial nº. 035/2018/Registro de Preço nº. 027/2.018, cujo objeto é o registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de telão com transmissão simultânea e confecção de camisetas destinados para a festa do Carro de Boi, festa do Franciscano Ausente, Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. O certame será realizado no dia 09 de julho de 2018, com início às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração de classificação da Empresa (se a empresa é Microempresa; Pequeno/Médio/Grande Porte; Microempreendedor Individual; Eireli). É necessário o cadastramento da empresa no sistema gerador de proposta eletrônica da Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário das 08hs00min às 16hs00min e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 26 de Junho de 2.018.

NARA VAZ DE SOUZA PIRES
Pregoeira

Publicado por:
Nara Vaz De Souza Pires
Código Identificador:EE36FF64

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 112/2018,

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 051/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TENDO POR OBJETO A CESSÃO DE DIREITO DE USO (LOCAÇÃO) DE SOFTWARE DE SISTEMAS DE GESTÃO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO: CONVERSÃO DE DADOS; PARAMETRIZAÇÃO (CUSTOMIZAÇÃO); MANUTENÇÃO CORRETIVA E LEGAL, OU SEJA, ATENDIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO E SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS LEGAIS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DEMAIS ÓRGÃOS FISCALIZADORES E LEGISLAÇÕES CORRELATAS, EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. VIGÊNCIA: 04/07/2018 A 04/07/2019. VALOR: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

PUBLICENTER INFORMÁTICA COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA.

Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA.

Prefeito

Publicado por:

Dayane Cristina de Freitas

Código Identificador:64904A28

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA, DANIEL ASSUNÇÃO CARDOSO E LEANDRA DE FÁTIMA SILVA COSTA, ADJUDICAM E HOMOLOGAM NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TENDO POR OBJETO A CESSÃO DE DIREITO DE USO (LOCAÇÃO) DE SOFTWARE DE SISTEMAS DE GESTÃO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO: CONVERSÃO DE DADOS; PARAMETRIZAÇÃO (CUSTOMIZAÇÃO); MANUTENÇÃO CORRETIVA E LEGAL, OU SEJA, ATENDIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO E SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS LEGAIS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DEMAIS ÓRGÃOS FISCALIZADORES E LEGISLAÇÕES CORRELATAS, EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: PUBLICENTER INFORMÁTICA COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 26/06/2018.

Publicado por:

Dayane Cristina de Freitas

Código Identificador:E3F80D33

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO**

**LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO EDITAL PROCESSO Nº 0079/2018 - TOMADA DE
PREÇOS Nº 0002/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - Processo 0079/2018 – Tomada de Preços nº 0002/2018 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços na reforma de vestiários, pintura das quadras poliesportivas e revisão geral do

sistema elétrico, localizadas no Parque Ilha Antônio Dutra, conforme descrição no projeto, planilha orçamentária e Termo de Referência. Visita Técnica dias 12/07, 13/07 e 16/07/2018 credenciamento até as 12h45min e saída para visita as 13h00min dos mesmos dias. Recebimento de envelopes dia 19/07/2018 até as 13h00min. Abertura dos envelopes de documentação dia 19/07/2018 as 14h00min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35)33392781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JOSÉ CARLOS RIBEIRO MARQUES

Presidente da CPL.

Publicado por:

Adalberto da Silva Nogueira

Código Identificador:1D4C2012

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO 007/2018 - CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO
LOURENÇO- MG- CMDCA**

RESOLUÇÃO 007/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Lourenço- MG- CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação em vigor, Lei Municipal 3.080/2012 e reunião realizada no dia 18 de junho de 2018;

CONSIDERANDO: Que o Conselho é deliberativo e controlador;

CONSIDERANDO: a reunião ordinária ocorrida em 18.06.2018;

CONSIDERANDO: Que compete ao Conselho analisar todos os projetos de entidades para liberação de recursos junto ao FMDCA;

CONSIDERANDO: que a entidade Ambiente Socio-cultural-recreativo Ara-Aca Ara-Aca Ara-Aca CNPJ 10.850.807/0001-77 recebeu doações através de DARF totalizando R\$ 60.709,42.(sessenta e nove mil, setecentos e nove reais e quarenta e dois centavos), conforme consta na Ata nº 006/2018 do dia 19.04.2018.

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar a liberação de recursos no valor total de R\$60.697,25 (sessenta mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) para execução de 4 projetos.

- 1) Projeto de Informática no valor R\$ 10.546,99
- 2) Projeto Roda de Leitura no valor de R\$ 22.687,18
- 3) Projeto de Acompanhamento Escolar no valor de R\$ 19.692,94
- 4) Projeto de Teatro para as Crianças no valor de R\$ 7.770,14

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

São Lourenço, 19 de junho de 2018.

MARIA JOSÉ SEVERINO

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:C1809082

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.063 DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO FISCAL DO FUNDO ESPECIAL DE
INVESTIMENTOS PARA OBRAS DE SANEAMENTO - FEIOS
NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO.**

DECRETO Nº 7.063

Designa membros para compor o Conselho Fiscal do Fundo Especial de Investimentos para Obras de Saneamento - FEIOS no Município de São Lourenço.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o disposto no Parágrafo Único do Art. 4º, da Lei Municipal nº. 2.513 de 12/07/2001 e suas alterações, que versa sobre a composição dos membros do Conselho Fiscal do Fundo Especial de Investimentos para Obras de Saneamento - FEIOS do Município de São Lourenço; **considerando** a solicitação da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, datada de 21/06/2018, pelo qual indica novo representante para compor o referido conselho; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Conselho Fiscal do Fundo Especial de Investimentos para Obras de Saneamento - FEIOS do Município de São Lourenço, em conformidade com os termos do Parágrafo Único do Art. 4º, da Lei Municipal nº. 2.513 de 12/07/2001 e suas alterações, constituído pelos seguintes membros:

- **Ozemar do Carmo**

Representante do CODEMA

- **Valter Lúcio de Oliveira**

Representante do Poder Executivo

- **Nei Domiciano da Silva**

Representante da Câmara Municipal

- **Wanderley José da Silva**

Representante da Associação de Moradores de Bairros

- **Dr. Vinícius de Castro Bento – OAB/MG 173.132**

Representante da OAB Subseção São Lourenço.

- **Antônio Carlos Canaverde Sanches**

Representante do CREA São Lourenço

- **Thiago Cristino Abbud**

Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL

Continua folha 02

DECRETO Nº 7.063

Folha 02

- **Seila Vasconcelos Lage Junqueira**

Representante do Sindicato dos Hotéis, Bares e Restaurantes

- **Renato Miguel da Cruz**

Representante do Conselho Regional de Contabilidade – CRC São Lourenço

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 7.012 de 29/05/2018, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 22 de junho de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES

Prefeito Municipal

DANIEL DONATO NUNES

Secretário Municipal de Governo

LBS/rlsc

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:7FADB608

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 7.054 NOMEIA COORDENADORA
ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA URBANA**

DECRETO Nº. 7.054

Nomeia Coordenadora Administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Srª. Natália Nogueira Belém**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Coordenadora Administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**”, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações, nesta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 18 de junho de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES

Prefeito Municipal

DANIEL DONATO NUNES

Secretário Municipal de Governo

JÚLIO CÉSAR SACRAMENTO

Secretário Municipal de Planejamento

LBS/rlsc

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:9C97E6FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 7.055 NOMEIA ASSESSORA DE ESPORTES.**

DECRETO Nº. 7.055

Nomeia Assessora de Esportes.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Srª. Valdete Aparecida da Silva**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Assessora de Esportes**”, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações, nesta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 18 de junho de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES

Prefeito Municipal

DANIEL DONATO NUNES

Secretário Municipal de Governo

JÚLIO CÉSAR SACRAMENTO
Secretário Municipal de Planejamento

LBS/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:26EF30A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.593 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE
USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.593

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete ao Poder Executivo a incrementação do Turismo no Município, através da realização e captação de eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico do comércio local; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 28.757 de 25/06/2018, do Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário, ao Sr. Angelo Frederick de Menezes Farace, portador do RG nº. 09.071.902-2 - IFP/RJ e CPF nº. 016.366.747-04, a autorização de uso de bem público de parte da Av. Daniel de Carvalho, em frente ao nº. 16, localizada no bairro da Estação.

Art. 2º. A pessoa física autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a transmissão de "Jogo da Copa do Mundo 2018", no dia 27/06/2018, no horário das 14h00min às 20h00min.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa física.

Art. 4º. A pessoa física autorizada deverá apresentar a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antecedidos da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 6.999/18 e 5.376/2014.

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo sujeitará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.593
Folha 02

Art. 5º. A pessoa física autorizada responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, que deverá ser entregue nas condições que o encontrou, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para o encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 25 de junho de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

DANIEL DONATO NUNES
Secretário Municipal de Governo

LBS/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B7782B26

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
NOVO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. SAAE/SLO
029/2018

Nova Publicação do Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-029/2018

Objeto: aquisição de válvulas borboletas com atuadores elétricos.

Motivo: retificação do edital

Nova Data: 09/07/2018 às 10:00 horas

Edital corrigido na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, nos sites

www.saaesaolourenco.mg.gov.br e

www.licitacoes-e.com.br ou e-mail:

licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:E6FDCA44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4521

LEI MUNICIPAL Nº 4521
PROJETO DE LEI Nº 4865

“AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL DOADO À ANTONIO PEDROSO DAS GRAÇAS, PARA A EMPRESA BOZELI ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.”

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, aprova, e o Prefeito Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Nos termos dos § 2º do art. 3º e §§ 5º, 6º e 7º, do art. 16, todos da Lei Municipal n. 3692/2010, fica autorizada a transferência do imóvel objeto da matrícula nº 15.325, do CRI local, doado à ANTONIO PEDROSO DAS GRAÇAS, para a empresa BOZELI ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA. – localizada na Avenida Eng. Washington Martoni, nº 610, Bairro Parque Industrial, inscrita no CNPJ nº 20.650.164/0001-71.

§ 1º - A transferência da doação referida neste artigo dar-se-á por prazo indeterminado.

§ 2º - Sobre a área doada serão erguidos, construídos ou reformados, as expensas da DONATÁRIA, prédios, barracões ou similares, destinados a atender o objetivo de sua constituição no ramo de indústria de estruturas metálicas e ferragens.

§ 3º - As obras mencionadas no parágrafo anterior, deverão ser iniciadas no prazo máximo de 06 (seis) meses contados da data da escritura pública de transferência de doação, devendo estar concluídas no máximo em 24 (vinte e quatro) meses após a mesma data, salvo em razão de instalações já concluídas e em virtude de condições adversas devidamente justificadas perante a administração municipal, antes do termo final solicitado, e por esta aceitas.

§ 4º - As obras de construção que forem executadas no referido imóvel passarão a integrá-lo, não cabendo à DONATÁRIA o direito de indenização, retenção ou compensação, de qualquer espécie, quando, se extinta ou revogada a doação.

§ 5º - A atividade operacional no local doado, caso ainda não iniciada, deverá ter início, em no máximo 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da assinatura da escritura de doação.

§ 6º - A responsabilidade pela construção, zelo e manutenção das obras será única e exclusivamente da DONATÁRIA.

Art. 2º - Os encargos e obrigações relativos à doação previstos neste artigo, deverão ser assumidos pela DONATÁRIA e deverão constar obrigatoriamente da escritura de transferência:

I – tomar posse no imóvel concedido, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta lei.

II - arcar com todas as despesas decorrentes da construção, de acordo com o projeto arquitetônico apresentado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

III – não alterar a destinação do imóvel, durante o prazo que estiver sendo utilizado, a não ser que haja interesse público, econômico e social, relevantes, reconhecidos pelo Poder Público Municipal;

IV - requerer, se for o caso, a autorização ambiental, bem como o pagamento das taxas relativas a licença ambiental para a instalação e operação na área doada;

V – Requerer, o competente Alvará de Localização, Funcionamento, Segurança e Saúde;

VI - responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da instalação, uso, manutenção, água, luz e telefone, bem como os tributos municipais, estaduais e federais incidentes na área doada;

VII - Manter atualizados todos os pagamentos de todos os tributos municipais incidentes sobre o imóvel objeto da presente doação, devidamente atualizados, obedecendo rigorosamente os seus respectivos vencimentos;

VIII - gerar empregos diretos e indiretos, contratando pessoal necessário ao atendimento das atividades a serem desenvolvidas, sob a exclusiva competência da Donatária, bem como todas as obrigações sociais e trabalhistas decorrentes da contratação dos mesmos, ficando o Município eximido de qualquer responsabilidade;

IX - manter imóvel na mais perfeita segurança, trazendo-o o bem em boas condições de higiene e limpeza e em perfeito estado de conservação, caso seja determinado sua restituição, pelo Poder Público Municipal, sem direito a retenção ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais ficarão incorporadas, desde logo, ao bem;

X- responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da instalação dos equipamentos necessários às suas atividades, assim como pelas despesas decorrentes de reparos que vierem a ser feitos no imóvel em função da sua utilização;

XI- empenhar-se, mesmo em caso de força maior ou caso fortuito, pela salvação do bem dado em doação;

XII – não repassar essa Doação, ou transferir, ou sublocar, ou ceder ou emprestar o seu objeto sob qualquer pretexto, sem autorização da Prefeitura, ou por igual ou semelhante forma alterar o fim a que se destina o objeto da presente doação, não constituindo o decurso do tempo, por si só, ou a demora da Prefeitura em reprimir a infração, assentimento à mesma;

XIII - não paralisar as atividades da empresa por um prazo superior a 01 (um) ano, salvo motivo de força maior, devidamente comprovada e aceita pela administração municipal;

XIV - cumprir as determinações do Plano Diretor do Município, bem como de seu Código de Obras e demais Leis pertinentes à construção e funcionamento da atividade industrial.

Art. 3º - A Doação de que trata a presente Lei será revogada, independentemente de notificação prévia, revertendo o imóvel ao Patrimônio do Município com os acréscimos nele constantes, sem qualquer indenização à DONATÁRIA, uma vez constatada a infração de qualquer das cláusulas de Doação e na hipótese em que o mesmo, por qualquer motivo, deixar de exercer as atividades e encargos para os quais se propõe, conforme o estabelecido nos artigos 1º e 2º, desta lei e no capítulo V, da Lei Municipal n. 3692/2010.

Art. 4º - O Município poderá a qualquer tempo, revogar a doação, sempre que se evidenciar prejuízos ou ameaça aos interesses públicos.

Art. 5º – Na escritura de transferência de doação deverá constar expressamente a cláusula de que reverterá ao município, sem direito a indenização pelas melhorias existentes, o imóvel que, pelo período de 01 (um) ano tiver suas instalações ociosas.

Parágrafo único - A empresa que tiver suas instalações ociosas, o Município Notificará concedendo um prazo estipulado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, nunca superior a 06 (seis) meses para que a mesma retire os bens do local e no caso do não cumprimento do prazo estabelecido, o Município poderá fazê-lo sem direitos a qualquer tipo de reclamação por parte da empresa.

Art. 6º - Em caso de decretação de falência, concordata ou má gestão do negócio, o bem ora doado não poderá ser gravado em garantia a terceiro e não poderá fazer parte dos bens da massa falida, revertendo o bem ao Município, salvo na hipótese de a empresa ser transferida para os trabalhadores da mesma.

Art. 7º - A transferência do bem implicará ao terceiro beneficiário, em assumir integralmente com as obrigações e encargos do donatário constantes da presente lei, perante o doador.

Art. 8º - Caso o donatário necessite oferecer o imóvel em garantia de financiamento, a cláusula de reversão e demais obrigações serão garantidas por hipoteca em segundo grau em favor do Município.

Art. 9º - Na escritura de transcrição do imóvel referido nesta lei deverá constar cláusula de reversibilidade da área e das benfeitorias nela construídas, caso não seja utilizada para os fins definidos nesta lei.

§ 1º - As benfeitorias realizadas e não removíveis seguirão a sorte do principal.

§ 2º - É facultativo ao Poder Público Municipal, o direito de desistir da reversão do terreno, desde que comprovada a inconveniência técnica ou mesmo sendo a reversão considerada onerosa ao Patrimônio Público.

Art. 10 - Incumbe aos órgãos competentes da Municipalidade, a fiscalização da atividade de exploração sobre o cumprimento das exigências desta e outras Leis Municipais, nos termos da legislação vigente.

Art. 11 - A pessoa jurídica que descumprir as disposições da presente lei e da Lei Municipal n. 3692/2010, ficará impedida de participar e receber os benefícios nela previstos pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data da comunicação da irregularidade cometida.

Art. 12 - Também aplica-se à esta transferência de doação os demais dispositivos da Lei Municipal n. 3692/2010.

Art. 13 - As despesas decorrentes da outorga da presente Doação correrão por conta exclusiva da Donatária.

Art. 14 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 19 de junho de 2018.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:C1425303

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4522

•
LEI MUNICIPAL Nº 4522

•
PROJETO DE LEI Nº 4873

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (REFORMA DA ESCOLA FRANCISCO DANIEL-GUARDINHA).”

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 41, I, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Suplementar, até o montante de R\$ 332.764,17 (trezentos e trinta e dois mil e setecentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos), para atendimento às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme a seguinte discriminação:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
325	02.06.05	12.361.1202.1.019.44905100	100.000,00
387	02.06.07	12.361.1202.1.045.44905100	232.764,17
Total geral			R\$ 332.764,17

Art. 2º – Para cobertura dos Créditos Adicionais ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação, da dotação vigente, conforme a seguinte discriminação:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
351	02.06.05	12.361.1202.2.377.33903000	100.000,00
396	02.06.07	12.365.1202.1.108.44905100	210.000,00
397	02.06.07	12.365.1202.2.339.33903000	22.764,17
Total geral			R\$ 332.764,17

Art. 3º – Fica autorizado ao Poder Executivo, em virtude da abertura do Crédito Adicional Suplementar acima, a correspondente adequação do PPA e da LDO vigentes no exercício corrente.

Art. 4º. – Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações citadas no Artigo 1º até a conclusão do objeto.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 19 de junho de 2018.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:B62DC510

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 012/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2018, Processo Administrativo nº

0813/2018. Chamamento Público nº 002/2017. EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica, com fundamento no artigo 25, “Caput”, c/c com o artigo 114, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/95, a favor do profissional credenciado através do Chamamento Público nº 002/2017: “**DR. SEBASTIÃO PIMENTA DE MORAES NETO**”, para prestação de serviços na realização de **EXAMES/PROCEDIMENTOS EM OFTALMOLOGIA**, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração. Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo, vez que se encontra devidamente instruído. P.R.C. determino o prosseguimento e autorizo a contratação.

São Sebastião do Paraíso - MG, 26 de junho de 2018.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:A69429D0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. “**TERMO DE RETIFICAÇÃO**” – Extrato de prorrogação contratual . Modalidade Inexigibilidade nº 007/2017, Processo Administrativo local nº 01546/2017. Objeto : Contratação de Pessoa Jurídica/Física para prestação de serviços complementares na área de saúde , nos termos do art .199 , parágrafo 1º da Constituição Federal de 1988 , Portaria nº GM/MS 2.567/16 assim como da lei nº 8.080/90 conforme especificações e condições descritas nos Anexos que integram o edital de licitação, que será prorrogado pelo período de **23/06/2018 a 22/06/2019**. A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso através da Gerência de Compras e Licitações “RETIFICA” a data da prorrogação do contrato de acordo com a data acima..

São Sebastião do Paraíso – MG, 26 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.
Contratante

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS .
Contratado

Publicado por:
Marcoantonio Mosqueti da Silva
Código Identificador:505E4857

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. “**TERMO DE RETIFICAÇÃO**” – Extrato de prorrogação contratual . Modalidade Inexigibilidade nº 007/2017, Processo Administrativo local nº 01546/2017. Objeto : Contratação de Pessoa Jurídica/Física para prestação de serviços complementares na área de saúde , nos termos do art .199 , parágrafo 1º da Constituição Federal de 1988 , Portaria nº GM/MS 2.567/16 assim como da lei nº 8.080/90 conforme especificações e condições descritas nos Anexos que integram o edital de licitação, que será prorrogado pelo período de **23/06/2018 a 22/06/2019**. A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso através da Gerência de Compras e Licitações “RETIFICA” a data da prorrogação do contrato de acordo com a data acima..

São Sebastião do Paraíso – MG, 26 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.
Contratante

CLÍNICA MANFRIN & ACERBI .
Contratada

Publicado por:
Marcoantonio Moschetti da Silva
Código Identificador:B41BC84C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. “**TERMO DE RETIFICAÇÃO**” – Extrato de prorrogação contratual . Modalidade Inexigibilidade nº 007/2017, Processo Administrativo local nº 01546/2017. Objeto : Contratação de Pessoa Jurídica/Física para prestação de serviços complementares na área de saúde , nos termos do art .199 , parágrafo 1º da Constituição Federal de 1988 , Portaria nº GM/MS 2.567/16 assim como da lei nº 8.080/90 conforme especificações e condições descritas nos Anexos que integram o edital de licitação, que será prorrogado pelo período de **23/06/2018 a 22/06/2019**. A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso através da Gerência de Compras e Licitações “RETIFICA” a data da prorrogação do contrato de acordo com a data acima..

São Sebastião do Paraíso – MG, 26 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.
Contratante

DR. ADELMÁRCIO MARINZECK RIBEIRO .
Contratado

Publicado por:
Marcoantonio Moschetti da Silva
Código Identificador:6E6F0AB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE JULGAMENTO DO RECURSO TP 002/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Aviso de julgamento recurso. Processo Licitatório nº 068/2018, Tomada de Preço 002/2018. A Prefeitura Municipal de Sem Peixe, através da CPL, faz tornar público julgamento do recurso Tomada de Preço 002/2018, tendo por objeto a execução de obra pública de Construção de Alameda no Perímetro do Campo de Futebol no Distrito de São Bartolomeu de Sem Peixe, com fornecimento de mão de obra e materiais. O recurso ofertado foi julgado pelo seu não provimento, fica marcada a sessão para abertura de envelopes de proposta para dois dias após a publicação do resultado ao recurso apresentado. Maiores informações e decisão, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua José Antônio do Nascimento, nº 89, Sem Peixe, Minas Gerais.

Sem Peixe, 25 de junho de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:8A5A1209

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO 102/2018 - ADIAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 102/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018
Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna publico O ADIAMENTO do Processo de Licitação nº 102/2018, Pregão presencial nº 46/2018, cujo objeto é a Aquisição de leite in natura para atendimento da secretaria municipal de Educação, para o dia 02/07/2018. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 26 de junho de 2018.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Raquel dos Santos Carmo
Código Identificador:AC39EC92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2018,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

O Prefeito Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 038/2018, Pregão Presencial nº 023/2018 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONCALVES-MG resolve homologá-lo na forma a seguir:

***Empresa Diniz e Diniz Comércio Digital Ltda. ME**, CNPJ nº 20.776.241/0001-34, itens 005, 006, 008, 018, 021, 022, 024 e 026, no valor total estimado de **R\$205.840,00 (duzentos e cinco mil e oitocentos e quarenta reais)**.

***Empresa EL Elyon Pneus Eireli ME**, CNPJ nº 29.259.420/0001-79, itens 002, 003, 004, 007, 011, 012, 013, 014, 016, 017, 027, 032, 033, 038 e 040, no valor total estimado de **R\$529.180,00 (quinhentos e vinte e nove mil e cento e oitenta reais)**.

***Empresa Promo Peças Ltda. ME**, CNPJ nº 09.563.498/0001-75, itens 001, 009, 010, 015, 019, 020, 023, 025, 028, 029, 030, 031, 034, 035, 036, 037 e 039, no valor total estimado de **R\$646.696,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e seiscentos e noventa e seis reais)**.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 25 de junho de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:34AE979B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PL Nº
038/2018, PP Nº 023/2018

ATA CONTRATO Nº 067/2018

Processo Licitatório nº 038/2018 – Pregão Presencial nº 023/2018. PARTES: Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e a **Empresa Diniz e Diniz Comércio Digital Ltda. ME**, CNPJ nº 20.776.241/0001-34. Valor total estimado **R\$205.840,00 (duzentos e cinco mil e oitocentos e quarenta reais)**. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONCALVES-MG. ASSINATURA: 26/06/2018. VIGÊNCIA: 26/06/2019.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 26 de junho de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

ATA CONTRATO Nº 068/2018

Processo Licitatório nº 038/2018 – Pregão Presencial nº 023/2018. PARTES: Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e a **Empresa EL Elyon Pneus Eireli ME**, CNPJ nº 29.259.420/0001-79. Valor total estimado **R\$529.180,00 (quinhentos e vinte e nove mil e cento e oitenta reais)**. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA

FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONCALVES-MG. ASSINATURA: 26/06/2018. VIGÊNCIA: 26/06/2019.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 26 de junho de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

ATA CONTRATO Nº 069/2018

Processo Licitatório nº 038/2018 – Pregão Presencial nº 023/2018. PARTES: Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e a **Empresa Promoções Ltda. ME**, CNPJ nº 09.563.498/0001-75. Valor total estimado **R\$646.696,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e seiscentos e noventa e seis reais)**. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONCALVES-MG. ASSINATURA: 26/06/2018. VIGÊNCIA: 26/06/2019.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 26 de junho de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:502E667E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, através do Pregoeiro Municipal, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 040/2018, Pregão Presencial nº 025/2018 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG, adjudicado em favor da licitante:

Rodolfo Torquato da Cunha ME, CNPJ nº 67.925.321/0002-59 no valor total estimado de **R\$86.850,00 (oitenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais)**.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 26 de junho de 2018.

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:035AA375

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO PROC. LICIT. Nº 042/2018, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018

Reconheço e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação para Contratação de show musical do cantor Ricardo Ozcar e Banda no dia 06 de setembro de 2018 durante a Festa do Modestinense Ausente, na cidade de Senador Modestino Gonçalves-MG, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

CONTRATADO	VALOR R\$
EMPRESA HYPER PROMOÇÕES EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA	12.000,00

Senador Modestino Gonçalves-MG, 18 de junho de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:86705F31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018, PROC. LICIT. Nº 042/2018

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, através da Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Prefeitura Municipal, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 042/2018, Inexigibilidade de Licitação nº 005/2018, na forma que segue:

Contratante: Município de Senador Modestino Gonçalves-MG

Contratado: Empresa Hyper Promoções Eventos Artísticos Ltda.

Objeto: Contratação de show musical do cantor Ricardo Ozcar e Banda para a apresentação no dia 06 de setembro de 2018, durante a Festa do Modestinense Ausente, em Senador Modestino Gonçalves-MG.

Fundamento legal: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8666/93.

Valor: R\$12.000,00 (doze mil reais)

Despacho de Ratificação: Prefeito Municipal

Senador Modestino Gonçalves-MG, 19 de junho de 2018.

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:3A5D2BDD

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão nº 51/2018. Processo nº 145/2018. Objeto: registro de preços para a futura e eventual de aquisição de material esportivo, troféus e medalhas. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento com adjudicação do objeto às empresas vencedoras: a) 300 Comercio, Serviço E Logística Eirelli-EPP CNPJ 27.349.370/0001-95 valor R\$ 52.556,00. b) Chagas e Venga Ltda CNPJ 01.691.894/0001-76 valor R\$ 25.798,70. c) E.J.M. Comercio E Esportes Ltda-ME CNPJ 18.864.858/0001-60 valor R\$ 35.557,55. d) Jose Hugo Dos Santos-ME CNPJ 08.345.572/0001-14 valor R\$ 35.368,95. e) Lael Esporte Ltda-ME CNPJ 65.322.018/0001-55 valor R\$ 26.163,70. f) Sport Stancia Comercio De Materiais Esportivos Ltda CNPJ 07.393.559/0001-78 valor R\$ 49.065,00.

Serrania, 27 de junho de 2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO

Diretor Departamento de governo Administração e Planejamento

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:720E596A

PREFEITURA DE SERRANIA EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 90/2018. Pregão nº 51/2018. Processo nº. 145/2018. Objeto: registro de preços para a futura e eventual de aquisição de material esportivo, troféus e medalhas. Detentora: a) 300 Comercio, Serviço E Logística Eirelli-EPP CNPJ 27.349.370/0001-95 valor R\$ 52.556,00. Vigência: 27/06/2018 a 26/06/2019. Serrania, 27 de junho de 2018. Rodrigo Silva Candido-Diretor Departamento de governo Administração e Planejamento.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 91/2018. Pregão nº 51/2018. Processo nº. 145/2018. Objeto: registro de preços para a futura e eventual de aquisição de material esportivo, troféus e medalhas. Detentora: b) Chagas e Venga Ltda CNPJ 01.691.894/0001-76 valor R\$ 25.798,70. Vigência: 27/06/2018 a 26/06/2019. Serrania, 27 de junho de 2018. Rodrigo Silva Candido-Diretor Departamento de governo Administração e Planejamento.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 92/2018. Pregão nº 51/2018. Processo nº. 145/2018. Objeto: registro de preços para a futura e eventual de aquisição de material esportivo, troféus e medalhas. Detentora: c) E.J.M. Comercio E Esportes Ltda-ME CNPJ 18.864.858/0001-60 valor R\$ 35.557,55. Vigência: 27/06/2018 a 26/06/2019. Serrania, 27 de junho de 2018. Rodrigo Silva Candido-Diretor Departamento de governo Administração e Planejamento.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 93/2018. Pregão nº 51/2018. Processo nº. 145/2018. Objeto: registro de preços para a futura e eventual de aquisição de material esportivo, troféus e medalhas. Detentora: d) Jose Hugo Dos Santos-ME CNPJ 08.345.572/0001-14 valor R\$ 35.368,95. Vigência: 27/06/2018 a 26/06/2019. Serrania, 27 de junho de 2018. Rodrigo Silva Candido-Diretor Departamento de governo Administração e Planejamento.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 94/2018. Pregão nº 51/2018. Processo nº. 145/2018. Objeto: registro de preços para a futura e eventual de aquisição de material esportivo, troféus e medalhas. Detentora: e) Lael Esporte Ltda-ME CNPJ 65.322.018/0001-55 valor R\$ 26.163,70. Vigência: 27/06/2018 a 26/06/2019. Serrania, 27 de junho de 2018. Rodrigo Silva Candido-Diretor Departamento de governo Administração e Planejamento.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 95/2018. Pregão nº 51/2018. Processo nº. 145/2018. Objeto: registro de preços para a futura e eventual de aquisição de material esportivo, troféus e medalhas. Detentora: f) Sport Stancia Comercio De Materiais Esportivos Ltda CNPJ 07.393.559/0001-78 valor R\$ 49.065,00. Vigência: 27/06/2018 a 26/06/2019.

Serrania, 27 de junho de 2018.

RODRIGO SILVA

Candido-Diretor Departamento de governo Administração e Planejamento.

Publicado por:

Frederico Holanda Csizmar

Código Identificador:58352946

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA**

**LICITAÇÃO E COMPRAS
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 003/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2018.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018
TIPO EMPREITADA PELO MENOR PREÇO GLOBAL**

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA torna público que às **09:30 (nove horas e trinta minutos) horas do dia 18 (dezoito) de julho de 2018**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90 centro, em Simão Pereira/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações

posteriores, que promoverá abertura de Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, TIPO EMPREITADA PELO MENOR PREÇO GLOBAL**, para a Contratação de empresa especializada em execução de obras de Engenharia Elétrica, para serviços de : Extensão de 0,109 km de rede de baixa tensão monofásica ; Instalação de 1 transformador trifásico de 300 KVA- Tensão 25 kv ; Retirada de 1 transformador monofásico de 10 KVA- Tensão 25 kv ; Retirada de 0,075 KM de rede monofásica; Conversão de 0,034 km de rede monofásica para trifásica protegida ; Remoção e troca de 1 poste de concreto; Instalação de 1 poste de concreto e Intercalação de 2 postes de concreto de 13 M no ramal trifásico existente, ainda ; a aprovação por parte da contratada do projeto elétrico junto a **CEMIG**. Execução destes serviços no terreno onde funciona o DISTRITO INDUSTRIAL DE SIMÃO PEREIRA-MG, situada na Rodovia BR 040 KM 821, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos por parte da contratada, conforme projeto básico no Anexo I deste edital, objetivando a atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Simão Pereira. Maiores informações pelo telefone (32) 3272-0500 ou (32) 3272-0521 a partir das 9h00 até 16h00h ou pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira, 26 de junho de 2018.

PATRÍCIA DE CASSIA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Fernando Luiz Pires da Silva

Código Identificador:1459F534

**LICITAÇÃO E COMPRAS
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÕES - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 050/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018
TIPO MENOR PREÇO POR ÍTEM**

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA torna público que às **14 (quatorze) horas do dia 17 (dezesete) de julho de 2018**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90 centro, em Simão Pereira/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, que promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, PELO MENOR PREÇO POR ÍTEM** para a Futura e Eventual Aquisição de materiais esportivos, diversos, de forma parcelada, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Esporte e Assistência Social do município de Simão Pereira-MG.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Simão Pereira. Maiores informações pelo telefone (32) 3272-0500 ou (32) 3272-0521 a partir das 9h00 até 16h00h ou pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira, 26 de junho de 2018.

PATRÍCIA DE CASSIA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Fernando Luiz Pires da Silva

Código Identificador:B6BA7554

**LICITAÇÃO E COMPRAS
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 006/2018**

O Município de Simão Pereira/MG torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC MINAS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.447.242/0012-79, com sede na Av. Barão do Rio Branco, Passos, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais- CEP: 36025-020, no valor de R\$16.530,00 (dezesesseis mil quinhentos e trinta reais)

para a prestação de serviços de ações educacionais – Treinamento-Workshop: Técnicas de Preparo de Bombons e Trufas, Pães, Roscas, Biscoitos, Salgado Simples e Bolos e Tortas Doces, atuando em prol do município, com objetivo principal de preparar os nossos Jovens e beneficiários do Bolsa Família, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Simão Pereira/MG por intermédio da Secretaria de Assistência Social-CRAS, com fundamento no Art. 24, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme **Processo n.º 048/2018 – Dispensa n.º 006/2018**.

Simão Pereira/MG, 26 de junho de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:35587BF1

LICITAÇÃO E COMPRAS
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÕES - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 051/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018
TIPO MENOR PREÇO POR ÍTEM

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA torna público que às **14 (quatorze) horas do dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2018**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90 centro, em Simão Pereira/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, que promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, PELO MENOR PREÇO POR ÍTEM** para a Futura e Eventual Aquisição de brinquedos lúdicos, diversos e cadeira de plástico sem braço, cor branca, sem manchas (suporte até 150 kg), de forma parcelada, para atender as demandas das Secretarias de Assistência Social -CRAS e a Secretaria de Turismo do Município de Simão Pereira-MG.

O Edital completo poderá ser solicitado na Prefeitura de Simão Pereira pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira, 26 de junho de 2018.

PATRÍCIA DE CASSIA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:E3472805

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 065/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de **Pregão Presencial nº 065/2018** - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM EQUIPAMENTOS, TIPO TRATOR DE PNEU E IMPLEMENTOS (ROÇADEIRA E GRADE ARADORA), COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO, A SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE VIAS URBANAS E RURAIS, NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES - POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS - ANEXO I.** Data de Recebimento dos Envelopes:

09/07/2018 às 14h00min. Cópia Integral do Edital no site da Prefeitura:
<https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1>. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email: licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 26 de junho de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:9FE3C2AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
Nº 003/2018 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de **Tomada de Preços nº 003/2018** - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE, PARA EXECUÇÃO DE PINTURA E ADEQUAÇÃO DO "ESF" DESTE MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, CONFORME PROJETO BÁSICO. REC. CONTRA. 43358-6 - ATENÇÃO BÁSICA.** Data de Recebimento dos Envelopes: **16/07/2018 às 14h00min.** Cópia Integral do Edital encontra-se no site da Prefeitura: <https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1>. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email: licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 26 de junho de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:23247C85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO ADMINISTRATIVO

DESPACHO ADMINISTRATIVO

PAD 011/2017
ACUSADA: SANDRA ANDRADE FREITAS FREIRE

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela servidora Sandra Andrade Freitas Freire, acusada nos autos do presente PAD, visando a revisão e modificação da Decisão Administrativa que culminou com sua demissão, sob a alegação de que a decisão é ilegal e contraria às provas dos autos.

Alega a requerente que o procedimento violou os princípios da ampla defesa e do contraditório.

O PAD foi instaurado e os trâmites legais estabelecidos na legislação vigente foram seguidos a rigor. Houve formalização da ciência da acusada, bem como restou oportunizado a possibilidade de contrapor-se às acusações que pesam contra sua pessoa, em obediência aos princípios do contraditório e da ampla defesa. Houve prazo para defesa prévia. Durante a instrução do PAD, foi possibilitado à servidora acusada, apresentar todas as provas que pudessem demonstrar sua inocência. Em seguida abriu-se prazo para a defesa final.

Foram obedecidos os princípios da Administração Pública e toda a legislação pertinente à matéria na realização de cada um dos procedimentos indispensáveis à condução do presente processo.

Quanto ao cabimento do recurso apresentado, dispõe a nossa legislação *in verbis*:

Lei Municipal 6.209/2011

Art. 80- O Processo disciplinar poderá ser revisto, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, **quando sobrevierem fatos novos ou**

circunstâncias suscetíveis de justificar a inocência do punido ou a inadequação da penalidade aplicada. (grifo nosso)

Art. 81- No processo revisional, o ônus da prova cabe ao requerente.

Art. 82- A simples alegação de injustiça da penalidade não constitui fundamento para a revisão, que requer elementos novos, ainda não apreciados no processo originário.

Analisando cuidadosamente os autos, entendo que no caso em apreço não é admissível o presente recurso na via administrativa. Podendo a servidora, não conformando com a decisão, buscar as vias judiciais na tentativa de uma decisão que lhe seja benéfica.

O acolhimento do recurso apresentado pela servidora acusada só seria admissível se a recorrente tivesse apresentado nos autos provas cabais que comprovassem a existência de fatos novos ou circunstâncias suscetíveis de justificar sua inocência ou a inadequação da pena de demissão. O que não ocorreu.

Já que a recorrente, ao formular seu pedido, não apresentou fato novo nem qualquer outra circunstância capaz de justificar sua inocência, o não acolhimento do recurso é a medida mais correta, pois a ela cabe o ônus da prova.

Tendo em vista “a inexistência de fatos novos ou circunstâncias suscetíveis de justificar a inocência do punido ou inadequação da penalidade aplicada”, com fundamento nos artigos 80, 81 e 82 da Lei Municipal 6.209/2011, **nego seguimento ao recurso**

Determino que dê ciência desta decisão à acusada, inclusive com cópia de seu inteiro teor.

Comunique o Setor de Recursos Humanos, fornecendo também cópia deste despacho

Teófilo Otoni-MG, 25 de junho de 2018.

MANOEL MEDEIROS TEODORO

Corregedor do Município

Publicado por:

Jose Marcos Nascimento Magalhaes

Código Identificador:2356333E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 027/2018, no dia 11/7/2018, às 9h. Objeto: Contratação de empresa especializada em coleta, transporte, tratamento, incineração e destinação final de resíduos oriundos de serviços de saúde. Íntegra dos editais e demais informações atinentes aos certames encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: www.teofilootoni.mg.gov.br/novo ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni, 26 de junho de 2018

DANIEL BATISTA SUCUPIRA

Prefeito do Município.

Publicado por:

Almir Rodrigues dos Santos

Código Identificador:5247732A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 041/2018, no dia 12/7/2018, às 9h. Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes (mobiliários, informática, eletrodomésticos, etc) para a reestruturação do restaurante popular. Íntegra dos editais e demais informações atinentes aos certames encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site:

www.teofilootoni.mg.gov.br/novo ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni, 26 de junho de 2018

DANIEL BATISTA SUCUPIRA

Prefeito do Município

Publicado por:

Almir Rodrigues dos Santos

Código Identificador:D25E81D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS – PREGÃO N.º 091/2017 – PROCESSO N.º
833/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Promefarma Representações Comerciais Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 81.706.251/0001-98. Altera-se o valor unitário registrado para o item 110 - NIFEDIPINA RETARD 20MG BLISTER COM 10, 15 OU 30 COMPRIMIDOS, reajustando-se o mesmo para R\$ 0,13 (treze centavos). Data: 18/06/2018.

Publicado por:

Sirlene Vitar da Silva

Código Identificador:BEFAE706

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO
DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 153/2017, DECORRENTE DO PREGÃO N.º
035/2017 DA SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG/CENTRO
COMPARTILHADOS – CSC.

Onde se lê:

Medicamento/Descrição ARP	Quantidade	Preço Registrado Atual	Nome Fornecedor e CNPJ
CLARITROMICINA	720	3,62	BIOHOSP PROD. HOSP. LTDA.

Leia-se:

Medicamento/Descrição ARP	Quantidade	Preço Registrado Atual	Nome Fornecedor e CNPJ
CLARITROMICINA	400	3,62	BIOHOSP PROD. HOSP. LTDA.

Três Pontas, 26 de junho de 2018.

MARCELO CHAVES GARCIA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Sirlene Vitar da Silva

Código Identificador:94A88A02

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 –
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2018.

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, adjudico para os efeitos legais, o objeto do Pregão Presencial nº 019/2018 – Processo Licitatório nº 042/2018, realizado no dia 15 de junho de 2018, referente à *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Perfuração de Poço Artesiano*, em favor da empresa: Potencial Poços Artesianos e Construtora Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.681.600/0001-50, o item 01, sendo o valor total de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais).

Três Pontas – MG, 26 de junho de 2018.

AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO

Diretor do SAAE.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:0F4782AE

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 – PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 067/2018

O SAAE de Três Pontas – MG torna público que fará realizar Pregão Presencial nº 026/2018, Tipo Menor Unitário, para **Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização, Utensílios para Copa e Cozinha, Materiais Elétricos, Materiais Hidráulicos e Material de Construção**. Descrição detalhada no edital. A abertura da sessão será dia **12 de Julho de 2018, às 8 horas**, na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 26 de Junho de 2018.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO

Pregoeiro.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:DB469A95

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 –
PROCESSO Nº 062/2018

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a contratação da empresa Pieve e Junqueira Comércio de Vidros, Decorações e Esquadrias Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.278.870/0001-39, para Aquisição de Porta de Vidro Temperado incluindo e troca de trilho inferior, para reposição na Seção de Contas e Consumo, devidamente instalada, localizada na Rua Bento de Brito, nº 312, Três Pontas – MG, no valor global de R\$ 443,00 (quatrocentos e quarenta e três reais), nos termos do art. 24, incisos IV, da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas, 26 de junho de 2018.

AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO.

Diretor do SAAE.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:C5BC4662

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EMENDA Nº 011/2018 À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Altera a redação do inciso XV e cria o inciso XVI do art. 36 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

Autoria: Ver. Agostinho Vicente de Paulo, Antônio Marques, Ver. Cláudio Almeida Silva, Ver. Prof. Dalmo Salviano Santana, Ver. Divino Vieira da Costa, Ver. Enir Ferreira de Lima Júnior, Ver. Fernando do Vale Borges, Ver. Prof. Ivo Fonseca Pereira, Ver^a Kézia Noemi Gomes, Túllio Santana Pinhal e Ver. Vilmar Martins.

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprova e a Mesa Diretora, promulga a seguinte **EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:**

Art. 1º Fica Alterado o inciso XV do artigo 36 da Lei Orgânica Municipal, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 36. Privativamente à Câmara Municipal compete, dentre outras, exercer as seguintes atribuições:

(...)

XV – Conceder título de cidadão honorário tupaciguarense à pessoa que não seja filha do município, mediante proposta aprovada por 2/3 dos membros da câmara e desde que esta:

- a)** tenha prestado relevantes serviços ao município;
- b)** na jurisdição do município, tenha-se destacado pela atuação exemplar na vida pública e/ou particular.

Art. 2º Fica criado o inciso XVI, alterando a ordem dos incisos seguintes, no âmbito do artigo 36 da LOM, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

XVI - Conceder homenagens às pessoas que entendam o vereador serem merecedoras pelo exemplo de conduta em suas áreas de atuação.

Art. 3º Esta **Emenda** à Lei orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 26 de junho de 2018.

VER^a KÉZIA NOEMI GOMES

Presidente da Câmara

VER. DIVINO VIEIRA DA COSTA

Vice-Presidente da Câmara

VER. TÚLLIO SANTANA PINHAL

1º Secretário

VER. AGOSTINHO VICENTE DE PAULO

2º Secretário

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:0A7133BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
033/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG**, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS nº 033/2018**, para o registro de preços para futuras e eventuais de lubrificantes e produtos para lavagem de veículos, para manutenção dos veículos da frota municipal de Turmalina-MG, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09:00 horas do dia 12 de julho de 2018, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, nº 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 27 de junho de 2018.

SIDERLAN SOARES DUARTE.

Pregoeiro.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:3B8A15EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
030/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2018**, para o S.R.P para aquisição de fraldas descartáveis e alimentos/dietas especiais para pacientes com carência nutricional, acamados, crianças que não podem ser amamentadas e pacientes alérgicos, em atendimento às necessidades da Sec. Mun. de Saúde, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09:00 horas do dia 10 de julho de 2018, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, nº 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 27 de junho de 2018.

SIDERLAN SOARES DUARTE

Pregoeiro.

Publicado por:

Siderlan Soares Duarte

Código Identificador:8F32AB42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 95/2018 - INEXIGIBILIDADE 13/2018 (CHAMADA
PÚBLICA) - AVISO DE EDITAL

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os envelopes de Habilitação e Projeto de Venda deverão ser entregues até às 13h15m do dia 24/07/2018 no Setor de Licitações. Abertura às 13h30m do dia 24/07/2018 no Auditório da Prefeitura. Edital disponível no site www.vespasiano.mg.gov.br.

LÉCIA SOARES

Presidente da CPL.

Publicado por:

Carolina Charine Valadares

Código Identificador:FF47ED04

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 096/2018. PE 24/2018. HOMOLOGAÇÃO

Das partes: Pref. de Vespasiano e **GLOBALPRINT EDITORA GRÁFICA LTDA ME. VALOR TOTAL: R\$ 30.500,00** (trinta mil e quinhentos reais).

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA.

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Carolina Charine Valadares

Código Identificador:D2682346

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 100/2018 - INEXIGIBILIDADE 14/2018
(CREDENCIAMENTO) - AVISO DE EDITAL

Credenciamento de empresa para prestação de Serviços de Mamografia, com os valores descritos na tabela SUS/MS, para atendimento complementar à assistência dos Usuários do Sistema Único de Saúde. Os envelopes de habilitação deverão ser entregues a partir das 14h00m do dia 23/07/2018 no Setor de Licitações. Abertura às 14h15m do dia 24/07/2018 no Auditório da Prefeitura. Edital disponível no site www.vespasiano.mg.gov.br.

LÉCIA SOARES

Presidente da CPL.

Publicado por:

Carolina Charine Valadares

Código Identificador:309F2D46

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2018 – PP. RP. Nº 017/2018

A Pref. de Vespasiano convoca as empresas interessadas no referido processo licitatório, para comparecerem no dia **29/06/2018** às **13h30min**, no auditório da Prefeitura, para que seja dada continuidade no certame, que tem por objeto a Formação de registro de preços para a eventual contratação de empresa para locação de palcos e tabladros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, o Parecer Jurídico, encontra-se disponível no site da Prefeitura: www.vespasiano.mg.gov.br.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO

Pregoeira.

Publicado por:

Carolina Charine Valadares

Código Identificador:8419059B

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 072/2018 – PP Nº 024/2018. EXTRATO DO CONTRATO
104/2018

DAS PARTES: PMV e a empresa **APOTHEKE LTDA - ME. OBJETO:** Aquisição de medicamentos manipulados para atender as demandas judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Vespasiano. **VLR: R\$ 10.578,00. VIGÊNCIA:** 12 meses. **FDO:** 345.

Publicado por:

Carolina Charine Valadares

Código Identificador:B8564A54

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 084/2018 – PP Nº 025/2018. EXTRATO DO CONTRATO
105/2018

DAS PARTES: PMV e a empresa **APOTHEKE LTDA - ME. OBJETO:** Aquisição de medicamentos manipulados para atender as Unidades de Saúde e UPA 24 HORAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Vespasiano. **VLR: R\$ 1.638,00. VIGÊNCIA:** 12 meses. **FDO:** 344.

Publicado por:

Carolina Charine Valadares

Código Identificador:0B1232A5

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 67/2018 - PP 023/2018

O Pregoeiro julga vencedora e habilitada **A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** para o lote 01.

FRANCHISMAY BRUNNER RABELO

Pregoeiro

Publicado por:

Carolina Charine Valadares

Código Identificador:2629D4A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO

SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

Aviso de Licitação

Processo Licitatório N.º. 027/2018 Pregão Presencial N.º. 017/2018

A Prefeitura Municipal de Cascalho Rico/MG torna público com base na Lei Federal de N.º. 10.520/2002, Lei Federal de N.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal N.º 04/2011e 006/2012, que realizará

Pregão Presencial N.º. 017/2018 do tipo: Menor Preço, às **13:30 horas do dia 11 de Julho de 2018**, na Divisão de Licitação e Compras, sito à Rua Elpídio de Carvalho N.º 799, nesta cidade de Cascalho Rico, onde serão recebidas e abertas propostas, documentação e realizada a sessão de lances, relativas à quem tem por objeto a aquisição de **Material Odontológico**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Cópias do Edital e Informações Complementares serão obtidas, no endereço acima, pelo telefone (34) 3248-1352 ou via e-mail: pmcrlcita@yahoo.com.br.

Cascalho Rico-MG.

BEATRIZ INGRID STALDER SANTOS

Pregoeira

Publicado por:

Beatriz Ingrid Stalder Santos

Código Identificador:34A8BA2E

**SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS
AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO COM SERVIÇO DE
PIROTECNIA**

Aviso de Licitação

Processo Licitatório N.º. 026/2018 Pregão Presencial N.º. 016/2018

A Prefeitura Municipal de Cascalho Rico/MG torna público com base na Lei Federal de N.º. 10.520/2002, Lei Federal de N.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal N.º 04/2011, que realizará Pregão Presencial N.º. 016/2018 do tipo: Menor Preço Por Item, às **09:00 horas do dia 10 (Dez) de Julho de 2018**, na Divisão de Licitação e Compras, sito à Rua Elpídio de Carvalho N.º 799, nesta cidade de Cascalho Rico, onde serão recebidas e abertas propostas, documentação e realizada a sessão de lances, relativas a aquisição de Fogos de Artifício com serviço de Pirotecnica atendendo eventos realizados pelo município de Cascalho Rico, para o ano de 2018. Cópias do Edital e Informações Complementares serão obtidas, no endereço acima, pelo telefone (34) 3248-1352 ou via e-mail: pmcrlcita@yahoo.com.br. Cascalho Rico-MG.

BEATRIZ INGRID STALDER SANTOS

Pregoeira

Publicado por:

Beatriz Ingrid Stalder Santos

Código Identificador:E06347A9

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

**CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA N.º. 11.634/2018**

PORTARIA N.º. 11.634/2018.

Instaura Processo Sindicante Administrativo, para apuração de possíveis irregularidades.

Deiro Moreira Marra, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal n.º. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE

Art. 1º. – Determinar, nos termos do artigo 207 da Lei Complementar n.º. 060/2009, instauração de Processo Sindicante Administrativo, que terá por finalidade apurar possíveis irregularidades no planejamento e aquisição de insumos na área da Saúde.

Art. 2º. – O Processo Sindicante Administrativo será conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria n.º. 11.541/2018, alterada pela portaria n.º. 11.587/2018.

Art. 3º. – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Processo Sindicante Administrativo, admitido a sua prorrogação se as circunstâncias assim o exigirem.

Art. 4º. – Os membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à prática dos atos processuais.

Art. 5º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 26 de junho de 2018.

DEIRO MOREIRA MARRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandra Aparecida de Oliveira

Código Identificador:3118D780

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
EDITAL N.º: 29/2018 PROCESSO N.º: 33/2018 MODALIDADE:
PREGÃO - RP 14**

EDITAL RESUMIDO

Processo n.º: 33/2018

Modalidade: Pregão - RP 14

Edital n.º: 29/2018

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA GIRATÓRIA, ACIMA DE 14000 KGS, PARA ESCAVAÇÃO E REMOÇÃO DE TERRA NO SETOR OPERACIONAL DO DAEP, DENTRO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO.

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO, torna público que no **dia 09 de julho de 2018 às 14:00 hs**, no departamento de compras sito na Rua Rio Branco 211 na cidade de PATROCÍNIO-MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mail: cpl@daepa.com.br. Telefone (34) 3515 2600.

Patrocínio-MG, 22 de junho de 2018.

JOÃO BATISTA DE CASTRO

Pregoeiro

Publicado por:

Alessandra Aparecida de Oliveira

Código Identificador:5D5F8A05

**PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI N.º 5.030 DE 26 DE JUNHO DE 2018**

LEI N.º 5.030 DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza Contribuição Corrente para a Liga Patrocinense de Futebol - LPF para realização do Campeonato da 1ª e 2ª Divisão de Futebol Amador e dá outras providências.

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer contribuição corrente para a Liga Patrocinense de Futebol - L.P.F. na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados a ressarcimento de despesas e referente a contribuição para a realização do Campeonato Amador 1ª e 2ª Divisão Versão 2018 a ser feita de uma só vez, após a sanção da Lei.

§ ÚNICO: O valor previsto neste artigo deverá ser aplicado no custeio do Campeonato Amador de Futebol do Município de Patrocínio-MG do ano de 2018.

Art. 2º - Fica a Liga Patrocinense de Futebol - L.P.F. obrigada a prestar contas à Secretaria Municipal Fazenda, ao Setor de Contabilidade, Controle Interno da Prefeitura e Secretaria Municipal de Esportes, trimestralmente, durante o período de execução dos Campeonatos Amadores da 1ª e 2ª Divisão do Município de Patrocínio-MG, edição 2018 de toda quantia recebida em decorrência da presente lei, mediante a apresentação de documentos comprobatórios da execução dos serviços e despesas, acompanhados dos recibos correspondentes aos valores gastos.

Parágrafo Único - A não prestação de contas importará na suspensão imediata dos novos repasses, até o cumprimento da sua obrigação.

Art. 3º - As despesas com a presente lei serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

02 - Executivo

01 - Prefeitura Municipal de Patrocínio

12 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

27 - Desporto e Lazer

812 - Desporto Comunitário

0003 - Trazer nossa cultura, esporte e lazer

2.090 - Subvenção social

3.3.70.41.00.00 - Contribuições

02.01.12.01.27.812.0003.2090.3.3.70.41.00.00

VALOR TOTAL R\$ 30.000,00

Art. 4º - Em virtude do apoio financeiro do Município para a realização dos campeonatos e modalidades discriminadas no Artigo 1º, fica proibida a cobrança de ingresso de todos os torcedores e desportistas em todos os estádios onde acontecerão os jogos.

Art. 5º - Para toda e qualquer divulgação dos eventos ora patrocinados, a Liga Patrocinense de Futebol deverá fazer constar no material publicitário e em qualquer tipo de mídia, o apoio da "Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura de Patrocínio - MG".

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de junho de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandra Aparecida de Oliveira

Código Identificador:F551612D

**PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.031 DE 26 DE JUNHO DE 2018**

LEI Nº 5.031 DE 26 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCEDER SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE PATROCÍNIO – OBJETIVANDO O ATENDIMENTO NA ÁREA DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Patrocínio-MG, por seus representantes na Câmara APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal dispensado de realizar o processo licitatório de Chamamento Público, conforme o disposto no artigo 30 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 (MROSC) e artigo 4º, §3º, §4º, IV e §5º da Lei Municipal nº 4.976 de 21 de dezembro de 2017, para fins de conceder, subvenção a entidade abaixo discriminada, mediante celebração de termo de colaboração,

nos termos estabelecidos pelas leis acima referidas e pela presente Lei, para a realização de procedimentos na área da saúde para atendimento aos portadores de deficiência e excepcionais, que serão executados pela Entidade, mediante os Programas de Trabalho apresentados e aprovados para o exercício financeiro de 2018:

ENTIDADE	CNPJ	VALOR TOTAL ANO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	17.839.937/0001-58	R\$ 150.000,00

§1º Considera-se subvenção, para os efeitos desta Lei a transferência corrente, destinada a cobrir despesa de custeio das atividades da entidade beneficiada, pública ou privada.

§2º O valor da subvenção será feito em 06 parcelas mensais no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cada, iniciando a primeira até o dia 30 de julho de 2018 e as demais sucessivamente até o mês de dezembro de 2018.

Art. 2º - Somente será concedida subvenção social a entidade mediante prova da existência legal.

Art. 3º - A celebração dos atos de que trata o art. 1º desta Lei fica condicionada ainda:

I. ao atendimento das condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais;

II. Comprovação de regularidade perante o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - O repasse será realizado em conformidade com o artigo 42 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 (MROSC) e *Capítulo III – Da Celebração do Instrumento de Parceria* - da Lei Municipal nº 4.976 de 21 de dezembro de 2017.

Parágrafo Único: A entidade conveniada se obriga a observar as condições e apresentar prestação de contas na forma definida no Termo de Colaboração.

Art. 5º - A liberação dos recursos se dará em conformidade com o artigo 48, I, II e III da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 (MROSC) e *Capítulo IV – Da Execução de Parceria – Seção I – Da liberação e da contabilização dos Recursos* - da Lei Municipal nº 4.976 de 21 de dezembro de 2017.

Art. 6º - A Entidade deverá comprovar a regular aplicação dos recursos recebidos conforme o artigos 63 e 64 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 (MROSC) e Lei Municipal nº 4.976 de 21 de dezembro de 2017.

Art. 7º - As despesas oriundas da presente Lei serão suportadas seguinte dotação orçamentária:

02.01.03.01.04.122.0009.2.010.3.3.50.41.00.00

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de junho de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandra Aparecida de Oliveira

Código Identificador:1184BD1F

**PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 3.503 DE 25 DE JUNHO DE 2018**

DECRETO Nº. 3.503 DE 25 DE JUNHO DE 2018.

DELEGA FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS À
SERVIDORA IONE APARECIDA ALVES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, a faculdade do Prefeito Municipal de delegar a seus auxiliares funções administrativas de sua competência,
Considerando, que a delegação de atribuições contribuirá para agilizar a tramitação dos procedimentos administrativos,

DECRETA

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Patrocínio, pelo presente decreto, delega à servidora Ione Aparecida Alves, poderes para assinar, em casos de ausência do Secretário de Urbanismo: Alvarás, Projetos, Habite-se e Certidões, perante a Secretaria Municipal de Urbanismo junto ao Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico Ailton Luiz.

Art. 2º - A delegação de que trata o presente decreto vigorará de 25 de junho de 2018 a 05 de julho de 2018, podendo ser prorrogada por meio de Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 25 de junho de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandra Aparecida de Oliveira

Código Identificador:71D2599E

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO AUTO DE INFRAÇÃO 25

AUTO DE INFRAÇÃO

No dia 26 de junho de 2018, constatei que o Sr. RONY BORGES DE REZENDE, cadastrado no CPF nº 170.756.706-97, proprietário do imóvel localizado na Rua Professor Oscar Rodarte, nº 1393, no bairro Santa Terezinha, na cidade de Patrocínio, estado de Minas Gerais, **por estar infringindo o artigo 82º da lei complementar 133/2014, no qual foi notificado anteriormente a providenciar a pavimentação da calçada em sua propriedade, sob o cadastro nº 03.021.0025 e pelo qual não foi cumprido o prazo estabelecido na notificação.**

OBS: O valor da multa será de 01(um) UFM.

Assim sendo, lavrei o presente auto, notificando o (a) mesmo (a) senhor (a) a recolher ao Serviço de Fazenda Municipal a multa devida ou apresentar defesa dentro do prazo de cinco dias.

Vai o presente, assinado por mim.

Patrocínio MG, 26 de junho de 2018.

ELVIS TONY DE ALMEIDA

Fiscal de Obras e Posturas

MARILIA CARDOSO CUNHA

Supervisora dos Fiscais de Obras e Posturas

Publicado por:

Alessandra Aparecida de Oliveira

Código Identificador:4BE627E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO NOTIFICAÇÃO Nº. 082

NOTIFICAÇÃO Nº. 082

CONTRIBUINTE: IPANEMA AGROPECUÁRIA LTDA

CADASTRO IMOBILIÁRIO: Setor 28, Quadra 043, Lotes 0397

CPF/CNPJ: 25.112.983/0001-89

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: Rodovia Patrocínio - Belo Horizonte

CIDADE: Patrocínio/MG

OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO: “por estar com lote sujo e sem calçada, providenciar a limpeza e a construção da calçada no prazo de 20 dias”.

BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA: # Limpeza de terrenos e Lotes sujos conforme Lei nº. 47.828 Art. II.

Imóvel sem calçada Art. II, parágrafo I Lei nº. 4.566.

INTIMAÇÃO

Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).

A completa regularização da referida infração no prazo Máximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em “infração”. Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, além do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse débito em dívida ativa e cobrança judicial.

Patrocínio-MG, 26 de junho de 2018.

NEIRE LAZARO

Fiscal de Obras e Posturas

MARILIA CARDOSO CUNHA

Supervisora de Setor

Fiscalização de Obras e Posturas

Publicado por:

Alessandra Aparecida de Oliveira

Código Identificador:EBE5A3D2

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 067/2018

Pregão Presencial nº 044/2018

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e recuperação de veículos da frota municipal, serviços de guincho, alinhamento, balanceamento, entre outros em atendimento as Secretarias Municipais.

Homologação

A Prefeita do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 HOMOLOGA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

VENCEDORES:

IRANI MAGNO DE ARAÚJO 70680078649 - CNPJ: 17.613.301/0001-93

Valor Total de R\$ 265.249,40 (Duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)

JOÃO PEDRO DE SOUZA 07958611684 - CNPJ: 27.767.990/0001-44

Valor Total de R\$ 76.200,00 (Setenta e seis mil e duzentos reais)

ADEMIR JORGE PINTO 69204020687 - CNPJ: 11.622.109/0001-87

Valor Total de R\$ 97.890,00 (Noventa e sete mil e oitocentos e noventa reais)

RAFAEL ROMÁRIO CAMPOS - CNPJ: 97.552.561/0001-35

Valor Total de R\$ 186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil reais)

AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA - CNPJ: 00.348.627/0001-38

Valor Total de R\$ 20.859,00 (Vinte mil e oitocentos e cinquenta e nove reais)

JOÃO EUDES DE SOUZA 10740027689 - CNPJ: 27.767.807/0001-00

Valor Total de R\$ 188.500,00 (Cento e oitenta e oito mil e quinhentos reais)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 25 de Junho de 2018.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jéssica Amaral de Oliveira

Código Identificador:608F7122

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato PL 39/18 PP 29/18 Objeto: Cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Senhora dos Remédios-MG, em número aproximado de 410 (quatrocentos e dez) servidores ativos, inativos. Vigência: 04/05/2018 a 04/05/2023 Contratado: Banco Bradesco S/A, Valor: R\$ 50.000,00.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva

Código Identificador:A12F5C2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato PL 55/18 Dispensa 10/18 Objeto: Prestação de serviços continuados de gestão e redução de custos em telecomunicação, com atribuições de realizar a gestão e análise mensal das contas e tarifas cobradas pelas operadoras; envio de relatórios gerenciais e contas estratificadas; monitoramento das ofertas comerciais das operadoras e dos contratos ativos; abertura de chamados nas operadoras; atendimento de consultores de Telecom; assessoria técnica na utilização dos serviços de telefonia fixa e móvel. Contratado: SYM Telecom e Soluções Inteligentes Ltda, Valor: R\$ 3.850,00. Vigência: 10/05 a 31/12/18.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva

Código Identificador:82DFDC6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato PL 49/18 TP 03/18 Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em poliedros e/ou blocos de concreto hexagonais em diversas vias públicas da sede e bairros do Município (COHAB, Rua Ana Paulina de Jesus – Japão e Rua Zulmira Nicomedes – Palmital dos Carvalhos), conforme Contrato de Repasse no. 837951/2016 firmado entre Ministério das Cidades e o município de Senhora dos Remédios. Vigência: 15/05/18 a 31/12/18 Contratado: Mariana Andrea Ferreira Eireli - ME, Valor: R\$ 304.565,90.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva

Código Identificador:A602FD22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato PL 58/18 Dispensa 11/18 Objeto: Contratação de empresa para adequação de Projeto de Engenharia do Sistema de Esgotamento Sanitário da área urbana do Município de Senhora dos Remédios para atendimento à etapa útil, de forma a utilizar os recursos financeiros atuais, inferiores ao orçamento do sistema completo. Contratado: ESSE Engenharia e Consultoria Ltda, Valor: R\$ 12.000,00. Vigência: 16/05 a 31/12/18.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva

Código Identificador:9B4C78B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato PL 59/18 Inexigibilidade 05/18 Objeto: Contratação de show musical com a dupla “Carreiro & Capataz” para apresentação na XXXIX Exposição Agropecuária e XL Desfile de Carros de Boi de Senhora dos Remédios. Contratado: Instituto Cultural Carreiro e Capataz, Valor: R\$ 43.000,00. Vigência: 21/05 a 30/09/18.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva

Código Identificador:D980D106

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato PL 60/18 Inexigibilidade 06/18 Objeto: Contratação de show musical com a dupla “Edilson e Elaine” para apresentação na XXXIX Exposição Agropecuária e XL Desfile de Carros de Boi. Contratado: Elaine Aparecida Rezende Maia 10918889650, Valor: R\$ 2.700,00. Vigência: 21/05 a 30/09/18.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva

Código Identificador:7855A3C5

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO ADMINISTRATIVO

Aviso de Leilão

Edital de Leilão de Semoventes nº 001/2018 – Processo Administrativo nº 030/2018, que será realizado no dia 13/07/2018, às 09h:30, no pátio da Escola Agrícola, localizada no Km 1 da BR 418 neste município. Objeto: Constitui objeto do presente leilão a venda de semoventes (bovinos), do tipo maior lance por lote, a partir do valor de avaliação, conforme rol constante no anexo deste edital, perfazendo um total de 04 reses, sendo: 01 (um) bezerro e 03 (três) Novilhos, os mesmos encontram-se à disposição para análise no endereço acima citado. Os interessados poderão obter cópia deste Edital junto a Comissão Permanente de Licitação no horário de 08:00 às 13:00 horas no endereço localizado na Avenida Rio Amazonas, 700, Centro, na cidade de Serra dos Aimorés – MG.25/06/2018 - Tel: 33-3625-1360–

DENIZE LAGO PINTO SANTANA
Leiloeira

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:26B1DF99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG, torna público:

PL 047/2018 TP 004/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra, para execução de obra de construção de Praça Pública - Praça Santíssima Trindade, no bairro de Águas Santas, município de Tiradentes/MG – empreitada global.

Contratada: **P.M.A CONSTRUTORA EIRELI-ME.**

Contrato Nº028/2018.

Valor do Contrato: R\$ 68.889,75 (Sessenta e oito mil oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Vigência:25/06/2018 à 31/12/2018.

JÚLIO CÉSAR DO NASCIMENTO.

Presidente da CPL.

A intergra do extrato encontra-se disponível em
www.tiradentes.mg.gov.br

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:0EF0AC5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG: EXTRATO
DO CONTRATO 85/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG: EXTRATO
DO CONTRATO 85/2018 – Processo: 35/2018 – Pregão 21/2018.
Contratada: Alumibox Vidros e Esquadrias de Patos Eireli. Objeto: Fornecimento e instalação de divisórias, vidros, portas e complementos. Valor: R\$201.000,00. Vigência: 20/03/18 a 31/12/18.

Vazante-MG, 26/06/2018

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:3721D4BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG - AVISO DE
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2018

Prefeitura Municipal de Vazante/MG - Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº. 62/2018, critério de julgamento: menor preço por item. Objeto: Aquisição de kits de Higiene e Enxoval para Projeto Mãe Vazantina (Lei 1.503 de 02/08/2011), com entrega parcelada. Protocolo dos Envelopes: até as 09:00 do dia 09/07/18. Credenciamento, Abertura e Disputa de lances: dia 09/07/18, às 09h10min, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado no site: vazante.mg.gov.br, tópico *Editais e Licitações*, solicitado pelo e-mail licitacao@vazante.mg.gov.br, sem ônus ou ainda adquirido na

Prefeitura Municipal mediante o pagamento de R\$15,00, correspondente ao custo das cópias reprográficas.

Vazante, 26/06/18

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:C63F6E8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-EXTRATOS DE
TERMOS ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG – 2º Termo Aditivo ao Contrato nº21/2015, firmado com a empresa ITMS Do Brasil Ltda. Objeto: I- A prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 dias, ou seja, até 01/03/2017. II- A repactuação do valor mensal que passa a ser de R\$779, 68; III- A repactuação do valor de exame extras que passa a ser de R\$19, 19, oriundo da Dispensa 11/2015, Processo 06/2015.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº21/2015, firmado com a empresa ITMS Do Brasil Ltda. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 90 dias, ou seja, até 01/09/2017, oriundo do Dispensa 11/2015, Processo 06/2015;

1º Termo Aditivo ao Contrato nº24/2017, firmado com a empresa Marlene Guimarães Perdigão & Cia Ltda. Objeto: Repactuação de preço dos itens: 1 - valor repactuado R\$60, 00; 2- valor repactuado R\$22, 00; 3- valor repactuado R\$22, 00; 4- valor repactuado R\$21, 20; 5- valor repactuado R\$ 21, 00; 6- valor repactuado R\$ 46, 00; 7- valor repactuado R\$ 46, 00; 8- valor repactuado R\$46, 00; 9- valor repactuado R\$9, 00. A prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 90 dias, ou seja, até 01/09/2017, oriundo do Pregão Presencial nº 04/2017, Processo 07/2017;

2º Termo Aditivo ao Contrato nº57/2016, firmado com a empresa BH Farma Comercio Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 150 dias, ou seja até 30/07/2017. Oriundo do Pregão Presencial 09/2016, Processo 02/2016;

4º Termo Aditivo ao Contrato nº58/2016, firmado com a empresa Stock Comercial Hospitalar Ltda.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 150 dias, ou seja até 30/07/2017. Oriundo do Pregão Presencial 09/2016, Processo 02/2016

4º Termo Aditivo ao Contrato nº59/2016, firmado com a empresa Lumar Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 150 dias, ou seja até 30/07/2017. Oriundo do Pregão Presencial 09/2016, Processo 02/2016

9º Termo Aditivo ao Contrato nº60/2016, firmado com a empresa a Comercial Cirurgica RioClarense Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 150 dias, ou seja até 30/07/2017. Oriundo do Pregão Presencial 09/2016, Processo 02/2016

2º Termo Aditivo ao Contrato nº61/2016, firmado com a empresa Costa Camargo de Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 150 dias, ou seja até 30/07/2017. Oriundo do Pregão Presencial 09/2016, Processo 02/2016.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº59/2016, firmado com a empresa Lumar Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda. Objeto: Repactuação de preço dos itens: 09- valor repactuado R\$0, 390; 84- valor repactuado R\$0, 37; 132- valor repactuado R\$0, 031 e exclusão do item 108 (Cargidol 250/25mg.) Oriundo do Pregão Presencial 09/2016, Processo 02/2016.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº57/2016, firmado com a empresa BH Farma Comercio Ltda. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 dias, ou seja até 01/03/2017. Oriundo do Pregão Presencial 09/2016, Processo 02/2016.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº58/2016, firmado com a empresa Stock Comercial Hospitalar Ltda.

.Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 dias, ou seja até 01/03/2017. Oriundo do Pregão Presencial 09/2016, Processo 02/2016.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº59/2016, firmado com a empresa Lumar Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda. Objeto: a

prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 dias, ou seja até 01/03/2017. Oriundo do Pregão Presencial 09/2016, Processo 02/2016.

8ºTermo Aditivo ao Contrato nº60/2016, firmado com a empresa Comercial Cirurgica RioClarense Ltda .Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 dias, ou seja até 01/03/2017. Oriundo do Pregão Presencial 09/2016, Processo 02/2016

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº61/2016, firmado com a empresa Costa Camargo de Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 dias, ou seja, até 01/03/2017. Oriundo do Pregão Presencial 09/2016, Processo 02/2016.

5ºTermo Aditivo ao Contrato nº77/2016, firmado com a empresa Iva Isidio Borges-ME. Objeto: a O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução o preço do produto constante do item 04 do lote 12. Oriundo do Processo Licitatório nº. 28/2016, Pregão Presencial nº 12/2016.

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº88/2016, firmado com a empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (Sessenta) dias, ou seja até 01/03/2017. Oriundo do Processo Licitatório nº. 30/2016, Pregão Presencial nº 14/2016

2ºTermo Aditivo ao Contrato nº88/2016, firmado com a empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA. Objeto:prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (Sessenta) dias, ou seja até 01/05/2017. Oriundo do Processo Licitatório nº. 30/2016, Pregão Presencial nº 14/2016.

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº89/2016, firmado com a empresa Dimebras Comercio Hospitalar LTDA.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (Sessenta) dias, ou seja até 01/03/2017. Oriundo do Processo Licitatório nº. 30/2016, Pregão Presencial nº 14/2016.

2ºTermo Aditivo ao Contrato nº89/2016, firmado com a empresa Dimebras Comercio Hospitalar LTDA.Objeto:prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (Sessenta) dias, ou seja até 01/05/2017. Oriundo do Processo Licitatório nº. 30/2016, Pregão Presencial nº 14/2016.

2ºTermo Aditivo ao Contrato nº90/2016, firmado com a empresa Lumar Comercio de Produtos Farmaceuticos LTDA.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (Sessenta) dias, ou seja até 01/03/2017. Oriundo do Processo Licitatório nº. 30/2016, Pregão Presencial nº 14/2016.

3ºTermo Aditivo ao Contrato nº88/2016, firmado com a empresa Lumar Comercio de Produtos Farmaceuticos LTDA.Objeto: Repactuação de preço dos itens: 105, 133, 169, 225 e exclusão dos itens 86, 154, 160, 216 e 223. Oriundo do Processo Licitatório nº. 30/2016, Pregão Presencial nº 14/2016.

4ºTermo Aditivo ao Contrato nº90/2016, firmado com a empresa Lumar Comercio de Produtos Farmaceuticos LTDA.Objeto:prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (Sessenta) dias, ou seja até 01/05/2017. Oriundo do Processo Licitatório nº. 30/2016, Pregão Presencial nº 14/2016.

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº91/2016, firmado com a empresa HalexIstar Ind. Farmaceutica LTDA.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (Sessenta) dias, ou seja até 01/03/2017. Oriundo do Processo Licitatório nº. 30/2016, Pregão Presencial nº 14/2016.

2ºTermo Aditivo ao Contrato nº91/2016, firmado com a empresa HalexIstar Ind. Farmaceutica LTDA.Objeto:prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (Sessenta) dias, ou seja até 01/05/2017. Oriundo do Processo Licitatório nº. 30/2016, Pregão Presencial nº 14/2016.

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº92/2016, firmado com a empresa Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda.Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (Sessenta) dias, ou seja até 01/03/2017. Oriundo do Processo Licitatório nº. 30/2016, Pregão Presencial nº 14/2016.

2ºTermo Aditivo ao Contrato nº92/2016, firmado com a empresa Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda.Objeto:prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (Sessenta) dias, ou seja até 01/05/2017. Oriundo do Processo Licitatório nº. 30/2016, Pregão Presencial nº 14/2016.

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº93/2016, firmado com a empresa Cirurgica Pinheiro LTDA.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (Sessenta) dias, ou seja até 01/03/2017. Oriundo do Processo Licitatório nº. 30/2016, Pregão Presencial nº 14/2016.

2ºTermo Aditivo ao Contrato nº93/2016, firmado com a empresa Cirurgica Pinheiro LTDA.Objeto:prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (Sessenta) dias, ou seja até 01/05/2017. Oriundo do Processo Licitatório nº. 30/2016, Pregão Presencial nº 14/2016

3ºTermo Aditivo ao Contrato nº94/2016, firmado com a empresa Panificadora Cortes e Santos Ltda–ME.Objeto:prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 30 (trinta dias) dias, ou seja até 31/03/2017. Oriundo do Processo Licitatório nº. 35/2016, Pregão Presencial nº 16/2016.

2ºTermo Aditivo ao Contrato nº95/2016, firmado com a empresa Leonardo Machado Garcia – EPP.Objeto:prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 30 (trinta dias) dias, ou seja até 31/03/2017. Oriundo do Processo Licitatório nº. 35/2016, Pregão Presencial nº 16/2016.

2ºTermo Aditivo ao Contrato nº96/2016, firmado com a empresa Kit Sacolão Santo Antonio Ltda-ME.Objeto:prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 30 (trinta dias) dias, ou seja até 31/03/2017. Oriundo do Processo Licitatório nº. 35/2016, Pregão Presencial nº 16/2016.

5ºTermo Aditivo ao Contrato nº97/2016, firmado com a empresa Iva Isidio Borges-ME.Objeto:prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 30 (trinta dias) dias, ou seja até 31/03/2017. Oriundo do Processo Licitatório nº. 35/2016, Pregão Presencial nº 16/2016.

6ºTermo Aditivo ao Contrato nº97/2016, firmado com a empresa Iva Isidio Borges-ME.Objeto: a redução no valor do produto do item 04. Oriundo do Processo Licitatório nº. 35/2016, Pregão Presencial nº 16/2016.

2ºTermo Aditivo ao Contrato nº98/2016, firmado com a empresa Sonia Alves de Oliveira-ME Objeto:prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 30 (trinta dias) dias, ou seja até 31/03/2017. Oriundo do Processo Licitatório nº. 35/2016, Pregão Presencial nº 16/2016.

2ºTermo Aditivo ao Contrato nº99/2016, firmado com a empresa Arcepatos Distribuidora Ltda. Objeto:prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 30 (trinta dias) dias, ou seja até 31/03/2017. Oriundo do Processo Licitatório nº. 35/2016, Pregão Presencial nº 16/2016.

3ºTermo Aditivo ao Contrato nº100/2016, firmado com a empresa Laticínio Dona Lena Ltda– ME Objeto:prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 30 (trinta dias) dias, ou seja até 31/03/2017. Oriundo do Processo Licitatório nº. 35/2016, Pregão Presencial nº 16/2016.

2ºTermo Aditivo ao Contrato nº101/2016, firmado com a empresa Licitapatos Comercio e Serviços Ltda-ME.Objeto:prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 30 (trinta dias) dias, ou seja até 31/03/2017. Oriundo do Processo Licitatório nº. 35/2016, Pregão Presencial nº 16/2016.

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº123/2016, firmado com a empresa Deyzinara Teles Menezes .Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja até 18/03/2017. Oriundo do Processo Licitatório nº. 46/2016, Dispensa nº 16/2016.

2ºTermo Aditivo ao Contrato nº123/2016, firmado com a empresa Deyzinara Teles Menezes .Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja até 18/05/2017. Oriundo do Processo Licitatório nº. 46/2016, Dispensa nº 16/2016.

3ºTermo Aditivo ao Contrato nº123/2016, firmado com a empresa Deyzinara Teles Menezes .Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja até 16/07/2017. Oriundo do Processo Licitatório nº. 46/2016, Dispensa nº 16/2016.

4ºTermo Aditivo ao Contrato nº123/2016, firmado com a empresa Deyzinara Teles Menezes .Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 90 (noventa) dias, ou seja até 12/10/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 46/2016, Dispensa nº 16/2016

5ºTermo Aditivo ao Contrato nº123/2016, firmado com a empresa Deyzinara Teles Menezes .Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 90 (noventa) dias, ou seja até 12/01/2018.Oriundo do Processo Licitatório nº. 46/2016, Dispensa nº 16/2016.

6ºTermo Aditivo ao Contrato nº123/2016, firmado com a empresa Deyzinara Teles Menezes .Objeto: prorrogação do prazo de vigência

do contrato por até 62 (sessenta e dois) dias, ou seja até 15/03/2018.Oriundo do Processo Licitatório nº. 46/2016, Dispensa nº 16/2016.

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº128/2016, firmado com a empresa Centervida Diagnostica LTDA

.Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 90 (noventa) dias, ou seja até 08/09/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 49/2016, Pregão Presencial nº 21/2016.

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº129/2016, firmado com a empresa Maria Augusta da Silva Canedo –ME.Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 90 (noventa) dias, ou seja até 08/09/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 49/2016, Pregão Presencial nº 21/2016.

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº130/2016, firmado com a empresa PMH Produtos Médicos Hospitalares.Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 90 (noventa) dias, ou seja até 08/09/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 49/2016, Pregão Presencial nº 21/2016.

2ºTermo Aditivo ao Contrato nº130/2016, firmado com a empresa PMH Produtos Médicos Hospitalares.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 30 (trinta) dias, ou seja até 09/10/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 49/2016, Pregão Presencial nº 21/2016

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº131/2016, firmado com a empresa Alves e Maia LTDA.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja até 01/05/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 57/2016, Pregão Presencial nº 22/2016

2ºTermo Aditivo ao Contrato nº131/2016, firmado com a empresa Alves e Maia LTDA.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja até 01/03/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 57/2016, Pregão Presencial nº 22/2016

3ºTermo Aditivo ao Contrato nº131/2016, firmado com a empresa Alves e Maia LTDA.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até 30/09/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 57/2016, Pregão Presencial nº 22/2016.

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº132/2016, firmado com a empresa Droga Fácil Ltda -Me.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja até 01/03/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 57/2016, Pregão Presencial nº 22/2016.

2ºTermo Aditivo ao Contrato nº132/2016, firmado com a empresa Droga Fácil Ltda -Me.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja até 01/05/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 57/2016, Pregão Presencial nº 22/2016.

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº134/2016, firmado com a empresa Comercial Soares e Mota LTDA-EPP.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja até 01/03/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 65/2016, Pregão Presencial nº 24/2016.

2ºTermo Aditivo ao Contrato nº134/2016, firmado com a empresa Comercial Soares e Mota LTDA-EPP.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 150 (cento e cinquenta) dias, ou seja até 30/07/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 65/2016, Pregão Presencial nº 24/2016.

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº135/2016, firmado com a empresa Multiplic Maquinas e Suplementos Eireli –ME.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja até 01/03/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 65/2016, Pregão Presencial nº 24/2016.

2ºTermo Aditivo ao Contrato nº135/2016, firmado com a empresa Multiplic Maquinas e Suplementos Eireli –ME .Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 150 (cento e cinquenta) dias, ou seja até 30/07/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 65/2016, Pregão Presencial nº 24/2016.

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº137/2016, firmado com a empresa PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda.Objeto prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja até 01/03/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 66/2016, Pregão Presencial nº 25/2016.

2ºTermo Aditivo ao Contrato nº137/2016, firmado com a empresa PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda.Objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 120 (cento vinte) dias, ou seja até 30/06/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 66/2016, Pregão Presencial nº 25/2016.

3ºTermo Aditivo ao Contrato nº137/2016, firmado com a empresa PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda.Objeto prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja até 31/08/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 66/2016, Pregão Presencial nº 25/2016.

4ºTermo Aditivo ao Contrato nº137/2016, firmado com a empresa PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 154 (cento cinquenta e quatro) dias, ou seja até 31/01/2018.Oriundo do Processo Licitatório nº. 66/2016, Pregão Presencial nº 25/2016.

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº138/2016, firmado com a empresa Comercial Soares e Mota LTDA EPP.Objeto prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja até 01/03/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 66/2016, Pregão Presencial nº 25/2016.

2ºTermo Aditivo ao Contrato nº138/2016, firmado com a empresa Comercial Soares e Mota LTDA EPP.Objeto:prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 120 (cento vinte) dias, ou seja até 30/06/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 66/2016, Pregão Presencial nº 25/2016.

3ºTermo Aditivo ao Contrato nº138/2016, firmado com a empresa Comercial Soares e Mota LTDA EPP.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja até 31/08/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 66/2016, Pregão Presencial nº 25/2016.

4ºTermo Aditivo ao Contrato nº138/2016, firmado com a empresa Comercial Soares e Mota LTDA EPP.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 154 (cento cinquenta e quatro) dias, ou seja até 31/01/2018.Oriundo do Processo Licitatório nº. 66/2016, Pregão Presencial nº 25/2016.

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº139/2016, firmado com a empresa IBF Industria Brasileiro de Filmes S/A.Objeto prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja até 01/03/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 66/2016, Pregão Presencial nº 25/2016.

2ºTermo Aditivo ao Contrato nº139/2016, firmado com a empresa IBF Industria Brasileiro de Filmes S/A.Objeto:prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 120 (cento vinte) dias, ou seja até 30/06/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 66/2016, Pregão Presencial nº 25/2016.

3ºTermo Aditivo ao Contrato nº139/2016, firmado com a empresa IBF Industria Brasileiro de Filmes S/A.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja até 31/08/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 66/2016, Pregão Presencial nº 25/2016.

4ºTermo Aditivo ao Contrato nº139/2016, firmado com a empresa IBF Industria Brasileiro de Filmes S/A.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 154 (cento cinquenta e quatro) dias, ou seja até 31/01/2018.Oriundo do Processo Licitatório nº. 66/2016, Pregão Presencial nº 25/2016.

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº140/2016, firmado com a empresa Arcepatos Distribuidora Ltda

.Objeto prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja até 01/03/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 66/2016, Pregão Presencial nº 25/2016.

2ºTermo Aditivo ao Contrato nº140/2016, firmado com a empresa Arcepatos Distribuidora Ltda

.Objeto:prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 120 (cento vinte) dias, ou seja até 30/06/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 66/2016, Pregão Presencial nº 25/2016.

3ºTermo Aditivo ao Contrato nº140/2016, firmado com a empresa Arcepatos Distribuidora Ltda

.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja até 31/08/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 66/2016, Pregão Presencial nº 25/2016

4ºTermo Aditivo ao Contrato nº140/2016, firmado com a empresa Arcepatos Distribuidora Ltda

.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 154 (cento cinquenta e quatro) dias, ou seja até 31/01/2018.Oriundo do Processo Licitatório nº. 66/2016, Pregão Presencial nº 25/2016

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº141/2016, firmado com a empresa Saúde e Vida Médico Hospitalar LTDA.Objeto prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja até

01/03/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 66/2016, Pregão Presencial nº 25/2016.

2ºTermo Aditivo ao Contrato nº141/2016, firmado com a empresa Saúde e Vida Médico Hospitalar LTDA.Objeto:prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 120 (cento vinte) dias, ou seja até 30/06/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 66/2016, Pregão Presencial nº 25/2016.

3ºTermo Aditivo ao Contrato nº141/2016, firmado com a empresa Saúde e Vida Médico Hospitalar LTDA.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja até 31/08/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 66/2016, Pregão Presencial nº 25/2016.

4ºTermo Aditivo ao Contrato nº141/2016, firmado com a empresa Saúde e Vida Médico Hospitalar LTDA.Objeto:prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 154 (cento cinquenta e quatro) dias, ou seja até 31/01/2018.Oriundo do Processo Licitatório nº. 66/2016, Pregão Presencial nº 25/2016.

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº144/2016, firmado com a empresa Morais e Lima Ltda.Objeto: aditamento de 25% do valor inicial atualizado do contrato; II: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 90 dias, ou seja, até 19/10/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 69/2016, Pregão nº. 26/2016.

2ºTermo Aditivo ao Contrato nº144/2016, firmado com a empresa Morais e Lima Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 90 dias, ou seja, até 20/01/2018.Oriundo do Processo Licitatório nº. 69/2016, Pregão nº. 26/2016.

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº163/2016, firmado com a empresa Alves e Maia LTDA.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja até 01/03/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 73/2016, Pregão Presencial nº 28/2016.

2ºTermo Aditivo ao Contrato nº163/2016, firmado com a empresa Alves e Maia LTDA.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 150 (cento cinquenta) dias, ou seja até 30/07/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 73/2016, Pregão Presencial nº 28/2016.

3ºTermo Aditivo ao Contrato nº163/2016, firmado com a empresa Alves e Maia LTDA.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 90 (noventa) dias, ou seja até 30/10/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 73/2016, Pregão Presencial nº 28/2016.

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº162/2016, firmado com a empresa Droga Fácil Ltda -ME.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja até 01/03/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 73/2016, Pregão Presencial nº 28/2016.

2ºTermo Aditivo ao Contrato nº162/2016, firmado com a empresa Droga Fácil Ltda -ME.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 150 (cento cinquenta) dias, ou seja até 30/07/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 73/2016, Pregão Presencial nº 28/2016.

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº128/2016, firmado com a empresa Centervida Diagnostica LTDA.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 30 (trinta) dias, ou seja até 09/10/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 49/2016, Pregão Presencial nº 21/2016.

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº129/2016, firmado com a empresa Maria Augusta da Silva Canedo.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 30 (trinta) dias, ou seja até 09/10/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 49/2016, Pregão Presencial nº 21/2016.

2ºTermo Aditivo ao Contrato nº130/2016, firmado com a empresa Maria Augusta da Silva Canedo.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 30 (trinta) dias, ou seja até 09/10/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 49/2016, Pregão Presencial nº 21/2016.

2ºTermo Aditivo ao Contrato nº147/2016, firmado com a empresa Brasil Veículos e Maquinas LTDA- ME .Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 120 (cento e vinte) dias , ou seja até 03/09/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 76/2016 Pregão Presencial nº 31/2016 .

3ºTermo Aditivo ao Contrato nº147/2016, firmado com a empresa Brasil Veículos e Maquinas LTDA- ME .Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 120 (cento e vinte) dias , ou seja até 03/12/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº.76/2016 Pregão Presencial nº 31/2016.

4ºTermo Aditivo ao Contrato nº147/2016, firmado com a empresa Brasil Veículos e Maquinas LTDA- ME .Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 76 (setenta e seis) dias , ou seja até 20/02/2018.Oriundo do Processo Licitatório nº.76/2016 Pregão Presencial nº 31/2016.

2ºTermo Aditivo ao Contrato nº148/2016, firmado com a empresa Casa das Peças Serviços Eireli - ME.Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 120 (cento e vinte) dias , ou seja até 03/09/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 76/2016 Pregão Presencial nº 31/2016.

3ºTermo Aditivo ao Contrato nº148/2016, firmado com a empresa Casa das Peças Serviços Eireli - ME.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 120 (cento e vinte) dias , ou seja até 03/12/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 76/2016 Pregão Presencial nº 31/2016.

4ºTermo Aditivo ao Contrato nº148/2016, firmado com a empresa Casa das Peças Serviços Eireli - ME.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 76 (setenta e seis) dias , ou seja até 20/02/2018.Oriundo do Processo Licitatório nº. 76/2016 Pregão Presencial nº 31/2016.

2ºTermo Aditivo ao Contrato nº149/2016, firmado com a empresa Casa da Transmissão Motores E Peças LTDA.Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 120 (cento e vinte) dias , ou seja até 03/09/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 76/2016 Pregão Presencial nº 31/2016.

3ºTermo Aditivo ao Contrato nº149/2016, firmado com a empresa Casa da Transmissão Motores E Peças LTDA.Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 120 (cento e vinte) dias , ou seja até 03/12/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 76/2016 Pregão Presencial nº 31/2016.

4ºTermo Aditivo ao Contrato nº149/2016, firmado com a empresa Casa da Transmissão Motores E Peças LTDA.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 76 (setenta e seis) dias , ou seja até 20/02/2018.Oriundo do Processo Licitatório nº. 76/2016 Pregão Presencial nº 31/2016.

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº172/2016, firmado com a empresa Lumar Comercio de Produtos Farmacêuticos LTDA.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (Sessenta) dias, ou seja até 01/03/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 85/2016, Pregão Presencial nº 37/2016.

2ºTermo Aditivo ao Contrato nº172/2016, firmado com a empresa Lumar Comercio de Produtos Farmacêuticos LTDA.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 120 (cento vinte) dias, ou seja até 30/06/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 85/2016, Pregão Presencial nº 37/2016.

3ºTermo Aditivo ao Contrato nº172/2016, firmado com a empresa Lumar Comercio de Produtos Farmacêuticos LTDA.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta dias), ou seja até 31/08/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 85/2016, Pregão Presencial nº 37/2016.

4ºTermo Aditivo ao Contrato nº172/2016, firmado com a empresa Lumar Comercio de Produtos Farmacêuticos LTDA.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 154 (cento cinquenta e quatro)dias, ou seja até 31/01/2018.Oriundo do Processo Licitatório nº. 85/2016, Pregão Presencial nº 37/2016.

5ºTermo Aditivo ao Contrato nº172/2016, firmado com a empresa Lumar Comercio de Produtos Farmacêuticos LTDA.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01/08/2018.Oriundo do Processo Licitatório nº. 85/2016, Pregão Presencial nº 37/2016.

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº173/2016, firmado com a empresa Equipar Medico e Hospitalar Ltda..Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (Sessenta) dias, ou seja até 01/03/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 85/2016, Pregão Presencial nº 37/2016.

2ºTermo Aditivo ao Contrato nº173/2016, firmado com a empresa Equipar Medico e Hospitalar Ltda..Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 120 (cento vinte) dias, ou seja até 30/06/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 85/2016, Pregão Presencial nº 37/2016.

3ºTermo Aditivo ao Contrato nº173/2016, firmado com a empresa Equipar Medico e Hospitalar Ltda.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta dias), ou seja até 31/08/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 85/2016, Pregão Presencial nº 37/2016.

4ºTermo Aditivo ao Contrato nº173/2016, firmado com a empresa Equipar Medico e Hospitalar Ltda.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 154(Cento Cinquenta Quatro), ou seja até 31/01/2018.Oriundo do Processo Licitatório nº. 85/2016, Pregão Presencial nº 37/2016

5ºTermo Aditivo ao Contrato nº173/2016, firmado com a empresa Equipar Medico e Hospitalar Ltda.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01/08/2018..Oriundo do Processo Licitatório nº. 85/2016, Pregão Presencial nº 37/2016.

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº174/2016, firmado com a empresa Arcepatos Distribuidora Ltda.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (Sessenta) dias, ou seja até 01/03/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 85/2016, Pregão Presencial nº 37/2016.

2ºTermo Aditivo ao Contrato nº174/2016, firmado com a empresa Arcepatos Distribuidora Ltda.

.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 120 (cento vinte) dias, ou seja até 30/06/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 85/2016, Pregão Presencial nº 37/2016.

3ºTermo Aditivo ao Contrato nº174/2016, firmado com a empresa Arcepatos Distribuidora Ltda.

.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta dias), ou seja até 31/08/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 85/2016, Pregão Presencial nº 37/2016.

4ºTermo Aditivo ao Contrato nº174/2016, firmado com a empresa Arcepatos Distribuidora Ltda.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 154 (Cento Cinquenta Quatro) dias, ou seja até 31/01/2018.Oriundo do Processo Licitatório nº. 85/2016, Pregão Presencial nº 37/2016.

5ºTermo Aditivo ao Contrato nº174/2016, firmado com a empresa Arcepatos Distribuidora Ltda.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01/08/2018.Oriundo do Processo Licitatório nº. 85/2016, Pregão Presencial nº 37/2016.

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº175/2016, firmado com a empresa Medlevensohn Comercio e Representações de Produtos Hospitalares LTDA.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (Sessenta) dias, ou seja até 01/03/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 85/2016, Pregão Presencial nº 37/2016.

2ºTermo Aditivo ao Contrato nº175/2016, firmado com a empresa Medlevensohn Comercio e Representações de Produtos Hospitalares LTDA.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 120 (cento vinte) dias, ou seja até 30/06/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 85/2016, Pregão Presencial nº 37/2016.

3ºTermo Aditivo ao Contrato nº175/2016, firmado com a empresa Medlevensohn Comercio e Representações de Produtos Hospitalares LTDA.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta dias), ou seja até 31/08/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 85/2016, Pregão Presencial nº 37/2016.

4ºTermo Aditivo ao Contrato nº175/2016, firmado com a empresa Medlevensohn Comercio e Representações de Produtos Hospitalares LTDA.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 154 (cento cinquenta quatro) dias, ou seja até 31/01/2018.Oriundo do Processo Licitatório nº. 85/2016, Pregão Presencial nº 37/2016.

5ºTermo Aditivo ao Contrato nº175/2016, firmado com a empresa Medlevensohn Comercio e Representações de Produtos Hospitalares LTDA.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01/08/2018.Oriundo do Processo Licitatório nº. 85/2016, Pregão Presencial nº 37/2016.

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº176/2016, firmado com a empresa Datha Produtos Odontologicos e Nutricionais Ltda.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (Sessenta) dias, ou seja até 01/03/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 85/2016, Pregão Presencial nº 37/2016.

2ºTermo Aditivo ao Contrato nº176/2016, firmado com a empresa Datha Produtos Odontologicos e Nutricionais Ltda.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 120 (cento vinte) dias, ou seja até 30/06/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 85/2016, Pregão Presencial nº 37/2016.

3ºTermo Aditivo ao Contrato nº176/2016, firmado com a empresa Datha Produtos Odontologicos e Nutricionais Ltda.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta dias), ou seja até 31/08/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 85/2016, Pregão Presencial nº 37/2016.

4ºTermo Aditivo ao Contrato nº176/2016, firmado com a empresa Datha Produtos Odontologicos e Nutricionais Ltda.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 154 (cento cinquenta quatro) dias, ou seja até 31/01/2018.Oriundo do Processo Licitatório nº. 85/2016, Pregão Presencial nº 37/2016.

5ºTermo Aditivo ao Contrato nº176/2016, firmado com a empresa Datha Produtos Odontologicos e Nutricionais Ltda.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01/08/2018.Oriundo do Processo Licitatório nº. 85/2016, Pregão Presencial nº 37/2016.

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº185/2016, firmado com a empresa Paesan Pavimentação Engenharia e Saneamento Ltda. Objeto: prorrogação prazo de vigência do Contrato por 60 dias, ou seja, até 01/03/2017. Oriundo do Processo Licitatório nº 91/2016, Tomada de Preços nº 02/2016.

2ºTermo Aditivo ao Contrato nº185/2016, firmado com a empresa Paesan Pavimentação Engenharia e Saneamento Ltda. Objeto: prorrogação prazo de vigência do Contrato por mais 60 dias, ou seja, até 01/05/2017. Oriundo do Processo Licitatório nº 91/2016, Tomada de Preços nº 02/2016.

3ºTermo Aditivo ao Contrato nº185/2016, firmado com a empresa Paesan Pavimentação Engenharia e Saneamento Ltda. Objeto: prorrogação prazo de vigência do Contrato até 01/07/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº 91/2016, Tomada de Preços nº 02/2016.

4ºTermo Aditivo ao Contrato nº185/2016, firmado com a empresa Paesan Pavimentação Engenharia e Saneamento Ltda. Objeto: prorrogação prazo de vigência do Contrato até 30/08/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº 91/2016, Tomada de Preços nº 02/2016.

5ºTermo Aditivo ao Contrato nº185/2016, firmado com a empresa Paesan Pavimentação Engenharia e Saneamento Ltda. Objeto: prorrogação prazo de vigência do Contrato até 29/10/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº 91/2016, Tomada de Preços nº 02/2016.

6ºTermo Aditivo ao Contrato nº185/2016, firmado com a empresa Paesan Pavimentação Engenharia e Saneamento Ltda. Objeto: prorrogação prazo de vigência do Contrato até 27/12/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº 91/2016, Tomada de Preços nº 02/2016.

2ºTermo Aditivo ao Contrato nº185/2016, firmado com a Sr. Valdimon Corrêa Peres. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 03/03/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 01/2015, Dispensa de Licitação nº01/2015.

3ºTermo Aditivo ao Contrato nº224/2015, firmado com a empresa A Instrumental Celular Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 90 (noventa) dias, ou seja, até 30/07/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 124/2015, Pregão Presencial nº 52/2015.

2ºTermo Aditivo ao Contrato nº221/2015, firmado com a empresa Marca Maior Distribuição Ltda-EPP.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias , ou seja até 30/03/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 122/2015, Pregão Presencial nº 51/2015.

4ºTermo Aditivo ao Contrato nº214/2014, firmado com a empresa Servioeste Minas Gerais Ltda.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 90 (noventa) dias, contados da data de 02/01/2017, ou seja até 01/04/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº.104/2014, Pregão Presencial nº 47/2014.

5ºTermo Aditivo ao Contrato nº214/2014, firmado com a empresa Servioeste Minas Gerais Ltda.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 90 (noventa) dias, contados da data de 02/04/2017, ou seja até 01/07/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº.104/2014, Pregão Presencial nº 47/2014

3ºTermo Aditivo ao Contrato nº199/2014, firmado com a empresa Royal & Sunalliance Seguros Brasil S/A.Objeto: A inclusão/seguro veículos na apólice 2002753 e Contrato supramencionado.Oriundo do Processo Licitatório nº. 89/2014, Pregão Presencial Nº. 41/2014

4ºTermo Aditivo ao Contrato nº199/2014, firmado com a empresa Royal & Sunalliance Seguros Brasil S/A.Objeto: A inclusão/seguro veículos na apólice 2002753 e Contrato supramencionado.Oriundo do Processo Licitatório nº. 89/2014, Pregão Presencial Nº. 41/2014

6ºTermo Aditivo ao Contrato nº199/2014, firmado com a empresa Royal & Sunalliance Seguros Brasil S/A.Objeto: A inclusão/seguro veículos na apólice 2002753 e Contrato supramencionado.Oriundo do Processo Licitatório nº. 89/2014, Pregão Presencial Nº. 41/2014

7ºTermo Aditivo ao Contrato nº199/2014, firmado com a empresa Royal & Sunalliance Seguros Brasil S/A.Objeto: A inclusão/seguro de veículos na apólice 2002753 e Contrato supramencionado.Oriundo do Processo Licitatório nº. 89/2014, Pregão Presencial Nº. 41/2014

8º Termo Aditivo ao Contrato nº199/2014, firmado com a empresa Royal & Sunalliance Seguros Brasil S/A. Objeto: A inclusão/seguro de veículos na apólice 2002753 e Contrato supramencionado. Oriundo do Processo Licitatório nº. 89/2014, Pregão Presencial nº. 41/2014

9º Termo Aditivo ao Contrato nº199/2014, firmado com a empresa Royal & Sunalliance Seguros Brasil S/A. Objeto: renovação do seguro dos veículos, pertencentes a apólice 2002753:1 ao 80. Oriundo do Processo Licitatório nº. 89/2014, Pregão Presencial nº. 41/2014.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº172/2016, firmado com a empresa Lumar Comercio de Produtos Farmacêuticos LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja até 01/03/2017. Oriundo do Processo Licitatório nº. 85/2016, Pregão Presencial nº 37/2016

3º Termo Aditivo ao Contrato nº172/2016, firmado com a empresa Lumar Comercio de Produtos Farmacêuticos LTDA. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta dias), ou seja até 31/08/2017. Oriundo do Processo Licitatório nº. 85/2016, Pregão Presencial nº 37/2016.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº173/2016, firmado com a empresa Equipar Medico e Hospitalar Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja até 01/03/2017. Oriundo do Processo Licitatório nº. 85/2016, Pregão Presencial nº 37/2016

3º Termo Aditivo ao Contrato nº173/2016, firmado com a empresa Equipar Medico e Hospitalar Ltda. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta dias), ou seja até 31/08/2017. Oriundo do Processo Licitatório nº. 85/2016, Pregão Presencial nº 37/2016 .

1º Termo Aditivo ao Contrato nº174/2016, firmado com a empresa Arcepatos Distribuidora Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja até 01/03/2017. Oriundo do Processo Licitatório nº. 85/2016, Pregão Presencial nº 37/2016

3º Termo Aditivo ao Contrato nº174/2016, firmado com a empresa Arcepatos Distribuidora Ltda. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta dias), ou seja até 31/08/2017. Oriundo do Processo Licitatório nº. 85/2016, Pregão Presencial nº 37/2016

1º Termo Aditivo ao Contrato nº175/2016, firmado com a empresa Medlevensohn Comercio e Representações de Produtos Hospitalares LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja até 01/03/2017. Oriundo do Processo Licitatório nº. 85/2016, Pregão Presencial nº 37/2016.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº175/2016, firmado com a empresa Medlevensohn Comercio e Representações de Produtos Hospitalares LTDA. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta dias), ou seja até 31/08/2017. Oriundo do Processo Licitatório nº. 85/2016, Pregão Presencial nº 37/2016

1º Termo Aditivo ao Contrato nº176/2016, firmado com a empresa Datha Produtos Odontologicos e Nutricionais Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja até 01/03/2017. Oriundo do Processo Licitatório nº. 85/2016, Pregão Presencial nº 37/2016

3º Termo Aditivo ao Contrato nº176/2016, firmado com a empresa Datha Produtos Odontologicos e Nutricionais Ltda. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta dias), ou seja até 31/08/2017. Oriundo do Processo Licitatório nº. 85/2016, Pregão Presencial nº 37/2016

1º Termo Aditivo ao Contrato nº166/2016, firmado com a empresa Prisma Infomóveis e Equipamentos Eirelli-EPP. Objeto : prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja até 01/03/2017. Oriundo do Processo Licitatório nº. 84/2016, Pregão Presencial nº36/2016

2º Termo Aditivo ao Contrato nº166/2016, firmado com a empresa Prisma Infomóveis e Equipamentos Eirelli-EPP. Objeto prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja até 01/05/2017. Oriundo do Processo Licitatório nº. 84/2016, Pregão Presencial nº36/2016

3º Termo Aditivo ao Contrato nº166/2016, firmado com a empresa Prisma Infomóveis e Equipamentos Eirelli-EPP. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja até 01/07/2017. Oriundo do Processo Licitatório nº. 84/2016, Pregão Presencial nº36/2016

1º Termo Aditivo ao Contrato nº167/2016, firmado com a empresa Patos Distribuidora LTDA ME. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja até 01/03/2017. Oriundo do Processo Licitatório nº. 84/2016, Pregão Presencial nº36/2016

2º Termo Aditivo ao Contrato nº167/2016, firmado com a empresa Patos Distribuidora LTDA ME. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja até 01/05/2017. Oriundo do Processo Licitatório nº. 84/2016, Pregão Presencial nº36/2016

3º Termo Aditivo ao Contrato nº167/2016, firmado com a empresa Patos Distribuidora LTDA ME. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja até 01/07/2017. Oriundo do Processo Licitatório nº. 84/2016, Pregão Presencial nº36/2016

1º Termo Aditivo ao Contrato nº168/2016, firmado com a empresa Confiança e Soluções Eirelli -EPP. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja até 01/03/2017. Oriundo do Processo Licitatório nº. 84/2016, Pregão Presencial nº36/2016

2º Termo Aditivo ao Contrato nº168/2016, firmado com a empresa Confiança e Soluções Eirelli -EPP. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja até 01/05/2017. Oriundo do Processo Licitatório nº. 84/2016, Pregão Presencial nº36/2016

3º Termo Aditivo ao Contrato nº168/2016, firmado com a empresa Confiança e Soluções Eirelli -EPP. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja até 01/07/2017. Oriundo do Processo Licitatório nº. 84/2016, Pregão Presencial nº36/2016

1º Termo Aditivo ao Contrato nº170/2016, firmado com a empresa Gráfica Iguaçu LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja até 01/03/2017. Oriundo do Processo Licitatório nº. 84/2016, Pregão Presencial nº36/2016

2º Termo Aditivo ao Contrato nº170/2016, firmado com a empresa Gráfica Iguaçu LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja até 01/05/2017. Oriundo do Processo Licitatório nº. 84/2016, Pregão Presencial nº36/2016

3º Termo Aditivo ao Contrato nº170/2016, firmado com a empresa Gráfica Iguaçu LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja até 01/07/2017. Oriundo do Processo Licitatório nº. 84/2016, Pregão Presencial nº36/2016.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº171/2016, firmado com a empresa EPC Informática LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja até 01/03/2017. Oriundo do Processo Licitatório nº. 84/2016, Pregão Presencial nº36/2016.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº171/2016, firmado com a empresa EPC Informática LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja até 01/05/2017. Oriundo do Processo Licitatório nº. 84/2016, Pregão Presencial nº36/2016.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº171/2016, firmado com a empresa EPC Informática LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja até 01/07/2017. Oriundo do Processo Licitatório nº. 84/2016, Pregão Presencial nº36/2016.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº151/2016, firmado com a empresa LAB Shopping Diagnóstica LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja até 01/03/2017. Oriundo do Processo Licitatório nº. 80/2016, Pregão Presencial nº 32/2016

2º Termo Aditivo ao Contrato nº151/2016, firmado com a empresa LAB Shopping Diagnóstica LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 150 (cento e cinquenta) dias, ou seja até 30/07/2017. Oriundo do Processo Licitatório nº. 80/2016, Pregão Presencial nº 32/2016.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº188/2015, firmado com a empresa Construtora Compasso Ltda – EPP. Objeto: aditamento de prazo de execução da obra do sistema de abastecimento de água da Comunidade Quilombola Bagres por 270 (duzentos e setenta) dias corridos, ou seja, até 26/06/2017. Oriundo do Processo Licitatório nº. 78/2015, Tomada de Preço n.º 05/2015.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº188/2015, firmado com a empresa Construtora Compasso Ltda – EPP. Objeto: aditamento de quantidades inicialmente contratadas e serviços extras necessários à execução do

projeto, para Realização da Obra de Sistema de Abastecimento de Água da Comunidade Quilombola Bagre o valor total do presente aditivo para a execução dos serviços complementares é de R\$26.522,03.Oriundo do Processo Licitatório nº. 78/2015, Tomada de Preço nº. 05/2015.

4ºTermo Aditivo ao Contrato nº188/2015, firmado com a empresa Construtora Compasso Ltda – EPP.Objeto: aditamento de prazo de execução da obra do sistema de abastecimento de água da Comunidade Quilombola Bagres por 270 (duzentos e setenta) dias corridos, ou seja, até 04/03/2018.Oriundo do Processo Licitatório nº. 78/2015, Tomada de Preço nº. 05/2015.

3ºTermo Aditivo ao Contrato nº177/2015, firmado com a empresa A Instrumental Celular LTDA - ME.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 120 (cento e vinte dias) dias , ou seja até 01/08/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 75/2015, Pregão Presencial nº34/2015.

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº146/2016, firmado com a empresa Arcepatos Distribuidora LTDA.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias , ou seja até 01/03/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 74/2016, Pregão Presencial nº 29/2016.

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº163/2016, firmado com a empresa Alves e Maia LTDA.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja até 01/03/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 73/2016, Pregão Presencial nº 28/2016.

2ºTermo Aditivo ao Contrato nº163/2016, firmado com a empresa Alves e Maia LTDA.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 150 (cento cinquenta) dias, ou seja até 30/07/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 73/2016, Pregão Presencial nº 28/2016.

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº162/2016, firmado com a empresa Droga Fácil Ltda -ME.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja até 01/03/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 73/2016, Pregão Presencial nº 28/2016

2ºTermo Aditivo ao Contrato nº162/2016, firmado com a empresa Droga Fácil Ltda -ME.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 150 (cento cinquenta) dias, ou seja até 30/07/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 73/2016, Pregão Presencial nº 28/2016.

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº128/2016, firmado com a empresa Centervida Diagnostica LTDA.Objeto prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 30 (trinta) dias, ou seja até 09/10/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 49/2016, Pregão Presencial nº 21/2016.

2ºTermo Aditivo ao Contrato nº129/2016, firmado com a empresa Maria Augusta da Silva Canedo.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 30 (trinta) dias, ou seja até 09/10/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 49/2016, Pregão Presencial nº 21/2016.

2ºTermo Aditivo ao Contrato nº130/2016, firmado com a PMH - Produtos Médicos Hospitalares Ltda.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 30 (trinta) dias, ou seja até 09/10/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 49/2016, Pregão Presencial nº 21/2016.

3ºTermo Aditivo ao Contrato nº171/2015, firmado com a GS Cartuchos Ltda- ME.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 90 (noventa dias) dias , ou seja até 01/04/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº 69/2015, Pregão Presencial nº 32/2015.

4ºTermo Aditivo ao Contrato nº171/2015, firmado com a GS Cartuchos Ltda- ME.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 90 (noventa dias) dias , ou seja até 01/07/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº 69/2015, Pregão Presencial nº 32/2015.

3ºTermo Aditivo ao Contrato nº149/2016, firmado com a A Instrumental Celular LTDA.Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta dias) dias , ou seja até 02/03/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 66/2016, Pregão Presencial nº27/2016.

4ºTermo Aditivo ao Contrato nº149/2016, firmado com a A Instrumental Celular LTDA.Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 90(noventa) dias , ou seja até 01/06/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 66/2016, Pregão Presencial nº27/2016

5ºTermo Aditivo ao Contrato nº149/2016, firmado com a A Instrumental Celular LTDA.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 90 (noventa dias) dias , ou seja até 30/08/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 66/2016, Pregão Presencial nº27/2016.

5ºTermo Aditivo ao Contrato nº144/2015, firmado com a GS Cartuchos Ltda- ME.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 03 (três) meses, contados da data de 01/01/2017, ou seja até 31/03/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº 54/2015, Pregão Presencial nº 23/2015.

4ºTermo Aditivo ao Contrato nº143/2015, firmado com a Licitapatos Comércio e Serviços Ltda- ME.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 03 (três) meses, contados da data de 01/01/2017, ou seja até 31/03/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº 54/2015, Pregão Presencial nº 23/2015.

3ºTermo Aditivo ao Contrato nº135/2015, firmado com a Vazantina Transportes LTDA –ME.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias , ou seja até 01/03/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº 53/2015, Pregão Presencial nº 22/2015.

3ºTermo Aditivo ao Contrato nº136/2015, firmado com a Cont Turismo LTDA-ME.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias , ou seja até 01/03/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº 53/2015, Pregão Presencial nº 22/2015.

2ºTermo Aditivo ao Contrato nº116/2016, firmado com a Stock Comercial Hospitalar LTDA.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 30 (trinta) dias , ou seja até 01/04/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 40/2016 Pregão Presencial nº 19/2016.

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº117/2016, firmado com a Lumar Comercio de produtos Farmacêuticos Ltda.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 30 (trinta) dias , ou seja até 01/04/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 40/2016 Pregão Presencial nº 19/2016.

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº118/2016, firmado com a Equipar Medico e Hospitalares LTDA.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 30 (trinta) dias , ou seja até 01/04/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 40/2016 Pregão Presencial nº 19/2016.

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº119/2016, firmado com a PMH - Produtos Médicos Hospitalares LTDA.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 30 (trinta) dias , ou seja até 01/04/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 40/2016 Pregão Presencial nº 19/2016.

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº120/2016, firmado com a IBF- Indústria Brasileira de Filmes S/A.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 30 (trinta) dias , ou seja até 01/04/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 40/2016 Pregão Presencial nº 19/2016.

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº121/2016, firmado com a Arcepatos Distribuidora Ltda.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 30 (trinta) dias , ou seja até 01/04/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 40/2016 Pregão Presencial nº 19/2016

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº122/2016, firmado com a Intensivemem Importação e Comercio LTDA.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 30 (trinta) dias , ou seja até 01/04/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 40/2016 Pregão Presencial nº 19/2016

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº88/2016, firmado com a Stock Comercial Hospitalar LTDA.Objeto prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (Sessenta) dias, ou seja até 01/03/2017.

.Oriundo do Processo Licitatório nº.30/2016, Pregão Presencial nº 14/2016

2ºTermo Aditivo ao Contrato nº88/2016, firmado com a Stock Comercial Hospitalar LTDA.Objeto prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (Sessenta) dias, ou seja até 01/05/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº.30/2016, Pregão Presencial nº 14/2016

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº89/2016, firmado com a Dimebras Comercio Hospitalar LTDA.Objeto prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (Sessenta) dias, ou seja até 01/03/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº.30/2016, Pregão Presencial nº 14/2016

2ºTermo Aditivo ao Contrato nº89/2016, firmado com a Dimebras Comercio Hospitalar LTDA.Objeto prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (Sessenta) dias, ou seja até 01/05/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº.30/2016, Pregão Presencial nº 14/2016

2ºTermo Aditivo ao Contrato nº90/2016, firmado com a Lumar Comercio de Produtos Farmaceuticos LTDA.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (Sessenta) dias, ou seja até 01/03/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº.30/2016, Pregão Presencial nº 14/2016

3ºTermo Aditivo ao Contrato nº90/2016, firmado com a Lumar Comercio de Produtos Farmaceuticos LTDA.Objeto: Repactuação de preço dos itens 105, 133, 169, 225 e exclusão dos itens 86, 154, 160, 216 e 223.Oriundo do Processo Licitatório nº.30/2016, Pregão Presencial nº 14/2016

4ºTermo Aditivo ao Contrato nº90/2016, firmado com a Lumar Comercio de Produtos Farmaceuticos LTDA.Objeto prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (Sessenta) dias, ou seja até 01/05/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº.30/2016, Pregão Presencial nº 14/2016

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº91/2016, firmado com a Halex Istar Ind. Farmaceutica LTDA.Objeto prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (Sessenta) dias, ou seja até 01/03/2017.

.Oriundo do Processo Licitatório nº.30/2016, Pregão Presencial nº 14/2016

2ºTermo Aditivo ao Contrato nº91/2016, firmado com a Halex Istar Ind. Farmaceutica LTDA.Objeto prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (Sessenta) dias, ou seja até 01/05/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº.30/2016, Pregão Presencial nº 14/2016

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº92/2016, firmado com a Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (Sessenta) dias, ou seja até 01/03/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº.30/2016, Pregão Presencial nº 14/2016

2ºTermo Aditivo ao Contrato nº92/2016, firmado com a Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda.Objeto prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (Sessenta) dias, ou seja até 01/05/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº.30/2016, Pregão Presencial nº 14/2016

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº93/2016, firmado com a Cirurgica Pinheiro LTDA.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (Sessenta) dias, ou seja até 01/03/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº.30/2016, Pregão Presencial nº 14/2016

2ºTermo Aditivo ao Contrato nº93/2016, firmado com a Cirurgica Pinheiro LTDA.Objeto prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (Sessenta) dias, ou seja até 01/05/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº.30/2016, Pregão Presencial nº 14/2016

4ºTermo Aditivo ao Contrato nº66/2014, firmado com o Sr. Nivaldo Faria.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (Sessenta) dias, , ou seja até 01/03/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 30/2014, Convite nº 04/2014

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº76/2016, firmado com a Arcepatos Distribuidora LTDA.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja até 01/03/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 28/2016, Pregão Presencial nº 12/2016

4ºTermo Aditivo ao Contrato nº77/2016, firmado com a Iva Isidio Borges- ME.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja até 01/03/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 28/2016, Pregão Presencial nº 12/2016

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº78/2016, firmado com a João Luiz Gomes-ME.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja até 01/03/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 28/2016, Pregão Presencial nº 12/2016

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº79/2016, firmado com a Kit Sacolão Santo Antonio LTDA-ME.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja até 01/03/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 28/2016, Pregão Presencial nº 12/2016

2ºTermo Aditivo ao Contrato nº80/2016, firmado com a Laticínios Dona Lena -LTDA.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja até 01/03/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 28/2016, Pregão Presencial nº 12/2016

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº81/2016, firmado com a Leonardo Machado Garcia –EPP.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja até 01/03/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 28/2016, Pregão Presencial nº 12/2016

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº82/2016, firmado com a Licitapatos Comercio E Serviços LTDA-ME.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja até

01/03/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 28/2016, Pregão Presencial nº 12/2016

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº83/2016, firmado com a Marlene Guimarães Perdigão e CIA LTDA.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja até 01/03/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 28/2016, Pregão Presencial nº 12/2016

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº84/2016, firmado com a Novo Pomar Produtos Alimentícios LTDA.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja até 01/03/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 28/2016, Pregão Presencial nº 12/2016

3ºTermo Aditivo ao Contrato nº85/2016, firmado com a Panificadora Cortes e Santos LTDA-ME.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja até 01/03/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 28/2016, Pregão Presencial nº 12/2016

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº86/2016, firmado com a Sonia Alves de Oliveira-ME. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja, até 01/03/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 28/2016, Pregão Presencial nº 12/2016.

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº62/2016, firmado com Dental Maria Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja até 01/03/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 23/2016, Pregão Presencial nº 10/2016.

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº63/2016, firmado com Datha Produtos Odontologicos e Nutricionais Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja até 01/03/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 23/2016, Pregão Presencial nº 10/2016.

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº64/2016, firmado com RP Odontopatos Serviços Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja até 01/03/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 23/2016, Pregão Presencial nº 10/2016.

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº110/2017, firmado com Nutry Soluções Nutricionais Eireli ME. Objeto: Supressão de Valor do item 50.Oriundo do Processo Licitatório nº 22/2017, Pregão Presencial nº 17/2017.

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº110/2017, firmado com Nutry Soluções Nutricionais Eireli ME. Objeto: Supressão de Valor do item 50.Oriundo do Processo Licitatório nº 22/2017, Pregão Presencial nº 17/2017.

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº67/2016, firmado com Denipotti Denipotti e Recauchutagem de Pneus LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 06 (seis) meses, ou seja até 01/06/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº 22/2016, Pregão Presencial nº 09/2016

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº68/2016, firmado com Distribuidora de Peças Carvalho LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 06 (seis) meses, ou seja até 01/06/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº 22/2016, Pregão Presencial nº 09/2016

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº69/2016, firmado com LF Empresarial LTDA-EPP. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 06 (seis) meses, ou seja até 01/06/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº 22/2016, Pregão Presencial nº 09/2016

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº67/2016, firmado com Denipotti Denipotti e Recauchutagem de Pneus LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 06 (seis) meses, ou seja até 01/06/2017..Oriundo do Processo Licitatório nº 22/2016, Pregão Presencial nº 09/2016

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº68/2016, firmado com Distribuidora de Peças Carvalho LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 06 (seis) meses, ou seja até 01/06/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº 22/2016, Pregão Presencial nº 09/2016

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº69/2016, firmado com a LF Empresarial LTDA-EPP. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 06 (seis) meses, ou seja até 01/06/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº 22/2016, Pregão Presencial nº 09/2016

Processo Licitatório nº22/2016, Pregão Presencial nº 09/2016- Retificação do 1º termo aditivo das empresas, Denipotti Denipotti e Recauchutagem de Pneus LTDA, Distribuidora de Peças Carvalho LTDA, LF Empresarial LTDA-EPP, Leia-se 2º termo aditivo.

2ºTermo Aditivo ao Contrato nº67/2016, firmado com a Denipotti Denipotti e Recauchutagem de Pneus LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 06 (seis) meses, ou seja até

01/09/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº 22/2016, Pregão Presencial nº 09/2016

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 68/2016, firmado com a Distribuidora de Peças Carvalho LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 06 (seis) meses, ou seja até 01/09/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº 22/2016, Pregão Presencial nº 09/2016

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 69/2016, firmado com LF Empresarial LTDA-EPP. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 06 (seis) meses, ou seja até 01/09/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº 22/2016, Pregão Presencial nº 09/2016

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2014, firmado com a Centerlab-Central de Artigos para Laboratório Ltda.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 90 (Noventa) dias, ou seja até 01/04/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº 21/2014, Pregão Presencial nº 10/2014

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 95/2017, firmado com a Prisma Infomoveis E Equipamentos Eirelli - EPP.Objeto: Supressão de Valor dos itens 01, 02, 03 e 05.Oriundo do Processo Licitatório nº. 20/2017, Pregão Presencial nº 15/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2016, firmado com a Alves e Borges Clinica Medica Ltda-ME.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 15 (quinze) dias, contados da data de 16/03/2017, ou seja até 31/03/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº 18/2016, Pregão Presencial nº 08/2016

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2016, firmado com a MTA Assessoria Ltda-ME.Objeto: acrescentar no contrato o profissional médico Rosalvo Rodrigues dos Santos CRM Nº 54893, para a prestação de serviços de atendimentos no Município esporadicamente.Oriundo do Processo Licitatório nº 18/2016, Pregão Presencial nº 08/2016.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2016, firmado com a TWN Medical Center Eireli-ME.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de 16/03/2017, ou seja até 12/09/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº 18/2016, Pregão Presencial nº 08/2016

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2016, firmado com a LP Medic Clinica Medica Ltda-ME.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 15 (quinze) dias, contados da data de 16/03/2017, ou seja até 31/03/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº 18/2016, Pregão Presencial nº 08/2016

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 56/2016, firmado com a MVC Clinica Ltda-ME.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de 16/03/2017, ou seja até 12/09/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº 18/2016, Pregão Presencial nº 08/2016.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2016, firmado com a MTA Assessoria Ltda-ME.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 15 (quinze) dias, contados da data de 16/03/2017, ou seja até 31/03/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº 18/2016, Pregão Presencial nº 08/2016.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2016, firmado com a Maria Augusta da Silva Canedo-ME.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja até 01/03/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº 16/2016, Pregão Presencial nº 06/2016.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2016, firmado com a Sonia Alves de Oliveira-ME.Objeto prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja até 01/03/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº 16/2016, Pregão Presencial nº 06/2016.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2016, firmado com a Arcepatos Distribuidora LTDA-ME.Objeto prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja até 01/03/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº 16/2016, Pregão Presencial nº 06/2016.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2016, firmado com a Rios e Cambraia Produtos de Dietas LTDA.Objeto prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja até 01/03/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº 16/2016, Pregão Presencial nº 06/2016.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2016, firmado com a Nutry Soluções Nutricionais Eireli.Objeto prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja até 01/03/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº 16/2016, Pregão Presencial nº 06/2016.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2016, firmado com a EV Lopes Comercio Atacadista EPP.Objeto prorrogação do prazo de vigência do

contrato por até 60 (sessenta) dias, ou seja até 01/03/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº 16/2016, Pregão Presencial nº 06/2016.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2016, firmado com a Panificadora cortes e Santos LTDA -ME.Objeto prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 180 (cento oitenta dias) dias , ou seja até 02/06/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 13/2016, Pregão Presencial nº 05/2016.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2016, firmado com a Liderpetro Distribuidora de Petróleo Ltda.Objeto: tendo em vista o reajuste anunciado pela Petróleo Brasileiro S/A em 06/01/2017 , o presente aditivo é reajuste de valor, em função do realinhamento de preço do valor do Diesel S-10 e da Gasolina comum, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo/redução corresponde aos preços constantes do comunicado da empresa fornecedora dos referidos produtos. .Oriundo do Processo Licitatório nº. 10/2016, Pregão Presencial nº. 03/2016.

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2015, firmado com o Consórcio público Internacional de Saúde do Alto Paranaíba - Cisalp.Objeto prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 60 (sessenta dias) dias , ou seja até 01/05/2017.Oriundo do Processo Licitatório nº. 10/2015 Dispensa de Licitação nº 10/2015.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 189/2017, firmado com a Sra. Ana Maria de Oliveira. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 15/11/2018. Oriundo do Processo Licitatório nº. 55/2017, Dispensa n.º 10/2017.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 181/2017, firmado com a Sra. Sandra Aparecida da Silva Vieira. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 15/11/2018. Oriundo do Processo Licitatório nº. 55/2017, Dispensa n.º 10/2017.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 190/2017, firmado com a Sra. Maria Geralda Cordeiro Braga. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 15/11/2018. Oriundo do Processo Licitatório nº. 55/2017, Dispensa n.º 10/2017.

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 63/2017, firmado com a Iva Isidio Borges Me. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 121 (cento e vinte um) dias, ou seja, 30/09/2018. Oriundo do Processo Licitatório nº. 12/2017, Pregão Presencial nº 08/2017.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 64/2017, firmado com a Sonia Alves de Oliveira-Me. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 121 (cento e vinte um) dias, ou seja, 30/09/2018. Oriundo do Processo Licitatório nº. 12/2017, Pregão Presencial nº 08/2017.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 65/2017, firmado com Arcepatos Distribuidora Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 121 (cento e vinte um) dias, ou seja, 30/09/2018. Oriundo do Processo Licitatório nº. 12/2017, Pregão Presencial nº 08/2017.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 66/2017, firmado com Suely Terezinha Queiroz Ferreira-Me. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 121 (cento e vinte um) dias, ou seja, 30/09/2018. Oriundo do Processo Licitatório nº. 12/2017, Pregão Presencial nº 08/2017.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2017, firmado com Formulários Gráficos Indústria e Comercio Ltda-Me. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 184 (cento e oitenta quatro) dias, ou seja, até 01/10/2018 e aditamento de 25% no item 32. Oriundo do Processo Licitatório nº. 48/2017, Pregão Presencial nº 31/2017

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 273/2017, firmado com Gomes & Moraes Consultoria E Manutenção Ltda -ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 60 (sessenta) dias até 21/06/2018. Oriundo do Processo Licitatório nº. 86/2017, Tomada de Preços nº.06/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 198/2017, firmado com White Martins Gases Industriais Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31/12/2018 e aditamento de 25% no lote 1 e 2. Oriundo do Processo Licitação nº 52/2017, Pregão Presencial nº. 34/2017

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2017, firmado com RP - Odontopatos Serviços Ltda. Objeto: aditamento de quantidade de 3 meses no lote 24 item 1 e 3. Oriundo do Processo Licitatório nº. 26/2017, Pregão Presencial nº 19/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 248/2017, firmado com Patos Distribuidora Ltda. Objeto: aditamento de quantidade dos itens 70 e 71 no percentual de 25%. Oriundo do Processo Licitatório nº. 91/2017, Pregão Presencial nº 54/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato nº220/2017, firmado com Flavio Rabelo de Sousa Picosse-EPP. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato até o dia 12/06/2019. Oriundo do Processo Licitatório nº.68/2017, Tomada de Preço nº 05/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato nº221/2017, firmado com MVC Clinica Ltda-Me. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato até o dia 12/06/2019. Oriundo do Processo Licitatório nº.68/2017, Tomada de Preço nº 05/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato nº223/2017, firmado com Clinica Medica Prime Ltda-Me. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato até o dia 12/06/2019. Oriundo do Processo Licitatório nº.68/2017, Tomada de Preço nº 05/2017

2º Termo Aditivo ao Contrato nº345/2017, firmado com Osvanilde Amorim da Silva-Me. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 86 (oitenta e seis) dias, ou seja até 23/06/2018. Oriundo do Processo Licitatório nº. 128/2017, Pregão Presencial nº 78/2017

3º Termo Aditivo ao Contrato nº345/2017, firmado com Osvanilde Amorim da Silva-Me. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 86 (oitenta e seis) dias, ou seja até 18/09/2018. Oriundo do Processo Licitatório nº. 128/2017, Pregão Presencial nº 78/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato nº199/2017, firmado com MVC Clinica Ltda - Me. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até o dia 31/05/2019. Oriundo do Processo Licitatório nº. 56/2017, Pregão Presencial nº. 35/2017

2º Termo Aditivo ao Contrato nº200/2017, firmado com Fabricia Alves de Oliveira-ME. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até o dia 31/05/2019. Oriundo do Processo Licitatório nº. 56/2017, Pregão Presencial nº. 35/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato nº323/2017, firmado com Lumar Comercio De Produtos Farmaceuticos Ltda. Objeto: Objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro reajuste no preço do item 113. Oriundo do Processo Licitatório nº. 122/2017, Pregão Presencial nº73/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato nº204/2017, firmado com Sra. Sandra Maria Rodrigues Pereira Caixeta. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 01/06/2019. Oriundo do Processo Licitatório nº. 70/2017 Dispensa de Licitação nº13/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato nº205/2017, firmado com Sr. Messias de Pinas Vasconcelos. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 01/06/2019. Oriundo do Processo Licitatório nº. 70/2017 Dispensa de Licitação nº13/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato nº131/2017, firmado com Sr. Germed Clinica Ltda-EPP. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 09 (nove) meses, contados da data de 01/04/2018, ou seja até 31/12/2018. Oriundo do Processo Licitatório nº 29/2017, Pregão 20/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato nº132/2017, firmado com LP Medic Clinica Medica Ltda-ME. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 09 (nove) meses, contados da data de 01/04/2018, ou seja até 31/12/2018. Oriundo do Processo Licitatório nº 29/2017, Pregão 20/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato nº133/2017, firmado com MTA Assessoria Ltda-ME. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 09 (nove) meses, contados da data de 01/04/2018, ou seja até 31/12/2018. Oriundo do Processo Licitatório nº 29/2017, Pregão 20/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato nº134/2017, firmado com MS Clinica Medica Ltda-ME. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 09 (nove) meses, contados da data de 01/04/2018, ou seja até 31/12/2018. Oriundo do Processo Licitatório nº 29/2017, Pregão 20/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato nº135/2017, firmado com Melo Serviços Medicos Ltda-ME Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 09 (nove) meses, contados da data de 01/04/2018, ou seja até 31/12/2018. Oriundo do Processo Licitatório nº 29/2017, Pregão 20/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato nº385/2017, firmado com RP Odontopatos Serviços Ltda. Objeto: aditamento de 25% dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 39, 41, 43, 44, 46, 47, 48, 50, 51, 57, 60, 62, 63, 64, 66, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 80, 81,

82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 104.Oriundo do Processo Licitatório nº. 148/2017, Pregão Presencial nº89/2017.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº214/2017, firmado com Servioeste Minas Gerais Ltda.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 meses, ou seja, até 10/06/2019. Oriundo do Processo Licitatório nº.66/2017, Pregão Presencial nº39/2017.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº103/2018, firmado com Marcenaria e Moveis São José Ltda-ME. Objeto: alteração no preço dos itens 02, 03 e 04 do lote 1 (07 camas beliches, 01 cama normal e 01 cama auxiliar: 16 camas) para suprir a diferença de madeira utilizada na confecção das mesmas: 10 cm, no valor unitário de R\$77, 50, totalizando R\$1.240, 00 (Um mil, duzentos e quarenta reais).Oriundo do Processo Licitatório nº. 44/2018, Pregão Presencial nº28/2018.

7º Termo Aditivo ao Contrato nº209/2017, firmado com Petrobras Distribuidora S/A.Objeto: I-Prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31/12/2018;Aditamento das quantidade dos itens 1 e 2 ; II- acréscimo de 25% e III- Redução no preço do diesel S-10. Oriundo do Processo Licitatório nº. 64/2017, Pregão Presencial nº 37/2017.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº108/2017, firmado com Sonia Alves de Oliveira-ME. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 90 (noventa) dias, a contar de 30/06/2018, ou seja até 29/09/2018.Oriundo do Processo Licitatório nº.22/2017, Pregão Presencial nº17/2017.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº51/2017, firmado com FM Guimarães Ltda-ME. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 30 (trinta) dias, ou seja, até 30/06/2018.Oriundo do Processo Licitatório nº. 11/2017, Pregão Presencial nº 07/2017.

Vazante, 27 de Junho de 2018.

JACQUES SOARES GUIMARÃES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Renata Cristina Caixeta

Código Identificador:8BD42C62

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS POR PARTE DO PODER EXECUTIVO QUE PRIORIZEM O ATENDIMENTO DA MULHER COMO BENEFICIÁRIA DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1.438/2018

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS POR PARTE DO PODER EXECUTIVO QUE PRIORIZEM O ATENDIMENTO DA MULHER COMO BENEFICIÁRIA DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Visconde do Rio Branco, por de seus representantes, os Vereadores, aprovaram e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Os programas habitacionais do Município deverão priorizar o atendimento da mulher.

Art. 2º. Na execução de equipamentos públicos de educação, saúde e lazer nos empreendimentos habitacionais deverão ser contemplados o atendimento de atividades profissionalizantes e assistenciais da mulher e seus dependentes.

Art. 3º. Os programas habitacionais implementados com recursos próprios do Município, ou qualquer outra fonte de recursos geridos pelo Poder Executivo ou realizados em parceria com este, deverão incluir a mulher entre suas prioridades de atendimento para os empreendimentos e financiamentos habitacionais.

Art. 4º. Os contratos, convênios e outras formas de parceria entre o Poder Executivo e os beneficiários finais de programas habitacionais financiados com recursos próprios do Município, ou qualquer outra fonte de recursos geridos pelo Poder Executivo poderão,

prioritariamente, ser firmado em nome da mulher, independente de sua participação na composição da renda da família e do estado civil.
§1º. Os contratos a que se refere o *caput* deste artigo podem ser de financiamento mútuo, cessão de posse, compromisso de compra e venda, locação social, arrendamento residencial, carta de crédito, assim como o termo de permissão de uso ou outros instrumentos que venham a ser utilizados para formalizar a relação dos beneficiários de programas habitação de interesse social promovidos pelo Poder Executivo.

§2º. Quando houver transferência de propriedade a titularidade deverá ser em nome da mulher.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica, prevista na lei orçamentária anual, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ou especiais necessários.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Visconde do Rio Branco, 26 de junho de 2018.

IRAN SILVA COURI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Felipe da Costa Rinco

Código Identificador:642C49BD

**DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
 DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA DO
 LOTEAMENTO CAROLINA TEIXEIRA ANTONUCCI,
 LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO
 BRANCO - MG.**

LEI N 1.439/2018

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA DO
 LOTEAMENTO CAROLINA TEIXEIRA
 ANTONUCCI, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE
 VISCONDE DO RIO BRANCO - MG.

O Povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os vereadores, aprovam e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

Art. 1º. Passa a denominar-se “Rua Leandro da Neiva Filho”, a Rua “C” do loteamento Carolina Teixeira Antonucci.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Visconde do Rio Branco, 26 de junho de 2018.

IRAN SILVA COURI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Felipe da Costa Rinco

Código Identificador:74BD6A97

**DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
 DISPÕE SOBRE A IMPPORTÂNCIA DOS PAIS OU
 RESPONSÁVEIS SEREM INFORMADOS SOBRE A
 AUSÊNCIA DOS ALUNOS NAS ESCOLAS DA REDE
 PÚBLICAS.**

LEI N 1.440/2018

DISPÕE SOBRE A IMPPORTÂNCIA DOS PAIS
 OU RESPONSÁVEIS SEREM INFORMADOS
 SOBRE A AUSÊNCIA DOS ALUNOS NAS
 ESCOLAS DA REDE PÚBLICAS.

O Povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os vereadores, aprovam e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

Art. 1º. Fica, por esta lei que a direção das escolas da rede pública municipal de Visconde do Rio Branco – MG, deverá comunicar aos

pais ou responsáveis sobre a ausência injustificada dos alunos nas salas de aulas, durante o período escolar diário.

§1º. Os pais ou responsáveis interessados em receber a notificação sobre a ausência injustificada do aluno na sala de aula deverão, necessariamente, fazer um cadastro na secretaria da escola, informando que desejam receber a notificação.

§2º. O serviço de cadastramento supracitado no parágrafo anterior não terá qualquer custo para os pais ou responsáveis.

§3º. As escolas deverão manter atualizadas os dados cadastrais dos seus alunos e familiares(pais ou responsáveis) disponibilizando meios para tal.

§4º. O corpo docente do estabelecimento de ensino deverá ser devidamente cientificado dos procedimentos que passarão a ser adotados, para que a implementação desta lei, que será coordenada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Educação, atinja os objetivos a que se propõe.

Art. 2º. Constatada a ausência injustificada do aluno na sala de aula, imediatamente a família, através dos pais ou responsáveis, deverá ser contatada e informada sobre o fato, visando à adoção de medidas que possam garantir a segurança e a integridade física do aluno.

Art. 3º. Esta Lei para todos os seus efeitos, será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 60(sessenta) dias contados a partir da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 26 de junho de 2018.

IRAN SILVA COURI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Felipe da Costa Rinco

Código Identificador:233C6831

**DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
 DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE
 PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO-
 MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DECRETO Nº 111/2018

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto nos artigos 73, 98, 99 e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Visconde do Rio Branco;

CONSIDERANDO que o Hospital São João Batista é integrante da Rede de Atenção às Urgências, classificado como Hospital Geral de Urgência nível III, de referência para o Município de Visconde do Rio Branco e Municípios circunvizinhos;

CONSIDERANDO a situação financeira do Hospital São João Batista do Município de Visconde do Rio Branco demonstrada nas últimas prestações de contas mensais que aponta déficit financeiro;

CONSIDERANDO o número elevado de atendimentos na Porta de Urgência do Hospital São João Batista, que levam ao aumento do consumo de insumos, materiais médico-hospitalares e medicamentos;

CONSIDERANDO os relatórios do Hospital São João Batista que indicam, dentre os atendimentos realizados na Porta de Urgência deste Hospital, a maior parte dos registros de classificação de risco são de classificação azul e verde, considerados de menor urgência;

CONSIDERANDO a Nota de Esclarecimento do Hospital São João Batista que aponta para o iminente encerramento dos atendimentos do ambulatório no Pronto Atendimento deste Hospital;

CONSIDERANDO a competência do Município de Visconde do Rio Branco, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, para planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde e gerir e executar os serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar uma reorganização do Pronto Atendimento à Saúde, frente ao atual cenário, de modo a reduzir os custos do Hospital São João Batista.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência em saúde pública no Município de Visconde do Rio Branco-MG com vistas à garantia dos serviços essenciais de atendimento à saúde, sobretudo no nível ambulatorial, 24 horas, em Pronto Atendimento.

Parágrafo único. A declaração de situação de emergência na saúde se dá em razão da grave crise financeira por que passa o Hospital São João Batista, e tem por objetivos reorganizar o serviço de Pronto Atendimento do Município de Visconde do Rio Branco.

Art. 2º. A situação de emergência em saúde pública declarada nos termos do art. 1º autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias à contenção desta situação no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, em especial, reformas estruturais, aquisição de medicamentos, insumos, materiais e equipamentos e a contratação de pessoal para realizar os serviços estritamente necessários ao atendimento da situação emergencial, de acordo com o que preceitua o art. 24, IV, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º. O Secretário Municipal de Saúde deverá constituir uma força tarefa a fim de proceder a revisão do serviço de Pronto Atendimento 24 horas, nível ambulatorial, deste Município, sem prejuízos de outras medidas, a fim de assegurar a eficiência na adoção de medidas administrativas tendentes a garantir a plena assistência à população rio-branquense.

Art. 4º. Durante a vigência do presente decreto, não ficam afastados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, observando-se, ainda:

I - todos os procedimentos administrativos serão executados em estrita observância às normas constitucionais e federais, sobretudo às Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02;

II - fica autorizada a contratação direta de bens e serviços indispensáveis à manutenção da prestação de serviços de saúde, para eliminar o risco de paralisação dos serviços essenciais, sem prejuízo de observância dos requisitos legais;

III - fica admitida a contratação de pessoal por tempo determinado, até a realização de concurso público, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com a finalidade de garantir os serviços essenciais de atendimento à saúde.

Art. 5º. O Município de Visconde do Rio Branco poderá solicitar apoio ao Governo do Estado de Minas Gerais, bem como ao Governo Federal, para auxiliar no atendimento à demanda de saúde durante o período de emergência.

Art. 6º. A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até a cessação da situação de emergência.

Visconde do Rio Branco, 26 de junho de 2018.

IRAN SILVA COURI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Felipe da Costa Rincó

Código Identificador:A0F57304

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETOS 109**

DECRETO

Decreto No. 00109/2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de VISCONDE DO RIO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 13942017 20/10/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil, setecentos reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	02.003.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Função.....:	03 - ESSENCIAL A JUSTICA
Subfunção.....:	092 - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.....:	2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$200,00
Unid. Orc.:	02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA
Função.....:	15 - URBANISMO
Subfunção.....:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa.....:	0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA
Proj/Ativ.....:	2.047 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$2.300,00
Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....:	10 - SAUDE
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.....:	2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$1.000,00
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R\$200,00
Unid. Orc.:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função.....:	12 - EDUCACAO
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.....:	2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor.....:	R\$2.000,00
Subfunção.....:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa.....:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.....:	2.159 - MANUT. ATIV. EDUC.INFANTIL - CRECHE
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor.....:	R\$9.000,00
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor.....:	R\$10.000,00
Unid. Orc.:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função.....:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.....:	2.233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$1.000,00
Subfunção.....:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa.....:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL
Proj/Ativ.....:	2.237 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor.....:	R\$1.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil, setecentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.:	02.002.000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Função.....:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.....:	124 - CONTROLE INTERNO
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.....:	2.005 - MANUT. ATIVID. CONTROLE INTERNO
Conta.....:	3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$200,00
Unid. Orc.:	02.003.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Função.....:	03 - ESSENCIAL A JUSTICA
Subfunção.....:	092 - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.....:	2.007 - MANUT. ATIVID. PROCURADORIA

Conta.....:	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$4.300,00
Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....:	10 - SAÚDE
Subfunção..:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa...:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$200,00
Conta.....:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R\$1.000,00
Unid. Orc.:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função.....:	12 - EDUCACAO
Subfunção..:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa...:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor.....:	R\$10.000,00
Subfunção..:	367 - EDUCACAO ESPECIAL
Programa...:	0018 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.:	2.170 - MANUT. SERVIÇOS DE TRANSP. ESCOLAR REC. PROPR
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor.....:	R\$9.000,00
Unid. Orc.:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função.....:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção..:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa...:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$1.000,00
Conta.....:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$1.000,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de VISCONDE DO RIO BRANCO, 26 de junho de 2018

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:E359807A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETOS 110

DECRETO
Decreto No. 00110/2018

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de VISCONDE DO RIO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 13532017 28/07/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Alteração de Fonte de Recurso no valor total de R\$ 14.900,00 (quatorze mil , novecentos reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....:	10 - SAÚDE
Subfunção..:	301 - ATENCAO BASICA
Programa...:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.228 - MANUT. DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$800,00
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁ
Valor.....:	R\$1.100,00
Subfunção..:	303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
Programa...:	0013 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
Proj/Ativ.:	2.123 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Conta.....:	3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRAT
Fonte.....:	155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor.....:	R\$10.500,00

Subfunção..:	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa...:	0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Proj/Ativ.:	2.125 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EPIDEMIOLOGICA
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R\$1.500,00
Unid. Orc.:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função.....:	12 - EDUCACAO
Subfunção..:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa...:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R\$1.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Alteração de Fonte de Recurso no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 14.900,00 (quatorze mil , novecentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....:	10 - SAÚDE
Subfunção..:	301 - ATENCAO BASICA
Programa...:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.228 - MANUT. DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R\$800,00
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor.....:	R\$1.100,00
Subfunção..:	303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
Programa...:	0013 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
Proj/Ativ.:	2.123 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Conta.....:	3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRAT
Fonte.....:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁ
Valor.....:	R\$10.500,00
Subfunção..:	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa...:	0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Proj/Ativ.:	2.125 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EPIDEMIOLOGICA
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	150 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SAÚ
Valor.....:	R\$1.500,00
Unid. Orc.:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função.....:	12 - EDUCACAO
Subfunção..:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa...:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor.....:	R\$1.000,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de VISCONDE DO RIO BRANCO, 26 de junho de 2018

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:B3D89461

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS EXTRATO DE PRORROGAÇÕES

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 038/2017 – PREGÃO Nº 056/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2017 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo contratual da prestação de serviços de telefonia móvel para uso dos servidores de diversas Secretarias do Município. **Data: 26/06/2018. Vigência: 26/06/2019.**

Publicado por:
Juan Rodrigues Assis
Código Identificador:6AE9C04B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS**

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de Diogo de Vasconcelos, torna publico a revogação do certame PL: 025/2018 PP: 015/2018 RP: 011/2018, que possui objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA RECAUCHUTAGENS DE PNEUS PELO PROCESSO A QUENTE E FRIO, COM ENTREGAS E COLETAS PARCELADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO**

MUNICÍPIO, com data de abertura prevista para: 28/06/2018 às 10h00min, nos termos da Súmula 473 do STF e Art. 49, §1 da Lei 8.666.1993. Demais informações estão a disposição dos interessados mediante a vista franqueada aos autos.

CÁSSIO SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:97B9C083

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2018

Por este termo **RATIFICO** a dispensa de licitação pertinente a contratação da empresa MARCOS FELIX DA SILVA-ME, CNPJ 14.635.223/0001-30, objetivando o fornecimento emergencial de Gêneros Alimentícios (hortifrutigranjeiros) para atendimento da Secretaria Municipal de Educação / Creches e Escolas Municipais.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	R\$UNIT	R\$TOTAL
1	324	KG	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, TAMANHO MÉDIO, COM AROMA CARACTERÍSTICO. SEM APRESENTAR PODRIDÃO, MANCHAS, EXSUDAÇÕES, LESÕES E PARASITAS	6,49	2.102,76
2	1.375	KG	LARANJA PÊRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA LISA, FINA E BRILHANTE, SUCULENTA E COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, NÃO PODE ESTAR MURCHA.	1,99	2.736,25
3	1.231	KG	MELANCIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, MADURA, COM CASCA FIRME, LUSTROSA. SEM MANCHAS ESCURAS E PODRIDÃO.	1,98	2.437,38
4	989	KG	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDA, FRESCA, COM CASCA LISA, CLARA E BRILHANTE, COMPACTA E FIRME. SEM LESÕES, RACHADURAS E IMPERFEIÇÕES. NÃO PODE ESTAR MURCHAS E MELANDO E COM ODOR DESAGRADÁVEL.	2,89	2.858,21
5	78	KG	ALHO NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM CABEÇA TAMANHO GRANDE COM CASCA. SEM MANCHAS ESCURAS E BOLOR.	12,49	974,22
6	369	KG	CEBOLA DE CABEÇA COM CASCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E FIRME. NÃO PODE ESTAR MOLE E NEM MELANDO.	3,99	1.472,31
7	156	KG	INHAME DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO E FIRME. NÃO PODE ESTAR MOLE. SEM PODRIDÃO.	5,99	934,44
8	551	DZ	OVO DE GALINHA, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDO, ACONDICIONADO EM CARTELAS. NÃO PODE ESTAR COM A CASCA TRINCADA, OU QUEBRADA.	4,49	2.473,99
TOTAL à				15.989,56	
(quinze mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)					

A presente contratação é fundamentada no inciso IV c/c XII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e de acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da CPL, e, tendo em vista os elementos que instrui o Processo em epígrafe.

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança, 25 de junho de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:419C29A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: **131/2018**

Modalidade: **PREGÃO - ATA DE REGIS**

Número da Licitação: **076/2018**

Aquisição de: **Materiais**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 131/2018 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2018, objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e insumos para atender aos usuários do Município de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais, conforme descritivo no anexo I deste edital., na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
2	UN	1.080,00000			ACIDO ASCORBICO 500 MG COMPRIMIDO DESINTEGRACAO LENTA CEWIN® OU SIMILARES
3	UN	7.200,00000			ACIDO URSODESOXICÓLICO 300 MG COMPRIMIDO USARCOL® OU SIMILARES
5	UN	34.800,00000			AGULHA CURTA N°6 NOVOFINE® (0,3MMX 5MM) UNIDADE
8	UN	1.440,00000			ATORVASTATINA CALCICA 80MG COMPRIMIDO LIPITOR® OU SIMILARES
10	UN	1.440,00000			BEZAFIBRATO 400 MG COMPRIMIDO LIBERAÇÃO CONTROLADA CEDUR® OU SIMILARES
12	UN	24,00000			BLOQUEADOR SOLAR FPS 60 FRASCO 120 ML SUNLESS® OU SIMILARES
14	UN	1.440,00000			BUSPIRONA 10 MG COMPRIMIDO ANSITEC® OU SIMILARES
15	UN	1.800,00000			BUSPIRONA 5 MG COMPRIMIDO ANSITEC® OU SIMILARES
16	UN	1.800,00000			CÁLCIO 400mg + VITAMINA D 2,5mcg TABLETES MASTIGÁVEL SEM ADIÇÃO DE ACUCAR INELLARE® ZERO OU SIMILARES
19	UN	5.000,00000			CARBONATO DE CALCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 1,5g (EQUIVALENTE A 600MG DE CALCIO) + 400UI COMPRIMIDO MASTIGAVEL CALDE® OU SIMILARES
22	UN	1.440,00000			CIMIFUGA RACEMOSA 20 MG COMPRIMIDO APLAUSE® OU SIMILARES
23	UN	24,00000			CLOBETASOL PROPIONATO 0,5MG/ML SHAMPOO FRASCO 125ML CLOB-X® OU SIMILARES
24	UN	1.440,00000			CLONAZEPAM 0,25 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL RIVOTRIL® OU SIMILARES
25	UN	1.440,00000			CLOXAZOLAM 1 MG COMPRIMIDO OLCADIL® OU SIMILARES
26	UN	4.600,00000			CLOXAZOLAM 2 MG COMPRIMIDO OLCADIL® OU SIMILARES
27	UN	2.400,00000			CLOXAZOLAM 4 MG COMPRIMIDO OLCADIL® OU SIMILARES
28	UN	100,00000			COLECALCIFEROL SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10 ML 3300UI/mL ADDERA® OU GENERICO
29	UN	30,00000			CORDIA VERBENACEA DC 5MG/G CREME TOPICO TUBO 30 GRAMAS ACHEFLAN® POMADA OU SIMILARES
30	UN	24,00000			CREME HIDRATANTE INFANTIL CETAPHIL® BABY
33	UN	60,00000			DEXPANTENOL 50 mg/g POMADA DERMATOLOGICA 30GRAMAS PANTODEX® OU SIMILARES
35	UN	2.400,00000			DIPIRONA 500mg COMPRIMIDO
42	UN	40,00000			ESTRADIOL GEL TUBO 50 GRAMAS 0,1% ESTREVA® OU SIMILARE
43	UN	3.200,00000			ESTRÔNCIO RANELATO 2g PROTOS PROTOS® OU SIMILARES
44	UN	1.440,00000			FENOBARBITAL 50mg COMPRIMIDO
45	UN	1.440,00000			FENOFIBRATO 250mg LIBERACAÇÃO CONTROLADA CAPSULA LIPANON® OU SIMILARES
46	UN	120,00000			FILTRO SOLAR FPS 30 GEL CREME TUBO 60 GRAMAS SUNMAX® SENSITIVE
47	UN	1.440,00000			FLUNITRAZEPAM 1 MG COMPRIMIDO ROHYPNOL® OU SIMILARES
48	UN	1.440,00000			FLUNITRAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO ROHYPNOL® OU SIMILARES
50	UN	2.880,00000			FOSFATO DE SODIO E POTASSIO COMPRIMIDO K PHOS NEUTRAL®
51	UN	24,00000			FOSFATO TRIBASICO DE CALCIO SOLUCAO ORAL FRASCO 300mL CALCIGENOL® OU SIMILARES
52	UN	3.600,00000			FOSFATO TRICALCIO, ASSOCIADO AO COLECALCIFEROL, 600mg + 400mg COMPRIMIDO REVESTIDO OSTEONUTRI® OU SIMILARES
53	UN	1.440,00000			GINKGO BILOBA 120 MG COMPRIMIDO GINKO TAB® OU SIMILARES
54	UN	2.160,00000			GINKGO BILOBA 80 MG COMPRIMIDO GINKO TAB® OU SIMILARES
55	UN	80,00000			HIDROXIDO DE FERRO III EQUIVALENTE A 50ml/mL DE FERRO III, NA FORMA COMPLEXO POLIMALTOSADO SOLUCAO ORAL GOTAS NORIPURUM® OU SIMILARES
61	UN	120,00000			IPRATRÓPIO 0,02MG + FENOTEROL 0,05 MG/DOSE SOL. AEROSSOL C/200 DOSES DUOVENT® N OU SIMILARES
62	UN	60,00000			IPRATROPIO BROMETO 20 MCG/DOSE AEROSSOL FRASCO 10 ML ATROVENT® OU SIMILARES
63	UN	2.400,00000			ISOSSORBIDA MONONITRATO 50 MG COMPRIMIDO MONOCORDIL® OU SIMILARES
64	UN	2.400,00000			LACOSAMIDA 100mg COMPRIMIDO VIMPAT® OU SIMILARES
65	UN	3.200,00000			LERCANIDIPINO 10 MG COMPRIMIDO ZANIDIP® OU SIMILARES
66	UN	40,00000			LEVETIRACETAM 100mg/mL SOLUCAO ORAL FRASCO 150mL KEPPRA® OU SIMILARES
67	UN	1.800,00000			LEVETIRACETAM 750mg COMPRIMIDO REVESTIDO KEPPRA® OU SIMILARES
68	UN	24,00000			LEVOCETIRIZINA 5mg/mL SOLUCAO ORAL FRASCO + CONTA GOTAS FRASCO 20mL ZYXEM® OU SIMILARES
Total para Este Fornecedor:					
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
56	UN	900,00000	10,40000	9.360,00	IMIQUIMODE 50mg/g CREME SACHE 0,25gramas IXIUM® OU SIMILARES FARMOQUIMICA - FARMOQUIMICA
Total para Este Fornecedor: 9.360,00					
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
9	UN	3.200,00000	0,75000	2.400,00	AZATIOPRINA 50 MG COMPRIMIDO
					IMUSSUPREX® OU SIMILARES EMS - EMS
17	UN	2.200,00000	0,99000	2.178,00	CALCITRIOL 0,25 MCG COMPRIMIDO
					SIGMATRIOL® OU SIMILARES EMS - EMS
18	UN	2.400,00000	1,47900	3.549,60	CARBAMAZEPINA 400 MG COMPRIMIDO DIVISIVEL LIBERACAO CONTROLADA
					TEGRETOL® CR OU SIMILARES NOVARTIS - NOVARTIS
39	UN	60,00000	74,86000	4.491,60	DORZOLAMIDA 2% + TIMOLOL MALEATO 0,5% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5 mL COSOPT®
					MUNDIPHARMA - MUNDIPHARMA
40	UN	50,00000	50,63000	2.531,50	DORZOLAMIDA 2% COLIRIO FRASCO 5 ML
					TRUSOPT® OU SIMILARES MUNDIPHARMA - MUNDIPHARMA
41	UN	1.440,00000	1,80000	2.592,00	ESOMEPRAZOL 20mg COMPRIMIDO
					NEXIUM® OU SIMILARES EMS - EMS
57	UN	3.200,00000	2,67000	8.544,00	INDACATEROL MALEATO 150mcg - CAPSULA + INALADOR
					OMBRIZE® OU GENERICO NOVARTIS - NOVARTIS
Total para Este Fornecedor: 26.286,70					
CBS- MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
4	UN	30.000,00000	0,59400	17.820,00	AGULHA BD ULTRAFINE® 8 MM APRESENTACAO CAIXA C/ 100 UNIDADES BD - BD
Total para Este Fornecedor: 17.820,00					
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	3.200,00000	2,40000	7.680,00	ACECLOFENACO 100 MG COMPRIMIDO
					PROFLAN® OU SIMILARES EUROFARMA / PROFLAN - EUROFARMA / PROFLAN
6	UN	2.880,00000	0,43000	1.238,40	AMANTADINA 100 MG COMPRIMIDO
					MANTIDAN® OU SIMILARES EUROFARMA / MANTIIDAN - EUROFARMA / MANTIIDAN
7	UN	2.400,00000	0,80250	1.926,00	ATORVASTATINA CÁLCICA 40 MG COMPRIMIDO
					LIPITOR® OU SIMILARES EUROFARMA / LIPITOR - EUROFARMA / LIPITOR
11	UN	50,00000	65,81000	3.290,50	BIMATOPROSTA 0,03%+ TIMOLOL MALEATO 0,5% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO3ML
					GANFORT® OU GENERICO ALLERGAN / GANFORT - ALLERGAN / GANFORT
13	UN	50,00000	61,73000	3.086,50	BRIMONIDINA TARTARATO 0,2% + TIMOLOL MALEATO 0,5% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5 ML
					COMBIGAN® OU GENERICO ALLERGAN / COMBIGAN - ALLERGAN / COMBIGAN
20	UN	8.000,00000	0,55900	4.472,00	CILOSTAZOL 100 MG COMPRIMIDO
					VASOGARD® OU SIMILARES EUROFARMA / VASOGARD - EUROFARMA / VASOGARD
21	UN	8.000,00000	0,29900	2.392,00	CILOSTAZOL 50 MG COMPRIMIDO
					VASOGARD® OU SIMILARES EUROFARMA / VASOGARD - EUROFARMA / VASOGARD
31	UN	3.600,00000	8,41000	30.276,00	DEFERIPRONA 500 MG COMPRIMIDO
					FERRIPROX® OU SIMILARES CHIESI / FERRIPROX - CHIESI / FERRIPROX
34	UN	672,00000	2,70000	1.814,40	DIEENOGESTE 2MG COMPRIMIDO
					ALLURENE® OU SIMILARES EUROFARMA / ALLURENE - EUROFARMA / ALLURENE
36	UN	2.400,00000	0,95000	2.280,00	DIVALPROATO DE SODIO 250mg COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA
					DEPAKOTE® ER OU SIMILARES ABBOTT / DEPAKOTE - ABBOTT / DEPAKOTE
37	UN	9.000,00000	1,92000	17.280,00	DIVALPROATO DE SODIO 500 MG COMPRIMIDO LIBERACAO CONTROLADA
					DEPAKOTE® ER OU SIMILARES ABBOTT / DEPAKOTE - ABBOTT / DEPAKOTE
38	UN	4.320,00000	0,30000	1.296,00	DOMPERIDONA 10 MG COMPRIMIDO EUROFARMA - EUROFARMA
49	UN	30,00000	90,38000	2.711,40	FLUTICASONA FUROATO 92mcg + VILANTEROL TRIFENATATO 22mcg PO INALATORIO ORAL FRASCO 30 DOSES
					RELVAR® ELLIPTA OU SIMILARES GSK / RELVAR - GSK / RELVAR
58	UN	900,00000	35,49000	31.941,00	INSULINA 30% ASPARTE SOLUVEL + 70% ASPARTE PROTAMINA 100 UI/ML CANETA 3 ML
					NOVOMIX® FLEX PEN OU SIMILARES NOVO NOSRDISK / NOVOMIX - NOVO NOSRDISK / NOVOMIX
59	UN	100,00000	32,00000	3.200,00	INSULINA 30% ASPARTE SOLUVEL + 70% ASPARTE PROTAMINA 100 UI/ML REFIL 3 ML
					NOVOMIX® PENFILL OU SIMILARES NOVO NOSRDISK / NOVOMIX - NOVO NOSRDISK / NOVOMIX
60	UN	900,00000	93,00000	83.700,00	INSULINA DEGLUDECA 100UI/ml SOLUCAO INJETAVEL 3ml CANETA PRE - CARREGADA
					TRESIBA® OU SIMILARES NOVO NOSRDISK / TRESIBA - NOVO NOSRDISK / TRESIBA
69	UN	420,00000	148,30000	62.286,00	LIRAGLUTIDA 6 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL CANETA 3 ML
					VICTOZA® OU SIMILARES NOVO NOSRDISK / VICTOZA - NOVO NOSRDISK / VICTOZA
Total para Este Fornecedor: 260.870,20					
MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
32	UN	24,00000	5,68000	136,32	DEXPANTENOL 50 MG/G GEL OFTALMICO TUBO 10 GRAMAS
					EPITEGEL® OU SIMILARES BAUCH LOMB - BAUCH LOMB
Total para Este Fornecedor: 136,32					
Valor Total: 314.473,22					

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 26 de junho de 2018

KARINA ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira da Equipe De Apoio - SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:168F756C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 024/2018

DECRETO Nº 00024, de 02 de maio de 2018

DECRETO Nº 00024/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º incisos I e II, § único incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 1036/2017, de 20 de Dezembro de 2017 e art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 73.013,70 (setenta e três mil treze reais e setenta centavos)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0003.2.003- MANUT. DAS ATIVIDADES ADM.DE GABINETE DO PREFEITO				
339030 - Material de Consumo	6		100	200,00
02.03.01.04.122.0004.2.010- MANUT.DAS ATIVID. ADMIN. DA SEC.ADMINISTRACAO				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	36		100	1.500,00
02.03.01.06.181.0006.2.014- MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR				
339030 - Material de Consumo	48		100	200,00
02.05.01.10.301.0008.2.046- MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA DA SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	114	SAUDE	102	3.500,00
02.05.01.10.301.0008.2.053- MANUT DE ATIVID DOS AGENTES COMUNIT DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	155	SAUDE	102	100,00
02.05.01.10.302.0008.2.054- MANUT.DE DESPESAS MEDICAS DE MEDIA COMPLEXIDADE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	165	SAUDE	102	10,00
02.05.01.10.302.0008.2.057- MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE DA SAUDE				
339030 - Material de Consumo	173	SAUDE	102	11.000,00
02.05.01.10.303.0008.2.059- MANUT. DE ATIVID DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339030 - Material de Consumo	188	SAUDE	102	6.000,00
339030 - Material de Consumo	188	SAUDE	155	2.083,07
339030 - Material de Consumo	188	SAUDE	151	6.000,63
02.05.01.10.304.0008.2.061- MANUT DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA				
339030 - Material de Consumo	198	SAUDE	102	100,00
02.06.01.12.122.0009.2.068- MANUT.DAS ATIVID. ADMIN DA SEC MUNIC DE EDUCACAO				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	233	ENSINO	101	2.500,00
02.06.02.12.122.0009.2.071- MANUT DAS ATIVID. DA SUBSEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	249	ENSINO	101	900,00
02.06.02.12.365.0009.2.090- SERVICO DE TRANSP DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	316	QESE	147	7.000,00
02.06.07.27.812.0011.2.110- PROMOCAO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS E ESTUDANTIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	409		100	1.500,00
02.09.01.04.122.0012.2.117- MANUT DE ATIV. DA SEC.MUN DE OBRAS E SERV PUBLICOS				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	485		100	200,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	489		124	16.720,00
02.09.03.26.782.0017.2.140- MANUT.E CONS. DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS				
339030 - Material de Consumo	587		100	9.000,00
02.09.04.15.452.0012.2.142- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339030 - Material de Consumo	596		100	2.000,00
02.09.05.17.512.0014.2.147- MANUT DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - SETURB				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	618		100	2.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				73.013,70

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.01.06.181.0006.2.014- MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50		100	200,00
02.05.01.10.302.0008.2.057- MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE DA SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	176	SAUDE	102	20.710,00
02.05.01.10.303.0008.2.058- MANUT PAGAMENTO DE VENCIME E ENC SOCIAIS - AFAR				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	184	TRFES	155	2.083,07
02.06.02.12.361.0009.2.078- SERVICO DE TRANSP DE ALUNOS DO ENS FUNDAMENTAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	283	QESE	147	7.000,00
02.06.02.12.365.0009.2.085- MANUT DO PAGAMENTO DE VENC E ENC SOCIAIS - ENS INF				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	296	ENSINO	101	3.400,00
02.09.03.17.511.0014.1.015- CONST.AMPL. DO SIST. DE ABAST. DE AGUA SETOR RURAL				
449051 - Obras e Instalacoes	557	CONVUN	124	16.720,00
02.10.01.99.9999.9999-9.999- RESERVA DE CONTINGENCIA				
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	638		100	16.900,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				67.013,07
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				6.000,63
TOTAL DE RECURSOS				73.013,70

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba, 02 de maio de 2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES

Prefeito Municipal

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA**

**SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 047/2018 - DISPENSA 011/2018**

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Versa Locadora de Veículo LTDA. CNPJ nº 15.772.746/0001-90. Objeto: Locação de veículos leves e utilitários, para atender as diversas secretarias do município de Lagoa Santa, movidos a gasolina, diesel, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, ar condicionado, seguro total, fabricado há no máximo 02 (dois) anos. Valor: R\$ 458.880,00
Dotação Orçamentária:

27	02.01.01.04.122.0005.2001.3.3.90.39.00
52	02.01.04.04.131.0011.2004.3.3.90.30.00
62	02.02.01.04.122.0005.2007.3.3.90.39.00
70	02.02.02.04.122.0005.2006.3.3.90.39.00
74	02.02.02.04.122.0005.2008.3.3.90.39.00
90	02.02.02.04.244.0005.2013.3.3.90.39.00
108	02.02.03.04.122.0005.2026.3.3.90.39.00
114	02.02.03.20.605.0009.2019.3.3.90.39.00
129	02.02.04.06.181.0022.2023.3.3.90.39.00
133	02.02.04.06.181.0022.2024.3.3.90.39.00
145	02.03.01.04.122.0005.2025.3.3.90.39.00
158	02.03.02.04.129.0010.2027.3.3.90.39.00
166	02.03.03.04.125.0010.2029.3.3.90.39.00
181	02.04.01.04.122.0005.2032.3.3.90.39.00
191	02.04.01.06.182.0022.2033.3.3.90.39.00
199	02.04.02.04.122.0005.2034.3.3.90.39.00
204	02.04.02.04.122.0005.2035.3.3.90.39.00
219	02.04.02.26.782.0021.2039.3.3.90.39.00
226	02.04.02.26.782.0021.2040.3.3.90.39.00
234	02.04.03.04.122.0005.2041.3.3.90.39.00
241	02.04.03.04.125.0005.2042.3.3.90.39.00
243	02.04.03.16.482.0033.1003.3.3.90.39.00
247	02.04.04.04.122.0005.2043.3.3.90.39.00
251	02.04.04.15.452.0032.2053.3.3.90.39.00
254	02.04.04.18.452.0026.2049.3.3.90.39.00
259	02.04.04.18.452.0032.2051.3.3.90.39.00
264	02.04.04.18.452.0032.2052.3.3.90.39.00
287	02.04.04.18.541.0026.2047.3.3.90.39.00
303	02.04.05.18.541.0026.2050.3.3.90.39.00
309	02.04.06.04.122.0005.2054.3.3.90.39.00
336	02.04.06.15.452.0032.2049.3.3.90.39.00
357	02.05.01.08.122.0005.2171.3.3.90.39.00
369	02.05.02.08.122.0037.2131.3.3.90.39.00
375	02.05.02.08.243.0037.2132.3.3.90.39.00
389	02.05.03.08.243.0037.2133.3.3.90.39.00
402	02.05.04.08.243.0034.2109.3.3.90.39.00
415	02.05.04.08.244.0034.2111.3.3.90.39.00
419	02.05.04.08.244.0034.2112.3.3.90.39.00
427	02.05.04.08.244.0034.2114.3.3.90.39.00
441	02.05.04.08.244.0035.2120.3.3.90.39.00
457	02.05.04.08.422.0035.2122.3.3.90.39.00
464	02.05.05.13.391.0015.2144.3.3.90.39.00
475	02.05.05.13.392.0015.2142.3.3.90.39.00
484	02.05.05.13.392.0015.2143.3.3.90.39.00
495	02.05.05.13.392.0015.2147.3.3.90.39.00
566	02.05.06.27.122.0017.2164.3.3.90.39.00
579	02.05.06.27.812.0017.2166.3.3.90.39.00
590	02.05.06.27.812.0017.2170.3.3.90.39.00
603	02.06.01.10.122.0018.2175.3.3.90.39.00
628	02.06.01.10.122.0019.2180.3.3.90.39.00
647	02.06.01.10.301.0025.2186.3.3.90.39.00
663	02.06.01.10.301.0025.2189.3.3.90.39.00
669	02.06.01.10.301.0025.2190.3.3.90.39.00
680	02.06.01.10.301.0027.2192.3.3.90.39.00
703	02.06.01.10.302.0039.2199.3.3.90.39.00
743	02.06.01.10.303.0039.2206.3.3.90.39.00
767	02.06.01.10.303.0040.2215.3.3.90.39.00
776	02.06.01.10.305.0041.2219.3.3.90.39.00
783	02.06.01.10.305.0041.2220.3.3.90.39.00
791	02.06.01.10.305.0041.2221.3.3.90.39.00
798	02.06.01.10.305.0041.2222.3.3.90.39.00
819	02.07.01.12.361.0012.2060.3.3.90.39.00
834	02.07.01.12.361.0012.2062.3.3.90.39.00
855	02.07.01.12.361.0013.2080.3.3.90.39.00
889	02.07.01.12.365.0012.2068.3.3.90.39.00
903	02.07.01.12.365.0012.2072.3.3.90.39.00
922	02.07.01.12.366.0012.2076.3.3.90.39.00
936	02.07.01.12.367.0012.2078.3.3.90.39.00

- Vigência: 06/06/2018 a 05/06/2019

BRENO SALOMÃO GOMES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:45512B54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00043/2018. Processo Licitatório: nº. 00056/2018 – Pregão presencial nº. 00036/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS (PRIMEIRA VIDA), DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: FJ PNEUS LTDA - ME** – CNPJ: 26.551.680/0001-25. Vigência: 21/06/2018 a 21/06/2019.

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
25	PNEU 165/70 R13 - 79T - Largura: 165mm; Perfil: 70; Aro: 113; Índice de peso: 79-437 kg; Índice de velocidade: T - 190 km/h; Tipo construção: radial; Desenho: assimétrico; Garantia: mínimo de 5 anos Contra Defeito de Fabricação; Identificação: selo do INMETRO	FIRESTONE F 700 79 T	UN	50	150,00	7500,00
26	PNEU 175/70 R 13 - 82T - Largura: 175mm; Perfil: 70; Aro: 13; Índice de peso: 82-475 kg; Índice de velocidade: T - 190 km/h; Tipo construção: Radial; Desenho: assimétrico; Garantia: mínimo de 5 anos Contra Defeito de Fabricação. Identificação: selo do INMETRO.	FIRESTONE F 700 82 T	UN	98	152,00	14896,00
27	PNEU 275/80 R 22,5 - 149/146K - BORRACHUDO - Largura: 275 mm; perfil: 80; aro: 22,5; índice de velocidade: K - 110 km/h; tipo construção: radial; garantia: mínimo de 5 anos Contra Defeito de Fabricação; identificação: selo do INMETRO	DAYTON D - 660 16 LS 149/146 M	UN	41	1396,00	57236,00
Sub Total					79.632,00	

Lambari, 21/06/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:F22E817D

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00044/2018. Processo Licitatório: nº. 00056/2018 – Pregão presencial nº. 00036/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS (PRIMEIRA VIDA), DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: EL ELYON PNEUS EIRELI ME** – CNPJ: 29.259.420/0001-79. Vigência: 21/06/2018 a 21/06/2019.

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
6	CÂMARA DE AR 750.16 - CÂMARA DE AR 750.16	JABUTI	UN	52	39,90	2074,80
7	CÂMARA DE AR 1000/20 - CÂMARA DE AR 1000/20	JABUTI	UN	32	79,00	2528,00
8	CÂMARA DE AR 12-16,5 NHS - CÂMARA DE AR 12-16,5 NHS	JABUTI	UN	6	66,50	399,00
9	PNEU 10.00 R20 146/143L - LISO - Largura: 255mm; Perfil: 100; Aro: 20; Índice de Peso: 146-3000Kg, 143-2725 Kg; Índice de velocidade: L - 120Km/h; Tipo construção: Radial; Desenho: Simétrico; Garantia: mínimo de 5 anos contra defeito de fabricação; Identificação: selo do INMETRO	JK	UN	8	1248,00	9984,00
10	PNEU 11.2-24 DIANTEIRO - 8 LONAS - Garantia: mínimo de 5 anos contra defeito de fabricação. Identificação: selo do INMETRO	FORERUNNER	UN	4	965,00	3860,00
11	PNEU 12-16,5 NHS DIANTEIRO COM CÂMERA - 16 LONAS - Garantia: mínimo de 5 anos Contra Defeito de Fabricação. Identificação: selo do INMETRO	FORERUNNER	UN	4	710,00	2840,00
12	PNEU 14.00-24 TG - SEM CÂMERA - 16 LONAS - Garantia: mínimo de 5 anos contra defeito de fabricação. Identificação: selo do INMETRO	FORERUNNER	UN	16	1850,00	29600,00
13	PNEU 175/70 R14 - 88T XL - Largura: 175mm; Perfil: 70; Aro: 14; Índice de peso: 88-560 kg; Índice de velocidade: T - 190 km/h; Tipo construção: radial; Desenho: assimétrico; Garantia: mínimo de 5 anos Contra Defeito de Fabricação; Identificação: selo do INMETRO	SAILUN	UN	168	223,00	37464,00
14	PNEU 18-4-30 TRASEIRO - 12 LONAS - Garantia: mínimo de 5 anos Contra Defeito de Fabricação. Identificação: selo do INMETRO	ADDO INDIA	UN	4	2242,00	8968,00
15	PNEU 185 R14C 102R - (ORIGINAL KOMBI) - Largura: 185mm; Aro: 14; Índice de peso: 102-850 kg; Índice de velocidade: R - 170 km/h; Tipo construção: radial; Desenho: simétrico; Garantia: mínimo de 5 anos Contra Defeito de Fabricação; Identificação: selo do INMETRO	CRATOS	UN	72	252,00	18144,00
16	PNEU 185/60 R15 - 88 XL - Largura: 185mm; Perfil: 60; Aro: 15; Índice de peso: 88-560 kg; Índice de velocidade: H - 210 km/h; Tipo construção: radial; Desenho: assimétrico; Garantia: mínimo de 5 anos Contra Defeito de Fabricação; Identificação: selo do INMETRO	TORNEL	UN	50	214,00	10700,00
17	PNEU 185/70 R14 - 88 T - Largura: 185mm; Perfil: 70; Aro: 14; Índice de peso: 88-560 kg; Índice de velocidade: T - 190 km/h; Tipo construção: radial; Desenho: assimétrico; Garantia: mínimo de 5 anos Contra Defeito de Fabricação; Identificação: selo do INMETRO	TORNEL	UN	36	220,00	7920,00
18	PNEU 2.75 R18 SEM CÂMERA - Garantia: mínimo de 5 anos contra defeito de fabricação. Identificação: selo do INMETRO	TECHNIC	UN	2	85,50	171,00
19	PNEU 215/75 R17,5 126/124K - TRASEIRO BORRACHUDO - Largura: 215 mm; perfil: 75; aro: 17,5; índice de peso: 126-1700 kg e 124-1600kg; índice de velocidade: K - 110 km/h; tipo construção: radial; desenho: simétrico; garantia: mínimo de 5 anos Contra Defeito de Fabricação; identificação: selo do INMETRO	WESTLAKE	UN	8	598,00	4784,00

20	PNEU 215/75 R17,5 126/124L - LISO - Largura: 215 mm; perfil: 75; aro: 17,5; índice de peso: 126-1700 kg E 124-1600kg; índice de velocidade: L - 120 km/h; tipo construção: radial; desenho: simétrico; garantia: mínimo de 5 anos Contra Defeito de Fabricação; identificação: selo do INMETRO	WESTLAKE	UN	54	575,00	31050,00
21	PNEU 750.16 LISO DIANTEIRO - Largura: 190mm; aro:16; tipo: carga; tipo construção: diagonal; desenho: simétrico; garantia: mínimo de 5 anos Contra Defeito de Fabricação; identificação: selo do INMETRO	WESTLAKE	UN	8	432,00	3456,00
22	PNEU 90/90 R18 SEM CÂMERA - Garantia: mínimo de 5 anos contra defeito de fabricação. Identificação: selo do INMETRO	TECHNIC	UN	4	95,00	380,00
23	PROTETOR PARA CÂMARA DE AR 750/16	CARRETEIRO	UN	62	19,00	1178,00
24	PROTETOR PARA CÂMARA DE AR 900/20	CARRETEIRO	UN	40	28,50	1140,00
Sub Total					176.640,80	

Lambari, 21/06/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:1E5F425A

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00047/2018. Processo Licitatório: nº. 00056/2018 – Pregão presencial nº. 00036/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS (PRIMEIRA VIDA), DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA:** LUBRIMAR COMERCIO PNEUMATICOS LTDA – CNPJ: 08.377.090/0001-46. Vigência: 21/06/2018 a 21/06/2019.

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
28	CÂMARA DE AR 195L24	JFF	UN	6	190,00	1140,00
29	CÂMARA DE AR 900/20	JFF	UN	10	79,50	795,00
30	PNEU 10.00 R20 146/143K - BORRACHUDO - Largura: 255mm; Perfil: 100; Aro: 20; Índice de Peso: 146-3000Kg, 143-2725 Kg; Índice de velocidade: K - 110Km/h; Tipo construção: Radial; Desenho: Simétrico; Garantia: mínimo de 5 anos contra defeito de fabricação; Identificação: selo do INMETRO	DRC/D651	UN	32	1400,00	44800,00
Sub Total					46.735,00	

Lambari, 21/06/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:23549379

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00046/2018. Processo Licitatório: nº. 00056/2018 – Pregão presencial nº. 00036/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS (PRIMEIRA VIDA), DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA:** BAVIERA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP – CNPJ: 28.037.591/0001-90. Vigência: 21/06/2018 a 21/06/2019.

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
2	PNEU 14.9/13-28 TRASEIRO BORRACHUDO - 12 LONAS - Garantia: mínimo de 5 anos Contra Defeito de Fabricação. Identificação: selo do INMETRO	TITAN	UN	4	1656,50	6626,00
3	PNEU 225/70 R15 - 112/110 R - Largura: 225 mm; perfil: 70; aro: 15; índice de peso: 112-1120 kg ; índice de velocidade: R - 170 km/h; tipo construção: radial; desenho: simétrico; garantia: mínimo de 5 anos Contra Defeito de Fabricação; identificação: selo do INMETRO	LING LONG	UN	12	398,00	4776,00
4	PNEU 235/75 R 15 - 109T - Largura: 235mm; perfil:75; aro: 15; índice de peso: 109-1030 kg; índice de velocidade: T - 190 km/h; tipo construção: radial; desenho: assimétrico;garantia: mínimo de 5 anos Contra Defeito de Fabricação; identificação: selo do INMETRO	GOODRIDE	UN	8	398,00	3184,00
5	PNEU 275/80 R 22,5 - 149/146K - LISO - Largura: 275 mm; perfil: 80; aro: 22,5; índice de peso: 149 - 3250 kg; índice de velocidade: K - 110 km/h; tipo construção: radial; garantia: mínimo de 5 anos Contra Defeito de Fabricação; identificação: selo do INMETRO	DAYTON	UN	36	1173,00	42228,00
Sub Total					56.814,00	

Lambari, 21/06/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:2201CFCC

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00048/2018. Processo Licitatório: nº. 00056/2018 – Pregão presencial nº. 00036/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS (PRIMEIRA VIDA), DE FORMA PARCELADA,

PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL... **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA:** NACIONAL PNEUS EIRELI EPP – CNPJ: 27.879.590/0001-20. Vigência: 21/06/2018 a 21/06/2019.

NACIONAL PNEUS EIRELI EPP CNPJ/CPF: 27.879.590/0001-20

ENDEREÇO: 7 DE SETEMBRO,, 238 - SÃO CRISTOVÃO - TAPEJARA - RS - 99950-000

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
32	PNEU 19.5L 24 TRASEIRO - 12 LONAS - Garantia: mínimo de 5 anos Contra Defeito de Fabricação. Identificação: selo do INMETRO	MRL R4	UN	4	2240,00	8960,00
33	PNEU 9.00 - 20 - BORRACHUDO - Largura: 235mm; perfil: 100; aro: 14; índice de peso: 140-2500kg e 137-23000 kg; índice de velocidade: J - 100 km/h; tipo: carga; tipo construção: diagonal; garantia: mínimo de 5 anos Contra Defeito de Fabricação; identificação: selo do INMETRO	CENTELLA CL550	UN	20	942,00	18840,00
34	PNEU 900 X 20 - 141/137K TT - LISO - Largura: 235mm; perfil:100; aro: 20; índice de peso: 141 - 2575 kg e 137 - 2300 kg; índice de velocidade: K - 110 km/h; tipo: carga; tipo construção: diagonal; garantia: mínimo de 5 anos Contra Defeito de Fabricação; identificação: selo do INMETRO	CENTELLA CR500	UN	20	840,00	16800,00
Sub Total					44.600,00	

Lambari, 21/06/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz

Código Identificador:3EC2E6DB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 05/2018

Pregão Presencial nº: 03/2018

Registro de Preço nº 03/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de materiais hidráulicos para a manutenção de redes, estações e unidades de abastecimento de água existentes nas zonas rurais e Distritos do Município e de tratamento de esgoto naquelas localidades e na zona urbana do Município

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Luz-SAAE Luz,

CONSIDERANDO os termos do Processo Licitatório nº 05/2018, modalidade Pregão Presencial nº 03/2018, registro de preço nº 03/2018, cujo objeto é o registro de preços de materiais hidráulicos para a manutenção de redes, estações e unidades de abastecimento de água existentes nas zonas rurais e Distritos do Município e de tratamento de esgoto naquelas localidades e na zona urbana do Município, pelo período de 12 meses, conforme detalhamento no Anexo I do edital - Termo de Referência;

CONSIDERANDO a decisão que declarou vencedoras do certame as licitantes descritas na ata da sessão,

ADJUDICA, nos termos do art. 4º, XXI, da Lei Federal nº 10.520/02, às licitantes vencedoras, para os fins de direito, os seguintes itens:

Empresa	Item	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Valor total por Fornecedor
Hidrosanbh Soluções em Saneameto	5	50	R\$ 4,65	R\$ 232,50	R\$ 4.241,50
	6	400	R\$ 0,11	R\$ 44,00	
	16	400	R\$ 0,37	R\$ 148,00	
	17	400	R\$ 0,37	R\$ 148,00	
	25	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00	
	27	1	R\$ 475,00	R\$ 475,00	
	29	1000	R\$ 0,14	R\$ 140,00	
	31	100	R\$ 17,54	R\$ 1.754,00	
	3	300	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00	
Nirson R. de Lana ME	4	200	R\$ 3,82	R\$ 764,00	R\$ 2.399,00
	21	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00	
	2	50	R\$ 5,92	R\$ 296,00	
Usimarques	7	20	R\$ 9,22	R\$ 184,40	R\$ 4.038,60
	22	20	R\$ 5,06	R\$ 101,20	
	24	200	R\$ 8,15	R\$ 1.630,00	
	30	100	R\$ 18,27	R\$ 1.827,00	
	33	1000	R\$ 31,50	R\$ 31.500,00	
Bal Comercio e Serviços Ltda	34	1000	R\$ 27,00	R\$ 27.000,00	R\$ 120.006,00
	35	100	R\$ 55,06	R\$ 5.506,00	
	36	500	R\$ 112,00	R\$ 56.000,00	
HG Comercio de Mat. Hidraulicos Eireli	1	400	R\$ 1,29	R\$ 516,00	R\$ 20.924,00
	10	100	R\$ 1,69	R\$ 169,00	
	12	200	R\$ 73,20	R\$ 14.640,00	
	26	200	R\$ 20,50	R\$ 4.100,00	
	37	100	R\$ 1,49	R\$ 149,00	
	39	20	R\$ 67,50	R\$ 1.350,00	
BH Incendio com. De Mat. de Const. Ltda	8	20	R\$ 24,99	R\$ 499,80	R\$ 17.820,50
	15	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00	
	20	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00	

	28	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00	
	32	6	R\$ 20,95	R\$ 125,70	
Pregão Mat. De Const. Ltda	9	100	R\$ 7,49	R\$ 749,00	R\$ 4.839,00
	13	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00	
	14	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00	
	18	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00	
	19	200	R\$ 1,90	R\$ 380,00	
	23	1000	R\$ 2,15	R\$ 2.150,00	
	38	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00	
Margem Com. De Material Hidraulico	..	..	..	..	..
Pamcore Comercial Ltda	..	..	..	..	..
Valor Total da licitação					R\$ 174.268,60

Luz/MG, 26 de junho de 2018.

LUIS AUGUSTO MENDES CARVALHO
Diretor-Presidente SAAE Luz

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:8B8EA248

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8589 DE 06 DE JUNHO DE 2018.

Av. Maestro Sansão, n.236	Emissão: 14/06/2018
CNPJ: 17.947.581/0001-76	Telefone: 32 3696-3300
	Exercício: 2018

DECRETO Nº 8589 de 06 de JUNHO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$447.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)o Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5578, de 06 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 447.000,00 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

03.01.00 - DEMSUR
17.122.0001 - 3390.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
2.286 - CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM CONSÓRCIO, ENTIDADES, FUNDOS E OUTROS SEM FINS
LUCRATIVOS. TERMO DE ACORDO.
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
03.01.00 - DEMSUR
17.452.0044 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.282 - MANUTENÇÃO SISTEMA LIMPEZA URBANA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)
03.01.00 - DEMSUR
17.452.0044 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.282 - MANUTENÇÃO SISTEMA LIMPEZA URBANA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)
03.01.00 - DEMSUR
17.512.0021 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.267 - ADQUIRIR UNIFORME E EPI'S DOS SETORES ÁGUA POTÁVEL, ESGOTO E ÁGUA PLUVIAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
03.01.00 - DEMSUR
17.512.0021 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.283 - MANUTENÇÃO SISTEMA ÁGUA POTÁVEL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)
03.01.00 - DEMSUR
17.512.0021 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.283 - MANUTENÇÃO SISTEMA ÁGUA POTÁVEL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais)
03.01.00 - DEMSUR
17.512.0021 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.284 - MANUTENÇÃO SISTEMA DE ESGOTO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 103.000,00 (Cento e Três Mil Reais)
03.01.00 - DEMSUR
17.512.0021 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.137 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE REDE DRENAGEM PLUVIAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
03.01.00 - DEMSUR
17.512.0021 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.145 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE REDE DE ESGOTO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Adiciona:
447.000,0
Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da
Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:
REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
03.01.00 - DEMSUR
17.122.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.224 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais)
03.01.00 - DEMSUR
17.122.0001 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.225 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)
03.01.00 - DEMSUR
17.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.226 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
03.01.00 - DEMSUR
17.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.344 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
03.01.00 - DEMSUR
17.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.120 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)
03.01.00 - DEMSUR
17.452.0044 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.233 - OPERAR O ATERRO SANITÁRIO E/OU CONCESSÃO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
03.01.00 - DEMSUR
17.452.0044 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.233 - OPERAR O ATERRO SANITÁRIO E/OU CONCESSÃO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)
03.01.00 - DEMSUR
17.452.0044 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.278 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAL E ENCARGOS SOCIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
03.01.00 - DEMSUR
17.452.0044 - 3191.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.278 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAL E ENCARGOS SOCIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
03.01.00 - DEMSUR
17.452.0044 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.128 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - LIMPEZA URBANA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais)
03.01.00 - DEMSUR
17.512.0021 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.237 - AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
03.01.00 - DEMSUR
17.512.0021 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.133 - CONSTRUÇÃO NOVA CAPTAÇÃO ETA GÁVEA/ ETA RIO PRETO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
03.01.00 - DEMSUR
17.512.0021 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.147 - ADQUIRIR VEÍCULOS LEVES E PESADOS, EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)
03.01.00 - DEMSUR
18.541.0045 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.239 - RECUPERAÇÃO DE MATA CILIAR E PRESERVAÇÃO DE NASCENTES
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
03.01.00 - DEMSUR
18.541.0045 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.239 - RECUPERAÇÃO DE MATA CILIAR E PRESERVAÇÃO DE NASCENTES
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
03.01.00 - DEMSUR
18.541.0045 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.239 - RECUPERAÇÃO DE MATA CILIAR E PRESERVAÇÃO DE NASCENTES	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	
03.01.00 - DEMSUR	
18.541.0045 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.240 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA EDUCAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS AO MEIO	
AMBIENTE	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)	
03.01.00 - DEMSUR	
18.541.0045 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.240 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA EDUCAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS AO MEIO	
AMBIENTE	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)	
03.01.00 - DEMSUR	
18.541.0045 - 3390.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	
2.342 - CONVÊNIO - POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)	
03.01.00 - DEMSUR	
18.541.0045 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1.151 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)	
03.01.00 - DEMSUR	
18.541.0045 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1.151 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	
Reduz:	447.000,0

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 06 DE JUNHO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:605D2791

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000020 ,21 DE MAIO DE 2018

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R\$ 259.696,00,(DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

24	10000	04.122.003.2078.33903900 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao - Outros Serviços de Terceiro	91.700,00
59	10000	15.452.003.2064.44905200 - Manut. de Desp. com Atividades de Administracao - Equipamentos e	2.057,00
191	12200	12.365.023.1066.44905100 - Construcão de Predios Escolares - Obras e Instalações	165.879,00
330	10200	10.305.048.2052.33903000 - Manut. Ativ.Epidemiologia e Controle de Doencas - Material de Consumo	60,00
TOTAL			259.696,00

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R\$ 97.271,43 (NOVENTA E SETE MIL DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

65	10000	15.452.040.2057.33903900 - Mantenciao do Pagamento de Despesas com Atividades - Outros Serviços	2.057,00
88	10000	15.452.056.2065.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Outros Serviços	5.000,00
90	10000	15.452.056.3041.44905100 - Abertura, Calçamento, Pavim. de Ruas e Construcão - Obras e Instalações	20.000,00
91	10000	15.452.056.3041.44906100 - Abertura, Calçamento, Pavim. de Ruas e Construcão - Aquisição de	1,00
97	10000	17.512.024.3051.33903600 - Construcão, ampliacao e melhoramentos de redes - Outros Serviços de	3.000,00
98	10000	17.512.024.3051.33903900 - Construcão, ampliacao e melhoramentos de redes - Outros Serviços de	10.000,00
99	10000	17.512.024.3051.44905100 - Construcão, ampliacao e melhoramentos de redes - Obras e Instalações	1,00
100	10000	17.512.024.3051.44905200 - Construcão, ampliacao e melhoramentos de redes - Equipamentos e Material	1,00
101	10000	17.512.024.3051.44906100 - Construcão, ampliacao e melhoramentos de redes - Aquisição de Imóveis	1,00
107	10000	17.512.050.2062.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Material de	5.000,00
110	10000	17.512.050.2062.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Outros Serviços	5.000,00

114	10000	17.512.050.2090.33903600 - Manutencao das Ativ. de Trat. de Esgoto - Outros Serviços de Terceiros –	2.000,00
117	10000	17.512.050.3036.33903900 - Construção, Ampliação e Melhoramentos de Redes - Outros Serviços	10.000,00
118	10000	17.512.050.3036.44905100 - Construção, Ampliação e Melhoramentos de Redes - Obras e Instalações	1,00
119	10000	17.512.050.3036.44905200 - Construção, Ampliação e Melhoramentos de Redes - Equipamentos e	1,00
127	10000	26.782.055.2063.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Material de	5.000,00
128	10000	26.782.055.2063.33903200 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Material, Bem ou	500,00
129	10000	26.782.055.2063.33903600 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Outros Serviços	10.000,00
130	10000	26.782.055.2063.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Outros Serviços	10.000,00
178	10100	12.361.025.3012.33903600 - Reformas / Melhorias de Predios Escolares - Outros Serviços de Terceiros	1.854,45
236	11900	12.365.023.2087.33903900 - Manutencao das Atividades da Creche Municipal - Outros Serviços de Tercei	1.873,00
363	10000	16.482.037.3029.44906100 - Construção e Melhoramento de Habitacoes - Aquisição de Imóveis	5.980,98
TOTAL			97.271,43

Art. 3º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos do parágrafos 1º e 3º Art. 43 da Lei 4.320/64 , será(ão) usado(s), o montante de R\$ 162.424,57 (CENTO E SESENTA DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS CINQUENTA E SETE CENTAVOS), o(s) seguinte(s) recursos :

12200	Transf. Convênios Vinculados à Educação	162.424,57
TOTAL		162.424,57

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 21 DIA(S) DO MES MAIO DO ANO DE 2018

LUIZ ANTONIO MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:6DDED941

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Anexo 6 (Art. 52, Inciso II, alínea "a" e "b", DA LEI 101, DE 04 DE MAIO DE 2000)							
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
REFERENTE AO PERIODO DE 01/01/2018 A 28/02/2018							
RECEITAS	PREVISÃO ANUAL		BIMESTRE		ACUMULADA		A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	REALIZADA (b)	% (b/a)	REALIZADA (c)	% (b/c)	
Receitas Correntes	17.969.427,41	17.969.427,41	3.224.330,47	17,94	3.224.330,47	17,94	14.745.096,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.255.800,00	1.255.800,00	145.327,65	11,57	145.327,65	11,57	1.110.472,35
Impostos	1.037.900,00	1.037.900,00	129.137,45	12,44	129.137,45	12,44	908.762,55
Taxas	215.100,00	215.100,00	15.420,40	7,17	15.420,40	7,17	199.679,60
Contribuição de Melhoria	2.800,00	2.800,00	769,80	27,49	769,80	27,49	2.030,20
Contribuições	90.000,00	90.000,00	2.282,22	2,54	2.282,22	2,54	87.717,78
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	90.000,00	90.000,00	2.282,22	2,54	2.282,22	2,54	87.717,78
Receita Patrimonial	212.050,00	212.050,00	16.594,84	7,83	16.594,84	7,83	195.455,16
Valores Mobiliários	211.550,00	211.550,00	16.594,84	7,84	16.594,84	7,84	194.955,16
Demais Receitas Patrimoniais	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Receita de Serviços	78.000,00	78.000,00	820,46	1,05	820,46	1,05	77.179,54
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	73.000,00	73.000,00	680,70	0,93	680,70	0,93	72.319,30
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	139,76	2,80	139,76	2,80	4.860,24
Transferências Correntes	16.326.455,00	16.326.455,00	3.058.085,98	18,73	3.058.085,98	18,73	13.268.369,02
Transferências da União e de suas Entidades	9.039.865,00	9.039.865,00	1.583.546,09	17,52	1.583.546,09	17,52	7.456.318,91
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.186.590,00	5.186.590,00	967.879,76	18,66	967.879,76	18,66	4.218.710,24
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.100.000,00	2.100.000,00	506.660,13	24,13	506.660,13	24,13	1.593.339,87
Outras Receitas Correntes	7.122,41	7.122,41	1.219,32	17,12	1.219,32	17,12	5.903,09
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	1.219,32	121,93	1.219,32	121,93	-219,32
Demais Receitas Correntes	6.122,41	6.122,41	0,00	0,00	0,00	0,00	6.122,41
Receitas de Capital	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
SOMA	18.869.427,41	18.869.427,41	3.224.330,47		3.224.330,47		15.645.096,94

DESPESAS	FIXAÇÃO ANUAL		EMPENHADA			LIQUIDADADA			PAGAS	A PAGAR
	INICIAL	ATUALIZADA (e)	NO PERIODO	ATÉ PERIODO (f)	SALDO (e-f)	NO PERIODO	ATÉ PERIODO (h)	SALDO (a-h)		
Despesas Correntes	18.179.609,65	18.247.868,65	6.571.519,70	6.571.519,70	11.676.348,95	2.332.559,43	2.332.559,43	15.915.309,22	2.132.490,98	4.238.960,27
Pessoal e Encargos Sociais	10.358.475,28	10.355.925,28	2.935.643,00	2.935.643,00	7.420.282,28	1.419.722,65	1.419.722,65	8.936.202,63	1.270.472,12	1.515.920,35
Juros e Encargos da Dívida	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.815.134,37	7.891.943,37	3.635.876,70	3.635.876,70	4.256.066,67	912.836,78	912.836,78	6.979.106,59	862.018,86	2.723.039,92
Despesas de Capital	688.817,76	620.558,76	115.030,17	115.030,17	505.528,59	56.205,90	56.205,90	564.352,86	53.346,00	58.824,27
Investimentos	628.815,76	577.556,76	83.030,17	83.030,17	494.526,59	50.963,55	50.963,55	526.593,21	48.103,65	32.066,62
Inversões Financeiras	2,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	60.000,00	43.000,00	32.000,00	32.000,00	11.000,00	5.242,35	5.242,35	37.757,65	5.242,35	26.757,65
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00

SOMA	18.869.427,41	18.869.427,41	6.686.549,87	6.686.549,87	12.182.877,54	2.388.765,33	2.388.765,33	16.480.662,08	2.185.836,98	4.297.784,54
SUPERAVIT	0,00				0,00	835.565,14	835.565,14			
DEFICIT	0,00		(3.462.219,40)	(3.462.219,40)	0,00					

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:5B9722B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - Anexo 5 (INCISO IV, art. 2o. e Inciso I, art 53 - L.C. 101/00							
REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2017 A 28/02/2018							
HISTÓRICO	Março/2017	Abril/2017	Maió/2017	Junho/2017	Julho/2017	Agosto/2017	TOTAL
	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	
Receita Tributária	151.355,75	462.981,48	52.678,53	78.170,59	54.882,11	54.684,27	1.190.687,35
	74.906,73	42.515,42	38.953,62	70.157,62	38.681,73	70.719,50	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	52.432,27	294.227,75	18.235,71	12.323,64	11.487,50	12.878,22	414.714,40
	3.639,16	901,37	2.335,73	4.646,49	1.606,56	0,00	
OUTRAS REC. TRIBUTARIAS	98.923,48	168.753,73	34.442,82	65.846,95	43.394,61	41.806,05	775.972,95
	71.267,57	41.614,05	36.617,89	65.511,13	37.075,17	70.719,50	
Receitas de Contribuições	1.386,00	7.522,98	376,97	196,89	225,27	232,60	12.635,13
	150,62	20,14	177,16	64,28	2.282,22	0,00	
Receita Patrimonial	27.402,64	20.482,81	25.253,69	20.069,98	19.253,79	17.023,02	194.945,06
	13.445,37	11.744,07	9.847,29	13.827,56	8.947,80	7.647,04	
Receita de Serviços	11.246,44	36.017,69	3.349,18	2.753,72	2.284,17	2.392,30	61.511,36
	1.002,53	272,71	574,52	1.217,04	331,18	69,88	
Transferências Correntes	1.399.871,03	1.484.464,45	1.498.356,48	1.457.555,08	1.577.681,04	1.560.931,32	18.911.302,53
	1.375.814,05	1.392.111,49	1.399.101,25	2.151.588,97	1.776.071,32	1.837.756,05	
Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	532.278,62	641.305,23	727.450,10	670.502,20	517.845,40	587.298,52	7.688.807,92
	493.132,93	558.860,39	574.827,03	768.823,34	700.591,70	915.892,46	
Cota-parte do ICMS	415.698,87	429.041,58	424.619,37	434.514,15	375.860,86	423.624,86	5.473.048,84
	573.466,98	497.242,54	483.959,34	549.318,26	480.522,93	385.179,10	
Cota-parte do IPVA	115.023,42	31.681,90	26.591,88	23.619,07	21.270,08	12.872,83	543.761,37
	7.298,82	11.745,40	10.830,03	3.559,51	165.155,04	114.113,39	
Cota-parte do IPI sobre Exportação	3.493,99	4.217,94	4.947,24	4.974,29	5.680,56	5.315,63	68.295,22
	5.677,14	7.165,29	5.850,38	8.071,17	6.386,76	6.514,83	
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	174.120,65	167.359,70	172.512,02	169.079,14	157.906,05	157.109,47	2.148.510,04
	159.743,24	147.687,37	157.437,73	178.894,54	297.687,65	208.972,48	
OUTRAS TRANSF. CORRENTES	159.255,48	210.858,10	142.235,87	154.866,23	499.118,09	374.710,01	2.988.879,14
	136.494,94	169.410,50	166.196,74	642.922,15	125.727,24	207.083,79	
Outras Receitas Correntes	19.648,81	34.899,93	51.256,19	23.544,66	59.527,20	26.296,91	331.680,52
	26.970,85	13.227,18	18.588,04	20.155,61	18.695,52	18.869,62	
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF	-213.101,07	-220.923,32	-237.221,26	-227.223,35	-184.629,52	-206.324,07	-2.760.147,77
	-216.858,59	-216.060,38	-215.603,16	-266.461,66	-270.966,35	-284.775,04	
TOTAIS	1.397.809,60	1.825.446,02	1.394.049,78	1.355.067,57	1.529.224,06	1.455.236,35	17.942.614,18
	1.275.431,56	1.243.830,63	1.251.638,72	1.990.549,42	1.574.043,42	1.650.287,05	

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:A2C3C46E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Anexo 6 (Art. 52, Inciso II, alínea "a" e "b", DA LEI 101, DE 04 DE MAIO DE 2000)							
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2018 A 30/04/2018							
RECEITAS	PREVISÃO ANUAL		BIMESTRE		ACUMULADA		A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	REALIZADA (b)	% (b/a)	REALIZADA (c)	% (b/c)	
Receitas Correntes	17.969.427,41	17.969.427,41	3.349.485,71	18,64	6.573.816,18	36,58	11.395.611,23
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	1.255.800,00	1.255.800,00	736.946,26	58,68	882.273,91	70,26	373.526,09
Impostos	1.037.900,00	1.037.900,00	552.792,49	53,26	681.929,94	65,70	355.970,06
Taxas	215.100,00	215.100,00	182.561,15	84,87	197.981,55	92,04	17.118,45
Contribuicao de Melhoria	2.800,00	2.800,00	1.592,62	56,88	2.362,42	84,37	437,58
Contribuicoes	90.000,00	90.000,00	13.738,32	15,26	16.020,54	17,80	73.979,46
Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica	90.000,00	90.000,00	13.738,32	15,26	16.020,54	17,80	73.979,46
Receita Patrimonial	212.050,00	212.050,00	21.457,19	10,12	38.052,03	17,94	173.997,97
Valores Mobiliarios	211.550,00	211.550,00	21.457,19	10,14	38.052,03	17,99	173.497,97
Demais Receitas Patrimoniais	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Receita de Servicos	78.000,00	78.000,00	53.302,21	68,34	54.122,67	69,39	23.877,33
Servicos Administrativos e Comerciais Gerais	73.000,00	73.000,00	52.533,53	71,96	53.214,23	72,90	19.785,77
Outros Servicos	5.000,00	5.000,00	768,68	15,37	908,44	18,17	4.091,56
Transferencias Correntes	16.326.455,00	16.326.455,00	2.522.229,90	15,45	5.580.315,88	34,18	10.746.139,12
Transferencias da Uniao e de suas Entidades	9.039.865,00	9.039.865,00	1.404.106,46	15,53	2.987.652,55	33,05	6.052.212,45
Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.186.590,00	5.186.590,00	785.669,77	15,15	1.753.549,53	33,81	3.433.040,47
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	2.100.000,00	2.100.000,00	332.453,67	15,83	839.113,80	39,96	1.260.886,20
Outras Receitas Correntes	7.122,41	7.122,41	1.811,83	25,44	3.031,15	42,56	4.091,26
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	1.811,83	181,18	3.031,15	303,12	-2.031,15
Demais Receitas Correntes	6.122,41	6.122,41	0,00	0,00	0,00	0,00	6.122,41
Receitas de Capital	900.000,00	900.000,00	1.453.136,70	161,46	1.453.136,70	161,46	-553.136,70
Alienacao de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferencias de Capital	900.000,00	900.000,00	1.453.136,70	161,46	1.453.136,70	161,46	-553.136,70
Transferencias da União e de suas Entidades	450.000,00	450.000,00	1.453.136,70	322,92	1.453.136,70	322,92	-1.003.136,70
Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
S O M A	18.869.427,41	18.869.427,41	4.802.622,41		8.026.952,88		10.842.474,53

DESPESAS	FIXAÇÃO ANUAL		EMPENHADA			LIQUIDADADA			PAGAS	A PAGAR
	INICIAL	ATUALIZADA (e)	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO (f)	SALDO(e-f)	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO (h)	SALDO (a-h)		
Despesas Correntes	18.179.609,65	18.207.407,65	2.223.449,51	8.794.969,21	9.412.438,44	2.731.223,34	5.063.782,77	13.143.624,88	4.838.694,78	3.731.186,44
Pessoal e Encargos Sociais	10.358.475,28	10.353.270,28	1.149.966,59	4.085.609,59	6.267.660,69	1.410.391,32	2.830.113,97	7.523.156,31	2.686.682,30	1.255.495,62
Juros e Encargos da Dívida	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.815.134,37	7.854.137,37	1.073.482,92	4.709.359,62	3.144.777,75	1.320.832,02	2.233.668,80	5.620.468,57	2.152.012,48	2.475.690,82
Despesas de Capital	688.817,76	661.019,76	132.938,55	247.968,72	413.051,04	169.727,67	225.933,57	435.086,19	225.528,57	22.035,15
Investimentos	628.815,76	618.017,76	132.938,55	215.968,72	402.049,04	164.446,69	215.410,24	402.607,52	215.005,24	558,48
Inversões Financeiras	2,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	60.000,00	43.000,00	0,00	32.000,00	11.000,00	5.280,98	10.523,33	32.476,67	10.523,33	21.476,67
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
SOMA	18.869.427,41	18.869.427,41	2.356.388,06	9.042.937,93	9.826.489,48	2.900.951,01	5.289.716,34	13.579.711,07	5.064.223,35	3.753.221,59
SUPERAVIT	0,00		2.446.234,35		0,00	1.901.671,40	2.737.236,54			
DEFICIT	0,00			(1.015.985,05)	0,00					
INFOSOFT-MG, infosoft@infosotmg.com.br - 0xx31-3891-0299										

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:30C73F99

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

EXERCÍCIO DE 2018													
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO													
Anexo II (Art. 52, Inciso II, alínea C, da Lei 101, de 04 de maio de 2000)													
REF. AO PERÍODO DO DE 01/03/2018 A 30/04/2018													
Copyright © INFOSOFT - Emitido em 26/06/2018 às 13:10:45													
CÓD	PROGRAMAÇÃO	CREDITOS		EMPENHADA				LIQUIDADADA				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	
		INICIAL	ATUALIZADA (a)	NO PERÍODO	NO ANO (b)	%	SALDO(c)=(a-b)	NO PERÍODO	NO ANO (d)	%	SALDO(e)=(a-d)		
0001	Camara Municipal	961.000,00	961.000,00	115.192,09	229.766,30	9,75	731.233,70	115.192,09	229.766,30	7,92	731.233,70	0,00	
001	Legislativa	961.000,00	961.000,00	115.192,09	229.766,30	9,75	731.233,70	115.192,09	229.766,30	7,92	731.233,70	0,00	
001.031	ACÃO LEGISLATIVA	961.000,00	961.000,00	115.192,09	229.766,30	9,75	731.233,70	115.192,09	229.766,30	7,92	731.233,70	0,00	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO	17.908.427,41	17.908.427,41	2.241.195,97	8.813.171,63	374,01	9.095.255,78	2.785.758,92	5.059.950,04	174,41	12.848.477,37	3.753.221,59	
004	Administracao	1.922.304,00	1.945.146,00	199.342,68	966.629,95	41,02	978.516,05	341.839,80	554.739,71	19,12	1.390.406,29	411.890,24	
004.122	Administracao Geral	1.488.004,00	1.505.346,00	153.855,11	775.264,23	32,90	730.081,77	277.049,03	439.055,19	15,13	1.066.290,81	336.209,04	
004.123	Administracao Financeira	223.500,00	196.871,00	13.921,70	69.441,30	2,95	127.429,70	19.292,68	39.295,83	1,35	157.575,17	30.145,47	
004.124	Controle Interno	49.800,00	48.800,00	6.513,18	14.710,57	0,62	34.089,43	6.513,18	14.210,57	0,49	34.589,43	500,00	
004.129	Administracao de Receitas	161.000,00	194.129,00	25.052,69	107.213,85	4,55	86.915,15	38.984,91	62.178,12	2,14	131.950,88	45.035,73	
006	Seguranca Publica	43.500,00	43.500,00	692,40	25.616,17	1,09	17.883,83	6.829,57	10.879,07	0,37	32.620,93	14.737,10	
006.181	Policiamiento	43.500,00	43.500,00	692,40	25.616,17	1,09	17.883,83	6.829,57	10.879,07	0,37	32.620,93	14.737,10	
008	Assistencia Social	1.006.459,50	1.036.263,50	116.444,13	433.804,73	18,41	602.458,77	139.101,20	237.182,64	8,18	799.080,86	196.622,09	
008.243	Assistencia a Crianca e ao Adolescente	331.357,50	331.931,50	46.353,65	118.127,96	5,01	213.803,54	56.785,80	100.044,05	3,45	231.887,45	18.083,91	
008.244	Assistencia Comunitaria	675.102,00	704.332,00	70.090,48	315.676,77	13,40	388.655,23	82.315,40	137.138,59	4,73	567.193,41	178.538,18	
009	Previdencia Social	1.060.000,00	1.060.000,00	58.479,96	746.959,92	31,70	313.040,08	142.855,18	282.595,14	9,74	777.404,86	464.364,78	
CÓD	PROGRAMAÇÃO	CREDITOS		EMPENHADA				LIQUIDADADA				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	
		INICIAL	ATUALIZADA (a)	NO PERÍODO	NO ANO (b)	%	SALDO(c)=(a-b)	NO PERÍODO	NO ANO (d)	%	SALDO(e)=(a-d)		
009.271	Previdencia Basica	660.000,00	660.000,00	0,00	630.000,00	26,74	30.000,00	84.375,22	165.635,22	5,71	494.364,78	464.364,78	
009.272	Previdencia do Regimento Estatutario	400.000,00	400.000,00	58.479,96	116.959,92	4,96	283.040,08	58.479,96	116.959,92	4,03	283.040,08	0,00	
010	Saude	5.204.933,91	5.159.933,91	671.133,01	2.549.523,82	108,20	2.610.410,09	874.087,58	1.526.886,14	52,63	3.633.047,77	1.022.637,68	
010.301	Atencao Basica	4.234.292,00	4.178.342,00	567.885,21	2.106.833,50	89,41	2.071.508,50	710.287,78	1.278.328,54	44,06	2.900.013,46	828.504,96	
010.302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	228.636,91	228.636,91	0,00	220.042,87	9,34	8.594,04	81.882,72	116.468,61	4,01	112.168,30	103.574,26	
010.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	496.350,00	496.350,00	65.785,14	104.749,37	4,45	391.600,63	41.218,23	55.735,22	1,92	440.614,78	49.014,15	
010.304	Vigilancia Sanitaria	39.215,00	39.215,00	3.097,64	13.265,28	0,56	25.949,72	3.805,76	7.636,52	0,26	31.578,48	5.628,76	
010.305	Vigilancia Epidemiologica	206.440,00	217.390,00	34.365,02	104.632,80	4,44	112.757,20	36.893,09	68.717,25	2,37	148.672,75	35.915,55	
012	Educacao	4.176.350,50	4.222.450,50	637.611,38	1.925.849,37	81,73	2.296.601,13	757.456,06	1.229.667,76	42,39	2.992.782,74	696.181,61	
012.306	Alimentacao e Nutricao	200.000,00	215.000,00	40.906,39	111.907,10	4,75	103.092,90	17.426,27	21.612,61	0,74	193.387,39	90.294,49	
012.361	Ensino Fundamental	2.890.188,00	2.794.027,00	361.093,32	1.271.002,71	53,94	1.523.024,29	464.878,17	788.873,80	27,19	2.005.153,20	482.128,91	
012.365	Educacao Infantil	1.062.162,50	1.189.423,50	235.611,67	542.939,56	23,04	646.483,94	275.151,62	419.181,35	14,45	770.242,15	123.758,21	
012.367	Educacao Especial	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	
013	Cultura	670.847,00	660.847,00	32.259,37	399.557,92	16,96	261.289,08	25.109,73	370.669,66	12,78	290.177,34	28.888,26	
013.391	Patrimonio Historico, Artístico e Arqueológico	141.000,00	139.500,00	0,00	11.857,48	0,50	127.642,52	100,00	11.397,80	0,39	128.102,20	459,68	
CÓD	PROGRAMAÇÃO	CREDITOS		EMPENHADA				LIQUIDADADA				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	
		INICIAL	ATUALIZADA (a)	NO PERÍODO	NO ANO (b)	%	SALDO(c)=(a-b)	NO PERÍODO	NO ANO (d)	%	SALDO(e)=(a-d)		
013.392	Difusao Cultural	529.847,00	521.347,00	32.259,37	387.700,44	16,45	133.646,56	25.009,73	359.271,86	12,38	162.075,14	28.428,58	
015	Urbanismo	1.518.497,00	1.504.497,00	222.832,65	651.941,62	27,67	852.555,38	150.602,27	300.699,85	10,37	1.203.797,15	351.241,77	
015.451	Infra-Estrutura Urbana	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	
015.452	Servicos Urbanos	1.518.493,00	1.504.493,00	222.832,65	651.941,62	27,67	852.551,38	150.602,27	300.699,85	10,37	1.203.793,15	351.241,77	
016	Habitacao	300.003,00	176.431,00	0,00	0,00	0,00	176.431,00	0,00	0,00	0,00	176.431,00	0,00	
016.244	Assistencia Comunitaria	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	
016.481	Habitacao Rural	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	
016.482	Habitacao Urbana	270.001,00	146.429,00	0,00	0,00	0,00	146.429,00	0,00	0,00	0,00	146.429,00	0,00	
017	Saneamento	249.159,00	314.769,00	104.484,48	168.369,06	7,15	146.399,94	45.102,69	91.889,94	3,17	222.879,06	76.479,12	

018.541	Preservacao e Conservacao Ambiental	535.001,00	535.601,00	12.129,00	284.649,72	12,08	250.951,28	94.689,24	138.819,36	4,79	396.781,64	145.830,36
018.544	Recursos Hidricos	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
020	Agricultura	282.500,00	282.500,00	15.558,21	97.435,25	4,13	185.064,75	24.820,06	48.794,46	1,68	233.705,54	48.640,79
020.606	Extensao Rural	187.000,00	187.000,00	5.759,49	77.337,81	3,28	109.662,19	15.021,34	29.197,02	1,01	157.802,98	48.140,79
		CREDITOS		EMPENHADA				LIQUIDADADA				RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO
CÓD	PROGRAMAÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	NO PERIODO	NO ANO (b)	%	SALDO(c) =(a-b)	NO PERIODO	NO ANO (d)	%	SALDO(e) =(a-d)	
020.609	Administracao Geral	95.500,00	95.500,00	9.798,72	20.097,44	0,85	75.402,56	9.798,72	19.597,44	0,68	75.902,56	500,00
022	Industria	35.000,00	35.000,00	16.000,00	16.000,00	0,68	19.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	16.000,00
022.661	Promocao Industrial	35.000,00	35.000,00	16.000,00	16.000,00	0,68	19.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	16.000,00
023	Comercio e Servicos	11.748,00	11.748,00	0,00	11.748,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	11.748,00	11.748,00
023.695	Turismo	11.748,00	11.748,00	0,00	11.748,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	11.748,00	11.748,00
024	Comunicacoes	43.500,00	73.400,00	1.494,52	73.394,52	3,11	5,48	8.538,68	13.344,04	0,46	60.055,96	60.050,48
024.721	Comunicacoes Postais	10.500,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,42	0,00	225,92	386,46	0,01	9.613,54	9.613,54
024.722	Telecomunicacoes	33.000,00	63.400,00	1.494,52	63.394,52	2,69	5,48	8.312,76	12.957,58	0,45	50.442,42	50.436,94
025	Energia	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
025.752	Energia Eletrica	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
026	Transporte	541.177,00	529.793,00	129.964,35	229.309,99	9,73	300.483,01	102.791,24	131.268,64	4,52	398.524,36	98.041,35
026.782	Transporte Rodoviario	541.177,00	529.793,00	129.964,35	229.309,99	9,73	300.483,01	102.791,24	131.268,64	4,52	398.524,36	98.041,35
027	Desporto e Lazer	116.438,50	125.538,50	22.769,83	52.381,59	2,22	73.156,91	30.226,41	46.225,55	1,59	79.312,95	6.156,04
027.811	Desporto de Rendimento	2.600,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
027.812	Desporto Comunitario	113.838,50	125.438,50	22.769,83	52.381,59	2,22	73.056,91	30.226,41	46.225,55	1,59	79.212,95	6.156,04
		CREDITOS		EMPENHADA				LIQUIDADADA				RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO
CÓD	PROGRAMAÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	NO PERIODO	NO ANO (b)	%	SALDO(c) =(a-b)	NO PERIODO	NO ANO (d)	%	SALDO(e) =(a-d)	
028	Encargos Especiais	190.000,00	190.000,00	0,00	180.000,00	7,64	10.000,00	41.709,21	76.288,08	2,63	113.711,92	103.711,92
028.122	Administracao Geral	190.000,00	190.000,00	0,00	180.000,00	7,64	10.000,00	41.709,21	76.288,08	2,63	113.711,92	103.711,92
099	Reserva de Contingencia	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
099.999	Reserva de Contingencia	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
TOTAIS		18.869.427,41	18.869.427,41	2.356.388,06	9.042.937,93	383,76	9.826.489,48	2.900.951,01	5.289.716,34	182,33	13.579.711,07	3.753.221,59

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:9F525E23

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - Anexo 5 (INCISO IV, art. 2o. e Inciso I, art 53 - L.C. 101/00 REFERENTE AO PERIODO DE 01/05/2017 A 30/04/2018								
HISTÓRICO	Maio/2017 Novembro/2017	Junho/2017 Dezembro/2017	Julho/2017 Janeiro/2018	Agosto/2017 Fevereiro/2018	Setembro/2017 Março/2018	Outubro/2017 Abril/2018	TOTAL	
Receita Tributária	52.678,53	78.170,59	54.882,11	54.684,27	74.906,73	42.515,42		
	38.953,62	70.157,62	38.681,73	70.719,50	176.632,94	494.262,43	1.247.245,49	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	18.235,71	12.323,64	11.487,50	12.878,22	3.639,16	901,37		
	2.335,73	4.646,49	1.606,56	0,00	64.113,90	311.055,61	443.223,89	
OUTRAS REC. TRIBUTARIAS	34.442,82	65.846,95	43.394,61	41.806,05	71.267,57	41.614,05		
	36.617,89	65.511,13	37.075,17	70.719,50	112.519,04	183.206,82	804.021,60	
Receitas de Contribuições	376,97	196,89	225,27	232,60	150,62	20,14		
	177,16	64,28	2.282,22	0,00	2.397,88	11.340,44	17.464,47	
Receita Patrimonial	25.253,69	20.069,98	19.253,79	17.023,02	13.445,37	11.744,07		
	9.847,29	13.827,56	8.947,80	7.647,04	10.990,59	10.466,60	168.516,80	
Receita de Serviços	3.349,18	2.753,72	2.284,17	2.392,30	1.002,53	272,71		
	574,52	1.217,04	331,18	69,88	13.932,79	38.838,18	67.018,20	
Transferências Correntes	1.498.356,48	1.457.555,08	1.577.681,04	1.560.931,32	1.375.814,05	1.392.111,49		
	1.399.101,25	2.151.588,97	1.776.071,32	1.837.756,05	1.412.003,94	1.557.326,64	18.996.297,63	
Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	727.450,10	670.502,20	517.845,40	587.298,52	493.132,93	558.860,39		
	574.827,03	768.823,34	700.591,70	915.892,46	616.753,69	646.646,16	7.778.623,92	
Cota-parte do ICMS	424.619,37	434.514,15	375.860,86	423.624,86	573.466,98	497.242,54		
	483.959,34	549.318,26	480.522,93	385.179,10	382.919,24	419.803,28	5.431.030,91	
Cota-parte do IPVA	26.591,88	23.619,07	21.270,08	12.872,83	7.298,82	11.745,40		
	10.830,03	3.559,51	165.155,04	114.113,39	98.574,06	55.225,82	550.855,93	
Cota-parte do IPI sobre Exportação	4.947,24	4.974,29	5.680,56	5.315,63	5.677,14	7.165,29		
	5.850,38	8.071,17	6.386,76	6.514,83	5.431,74	5.781,20	71.796,23	
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	172.512,02	169.079,14	157.906,05	157.109,47	159.743,24	147.687,37		
	157.437,73	178.894,54	297.687,65	208.972,48	165.628,15	166.825,52	2.139.483,36	
OUTRAS TRANSF. CORRENTES	142.235,87	154.866,23	499.118,09	374.710,01	136.494,94	169.410,50		
	166.196,74	642.922,15	125.727,24	207.083,79	142.697,06	263.044,66	3.024.507,28	
Outras Receitas Correntes	51.256,19	23.544,66	59.527,20	26.296,91	26.970,85	13.227,18		
	18.588,04	20.155,61	18.695,52	18.869,62	28.786,04	39.607,92	345.525,74	
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF	-237.221,26	-227.223,35	-184.629,52	-206.324,07	-216.858,59	-216.060,38		
	-215.603,16	-266.461,66	-270.966,35	-284.775,04	-221.170,84	-225.929,84	-2.773.224,06	
TOTAIS	1.394.049,78	1.355.067,57	1.529.224,06	1.455.236,35	1.275.431,56	1.243.830,63		
	1.251.638,72	1.990.549,42	1.574.043,42	1.650.287,05	1.423.573,34	1.925.912,37	18.068.844,27	

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:CF7368C6

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 041/18

Processo n.º 073/2018
Modalidade: Pregão Presencialn.º 041/2018
Data de abertura: 14/06/2018
Objeto: Aquisição de veículos e motocicletas zero quilômetros para compor a frota municipal.

Resumo De Vencedor Por Item

VENCEDOR: PAVEPE PARA DE MINAS VEICULOS E PECAS LTDA CÓDIGO: 22630

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
003 - (017835) VEICULO TIPO CAMINHONETE	FIAT	3.0000	UN	69.500,0000	208.500,00	2.96	22

TOTAL DO PARTICIPANTE PAVEPE PARA DE MINAS VEICULOS E PECAS LTDA: R\$ 208.500,00

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
006 - (023457) VEICULO HIDRICO	TOYOTA	1.0000	UN	128.400,0000	128.400,00	0.27	2
004 - (020901) VEICULO UTILITARIO CAMIONETE	FIAT	2.0000	UN	48.990,0000	97.980,00	11.83	34

VENCEDOR: PONTO ALTO MAQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI CÓDIGO: 22625

TOTAL DO PARTICIPANTE PONTO ALTO MAQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI: R\$ 226.380,00

TOTAL DO PROCESSO: R\$ 434.880,00

Mapa Dos Itens Frustrados (Sem Proposta)

ITEM	QTDE.	UN.
005 - (023456) VEICULO AUTOMOTIVO	1.0000	UN
002 - (003351) VEICULO LEVE	4.0000	UN

Mapa Dos Itens Sem Vencedor (Sem Acordo)

ITEM	QTDE.	UN.	MENOR VALOR	LANCES	MOTIVO
001 - (000072) MOTOCICLETA	2.0000	UN	0,00	0	preço acima do edital

Santa Bárbara, 26 de junho de 2018.

DANIELA MARRA DE N. ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Lorenná Batista
Código Identificador:6D9B2C37

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 055/18

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 055/2018, Processo n.º 203/2018, julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, cujo objeto aquisição de materiais de construção para reforma do Galpão Leiteiro; tendo sido adjudicada às empresas citadas abaixo, homologo a presente licitação nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicada subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

ITEM (Nº Item, Código e Descrição).	MARCA/ MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
001 - (021112) CUMEEIRA	RIO DOCE	70.0000	UN	21,8000	1.526,00	6.84	2
003 - (023756) MADEIRA DE ANGELIM 10X6	RJ	90.0000	MT	19,3800	1.744,20	0.05	1
004 - (004510) PREGO 25 X 72	TRIANGULO	10.0000	KG	11,0400	110,40	0.09	1
002 - (023757) TELHA TRAPEZIO GALVANIZADA	RIO DOCE	540.0000	MT	22,3600	12.074,40	10.34	1

Santa Bárbara, 21 de junho de 2018.

FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Lorenná Batista
Código Identificador:1816461D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EDITAL 016/18 DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG, ÓRGÃO AUTUADOR N.º 253870, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS - SMT0, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES E COMPETÊNCIAS ESTA

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
HGY5596	AG02815157	27/05/2018	520-70
HNX2489	AG02815102	19/05/2018	763-32
OWT8849	AG02815152	27/05/2018	520-70
GPE6908	AG02815151	27/05/2018	552-50
HLZ1492	AG02815033	16/05/2018	554-11
HIM7572	AG02815106	23/05/2018	763-32

GZA9384	AG02815101	14/05/2018	736-62
GZA9384	AG02815104	14/05/2018	518-51
GRR4054	AG02815154	27/05/2018	653-00
FHB1577	AG02815153	27/05/2018	653-00
PYL8327	AG02815156	27/05/2018	520-70
OOY5081	AG02815158	27/05/2018	520-70
EWL4975	AG02815105	23/05/2018	763-32
GQP3010	AG02815103	18/05/2018	763-31
DZL5270	AG02815155	27/05/2018	520-70

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 26/06/2018 - Total de registros: 15

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:206B9C8A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

EDITAL 016/18 DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG, ÓRGÃO AUTUADOR N.º 253870, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS - SMTO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
GBV3928	AG02813537	17/09/2017	545-21	195,23
HOH8088	AG02813428	19/09/2017	518-51	195,23
HNG0622	AG02814942	18/09/2017	518-51	195,23
OWZ2083	AG02813268	14/09/2017	545-22	195,23
FQA5613	AG02813273	14/09/2017	555-00	130,16
OPE3377	AG02814870	19/09/2017	736-62	130,16
CMN0817	AG02813601	21/09/2017	518-51	195,23
BGJ2617	AG02813605	21/09/2017	545-21	195,23
HLT6575	AG02813473	16/09/2017	518-51	195,23
PZX1165	AG02813515	16/09/2017	518-51	195,23
HNK3335	AG02813516	16/09/2017	545-26	195,23
FEG8196	AG02813107	04/04/2018	555-00	130,16
DVI2559	AG02813100	03/04/2018	555-00	130,16
HGF7506	AG02813163	06/04/2018	555-00	130,16
OXA3038	AG02813102	03/04/2018	555-00	130,16
PUL1589	AG02813013	11/04/2018	736-62	130,16
PYB0192	AG02813004	02/04/2018	555-00	130,16
HMT0432	AG02813101	03/04/2018	555-00	130,16
FGN3502	AG02813111	04/04/2018	555-00	130,16
DPS8078	AG02813008	04/04/2018	555-00	130,16
GYX9618	AG02813159	05/04/2018	555-00	130,16
GUC2218	AG02813164	09/04/2018	555-00	130,16
BOV5906	AG02813120	12/04/2018	548-70	195,23
HNV5096	AG02813020	13/04/2018	736-62	130,16
OWI3662	AG02813115	05/04/2018	736-62	130,16
PZT3432	AG02813156	05/04/2018	555-00	130,16
PXS9889	AG02813179	16/04/2018	555-00	130,16
PZT3432	AG02813168	10/04/2018	555-00	130,16
HOA7044	AG02813165	09/04/2018	555-00	130,16
HKV3374	AG02813166	09/04/2018	555-00	130,16
MHH1206	AG02813122	19/04/2018	548-70	195,23
DVI2559	AG02813181	18/04/2018	555-00	130,16
DVN7339	AG02813184	18/04/2018	555-00	130,16
HNG0464	AG02813016	11/04/2018	555-00	130,16
NYD9009	AG02813194	20/04/2018	555-00	130,16
EBO7549	AG02813201	23/04/2018	555-00	130,16
GZB1169	AG02813203	23/04/2018	555-00	130,16
GZB1169	AG02813205	24/04/2018	555-00	130,16
HFH8059	AG02813206	25/04/2018	555-00	130,16
HHR2712	AG02813180	17/04/2018	555-00	130,16
EKP0583	AG02813109	04/04/2018	555-00	130,16
GDC6408	AG02813193	20/04/2018	555-00	130,16
GUW9528	AG02813197	20/04/2018	555-00	130,16
HAV9338	AG02813198	23/04/2018	555-00	130,16
HHA6312	AG02813123	19/04/2018	606-81	195,23
AFJ2852	AG02813187	19/04/2018	555-00	130,16
AFJ2852	AG02813191	20/04/2018	555-00	130,16
PWQ4433	AG02813158	05/04/2018	555-00	130,16
ETV7903	AG02813161	06/04/2018	555-00	130,16
HGM7887	AG02813097	02/04/2018	555-00	130,16
PUB6937	AG02813098	03/04/2018	555-00	130,16
HNG0464	AG02813185	19/04/2018	555-00	130,16
GXU4354	AG02813186	19/04/2018	583-50	195,23
HEW8647	AG02813009	05/04/2018	548-70	195,23
GZB1577	AG02813012	06/04/2018	736-62	130,16
PZT4651	AG02813104	03/04/2018	555-00	130,16
CLA7825	AG02813108	04/04/2018	555-00	130,16
NLC6531	AG02813006	04/04/2018	736-62	130,16
DLB6441	AG02813007	04/04/2018	519-30	293,47
HLO5171	AG02813011	06/04/2018	548-70	195,23
DPA7451	AG02813114	05/04/2018	554-11	195,23
OPV3351	AG02813157	05/04/2018	555-00	130,16
GXM1715	AG02813117	09/04/2018	541-00	130,16
HBR5295	AG02813160	05/04/2018	548-70	195,23
GDL0827	AG02813174	12/04/2018	555-00	130,16

GNG9705	AG02813014	11/04/2018	736-62	130,16
OLO6791	AG02813015	11/04/2018	555-00	130,16
KUQ9161	AG02813118	11/04/2018	554-11	195,23
DRC3685	AG02813173	12/04/2018	555-00	130,16
ORC1993	AG02813195	20/04/2018	555-00	130,16
HES2191	AG02813176	13/04/2018	555-00	130,16
PVU5701	AG02813177	13/04/2018	555-00	130,16
HNG0671	AG02813021	13/04/2018	519-30	293,47
GLX0645	AG02813019	13/04/2018	548-70	195,23
GUP6587	AG02813189	19/04/2018	555-00	130,16
GWC5927	AG02813196	20/04/2018	555-00	130,16
GWC5927	AG02813207	25/04/2018	555-00	130,16
DTZ7821	AG02813190	20/04/2018	555-00	130,16
PVT0305	AG02813188	19/04/2018	555-00	130,16
HCD4615	AG02813200	23/04/2018	555-00	130,16
FYI5880	AG02813471	16/09/2017	518-51	195,23
FJK4470	AG02813003	02/04/2018	548-70	195,23
PYP7740	AG02813105	03/04/2018	555-00	130,16
BPJ9740	AG02813169	10/04/2018	555-00	130,16
CMK4260	AG02813175	12/04/2018	555-00	130,16
PZT3440	AG02813018	13/04/2018	763-32	293,47
KVY2540	AG02813178	13/04/2018	555-00	130,16
DNI3600	AG02813182	18/04/2018	555-00	130,16
EJC1310	AG02813204	24/04/2018	555-00	130,16

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 26/06/2018 - Total de registros: 89

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:CC262FC5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO**

ATA REGISTRO PREÇO Nº 001/2018. Processo Licitatório nº 074/2018 – Pregão Presencial nº 056/2018 – Objeto : Registro de Preços de serviços mecânicos com fornecimento de peças, visando à manutenção corretiva de diversos veículos da frota municipal (ônibus, retroescavadeira, motoniveladora e pá carregadeira), conforme disposições constantes no Termo de Referência. **Contratante:** Município de Tupaciguara. **Contratada:** Grupo Máquinas LTDA ME. CNPJ: 29.230.743/0001-30. Vigência: 25/06/2018 a 25/06/2019.

Item	Quantidade	Un	Especificação	Colocação	Vr Unitário	Vr Total
377.404	1,00	SE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM MOTONIVELADORA NEWHOLLAND RG 140 NCAF 00933	1	52.920,00	52.920,00
377.405	1,00	SE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM MOTONIVELADORA NEWHOLLAND RG 140B NDAF 02913	1	52.920,00	52.920,00
377.406	1,00	SE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM PÁ-CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12 C (SERIE NBAE00270)	1	30.240,00	30.240,00
377.407	1,00	SE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM RETROESCAVADEIRA JBC 3C (SERIE JCB2132547JCB)	1	41.850,00	41.850,00
377.408	1,00	SE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406B	1	60.480,00	60.480,00
379.355	1,00	SE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ONIBUS MERCEDESSENBZ BUSSCAR JUM BUSS R HMM3502	1	19.665,00	19.665,00
381.563	1,00	SE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM PA CARREGADEIRA CAT 924F (SERIE 4YN01434)	1	69.030,00	69.030,00
381.564	1,00	SE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM CAMINHÃO IVECO TECTOR 170E22 (QQM-9943)	1	19.665,00	19.665,00
381.565	1,00	SE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM CAMINHÃO VM 13 180 (HFL-1619)	1	19.665,00	19.665,00
381.567	1,00	SE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM CAMINHÃO IVECO EUROCARGO 230E24 (HLF-1896)	1	19.665,00	19.665,00
381.568	1,00	SE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM CAMINHÃO IVECO EUROCARGO 170E22 (HLF-6409)	1	19.665,00	19.665,00
381.569	1,00	SE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM CAMINHÃO IVECO EUROCARGO 170E22 (HLF-6407)	1	19.665,00	19.665,00
381.570	1,00	SE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM CAMINHÃO VW 26280CRM 6X4(OXI-9838)	1	19.665,00	19.665,00
381.571	1,00	SE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM CAMINHÃO F-4000 (HIG-2182)	1	19.665,00	19.665,00
381.572	1,00	SE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM ONIBUS VOLVO MAXIBUS DOLPHIN (OQR-7802)	1	19.665,00	19.665,00
381.573	1,00	SE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM ONIBUS CITYCLASS (NXX-1372)	1	19.665,00	19.665,00
381.574	1,00	SE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM ONIBUS CITYCLASS (PUH-6768)	1	19.665,00	19.665,00
381.575	1,00	SE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM ONIBUS V8L (HLF-1659)	1	19.665,00	19.665,00
381.576	1,00	SE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM ONIBUS SENIORCLASS (QMR-2736)	1	19.665,00	19.665,00
381.577	1,00	SE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM ONIBUS SENIOR CLASS(QMR-2737)	1	19.665,00	19.665,00
381.578	1,00	SE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM ONIBUS GRAN CLASS(QMR-2734)	1	19.665,00	19.665,00
381.580	1,00	SE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM VAM FIAT DUCATO MINIBUS(PXO-8464)	1	47.340,00	47.340,00
381.581	1,00	SE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM VAM CITROEN JUMPER 2.3 (PUF-2908)	1	47.340,00	47.340,00
381.582	1,00	SE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM CAMINHÃO FORD 1618 GMG 3531	1	19.665,00	19.665,00

381.583	1,00	SE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM CAMINHÃO FORD CARGO 1517F NDF 1007	1	19.665,00	19.665,00
381.584	1,00	SE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM CAMINHÃO FORD F11000 HMM3618	1	19.665,00	19.665,00
381.585	1,00	SE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM CAMINHÃO MERCEDESSENZ L1113 (DER)GMG 2794	1	19.665,00	19.665,00
381.586	1,00	SE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM CAMINHÃO MERCEDESSENZ L608D (DER)GMG2730	1	19.665,00	19.665,00
381.587	1,00	SE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM CAMINHÃO FORD F14000 GMM0015	1	19.665,00	19.665,00
381.588	1,00	SE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM CAMINHÃO FORD CARGO 1723 PXJ6929	1	19.665,00	19.665,00
381.589	1,00	SE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM CAMINHÃO MERCEDESSENZ 608D GMG 4019	1	19.665,00	19.665,00
381.590	1,00	SE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM VAM FIAT DUCATO HFB 7457	1	23.940,00	23.940,00

Tupaciguara, 26/06/2018

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:773BBD03

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
31. 2125.2400
suporte@amm-mg.org.br



**Associação
Mineira de
Municípios**

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

EXERCICIO DE 2018												
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO												
Anexo II (Art. 52, Inciso II, alínea C, da Lei 101, de 04 de maio de 2000)												
REF. AO PERÍODO DO DE 01/01/2018 A 28/02/2018												
Copyright © INFOSOFT - Emitido em 26/06/2018 às 13:03:09												
CÓD	PROGRAMAÇÃO	CREDITOS		EMPENHADA				LIQUIDADA				RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO
		INICIAL	ATUALIZADA (a)	NO PERIODO	NO ANO (b)	%	SALDO(c) =(a-b)	NO PERIODO	NO ANO (d)	%	SALDO(e) =(a-d)	
0001	Camara Municipal	961.000,00	961.000,00	114.574,21	114.574,21	1,71	846.425,79	114.574,21	114.574,21	4,80	846.425,79	0,00
001	Legislativa	961.000,00	961.000,00	114.574,21	114.574,21	1,71	846.425,79	114.574,21	114.574,21	4,80	846.425,79	0,00
001.031	AÇÃO LEGISLATIVA	961.000,00	961.000,00	114.574,21	114.574,21	1,71	846.425,79	114.574,21	114.574,21	4,80	846.425,79	0,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO	17.908.427,41	17.908.427,41	6.571.975,66	6.571.975,66	98,29	11.336.451,75	2.274.191,12	2.274.191,12	95,20	15.634.236,29	4.297.784,54
004	Administracao	1.922.304,00	1.946.646,00	767.287,27	767.287,27	11,48	1.179.358,73	212.899,91	212.899,91	8,91	1.733.746,09	554.387,36
004.122	Administracao Geral	1.488.004,00	1.506.846,00	621.409,12	621.409,12	9,29	885.436,88	162.006,16	162.006,16	6,78	1.344.839,84	459.402,96
004.123	Administracao Financeira	223.500,00	197.526,00	55.519,60	55.519,60	0,83	142.006,40	20.003,15	20.003,15	0,84	177.522,85	35.516,45
004.124	Controle Interno	49.800,00	48.800,00	8.197,39	8.197,39	0,12	40.602,61	7.697,39	7.697,39	0,32	41.102,61	500,00
004.129	Administracao de Receitas	161.000,00	193.474,00	82.161,16	82.161,16	1,23	111.312,84	23.193,21	23.193,21	0,97	170.280,79	58.967,95
006	Seguranca Publica	43.500,00	43.500,00	24.923,77	24.923,77	0,37	18.576,23	4.049,50	4.049,50	0,17	39.450,50	20.874,27
006.181	Policciamento	43.500,00	43.500,00	24.923,77	24.923,77	0,37	18.576,23	4.049,50	4.049,50	0,17	39.450,50	20.874,27
008	Assistencia Social	1.006.459,50	1.036.263,50	317.360,60	317.360,60	4,75	718.902,90	98.081,44	98.081,44	4,11	938.182,06	219.279,16
008.243	Assistencia a Crianca e ao Adolescente	331.357,50	331.931,50	71.774,31	71.774,31	1,07	260.157,19	43.258,25	43.258,25	1,81	288.673,25	28.516,06
008.244	Assistencia Comunitaria	675.102,00	704.332,00	245.586,29	245.586,29	3,67	458.745,71	54.823,19	54.823,19	2,30	649.508,81	190.763,10
009	Previdencia Social	1.060.000,00	1.060.000,00	688.479,96	688.479,96	10,30	371.520,04	139.739,96	139.739,96	5,85	920.260,04	548.740,00
CÓD	PROGRAMAÇÃO	CREDITOS		EMPENHADA				LIQUIDADA				RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO
		INICIAL	ATUALIZADA (a)	NO PERIODO	NO ANO (b)	%	SALDO(c) =(a-b)	NO PERIODO	NO ANO (d)	%	SALDO(e) =(a-d)	
009.271	Previdencia Basica	660.000,00	660.000,00	630.000,00	630.000,00	9,42	30.000,00	81.260,00	81.260,00	3,40	578.740,00	548.740,00
009.272	Previdencia do Regimento Estatutario	400.000,00	400.000,00	58.479,96	58.479,96	0,87	341.520,04	58.479,96	58.479,96	2,45	341.520,04	0,00
010	Saude	5.204.933,91	5.159.933,91	1.878.390,81	1.878.390,81	28,09	3.281.543,10	652.798,56	652.798,56	27,33	4.507.135,35	1.225.592,25
010.301	Atencao Basica	4.234.292,00	4.188.742,00	1.538.948,29	1.538.948,29	23,02	2.649.793,71	568.040,76	568.040,76	23,78	3.620.701,24	970.907,53
010.302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	228.636,91	228.636,91	220.042,87	220.042,87	3,29	8.594,04	34.585,89	34.585,89	1,45	194.051,02	185.456,98
010.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	496.350,00	496.350,00	38.964,23	38.964,23	0,58	457.385,77	14.516,99	14.516,99	0,61	481.833,01	24.447,24
010.304	Vigilancia Sanitaria	39.215,00	39.215,00	10.167,64	10.167,64	0,15	29.047,36	3.830,76	3.830,76	0,16	35.384,24	6.336,88
010.305	Vigilancia Epidemiologica	206.440,00	206.990,00	70.267,78	70.267,78	1,05	136.722,22	31.824,16	31.824,16	1,33	175.165,84	38.443,62
012	Educacao	4.176.350,50	4.222.450,50	1.288.237,99	1.288.237,99	19,27	2.934.212,51	472.211,70	472.211,70	19,77	3.750.238,80	816.026,29
012.306	Alimentacao e Nutricao	200.000,00	225.000,00	71.000,71	71.000,71	1,06	153.999,29	4.186,34	4.186,34	0,18	220.813,66	66.814,37
012.361	Ensino Fundamental	2.890.188,00	2.887.288,00	909.909,39	909.909,39	13,61	1.977.378,61	323.995,63	323.995,63	13,56	2.563.292,37	585.913,76
012.365	Educacao Infantil	1.062.162,50	1.086.162,50	307.327,89	307.327,89	4,60	778.834,61	144.029,73	144.029,73	6,03	942.132,77	163.298,16
012.367	Educacao Especial	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
013	Cultura	670.847,00	660.847,00	367.298,55	367.298,55	5,49	293.548,45	345.559,93	345.559,93	14,47	315.287,07	21.738,62
013.391	Patrimonio Historico, Artistico e Arqueologico	141.000,00	139.500,00	11.857,48	11.857,48	0,18	127.642,52	11.297,80	11.297,80	0,47	128.202,20	559,68
CÓD	PROGRAMAÇÃO	CREDITOS		EMPENHADA				LIQUIDADA				RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO
		INICIAL	ATUALIZADA (a)	NO PERIODO	NO ANO (b)	%	SALDO(c) =(a-b)	NO PERIODO	NO ANO (d)	%	SALDO(e) =(a-d)	
013.392	Difusao Cultural	529.847,00	521.347,00	355.441,07	355.441,07	5,32	165.905,93	334.262,13	334.262,13	13,99	187.084,87	21.178,94
015	Urbanismo	1.518.497,00	1.482.113,00	429.108,97	429.108,97	6,42	1.053.004,03	150.097,58	150.097,58	6,28	1.332.015,42	279.011,39
015.451	Infra-Estrutura Urbana	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
015.452	Servicos Urbanos	1.518.493,00	1.482.109,00	429.108,97	429.108,97	6,42	1.053.000,03	150.097,58	150.097,58	6,28	1.332.011,42	279.011,39
016	Habitacao	300.003,00	235.231,00	0,00	0,00	0,00	235.231,00	0,00	0,00	0,00	235.231,00	0,00
016.244	Assistencia Comunitaria	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
016.481	Habitacao Rural	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00
016.482	Habitacao Urbana	270.001,00	205.229,00	0,00	0,00	0,00	205.229,00	0,00	0,00	0,00	205.229,00	0,00
017	Saneamento	249.159,00	266.969,00	63.884,58	63.884,58	0,96	203.084,42	46.787,25	46.787,25	1,96	220.181,75	17.097,33
017.512	Saneamento Basico Urbano	249.159,00	266.969,00	63.884,58	63.884,58	0,96	203.084,42	46.787,25	46.787,25	1,96	220.181,75	17.097,33

018	Gestao Ambiental	535.006,00	535.606,00	272.520,72	272.520,72	4,08	263.085,28	44.130,12	44.130,12	1,85	491.475,88	228.390,60
018.541	Preservacao e Conservacao Ambiental	535.001,00	535.601,00	272.520,72	272.520,72	4,08	263.080,28	44.130,12	44.130,12	1,85	491.470,88	228.390,60
018.544	Recursos Hidricos	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
020	Agricultura	282.500,00	282.500,00	81.877,04	81.877,04	1,22	200.622,96	23.974,40	23.974,40	1,00	258.525,60	57.902,64
020.606	Extensao Rural	187.000,00	187.000,00	71.578,32	71.578,32	1,07	115.421,68	14.175,68	14.175,68	0,59	172.824,32	57.402,64
		CREDITOS		EMPENHADA				LIQUIDADA				RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO
CÓD	PROGRAMAÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	NO PERIODO	NO ANO (b)	%	SALDO(c) =(a-b)	NO PERIODO	NO ANO (d)	%	SALDO(e) =(a-d)	
020.609	Administracao Geral	95.500,00	95.500,00	10.298,72	10.298,72	0,15	85.201,28	9.798,72	9.798,72	0,41	85.701,28	500,00
022	Industria	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
022.661	Promocao Industrial	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
023	Comercio e Servicos	11.748,00	11.748,00	11.748,00	11.748,00	0,18	0,00	0,00	0,00	0,00	11.748,00	11.748,00
023.695	Turismo	11.748,00	11.748,00	11.748,00	11.748,00	0,18	0,00	0,00	0,00	0,00	11.748,00	11.748,00
024	Comunicacoes	43.500,00	71.900,00	71.900,00	71.900,00	1,08	0,00	4.805,36	4.805,36	0,20	67.094,64	67.094,64
024.721	Comunicacoes Postais	10.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,15	0,00	160,54	160,54	0,01	9.839,46	9.839,46
024.722	Telecomunicacoes	33.000,00	61.900,00	61.900,00	61.900,00	0,93	0,00	4.644,82	4.644,82	0,19	57.255,18	57.255,18
025	Energia	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
025.752	Energia Eletrica	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
026	Transporte	541.177,00	541.177,00	99.345,64	99.345,64	1,49	441.831,36	28.477,40	28.477,40	1,19	512.699,60	70.868,24
026.782	Transporte Rodoviario	541.177,00	541.177,00	99.345,64	99.345,64	1,49	441.831,36	28.477,40	28.477,40	1,19	512.699,60	70.868,24
027	Desporto e Lazer	116.438,50	125.538,50	29.611,76	29.611,76	0,44	95.926,74	15.999,14	15.999,14	0,67	109.539,36	13.612,62
027.811	Desporto de Rendimento	2.600,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
027.812	Desporto Comunitario	113.838,50	125.438,50	29.611,76	29.611,76	0,44	95.826,74	15.999,14	15.999,14	0,67	109.439,36	13.612,62
		CREDITOS		EMPENHADA				LIQUIDADA				RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO
CÓD	PROGRAMAÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	NO PERIODO	NO ANO (b)	%	SALDO(c) =(a-b)	NO PERIODO	NO ANO (d)	%	SALDO(e) =(a-d)	
028	Encargos Especiais	190.000,00	190.000,00	180.000,00	180.000,00	2,69	10.000,00	34.578,87	34.578,87	1,45	155.421,13	145.421,13
028.122	Administracao Geral	190.000,00	190.000,00	180.000,00	180.000,00	2,69	10.000,00	34.578,87	34.578,87	1,45	155.421,13	145.421,13
099	Reserva de Contingencia	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
099.999	Reserva de Contingencia	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
TOTAIS		18.869.427,41	18.869.427,41	6.686.549,87	6.686.549,87	100,00	12.182.877,54	2.388.765,33	2.388.765,33	100,00	16.480.662,08	4.297.784,54

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:C1689489

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES
31. 2125.2400
suporte@amm-mg.org.br



**Associação
Mineira de
Municípios**

